



Allan do Carmo Silva

**Coalizão conservadora religiosa em
políticas educacionais: desafios a uma
educação plural e laica**

Tese De Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Educação como requisito parcial a obtenção de grau de
doutor em Ciências Humanas - Educação

Orientador: **Prof. Dr. Pedro Pinheiro Teixeira**

Rio de Janeiro
Março de 2023



Allan do Carmo Silva

**Coalizão conservadora religiosa em
políticas educacionais: desafios a uma
educação plural e laica**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção de grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Departamento de Educação do Centro de Teologia e Ciências Humanas da Puc-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada

Prof. Pedro Pinheiro Teixeira

Orientador

Departamento de Educação - PUC-Rio

Prof. Luiz Antônio Constant Rodrigues da Cunha

UFRJ

Prof. José Antônio Miranda Sepúlveda

UFF

Prof^a. Alicia Maria Catalano de Bonamino

Departamento de Educação – PUC-Rio

Prof^a. Naira da Costa Muylaert Lima

Departamento de Educação – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Allan do Carmo Silva

Graduado em Bacharelado em Teologia pelo Centro Universitário Metodista Bennett (2009) e em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ (2011). Concluiu o Mestrado em Educação na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2013, pesquisando sobre a laicidade na educação pública. Também possui especialização em Docência na Educação Infantil pela UFRRJ (2016). Integra o Observatório da Laicidade na Educação (OLÉ – UFF - Universidade Federal Fluminense) e também faz parte do Diversias (Grupo de Estudos em Educação, Diversidade e Controvérsias – PUC-Rio). Desenvolve estudos relacionados à laicidade na Educação, discutindo a presença religiosa no ambiente escolar e políticas públicas para a Educação com viés conservador e religioso. Atuou como professor substituto na Escola de Educação Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro – EEI/UFRRJ (2014/2015), hoje leciona no ensino básico na rede pública municipal de Nova Iguaçu/RJ e é pastor batista.

Ficha Catalográfica

Silva, Allan do Carmo

Coalizão conservadora religiosa em políticas educacionais: desafios a uma educação plural e laica / Allan do Carmo Silva; orientador: Pedro Pinheiro Teixeira. – 2023.

248 f. : il. color. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, 2023.

Inclui bibliografia

1. Educação – Teses. 2. Laicidade. 3. Políticas educacionais. 4. Ensino religioso. 5. Conservadorismo. I. Teixeira, Pedro Pinheiro. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Educação. III. Título.

CDD: 370

À minha filha **Allana Milena** e a meu filho **Arthur**.
Que sejam livres para trilhar seus próprios caminhos e saibam acolher e respeitar
as diferenças em cada encontro nesta jornada.

Agradecimentos

Com imensa gratidão, expresso minha alegria por ter concluído meu doutorado com esperança e inúmeras bênçãos, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia. Consegui concluir o curso com saúde, ânimo e fé renovados, acreditando no amoroso cuidado divino que sempre me acompanhou.

Gostaria de agradecer à minha família, em especial à minha esposa Roseli, por ter permanecido ao meu lado durante todo esse tempo. Agradeço à minha filha Allana Milena e ao meu pequeno filho Arthur, que trouxeram alegria ao meu tempo de escrita. À minha irmã Amanda, que acompanhou todo o processo da realização desta tese. Ao meu irmão Alex, sua esposa Regina e a meu sobrinho Miguel, por torcerem sempre por mim. Ao meu irmão-amigo Leandro e sua esposa Luciane, que me deram ânimo para prosseguir. Agradeço também à minha mãe Ilaídes, à minha sogra Maria Deolinda, aos meus tios e primos que se alegram com esta vitória.

Aos meus amigos e amigas que tanto me apoiaram e torceram por mim durante estes anos, minha sincera gratidão. Gostaria de agradecer à Primeira Igreja Batista no Bairro da Grama, que me apoiou com suas orações, carinho e incentivo, assim como a todos os irmãos e irmãs que oraram e torceram por mim. Agradeço também aos colegas de trabalho da Escola Municipal Aminthas Pereira e às crianças com quem convivi e que viram meus desafios acadêmicos dia a dia.

A meu orientador, Pedro Teixeira, pelo apoio incondicional e pelos incentivos para seguir adiante. Aos colegas do grupo de pesquisa Diversias, pelas leituras, debates e incentivos. A minha querida turma de doutorado, ingressantes no ano de 2019, pessoas incríveis que sempre guardarei em meu coração.

Expresso também minha gratidão aos professores, secretárias e funcionários da PUC-Rio, que sempre me acolheram tão bem e me incentivaram a continuar. Agradeço ao Olé - Observatório da Laicidade na Educação, pelo apoio em temas tão sensíveis. Aos professores da banca examinadora, cujas trajetórias acadêmicas me inspiram a seguir em frente.

Agradeço ao CNPq pelo auxílio financeiro ao longo do curso, que certamente contribuiu para a qualidade da minha pesquisa. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – código de financiamento 001.

Resumo

SILVA, Allan do Carmo; TEIXEIRA. Pedro Pinheiro (Orientador). **Coalizão conservadora religiosa em políticas educacionais: desafios a uma educação plural e laica**. Rio de Janeiro, 2023, 210p. Tese de Doutorado. Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente tese analisa a relação entre religião e políticas educacionais no município de Nova Iguaçu-RJ. Foram utilizados dois modelos de análise de políticas públicas: o Modelo de Ambiguidades e Conflitos e o Modelo de Coalizões de Defesa. Os estudos sobre conservadorismo, influência religiosa na Educação e laicidade foram eixos transversais a esses dois modelos. A metodologia empregada foi uma pesquisa qualitativa, com análise documental (leis, processos, notícias na imprensa, notas oficiais e postagens em redes sociais) e entrevistas semiestruturadas com apoiadores e opositores das políticas estudadas. A análise de conteúdo foi usada para o tratamento dos dados coletados, com o auxílio do software *Atlas TI* para codificação e análise dos resultados. Foram analisadas três leis municipais: Lei 4576/16 - proíbe a divulgação de material sobre diversidade sexual nas escolas públicas; Lei 4619/16 - autoriza o poder executivo a firmar parcerias para distribuição de Bíblias nas escolas; e Lei 4865/19 - implementa o Ensino Religioso na rede pública municipal. As seguintes conclusões foram alcançadas: foram identificadas duas coalizões no subsistema: uma progressista laica e outra conservadora religiosa; as principais crenças da coalizão conservadora religiosa foram a necessidade da presença da religião e do controle moral conservador na escola; as leis analisadas foram originárias de setores religiosos ou conservadores de direita, tendo apoio público destes e de outros atores religiosos após sua aprovação; as leis apresentaram muitas ambiguidades e foram motivo de conflitos com setores progressistas e laicos, com reações intensas quanto à proibição de material sobre diversidade sexual e à distribuição de Bíblias nas escolas, e inércia quanto ao Ensino Religioso, que não foi priorizado pelos responsáveis por sua implementação. Nenhuma dessas leis foi aplicada na rede pública de ensino, mas serviram para manter em pauta os interesses de grupos conservadores e religiosos no município, constituindo desafios para uma educação plural e laica na atualidade.

Palavras-chave:

Laicidade; políticas educacionais; Ensino Religioso; conservadorismo.

Abstract

SILVA, Allan do Carmo; TEIXEIRA. Pedro Pinheiro (Orientador). Religious conservative coalition in educational policies: challenges to a plural and secular education. Rio de Janeiro, 2023, 210p. Doctoral thesis. Department of Education of the Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This thesis analyzes the relationship between religion and educational policies in the city of Nova Iguaçu-RJ. Two public policy analysis models were mobilized: the Ambiguity and Conflict Model and the Advocacy Coalition Framework. Studies on conservatism, religious influence on education and secularism were transversal axes to these two models. The methodology was a qualitative research, with document analysis (laws, processes, news in the press, official notes and posts on social networks) and semi-structured interviews with supporters and opponents of the studied policies. Content analysis guided the treatment of the collected data. The use of Atlas TI software contributed to coding and analysis of results. Three municipal laws were analyzed: Law 4576/16 - prohibits the dissemination of material on gender diversity in public schools; Law 4619/16 - authorizes the executive branch to establish partnerships for the distribution of Bibles in schools; and Law 4865/19 - Implements Religious Education in the municipal public network. The following conclusions were reached: two coalitions were identified in the subsystem: one progressive secular and the other conservative religious; the main beliefs of the conservative religious coalition were the need for religion and conservative moral control at school; the laws analyzed originated from religious or right-wing conservative sectors, having public support from these and other religious actors after their approval; the laws presented many ambiguities and were the reason for conflicts with progressive and secular sectors, with intense reactions regarding the prohibition of material on gender diversity and regarding the distribution of Bibles in schools, and inert reaction regarding Religious Education, which was not prioritized by the responsible for its implementation; none of these laws were applied in the public school system, but they served to keep the interests of conservative and religious groups in the municipality on the agenda, constituting a challenge to a plural and secular education today.

Keywords:

Secularism; educational policies; Religious education; conservatism.

Sumário

1.	Introdução	16
1.1.	Justificativa	17
1.2.	Metodologia	21
1.3.	Ética em pesquisa.....	22
1.4.	Questões de pesquisa	24
1.5.	Objetivos.....	24
1.6.	Hipóteses.....	24
1.7.	Estrutura do texto.....	25
2.	A Cidade de Nova Iguaçu.....	28
2.1.	Território – periferia em mudanças	29
2.2.	Um pouco da história da cidade.....	30
2.3.	Nova Iguaçu e seus contrastes ainda hoje	34
2.4.	Proximidade entre política e religião no município	39
2.5.	Perfil religioso, violência e intolerância em pauta	43
2.6.	Pesquisa recente – religião e escola pública iguaçuana.....	47
3.	Revisão de literatura.....	52
3.1.	Plataformas analisadas.....	53
3.1.1.	Catálogo de teses e dissertações da Capes.....	54
3.1.2.	SciELO	56
3.1.3.	Biblioteca do OLÉ	59
3.1.4.	Plataformas internacionais: ERIC e Scopus	61
3.2.	Levantamento bibliográfico na produção nacional	72
3.2.1.	Controle moral conservador na escola	72
3.2.1.	Presença religiosa no ambiente escolar	75
3.2.2.	Laicidade.....	81
4.	Conservadorismo e religião na Educação: eixos transversais da pesquisa.....	84
4.1.	Conservadorismo.....	84
4.1.1.	Conservadorismo – origem e concepções	86
4.2.	Conservadorismo e Educação	91
4.3.	Conservadorismo e neoconservadorismo no Brasil.....	93
4.4.	Laicidade e Educação.....	100
4.5.	Transformações no Cristianismo e suas relações com a política ..	102

5. Análise de Políticas Públicas – Ambiguidade x Conflito e Coalizões de Defesa.....	118
5.1. Processos decisórios em políticas públicas.....	118
5.2. Modelos teórico-metodológicos e desenho da pesquisa	121
5.3. Modelo de Ambiguidade e Conflito	123
5.4. Modelo de Coalizões de Defesa	127
6. Coleta de dados: fontes e temas sobre religião e educação pública..	135
6.1. Constituindo o Corpus da pesquisa – Pré-análise	140
6.2. Documentos sobre controle moral conservador nas escolas.....	147
6.3. Documentos sobre a presença religiosa nas escolas:	150
6.3.1. Distribuição de Bíblias em escolas públicas	150
6.3.2. Implementação do Ensino Religioso	152
6.4. Entrevistas	153
6.5. Exploração do material e codificação	156
7. Políticas educacionais em análise	158
7.1.1. Controle moral conservador na escola.....	158
7.1.2. Presença religiosa na escola.....	178
a) Lei de Distribuição de Bíblias nas escolas.....	181
b) Lei que implementa o Ensino Religioso	189
7.2. Coalizões de Defesa e Crenças dos atores	195
8. Considerações Finais	214
9. Referências Bibliográficas	223
APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas semiestruturadas	244
ANEXO 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	245
Anexo 2 – Termo de Compromisso de Utilização de Dados	247
Anexo 3 - Hipóteses sobre Coalizões de Defesa	248

Lista de Figuras

Figura 1 - Localização da Cidade de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro	30
Figura 2 - Mapa das Emancipações.....	34
Figura 3 - Divisão Regional de Nova Iguaçu	35
Figura 4 - Articulação do referencial teórico analítico.....	122
Figura 5 - Sistema de Crenças das Coalizões de Defesa	131
Figura 6 - Efeito do aprendizado no sistema de crenças	131
Figura 7 - Protesto dos professores da rede pública de ensino de Nova Iguaçu em 2016.....	136
Figura 8 - Protestos na votação do veto parcial à lei 4576/16 na CMNI.	160

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Periódicos que publicaram artigos sobre a temática pesquisada	57
Tabela 2 - Grupos Religiosos evangélicos com ações progressistas.....	114
Tabela 3 - Postagens no Facebook sobre a temática em Nova Iguaçu	145

Lista de Quadros

Quadro 1 - Leis Municipais em Análise	18
Quadro 2 - Ambiguidades e Conflitos – Matland (1995).....	126
Quadro 3 - Principais crenças das coalizões.....	197

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Religião em Nova Iguaçu - Censo 2000	43
Gráfico 2 - Religião em Nova Iguaçu - Censo 2010	44
Gráfico 3 - Pesquisas sobre a temática no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes	55
Gráfico 4 - Áreas de conhecimento com mais trabalhos sobre as temáticas	55
Gráfico 5 - Publicações de Artigos por país de origem - 2016-2020	63
Gráfico 6 -Países de origem dos artigos selecionados para a pesquisa (ERIC e Scopus) – 2016-2020	64

Lista de Siglas

ABB – Aliança de Batistas do Brasil

ADVEC - Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo

CBB – Convenção Batista Brasileira

CMNI – Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Diversias – Grupo de Pesquisa em Diversidade, Educação e Controvérsias

ESP - Escola Sem Partido

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MNU - Movimento Negro Unificado

MPF – Ministério Público Federal

MP- RJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NAVIR - Núcleo de Atendimento a Vítima de Intolerância Religiosa

OLE – Observatório da Laicidade na Educação

PPGE-PUC-Rio – Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia

Universidade Católica do Rio de Janeiro

PPGE-UFRJ - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

STJ-RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A miséria religiosa constitui ao mesmo tempo a expressão da miséria real e o protesto contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração, assim como o espírito de estados de coisas embrutecidos. Ela é o ópio do povo.
Karl Marx

1. Introdução

Uma Bíblia imponente ocupa lugar de destaque na casa legislativa de município fluminense, tendo uma vitrine que a exibe aberta e iluminada no hall de entrada do prédio da câmara de vereadores. Esse município é Nova Iguaçu (RJ) e ao entrar mais fundo nesta casa legislativa, é evidente que a influência religiosa não se limita apenas ao objeto simbólico ali exposto, mas também é manifestada por meio de uma moral religiosa presente em muitas propostas e discussões.

Até hoje, os processos decisórios deste município estão permeados por questões religiosas, como detalhado neste trabalho. É interessante observar como a influência da religião na política afeta de forma estratégica a área da Educação pública, mobilizando atores e gerando conflitos em relação a propostas que não condizem com uma educação laica e plural.

Nesse cenário, o objetivo deste trabalho é analisar os processos decisórios de políticas educacionais que apresentaram influência religiosa no município de Nova Iguaçu nos últimos anos. A análise leva em conta a interferência de atores diretamente ligados a segmentos religiosos e a proximidade desses atores com políticos munidos de um discurso conservador para a educação pública. Essa coalizão de religiosos com políticos conservadores favoreceu a continuidade de uma agenda com propostas que versam sobre o controle moral na educação e a possibilidade da presença religiosa no ambiente escolar, de modo a coadunar com parâmetros próprios dos segmentos religiosos mais evidentes. Nesse contexto, a religião refere-se aos atores, suas crenças e ações referentes à influência religiosa nas políticas públicas para a Educação.

O trabalho utiliza dois modelos de análise de políticas públicas: o Modelo de Ambiguidade e Conflito (MATLAND, 1995) e o Modelo de Coalizão de Defesa – MCD (SABATIER, 1986; 1987, 1998; SABATIER e WEIBLE, 2007; 2018). Além disso, as discussões sobre conservadorismo¹, laicidade², a presença da religião na política e na educação (Apple, 2002, 2003; Apple et al., 2022; Cunha, 2016a, 2016b,

¹ Burke (1982), Huntington (1957), Coutinho (2014), De Maistre (1797), De Bonaldi (1796), Mannheim (1959), Kirk (2020), , Hirschman (1992), Bonazzi (1998), Netto (2011), Lynch (2017), Apple (2007), Almeida (2017), Lacerda (2019) Sepúlveda e Sepúlveda (2019).

² Blancarte et al. (2018); Bobbio; Matteucci, Nicola; Pasquino, (1998)

2018, 2020; Cury, 2013; Fischmann, 2008; 2016), bem como estudos sobre diversidade de gênero e sexualidade na escola³, contribuem para articular os dois modelos analíticos da teoria política e enriquecer o trabalho nas análises propostas.

1.1. Justificativa

A presente pesquisa é relevante para os debates acadêmicos atuais sobre investidas contrárias aos princípios de educação laica, plural e democrática, que são os princípios que integram os pressupostos teóricos deste trabalho. Além disso, é pertinente para o debate na sociedade e no meio político sobre os limites de atuação das religiões nos espaços públicos mantidos pelo Estado.

O avanço proposto aqui reside na análise de leis municipais para a Educação por meio de um referencial teórico metodológico relativamente novo e que faz parte de uma geração de estudos em políticas públicas pouco exploradas no meio da educação. Esse referencial permite observar a política em um prisma mais amplo, não apenas no sentido de verificar o cumprimento ou não do texto legal, mas na apreciação das coalizões que pleiteiam essas políticas há um considerável espaço de tempo e na descoberta das crenças dos atores que compõem tais coalizões. Assim, mesmo que as leis em estudo não cheguem a ser implementadas "no chão da escola", elas ainda servirão para mostrar interesses, crenças e intenções, atuais e futuras, dos atores que as defendem.

Foram identificadas três leis no município de Nova Iguaçu, datadas de 2016 e 2019, que impunham um controle moral conservador, com proibições e restrições à discussão da pluralidade e diversidade na sociedade atual, e também sugeriam a presença de elementos religiosos no ambiente escolar. As leis em questão estão detalhadas na tabela abaixo:

³ Biroli; Machado; Vaggione, (2020); Mendonça (2019); Mendonça; Moura (2019); Sepúlveda, 2016; Sepúlveda; Correia (2021).

Quadro 1 - Leis Municipais em Análise

Lei	Ementa	Autoria (vereadores)
4576/2016	Veda a distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo orientações sobre a diversidade sexual nos estabelecimentos de ensino da rede pública de Nova Iguaçu	Denilson Ambrósio (PSB)
4619/2016	Autoriza o poder executivo a firmar parcerias para distribuição da Bíblia nas escolas da rede pública municipal de Nova Iguaçu e dá providências	Luisinho (PSC)
4865/2019	Implementação do Ensino Religioso na Cidade de Nova Iguaçu	Fernandinho Moquetá (PRP)

As duas primeiras leis foram objeto de intensa discussão no campo educacional, levando a ações judiciais contrárias à sua implementação. Já a lei sobre o Ensino Religioso aparentou passar com poucas atenções no debate público e sem despertar interesse ou prioridade dos agentes públicos em implementar de fato nas escolas do município. Ainda assim, tais propostas continuam com fôlego e força diante de lideranças políticas e religiosas conservadoras.

Este trabalho explora duas temáticas defendidas pelos proponentes das leis: o **controle moral conservador na educação** e a **presença religiosa no ambiente escolar**. Nos capítulos de revisão de literatura e de análise, essas temáticas são exploradas de forma detalhada.

Este trabalho dialoga com pesquisas que estudam a continuidade do conservadorismo na Educação e questões acerca do Ensino Religioso e da presença de símbolos religiosos em espaços públicos estatais. Também entra em diálogo com pesquisas acerca de projetos conservadores como o “Escola Sem Partido” e tantos que buscam limitar a ação docente e promover a censura de temas como a diversidade de gênero e sexualidade na escola. A pesquisa se mostra assim pertinente ao atual debate acadêmico e contribui para a área da Educação que tem sua importância para a sociedade como um todo.

A motivação pessoal para a pesquisa vem de minha trajetória enquanto professor de educação infantil e de anos iniciais da educação básica em escolas públicas do município de Nova Iguaçu assim como de meu pertencimento religioso e atuação na liderança de uma igreja Batista da região. Cabe ressaltar que tanto na prática profissional em escolas públicas quanto na atuação religiosa, me insiro em bairros de classes populares em regiões periféricas aos grandes centros urbanos. Em

minha trajetória como pastor batista⁴, procuro reafirmar alguns princípios desta denominação religiosa, em especial a separação entre Igreja e Estado, o governo democrático das igrejas, a livre interpretação dos textos bíblicos e a liberdade de consciência e de religião (SOUZA, 2010). No entanto, compreendo que esta e outras denominações cristãs têm agido de forma contraditória a tais princípios.

Ao discordar de grupos evangélicos com viés conservador, procuro agregar experiências voltadas para a transformação social, como por exemplo minha filiação na Aliança de Batistas do Brasil (ABB). A ABB, fundada em 2005, tem reunido cristãos numa proposta ecumênica, reafirmando princípios de livre interpretação dos textos considerados sagrados, liberdade religiosa, cooperação e diálogo inter-religioso (ALIANÇA DE BATISTA DO BRASIL, 2005). A ABB valoriza em suas práticas o fórum de Gênero, com leituras feministas dos textos bíblicos, o fórum de negritude, com luta antirracista, e a incidência pública como forma de diálogo com o poder público em apoio à construção de políticas que visem um Estado democrático, justo e igualitário⁵, sendo uma possibilidade aberta à transformação social e crítica ao conservadorismo comum nos meios religiosos cristãos.

A atuação dos religiosos neste caso não está relacionada à sua própria causa religiosa, mas sim à sua inserção e participação em movimentos sociais. Eles se mobilizam no combate a preconceitos e intolerâncias, defendem pautas de minorias e lutam por justiça social. Não considero o fator religioso como preponderante ou essencial nessas discussões, mas, quando presente, que sirva como inspiração para que os atores lutem por igualdade, ações solidárias e pelos direitos humanos.

Outras iniciativas têm chamado minha atenção e obtido meu apoio, como a Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito⁶. Apesar das perceptíveis limitações na atuação desses movimentos, vejo-os como respostas e tentativas, mesmo que iniciais, de se opor a uma religiosidade impositiva, intolerante e antidemocrática.

⁴ Além da minha formação em Pedagogia, realizei um curso livre de Teologia no Seminário Teológico Batista de Belford Roxo em 2003 e me graduei em Bacharel em Teologia pelo Centro Universitário Metodista Bennett-RJ em 2009. Fui ordenado ao ministério pastoral na denominação Batista em 2005 e desde 2014 sou pastor titular da Primeira Igreja Batista no Bairro da Grama, localizada no município de Nova Iguaçu, filiada à Convenção Batista Brasileira. Em 2020, filiei-me à Aliança de Batistas do Brasil, permanecendo como pastor na mesma igreja até o momento..

⁵ Disponível em: <https://aliancadebatistas.org/iniciativas/>, acessado em 03 de junho de 2021.

⁶ Apresento mais detalhes sobre este grupo evangélico, bem como outros grupos que se reconhecem como progressistas, no Capítulo 4 desta tese.

Tais organizações religiosas demonstram abertura para se unirem a outros movimentos de cunho transformador da sociedade, confessionais ou não, no sentido de apoiar e lutar pela ampliação de direitos de minorias e de classes historicamente menos privilegiadas.

Minha inserção no OLÉ (Observatório da Laicidade na Educação) contribui para atuar pela laicidade, uma vez que esse coletivo, hoje incluído na Universidade Federal Fluminense, é “formado por professores(as) e estudantes, militantes pró-laicidade do Estado que elaboram, reúnem e difundem posições relacionadas especialmente à Educação pública laica” (OLÉ, 2018).

Entendo que o conceito de laicidade está em disputa e há muitas posições nos debates públicos. Neste trabalho, conceituo a laicidade como a orientação das políticas públicas sem a tutela da religião e sem o favorecimento a qualquer segmento religioso em detrimento de outras formas de crença e de não crença.

Cabe ressaltar que a área da Educação é frequentemente alvo de políticas sem a devida orientação especializada, muitas vezes levando em conta interesses, interferências, influências e lobby de atores e grupos externos ao campo educacional, como empresariais, religiosos, editoriais, entre outros. Historicamente, é comum que o campo religioso tenha uma forte influência nessas propostas.

Meu ingresso no curso de doutorado em Educação na PUC-Rio, em 2019, e a minha inclusão no grupo de pesquisa Diversias (Grupo de Estudos em Diversidade, Educação e Controvérsias – PPGE-PUC-Rio), sob orientação do professor Dr. Pedro Pinheiro Teixeira, favorecem a consistência da pesquisa e a consolidação do referencial teórico aqui exposto.

O prosseguimento para um estudo das políticas públicas na agenda, formulação e implementação, enquanto processos decisórios imbricados e complexos, amplia minha pesquisa e aponta para desdobramentos mais abrangentes. Também contribui para expor o conservadorismo que emerge no cenário político atual, consideravelmente apoiado por uma significativa parcela de evangélicos e católicos, com influência direta nas políticas públicas para a Educação.

1.2. Metodologia

A coleta de dados foi realizada por meio do levantamento de documentos legais nos órgãos oficiais do governo municipal, bem como nos órgãos em que as leis tenham passado por algum questionamento ou sanção judicial. Além disso, foram coletadas notícias divulgadas por esses órgãos e pela imprensa. As postagens em redes sociais, em especial no Facebook, também foram utilizadas como fonte documental, com acesso a perfis públicos dos atores envolvidos diretamente na formulação das leis e de atores que tenham se posicionado a favor ou contra essas políticas.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos nos processos decisórios. Para isso, foram contatados atores ligados diretamente à agenda, formulação e implementação das políticas públicas estudadas no município. Foram priorizadas as entrevistas com os legisladores que aparecem como autores das leis. Também foram entrevistados apoiadores políticos e pessoas que influenciaram diretamente a formulação dessas leis, bem como outros atores que atuaram na implementação das leis. Por fim, foram realizadas entrevistas com aqueles que se posicionaram contrários às leis aqui estudadas, percebendo, por vezes, os conflitos e as ausências de posicionamentos diante de alguns dos temas abordados.

Minayo e Costa (2018) afirmam que

a entrevista pode prover informações de duas naturezas: sobre fatos cujos dados que o investigador poderia conseguir por meio de outras fontes, geralmente de cunho quantitativo; e sobre o que se refere diretamente ao indivíduo em relação à realidade que vivencia e sobre sua própria situação. (MINAYO; COSTA, 2018, p. 141)

Esses autores afirmam que entrevistas semiestruturadas são elaboradas com um roteiro físico a ser utilizado pelo pesquisador na interlocução, assegurando a abordagem dos entrevistados e a testagem de hipóteses ou pressupostos (MINAYO; COSTA, 2018, p. 143).

Porém, é importante observar a interferência dos efeitos da pandemia de Covid-19, iniciada em 2020, que afetou o funcionamento de órgãos públicos e o contato direto com pessoas, diante do alto risco de contágio pelo novo coronavírus. Com isso, houve um atraso na realização destas entrevistas, muitas delas feitas apenas no ano de 2022, havendo algumas entrevistas realizadas de forma remota e outras realizadas de forma presencial, além de ter havido a impossibilidade de

contato com alguns atores. Das nove entrevistas realizadas, quatro foram feitas de forma remota, utilizando o software Zoom Meetings⁷, que possibilita a videochamada *online*.

Os atores entrevistados figuram entre legisladores municipais, colaboradores e apoiadores de seus mandatos políticos, secretários de governo, líderes religiosos e representantes sindicais, e as entrevistas tiveram em média uma hora e vinte de duração. Para transcrever as entrevistas, foi utilizado o serviço de transcrição automatizado preciso da plataforma Trint⁸, que se propõe a oferecer um serviço de transcrição automatizado preciso. Os detalhes sobre as entrevistas estão no capítulo 7 da tese.

Para tratamento dos dados coletados, propus a análise de conteúdo, amparada em Bardin (2016, p. 121), que sugere as seguintes etapas cronológicas: pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados, inferência e interpretação. O capítulo 6 desta tese detalha o procedimento de leitura flutuante, escolha de documentos, exploração do material e codificação, enquanto o capítulo 7 apresenta os resultados e interpretações dos dados obtidos.

Para realizar essa análise, foi utilizado o software ATLAS.ti⁹, que é muito útil no tratamento, organização e análise de material qualitativo (ALBERTO, JUNIOR, 2018). Esse software permitiu agrupar documentos, codificar grandes quantidades de texto de acordo com as categorias propostas, fazer conexões entre diferentes termos em todos os textos a serem trabalhados, etc. Ele foi utilizado tanto para o levantamento bibliográfico e revisão de literatura aqui expostos quanto para a análise de documentos catalogados ao longo da pesquisa, bem como para a análise das transcrições de entrevistas e outras mídias utilizadas na pesquisa.

1.3. Ética em pesquisa

A pesquisa segue as normas e orientações éticas demandadas pela Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio, fazendo uso de Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), ressaltando os riscos mínimos e benefícios, e reconhecendo a

⁷ Software acessível em <https://zoom.us/>, acessado em janeiro de 2020.

⁸ Plataforma Trint, disponível em <https://trint.com/>

⁹ Software utilizado na versão 9.0.21.0 (2020)

possibilidade de recusa à participação ou interrupção em qualquer momento do estudo (Anexo I).

Também seguindo as orientações da Câmara de Ética da PUC-Rio, foi confeccionado um Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD) (Anexo II), entregue em duas vias aos órgãos responsáveis pelo acesso aos dados restritos ao público em geral. Neste termo, apresento meu comprometimento na utilização dos dados de forma restrita aos objetivos desta pesquisa.

No caso de entrevistas com agentes públicos (gestores e legisladores), cujos cargos e mandatos temporais são notórios e de fácil conhecimento, houve dificuldade em garantir o anonimato a esses atores durante a pesquisa. Nestes casos, são previstos riscos de ligação das falas dos entrevistados com sua posição pública, seja quanto a cargos em órgãos governamentais, seja em ligações com partidos políticos ou outras instâncias com as quais mantenham relações em seus mandatos e funções. A declaração de qualquer restrição quanto ao uso das falas tem sido prontamente assegurada a qualquer momento da pesquisa. A esses atores foi disponibilizada no TCLE a opção de expor ou não sua identidade quanto ao relatado durante a entrevista.

Tive o mesmo cuidado em relação ao anonimato de entrevistados que representem segmentos religiosos e/ou da sociedade civil, citando seus nomes apenas se autorizados, dando preferência, quando possível, à não citação direta de seus nomes de entrevistados no texto da pesquisa.

Explicitarei aos participantes das entrevistas que, caso haja dúvidas sobre a pesquisa que não sejam sanadas pelo pesquisador e orientador, poderão consultar a Câmara de Ética em Pesquisa, cuja atribuição é avaliar eticamente os projetos de pesquisa de professores, pesquisadores e discentes da Universidade, quando solicitada. Considerei a possibilidade de constrangimento ao abordar temas relacionados ao pertencimento religioso dos participantes. Os procedimentos levaram em consideração esses riscos, respeitando a vontade dos entrevistados caso houvesse recusa em qualquer momento das entrevistas.

Os dados obtidos ficarão armazenados pelo prazo de cinco anos sob responsabilidade do orientador da pesquisa, Professor Doutor Pedro Pinheiro Teixeira (e-mail: pedro.teixeira@puc-rio.br). Os resultados da pesquisa, ao longo do presente texto, ficarão disponíveis no site da PUC-Rio, em seu acervo de teses e dissertações (<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/>).

1.4. Questões de pesquisa

Diante das leis que tendiam a impor um controle moral conservador na Educação e inserir elementos religiosos na escola, esta tese tem como objetivo investigar:

- Que atores se mobilizaram para a formulação e aprovação destas leis?
- Quais crenças em comum foram defendidas por esses atores?
- Quais ambiguidades estavam presentes nos textos legais propostos?
- Quais conflitos emergiram diante de tais propostas?
- Que atores se mobilizaram em oposição a estas políticas?
- Quais os argumentos favoráveis e contrários a tais políticas públicas para a Educação?

1.5. Objetivos

- Objetivo geral:

Analisar os processos decisórios em políticas públicas para a Educação no município de Nova Iguaçu-RJ, levando em consideração a interferência de atores diretamente ligados ao campo religioso na atualidade.

- Objetivos específicos:

- Compreender os processos de agenda e formulação das leis em pauta;
- Destacar ambiguidades e conflitos presentes nos textos legais aprovados;
- Relatar os conflitos surgidos após a aprovação de tais leis;
- Distinguir coalizões de defesa favoráveis e contrárias a tais políticas públicas para a Educação no município;
- Listar os atores presentes em cada coalizão de defesa;
- Especificar as crenças expostas pelos atores em cada coalizão de defesa.

1.6. Hipóteses

Parto da hipótese de que atores ligados ao campo religioso vêm, há um longo período, demarcando coalizões com atores políticos que defendem propostas conservadoras para a Educação no município de Nova Iguaçu (RJ), a fim de

interferir de forma incisiva nessa área. Nessa coalizão conservadora, mesmo atores não religiosos mobilizam argumentos religiosos para alcançar seus interesses pessoais, materiais e políticos. Como resultado, são criadas leis com textos ambíguos, que geram conflitos e reações contrárias por parte de atores que se opõem a essas propostas. Essas leis tendem a ter uma implementação simbólica, mas continuam na agenda dos grupos religiosos e conservadores que as defendem.

1.7. Estrutura do texto

O texto está dividido em oito capítulos. No primeiro capítulo introdutório, exponho justificativas, questões de pesquisa, objetivos, hipóteses e, de forma resumida, a metodologia e o referencial teórico adotado.

No segundo capítulo, realizo uma contextualização do município e de seu sistema educacional. Apresento dados sobre a religião no município e o contexto de intolerância religiosa que motivou ações de diversas secretarias de governo recentemente. Mostro também as tensões entre religião na esfera pública estatal e dados referentes à pesquisa que desenvolvi durante o mestrado em educação na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2013.

No terceiro capítulo realizo uma revisão de literatura, observando como a temática vem sendo discutida nacional e internacionalmente. Esta revisão possibilita o olhar de outras realidades locais e contextos diversos onde também a religião tem sido objeto de análise de pesquisadores. Priorizei nas buscas a observação quanto a forma como os pesquisadores têm se posicionado sobre as tentativas de controle moral conservador na educação e a presença religiosa no ambiente escolar. Esta pesquisa foi produtiva ao trazer pontos de defesa e de crítica sobre temas em análise, podendo assim dialogar e perceber as contribuições da presente pesquisa para os estudos atuais.

No quarto capítulo exponho o conceito de conservadorismo, trazendo-o para o campo educacional e problematizando as formas de análise com definição do novo ou do neo-conservadorismo. Prossigo o capítulo com a discussão acerca da laicidade do Estado e em especial como ela é defendida para a Educação. Avalio a mudança no perfil religioso da população, em especial com a maior evidência de evangélicos na esfera pública. Trago as tentativas de categorizações históricas sobre os evangélicos e sobre as ações desses religiosos na sociedade. Finalizo o capítulo

observando diferentes posturas quanto a algumas pautas morais entre os religiosos cristãos, trazendo desafios ao se tentar categorizá-los de forma simplista entre conservadores e progressistas, visto que mesmo entre os progressistas prevalecem algumas pautas que se aproximam do conservadorismo.

No quinto capítulo, trago o referencial teórico-metodológico, dando especial atenção aos conceitos de Ambiguidade e Conflito (MATLAND, 1995) e o Modelo de Coalizões de Defesa - MCD - (SABATIER, 1986, 1987, 1998, SABATIER e WEIBLE, 2007, 2018). Este referencial se mostra inovador e ainda raro em pesquisas em educação na atualidade, mas muito pertinente para a conjuntura atual. O modelo de Ambiguidade e Conflito é útil para iniciar as análises, mas se mostra insuficiente para a compreensão do processo como um todo. Portanto, o MCD é acionado a fim de conferir uma análise mais aprofundada quanto aos atores e crenças envolvidos em todo o processo decisório. A articulação dos dois modelos se dá pela análise do conservadorismo e da religião presentes nas políticas educacionais (APPLE, 2003), constituindo, assim, um eixo transversal e presente em toda a análise.

No sexto capítulo apresento a pré-análise dos dados (BARDIN, 2016), explicitando o contexto de aprovação das leis e as discussões que permearam o meio educacional. Listo os documentos levantados e suas respectivas fontes, apresentando também as limitações na definição dessas fontes. Relato os atores pesquisados, as datas e as formas de cada entrevista realizada. Dou início à codificação e definição de unidades de registro e contexto, além de apontar os temas utilizados na análise.

No sétimo capítulo, prossigo com a análise de conteúdo, dividindo-a em unidades temáticas de acordo com os temas listados. Início a apresentação das ambiguidades de cada texto e dos conflitos anteriores e posteriores à sua aprovação, interpretando esses movimentos à luz da teoria de ambiguidade e conflito proposta por Matland. Amparo-me no MCD para indicar os atores que se posicionam em cada coalizão, percebendo suas crenças acerca da questão da religião na educação pública. Distingo as principais crenças desses atores e exemplifico com trechos de entrevistas e declarações públicas, onde é possível notar essas crenças sendo defendidas e articuladas com outras crenças nas coalizões, tanto as favoráveis quanto as contrárias às políticas propostas.

Por fim, apresento as conclusões do trabalho que apontam para a formação de coalizões entre religiosos em ascensão e políticos com discurso conservador, com lógicas de atuação específicas no contexto municipal estudado. O estudo em um município revelou a forma como esses grupos agem e se interligam com ações em outros contextos federativos. A utilização de modelos analíticos de políticas públicas mostrou-se pertinente e produtiva na análise de políticas educacionais, desafiando aprofundamentos e novas pesquisas com esses referenciais. A pesquisa contribuiu para a ampliação do debate e reflexão sobre a forma como os religiosos têm agido junto à política. As conclusões mostram a necessidade de dialogar com setores conservadores religiosos sobre suas crenças mais profundas e seus limites de atuação no meio educacional. Essa atuação de religiosos e políticos eleitos sem o devido diálogo com professores, academia e comunidade escolar surge de forma impositiva e improdutiva, considerando a incapacidade dessas políticas, ambíguas e conflituosas, permeadas de elementos religiosos, serem de fato implementadas nas escolas.

2. A Cidade de Nova Iguaçu

Neste capítulo, apresento uma contextualização da cidade de Nova Iguaçu¹⁰ e das questões ligadas à religião e influências religiosas em seu sistema de ensino. Para isso, forneço alguns dados referentes ao território, à população e à história da cidade, bem como acontecimentos recentes, incluindo casos de intolerância religiosa. Por fim, apresento dados mais específicos que obtive em uma pesquisa anterior no mesmo município, realizada durante meu mestrado em Educação.

Vale destacar a importância dos municípios no contexto do federalismo brasileiro, principalmente quando essas unidades ganham o status de entes federados:

O principal mote do novo federalismo inaugurado pela Constituição de 1988 foi a descentralização. Processo que significava não só passar mais recursos e poder aos governos subnacionais, mas, principalmente, tinha a palavra de ordem a municipalização. Nessa linha, o Brasil se tornou uma das pouquíssimas federações do mundo a dar status de ente federativo aos municípios. (ABRUCIO, 2010, p. 46).

Atualmente, existem 5.570 municípios no Brasil, os quais elegem seus prefeitos e legisladores, gerenciam suas contas públicas e atuam em colaboração com a União e outros entes da federação. O grande número de municípios representa um desafio para as pesquisas em Ciências Humanas no sentido de compreender as realidades locais e as lógicas que movem os atores em torno de questões de grande importância em diversas áreas de conhecimento. De fato, os resultados das políticas sociais podem ser bem distintos, dependendo do município em questão. Segundo Abrucio (2010, p. 42),

A opção pelo federalismo significa, em grande medida, uma complexificação tanto do processo decisório como de sua legitimação, uma vez que cresce o número de atores e de arenas capazes de definir os rumos da ação coletiva. Tal conformação institucional contém potencialidades democráticas, como a aproximação dos governos de suas comunidades (pela via da descentralização), o respeito às peculiaridades regionais dentro de uma nação a adoção do princípio da barganha e da negociação como balizadores do processo político. Entretanto, do mesmo modo, podem surgir problemas advindos dessa forma de Estado, como a dificuldade em conciliar os interesses locais com os gerais e a necessidade de coordenar diversos esforços intergovernamentais para atuar numa mesma política, num jogo que não é naturalmente cooperativo. Na verdade, a dinâmica federativa muitas vezes pode ser

¹⁰ O nome oficial atual do município foi definido pela lei complementar 006 de 12 de dezembro de 1997 que diz em seu artigo 1º que “o município de Nova Iguaçu passa a chamar-se Cidade de Nova Iguaçu” [grifo meu]. Durante o presente texto a referência a este município seguirá o uso comum, referindo-se ao município simplesmente como “Nova Iguaçu”.

marcada pela falta de clareza sobre a responsabilidade dos seus entes, em outras, pela competição desmedida entre os níveis de governo.

Assim, a presente pesquisa exigiu um olhar sensível às peculiaridades deste município e às relações dos atores políticos com suas respectivas comunidades locais. Além disso, em um olhar mais amplo, é necessário considerar os atores em outros níveis de governo e de influência no país que, de certa forma, também têm agido nesta cidade.

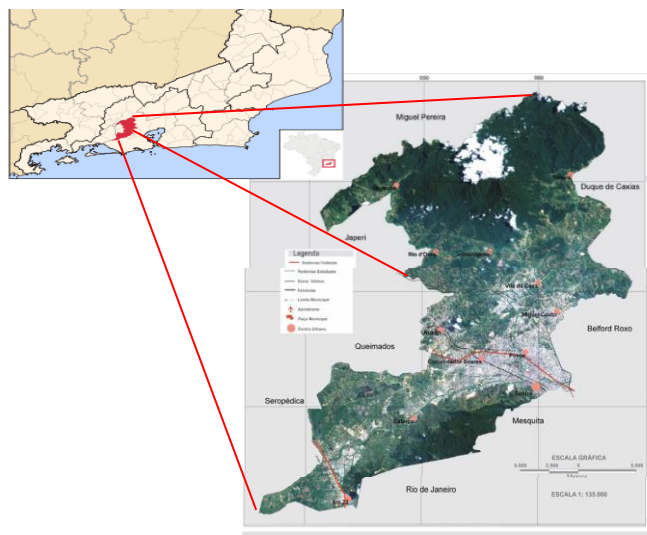
2.1. Território – periferia em mudanças

Nova Iguaçu é um município brasileiro situado na Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio de Janeiro¹¹, distante 33 km da capital do estado. De acordo com a estimativa do IBGE em 2020, a população residente de Nova Iguaçu é de 823.302 habitantes, em uma área de 521,4 km². Este é o maior município da Baixada Fluminense em extensão territorial e o segundo em população¹². Quando comparado aos outros municípios do estado, ocupa a quarta posição em termos de população e a 31ª em área (NOVA IGUAÇU, 2021, p. 9). Em relação aos outros 5.570 municípios brasileiros, Nova Iguaçu é o 24º em população e o 2.393º em área (IBGE, 2022). Seu índice de desenvolvimento humano (IDH) é de 0,713, considerado médio, e está em 43º lugar entre os 92 municípios que compõem o estado do Rio de Janeiro.

¹¹ Segundo o Instituto Rio-Metropole (órgão executivo da região metropolitana ligado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro), a região metropolitana do Rio de Janeiro, criada em 1974 é “um recorte político-espacial complexo que envolve uma cidade central (metrópole) que polariza e dinamiza as demais cidades ao redor, influenciando-as econômica, social e politicamente”, originalmente composta por 14 municípios, passou por várias alterações, chegando hoje à configuração de 22 municípios do estado do Rio de Janeiro, a saber: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japerí, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Seropédica, São Gonçalo, São João de Meriti, Tanguá, Cachoeiras de Macacu e Rio Bonito. Disponível em <http://www.irm.rj.gov.br/formacao.html,a> cessado em maio de 2022

¹² Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/nova-iguacu.html>, acessado em junho de 2020.

Figura 1 - Localização da Cidade de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Atlas de Nova Iguaçu, Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu¹³

Conforme ilustrado na figura 1, o município de Nova Iguaçu limita-se atualmente com as cidades de Miguel Pereira (ao norte), Duque de Caxias (ao nordeste), Japeri (ao noroeste), Rio de Janeiro (ao sul), Mesquita (ao sudeste), Seropédica (ao sudoeste), Belford Roxo (ao leste) e Queimados (ao oeste).

2.2. Um pouco da história da cidade

Utilizo as obras de Soares (1962), Rodrigues e Maia (2021), da Prefeitura da Cidade Nova Iguaçu (2021) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para realizar um breve resumo da história do município.

O IPHAN guarda registros da ocupação indígena na região anterior à colonização portuguesa:

Os povos pertencentes ao tronco Tupi foram os últimos povos indígenas a habitar o território atualmente conhecido como Nova Iguaçu. Antes deles, os tamoios, que pertencem ao mesmo tronco, também fizeram morada na região. Muito mais tarde, no século XVII, constituiu-se a Vila de Iguassú, utilizada como pouso de tropeiros que transportavam e revendiam mercadorias ainda no período colonial. Durante o Ciclo do Café, em 1833, a vila foi alçada à condição de município. (IPHAN, 2020)

¹³ Disponível em https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20736/20736_6.PDF, acessado em 23 mai. 2020.

A região apresenta topografia plana, sem grandes elevações, o que facilitou a ocupação pelos colonizadores e serviu como rota de ligação entre a cidade do Rio de Janeiro e seu recôncavo. A cana-de-açúcar foi a primeira cultura cultivada pelos senhores de engenho na região, seguida pela produção agrícola de outras culturas como café, mandioca, entre outras. Em 1833, a cidade foi fundada às margens do Rio Iguassu, com o nome de Vila de Nossa Senhora da Piedade de Iguassu, cujo nome deriva do termo "y-gûasu", de origem tupi, que significa "água grande" ou "rio grande" (IPHAN, 2020). O Rio Iguassu, que propiciava a navegação na época, impulsionou um intenso comércio na região, principalmente para escoar a produção de café do Vale do Paraíba, no centro sul do estado, até o porto do Rio de Janeiro (RODRIGUES E MAIA, 2021; NOVA IGUAÇU, 2021). A região tornou-se predominantemente rural, com a produção de cana-de-açúcar, feijão, mandioca, café e a extração de lenha que abastecia a Corte Imperial, sendo os principais produtos até o século XIX (NOVA IGUAÇU, 2021, p. 8).

Em 1858, com a inauguração da linha férrea, tornou-se interessante para os produtores de café fluminenses escoar sua produção utilizando os trens, o que resultou no declínio da atividade portuária na região do Rio Iguassu. Essa mudança no modo de transporte favoreceu a transição do "eixo econômico dos portos para o entorno dos trilhos" (RODRIGUES E MAIA, 2021, p.20).

Costa (2019, p. 185) aponta a proliferação de doenças como a malária e cólera como um dos motivos para o declínio econômico da região de Iguaçu e consequente mudança para a região próxima à linha férrea, já que este fator

impediu, temporariamente, o tráfego de pessoas e produtos pelos rios. Parte dos moradores optou por migrar, escolhendo como local Maxambomba, que começava a despontar economicamente nesse período, principalmente em virtude da estação de trem. Maxambomba, ou "*Machine-Bomb*" como inicialmente foi chamada, no início do século XX estava crescendo economicamente, primeiro por conta da linha férrea que corta o distrito e, segundo, pela produção de laranjas.

Em 1891, a sede do município foi transferida das margens do Rio Iguaçu para a região da Vila Maxambomba. Com a desvalorização do café fluminense nos últimos anos do século XIX, devido à concorrência de São Paulo, os laranjais surgiram como uma alternativa aos produtores rurais, que continuaram utilizando a estação ferroviária como forma de transporte para levar a produção cítrica aos portos cariocas. Em 1916, a Vila de Maxambomba teve seu nome alterado para

Nova Iguaçu. O novo nome da cidade serviu tanto para "homenagear a antiga Vila Iguaçu como para reviver a glória do tempo em que ali se plantava cana e o café era escoado" (RODRIGUES; MAIA, 2021, p. 22).

Costa (2019, p. 189) reconhece que “o crescimento urbano gerado pela expansão da produção de laranjas, aliado aos incentivos governamentais [...] podem ter atraído e provocado uma migração em massa, de diversas localidades e de fora do país para o Município de Nova Iguaçu”. Dessa forma, a região experimentou um crescimento econômico e populacional durante o auge da citricultura.

A citricultura voltada para o mercado estrangeiro perdurou até meados do século XX, mas foi duramente atingida pela crise provocada pela Segunda Guerra Mundial, que impediu a exportação da fruta. Paralelamente a isso, houve investimentos industriais em algumas regiões do Rio de Janeiro e nos municípios próximos da Rodovia Presidente Dutra, resultando na instalação de parques fabris nas cidades de Nova Iguaçu e nos municípios recentemente criados de Duque de Caxias, São João de Meriti e Nilópolis.

Os novos trabalhadores que vieram de outros estados em busca de trabalho no Rio de Janeiro e região buscaram áreas para se estabelecer, fixando residência na Baixada Fluminense por se tratar de um local de custo acessível e de relativa facilidade de deslocamento para o centro do Rio de Janeiro, devido à possibilidade de acesso pela Rodovia Presidente Dutra (e Avenida Brasil - BR 101), assim como pela rede ferroviária para transporte de passageiros, encurtando o tempo de deslocamento até as regiões centrais do Rio de Janeiro. Mesmo com pouca infraestrutura, a região era interessante para essa massa migratória, de modo que se tornou comum o loteamento de grandes áreas antes ocupadas pela citricultura, tendo a região experimentado um expressivo crescimento populacional.

Tais loteamentos, feitos sem qualquer cuidado de urbanização, deram origem a bairros com moradias precárias, com ruas sem asfaltamento, sem saneamento básico, sem abastecimento de água, sem iluminação pública, sem assistência à saúde, sem transporte coletivo ou qualquer outra política pública que pudesse garantir qualidade de vida aos seus moradores, que se deslocavam, cotidianamente, para trabalhar na Capital Federal e retornavam, à noite. Nova Iguaçu transformou-se, de produtor exportador de laranja, em produtor de cidade dormitório. (NOVA IGUAÇU, 2021, p. 9)

O entendimento de que a cidade tinha uma dependência tão grande da capital na década de 1950 é problematizado por Rodrigues e Maia (2021, p. 27), que afirmam que Nova Iguaçu teve uma relação distinta com a capital, diferente de

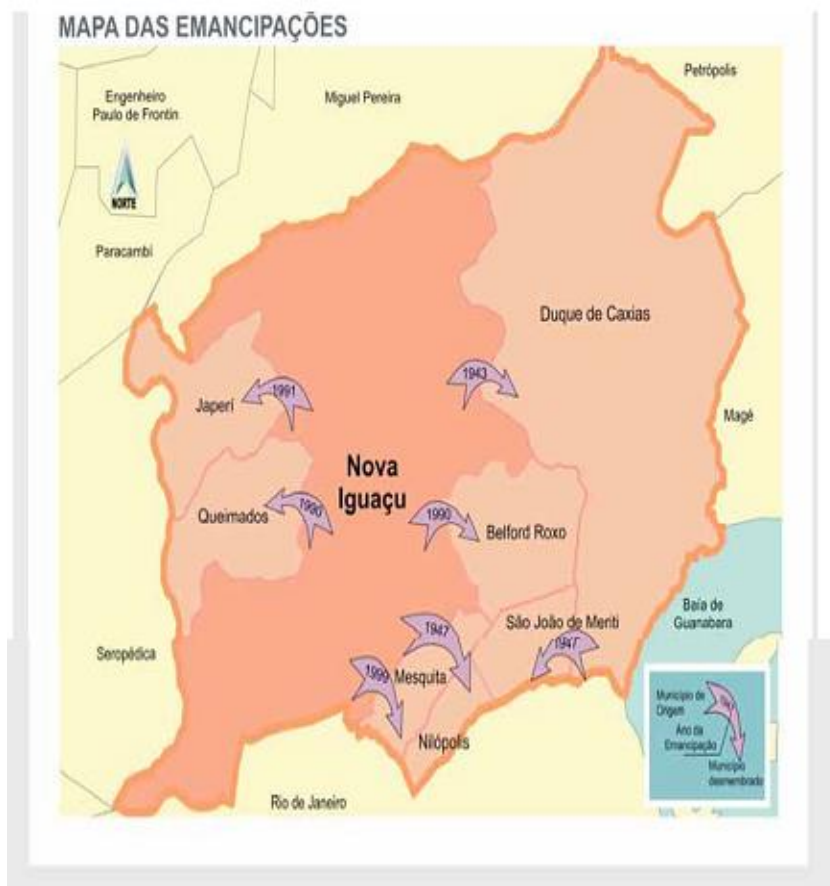
Nilópolis e São João de Meriti, que mantinham uma relação de dependência com a cidade do Rio de Janeiro e tinham a maior parte de sua população trabalhando na capital. Os autores mostram que, nesse período, Nova Iguaçu já contava com "27 firmas construtoras, 11 fabricantes de esquadrias, inúmeras olarias e pequenas fábricas de artefatos de cimento", de modo que, juntamente com o município de Duque de Caxias, já apresentava potencial e dinamismo suficientes para assumir variadas e simultâneas funções, conquistando relativa autonomia em relação à capital fluminense. No entanto, esses autores concordam com a precarização das condições de vida dessa população, que em sua maioria não contava com serviços básicos como água e esgoto, além das condições precárias dos meios de transporte coletivo (ônibus e trem) que atendiam essa população.

Com o crescimento populacional, as áreas periféricas passaram a depender dos bens e serviços oferecidos na região central da cidade. Rodrigues e Maia (2021, p. 28) analisam que a política histórica na região consistiu em um investimento público seletivo, privilegiando algumas áreas em detrimento de outras,

de modo que o centro iguaçuano permanece recebendo investimentos, serviços e equipamentos públicos, ao passo que novos bairros são ignorados. Entre a estação ferroviária e a encosta da Serra de Madureira estabeleceu-se uma área residencial que desde o início foi ocupada pelos setores mais abastados da sociedade. Essa faixa de moradia dos antigos exploradores, profissionais liberais e comerciantes que possuíam uma renda bem acima da maioria da população e ocupavam casa amplas próximas à estação e nas encostas do maciço, longe de áreas alagadiças e inundáveis. A referida política de investimentos seletivos contribuiu para a valorização dessas áreas e a construção posterior de um muro ao longo da via férrea, provocando uma nova divisão na cidade. No entanto, tratava-se àquela altura de uma divisão intramunicipal: Nova Iguaçu foi dividida internamente em dois lados, um dos "ricos e abastados" e outro, "dos pobres".

É importante ressaltar que a região de Nova Iguaçu era composta por quase todos os municípios que atualmente formam a Baixada Fluminense. No entanto, a partir da década de 1940, uma "consciência emancipacionista" surgiu em alguns distritos de Nova Iguaçu que apresentavam um "dinamismo econômico muito característico, com intensas atividades econômicas como prestação de serviços, comércio e indústria" (RODRIGUES; MAIA, 2021, p. 14). Impulsionados pelos interesses das lideranças locais, os distritos de São João de Meriti, Duque de Caxias e Nilópolis foram os primeiros a se emancipar. Outros municípios que surgiram posteriormente, já na década de 1990, foram Belford Roxo (1990), Queimados (1990), Japeri (1991) e Mesquita (1999). A figura abaixo mostra a redução do território de Nova Iguaçu após as emancipações mencionadas.

Figura 2 - Mapa das Emancipações



Fonte: Atlas de Nova Iguaçu, Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

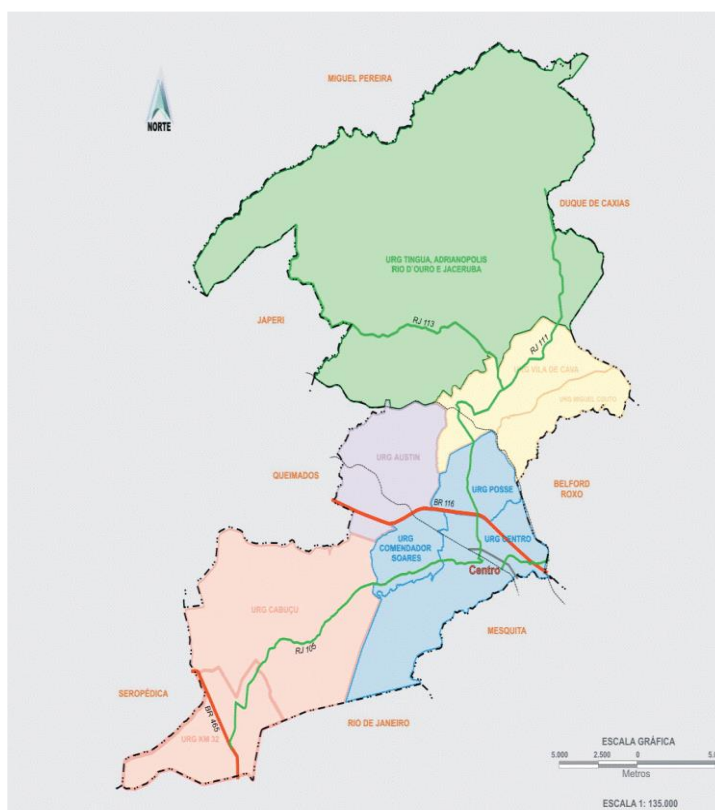
2.3. Nova Iguaçu e seus contrastes ainda hoje

A cidade deixou de ser um grande produtor agrícola, teve sua população alterada para um perfil mais urbano e chegou a suas atuais subdivisões em bairro e unidades regionais de governo (URG).

A cidade está dividida em cinco Setores de Planejamento Integrados (SPI), que se subdividem em nove Unidades Regionais de Governo (URG), por sua vez, divididas em 68 bairros, excluindo-se os bairros não-oficiais e sub-bairros. Apesar de 98% da população está em área urbana, Nova Iguaçu tem dois terços do território formados por área de proteção ambiental, sendo as mais importantes: a Reserva Biológica de Tinguá e o Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu. (NOVA IGUAÇU, 2021, p. 9)

A figura abaixo mostra essa divisão territorial do município:

Figura 3 - Divisão Regional de Nova Iguaçu



Fonte: Atlas de Nova Iguaçu, Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

A região central da cidade, destacada em azul no mapa, tem sido mais valorizada e apresenta maior infraestrutura e investimentos em comparação às demais áreas periféricas. Oliveira (2009, p. 165), em um estudo sobre desigualdades socioespaciais em Nova Iguaçu, concluiu que

... analisando o padrão de distribuição espacial dos indicadores sociais e de infraestrutura [...] viu-se que apenas 16 dos 68 bairros apresentavam níveis mais elevados de condição de vida [...] os bairros periféricos são caracterizados pela elevada concentração de precárias condições de existência acrescida da carência de serviços públicos.

A cidade deixou de ser um município com predominância de atividades ligadas ao plantio para se tornar um importante centro urbano na região metropolitana do Rio de Janeiro.

A principal atividade econômica atualmente está ligada ao comércio e ao serviço. Nova Iguaçu possui a 4ª maior centralidade econômica da Região Metropolitana, sendo a primeira fora da Capital do Estado. Porém, o setor de comércio e serviços é o segundo maior gerador de empregos do município, perdendo para a administração pública. Ressalte-se, todavia, que, segundo a Câmara Metropolitana do Rio de Janeiro, 70% de todos os postos de emprego formal no setor privado da Região Metropolitana estão concentrados da Capital do Estado, o município do Rio de Janeiro. (NOVA IGUAÇU, 2021, p. 9)

Grande parte da população precisa acessar a região central da cidade e municípios vizinhos, onde se concentram a maior atividade comercial e de prestação de serviços. Muitos também precisam acessar postos de trabalho em indústrias estabelecidas em regiões próximas. Para tal, o acesso é favorecido pela existência de importantes vias que cruzam o município, entre elas a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), que liga o Rio de Janeiro a São Paulo; a BR-465, antiga Rio-São Paulo, com seis quilômetros de extensão, que passa pela região sudoeste do município, ligando a Rodovia Presidente Dutra à Avenida Brasil¹⁴; a Avenida Abílio Augusto Távora (RJ-105), que liga o centro do município à BR-465; e a Via Light, que faz a ligação do centro de Nova Iguaçu aos municípios de Nilópolis e São João de Meriti e chega ao bairro da Pavuna, no município do Rio de Janeiro. Além dessas importantes vias, em 2014 foi inaugurado o trecho da Rodovia Raphael de Almeida Magalhães (BR-493), popularmente denominado Arco Metropolitano¹⁵, que liga os municípios de Itaguaí e Duque de Caxias. O Arco Metropolitano é uma importante via que corta o município de Nova Iguaçu e permite o acesso a municípios vizinhos, mas tem apresentado problemas de segurança que dificultam a população residente na cidade de utilizá-lo como uma alternativa usual¹⁶.

A cidade dispõe atualmente de transporte público com linhas de ônibus que conectam o centro da cidade aos bairros periféricos, além de linhas intermunicipais para várias cidades. Outro meio de transporte importante é o ferroviário, com serviço de trem de passageiros operado pela empresa Supervia. Nova Iguaçu é atendida pelo ramal que conecta o centro da cidade do Rio de Janeiro (Central do

¹⁴ A Avenida Brasil é uma importante via que liga o Centro da Cidade do Rio de Janeiro à Zona Oeste da capital carioca.

¹⁵ O Arco Metropolitano do Rio de Janeiro agrega as rodovias BR 493 e BR 166 no sentido de promover a integração entre o porto de Itaguaí à Itaboraí, cortando os municípios de Liga as cidades de [Itaboraí](#), [Guapimirim](#), [Magé](#), [Duque de Caxias](#), [Nova Iguaçu](#), [Queimados](#), [Japeri](#), [Seropédica](#) e [Itaguaí](#), sendo inaugurado em 2014 o trecho entre a BR-40 (Rodovia Washington Luiz), em Duque de Caxias, e Itaguaí.. Fonte: <https://www.encontrariodejaneiro.com.br/agenda/arco-metropolitano-rj/>, acessado em junho de 2022

¹⁶ CASTRO, N. (rj2): "Muita promessa e pouca entrega": veja como Arco Metropolitano passou de solução de tráfego para rota fantasma e perigosa" (07/12/22), disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/12/07/muita-promessa-e-pouca-entrega-veja-como-arco-metropolitano-passou-de-solucao-de-trafego-para-rota-fantasma-e-perigosa.ghtml>, acessado em 08/02/22.

Brasil) ao município de Japeri, e essa via é de grande importância para a mobilidade urbana da população

Em relação à educação, Nova Iguaçu possui instituições de ensino nas diversas categorias administrativas (federais, estaduais, municipais e privadas), atendendo a todos os níveis de escolaridade. O marco da educação escolar na cidade foi em 1930 com a inauguração do primeiro ginásio da cidade, o Colégio Leopoldo. Desde então, a rede de ensino tem se expandido, no entanto, não tem conseguido atender à grande demanda gerada pelo crescimento populacional experimentado pela cidade. Apesar disso, tem sido notável o crescimento da oferta de educação escolar na cidade nas últimas décadas.

As instituições de ensino federais em Nova Iguaçu oferecem tanto o ensino médio quanto o superior. No ensino médio, destaca-se a presença do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ), Unidade Nova Iguaçu, que se estabeleceu no município em 2003. O CEFET-RJ oferece o ensino médio de formação geral¹⁷ concomitante com quatro opções de cursos técnicos: Automação Industrial, Informática, Telecomunicações e Enfermagem.

No nível superior, há duas instituições federais com cursos presenciais na cidade: o CEFET-RJ e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Desde 2006, a UFRRJ possui um campus em Nova Iguaçu (Instituto Multidisciplinar), que atualmente oferece os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Geografia e Letras, além dos cursos de Bacharelado em Turismo, Direito, Ciências Econômicas, Matemática, Ciências da Computação e Administração¹⁸.

O CEFET-RJ, além dos cursos médios já citados, oferece os cursos superiores¹⁹ de Engenharia Industrial de Controle e Automação e Engenharia de Produção.

A cidade também conta com diversas instituições privadas de ensino superior que oferecem cursos presenciais, como o Abeu Centro Universitário – UNIABEU, a Universidade Geraldo de Biasi – UGB, o Instituto de Filosofia e Teologia Paulo

¹⁷ CEFET-RJ, disponível em <http://cefet-rj.br/nova-iguacu-ensino/tecnico.html>, acessado em outubro de 2021.

¹⁸ UFRRJ, disponível em <http://r1.ufrj.br/graduacao/paginas/home.php?id=Cursos>, acessado em dezembro de 2012.

¹⁹ CEFET-RJ, disponível em <http://portal.cefet-rj.br/nova-iguacu-ensino/graduacao.html>, acessado em outubro de 2012.

VI – IFITEPS, a Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO, a Universidade Estácio de Sá - UNESA e a Universidade Iguaçu – UNIG.

Na modalidade de ensino superior à distância, Nova Iguaçu conta com sete polos de apoio presencial mantidos por instituições de ensino superior. Três dessas instituições são públicas e oferecem seus cursos através do Centro de Educação a Distância do Rio de Janeiro (CEDERJ)²⁰: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal Fluminense (UFF).

As quatro instituições privadas de ensino superior²¹ com pólos de apoio presencial em Nova Iguaçu são: Centro Universitário Internacional – UNINTER; Universidade Anhanguera – UNIDERP; Universidade Castelo Branco – UCB; Universidade Estácio de Sá – UNESA²².

Em relação à educação básica, de acordo com dados do IBGE²³, há 109.430 matrículas no ensino fundamental e 34.291 no ensino médio em Nova Iguaçu. Além disso, há 5.598 professores no ensino fundamental e 2.593 no ensino médio. A cidade conta com 407 escolas de ensino fundamental e 128 escolas de ensino médio.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (2021), existem 84 escolas estaduais em Nova Iguaçu. Dessas escolas, 59 oferecem o segundo segmento do ensino fundamental, 74 oferecem também o ensino médio, 16 oferecem cursos técnicos profissionalizantes

²⁰ O Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) é um consórcio que foi criado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT. A SECT iniciou em 1999 um trabalho com o objetivo de elevar as possibilidades de acesso ao ensino superior, priorizando o interior do Estado do Rio de Janeiro e utilizando a educação à distância, por intermédio de um consórcio formado pelas Universidades Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro. O consórcio é formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal Fluminense – UFF e pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. O Consórcio Cederj conta com 33 polos. Há um polo no centro de Nova Iguaçu e neste polo são oferecidos os seguintes cursos superiores: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Pedagogia, Computação e Administração Pública. Fonte: www.cederj.edu.br

²¹ No site do MEC constam também os nomes de mais quatro instituições de ensino superior a oferecer cursos à distância: Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC Salvador; Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul; Universidade Norte do Pará – UNOPAR;.

²² Fonte: www.emec.mec.gov.br, acessado em 05 de dezembro de 2012

²³ Dados de 2021, disponíveis em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/nova-iguacu/panorama>, acessado em novembro de 2022.

no nível de ensino médio (na maioria das vezes o curso normal) e 25 oferecem educação de jovens e adultos (EJA).

Existem 289 escolas privadas, das quais 166 oferecem educação infantil, 227 oferecem ensino fundamental, 53 oferecem ensino médio, 25 oferecem educação profissional e 9 oferecem EJA.

A rede municipal, objeto de estudo desta pesquisa, é composta por 143 escolas, das quais 18 são EMEIs (Unidades Escolares que oferecem exclusivamente a Educação Infantil), 3 creches que atendem crianças de 2 e 3 anos, 122 escolas que oferecem os anos iniciais do ensino fundamental e 47 escolas que oferecem os anos finais do ensino fundamental, atendendo a 65 mil alunos e contando com 3.648 professores ²⁴.

Ao escolher a rede municipal como objeto de análise nesta tese, levei em consideração o fato de que o campo educacional luta por sua autonomia diante de outros campos, sendo a interferência religiosa uma das mais significativas (CUNHA, 2006). Na arena política, líderes religiosos ganham espaço junto aos governos da cidade e levam seus valores para a área da Educação através de proximidade e influência no meio político, como será demonstrado a seguir.

2.4. Proximidade entre política e religião no município

A falta de autonomia do campo educacional em relação ao religioso pode ser compreendida através da análise da política municipal e da influência da religião nas políticas públicas em geral. Ao observar os registros das leis aprovadas na Câmara Municipal de Nova Iguaçu (CMNI), é possível identificar a influência religiosa em muitas leis municipais nos últimos dez anos (2012-2022): reconhecimento de 44 instituições religiosas evangélicas (igrejas e associações) como sendo de utilidade pública municipal; autorização para construção de 16 monumentos à Bíblia em diversos bairros do município; reconhecimento do Dia da Bíblia como data no calendário oficial da cidade; instituição do Dia da Cultura Gospel, a ser comemorado em sessão solene na CMNI; inclusão de cantatas de Natal subsidiadas pela prefeitura nas comemorações anuais do nascimento de Jesus Cristo; reconhecimento do Dia dos Desbravadores (organização da Igreja

²⁴ Dados obtidos junto à SEMED em 10/10/22.

Adventista); instituição do Dia Municipal do Grupo Arimatéia (ligado à Igreja Universal do Reino de Deus); inclusão da “Marcha para Jesus” no calendário oficial da cidade; instituição do Dia Municipal do Pastor Evangélico; instituição do lançamento da Campanha da Fraternidade na CMNI em acordo com a Diocese da Igreja Católica de Nova Iguaçu; e, por fim, a instituição do Dia Municipal de Valorização da Família. Além disso, já havia no calendário oficial do município, aprovado em períodos anteriores, o Dia do Evangélico (2011), o Dia da Família (2009), a semana dos cultos Afro-Brasileiros (2005) e o Dia do Cantor Evangélico (1984).

Também foi comum encontrar notícias divulgadas em órgãos oficiais que mostram a proximidade entre políticos e líderes religiosos na cidade. Na seção de notícias do site oficial da prefeitura, é possível encontrar registros de diversas ocasiões em que o então prefeito Nelson Bornier se aproximou de líderes religiosos, como a inauguração de um novo templo da Igreja Evangélica Vitória em Cristo, em setembro de 2015, onde o prefeito e sua vice, Dani Nicolasina, foram aclamados por milhares de pessoas presentes, após o discurso do líder da igreja, o pastor Silas Malafaia²⁵:

Está aqui o prefeito de Nova Iguaçu, Nelson Bornier, uma pessoa muito simpática, ligada aos evangélicos. Ele não mediu esforços para nos ajudar. Que Deus abençoe sua vida, sua família e sua administração. Por isso, mesmo estamos aqui para pregar o Evangelho e abençoar a cidade.

Na ocasião, o líder evangélico Pr. Silas Malafaia, que estava acompanhado do deputado da Frente Parlamentar Evangélica e presidente da Comissão Especial do Estatuto da Família na Câmara Federal, Sóstenes Cavalcante (PSD), afirmou que existem em Nova Iguaçu “igrejas poderosas”. Na continuação da mesma notícia, há o registro de Malafaia complementando seu discurso dizendo que

Todas elas são uma porta aberta para a salvação, para pregação do Evangelho e para mudança de vidas, coisas que nenhum governo – seja ele prefeito, governador ou presidente da República -, jamais poderá fazer. É o poder de Deus que se manifesta e transforma as pessoas.

A notícia termina afirmando que Bornier estava acompanhado da mãe de sua vice, Dani Nicolasina, a ex-vereadora e pastora Nicolasina Acarise, e que o prefeito

²⁵ “Pastor Silas Malafaia diz a Bornier que a Igreja é uma porta aberta para mudança de vida do povo”, disponível em : <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/2015/09/21/pastor-silas-malafaia-diz-a-bornier-que-a-igreja-e-uma-porta-aberta-para-mudanca-de-vida-do-povo/>, acessado em janeiro de 2020.

À noite, o prefeito participou do culto de Adoração e Louvor, na Assembleia de Deus de Jardim da Viga, liderada pelo pastor Elias. O ato religioso teve ainda como palestrante o bispo Inaldo Silva, da Universal do Reino de Deus, consolidando o projeto de integração das igrejas evangélicas.

Para Juninho do Pneu, a aproximação do prefeito Bornier com as igrejas, de modo geral, lhe permite também conhecer mais de perto os anseios, as aflições que dominam o coração dos fiéis, como contribuintes e cidadãos.

Em 2016, o deputado federal Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ) agradeceu em discurso na tribuna da Câmara dos Deputados ao pastor Silas Malafaia por ter levado mais um templo da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo (ADVEC) a um bairro da periferia de Nova Iguaçu. Durante seu discurso, o deputado mencionou que o então prefeito Nelson Bornier e o deputado Rogério Lisboa estavam presentes no culto de inauguração deste templo.

Isso ressalta mais uma vez o brilhante trabalho que a Igreja Evangélica, no caso, a Assembleia de Deus Vitória em Cristo, vem fazendo em todo o País. Ao receberem uma igreja como aquela, as autoridades constituídas daquele Município nos disseram: Com certeza, essa igreja vai trazer melhorias e desenvolvimento a este bairro.²⁷

²⁶ Bornier passa o fim de semana inspecionando obras na cidade e ouvindo lideranças religiosas, disponível em <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/2015/10/19/bornier-passa-o-fim-de-semana-inspecionando-obras-na-cidade-e-ouvindo-liderancas-religiosas/>, acessado em julho de 2019.

Disponível em
<https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=258.2.55.O&nuQuarto=7&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=16:12&sgFaseSessao=BC%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=17/10/2016&txApelido=S%C3%93STENES%20CAVALCANTE&txFaseSessao=Breves%20Comunica%C3%A7%C3%B5es%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=16:12&txEtapa=Com%20re da%C3%A7%C3%A3o%20final>, acessado em julho de 2020

As notícias indicam o apoio que estes políticos tiveram por parte das igrejas de maior crescimento na cidade. A ADVEC está presente em diversos bairros de Nova Iguaçu, como Cabuçu, Comendador Soares e Posse, conforme indicado em uma matéria da seção de notícias do site oficial da prefeitura de Nova Iguaçu. Em 2015, a igreja pretendia inaugurar mais dez templos na cidade, sendo o maior deles no bairro de Cabuçu, com capacidade para receber até 3 mil fiéis²⁸.

O prefeito que assumiu em 2017, Rogério Lisboa (PROGRESSISTAS), não escondeu sua afiliação religiosa evangélica. Em 18 de outubro de 2016, foi postado na página "Observatório Laranja" do Facebook um vídeo que apoiava a candidatura de Lisboa nas eleições daquele ano²⁹. No vídeo, o pastor Silas Malafaia, em um ambiente que sugere ser um culto evangélico, apresenta o então deputado Rogério Lisboa e sua esposa, referindo-se a ele como "evangélico, crente em Jesus". Prossegue afirmando que:

Andaram espalhando boato na cidade de Nova Iguaçu de que ele era apoiador de ideologia de gênero, isso é calúnia e difamação. Né, ele tem um princípio que é crente, não é crente por causa de eleição. Ele já é crente. Eu estou só apenas informando, não estou aqui fazendo campanha pra ninguém, você é livre pra votar em quem você quer. Mas eu acho que é honesto dar uma informação (Observatório Laranja, 2016)

Estes registros indicam que o pertencimento religioso dos políticos é valorizado, especialmente quando ligado a segmentos religiosos de grande crescimento e expressividade no município. No entanto, estes registros também carregam padrões morais e discriminatórios em relação à diversidade sexual e de gênero, apresentando a "ideologia de gênero" como prejudicial para a sociedade.

Dado o peso do pertencimento religioso dos políticos na obtenção de apoio público, é importante observar o perfil da população e as relações de prestígio ou discriminação que algumas religiões possam ter na cidade.

²⁸ Disponível em <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/2015/09/21/pastor-silas-malafaia-diz-a-bornier-que-a-igreja-e-uma-porta-aberta-para-mudanca-de-vida-do-povo/>, acessado em março d 2020.

²⁹ Disponível em <https://www.facebook.com/observatoriolaranja/videos/890600884406054>, acessado em fevereiro de 2020.

2.5. Perfil religioso, violência e intolerância em pauta

O Plano Municipal de Direitos Humanos (PMDH) de Nova Iguaçu destaca que a maioria da população é composta por pessoas negras e pardas (representando 62,6% do total de habitantes) e é considerada jovem (com 65,1% dos moradores tendo até 39 anos de idade). O perfil religioso da população vem sofrendo mudanças nas últimas décadas, com uma redução no número de católicos e um aumento gradual de pessoas que se declaram evangélicas ou sem religião. Embora ainda não haja dados disponíveis do Censo de 2022 realizado pelo IBGE, é possível perceber a partir dos dados dos Censos de 2000 e 2010 que a cidade tem um perfil religioso diversificado.

Entre 2000 e 2010, já se observava uma diminuição no número de católicos e um aumento de evangélicos, com um número significativo de pessoas sem religião permanecendo estável. É importante salientar que a presença de religiões de origem africana é marcante no município, sendo que estudos apontam a importância cultural dos terreiros de candomblé na cidade, onde há mais de 253 centros de candomblé e umbanda (OYÁ, 2017). No entanto, ainda há preconceitos e intolerância em relação a essas religiões, como relatado em notícias sobre a intolerância religiosa.

Gráfico 1 - Religião em Nova Iguaçu - Censo 2000

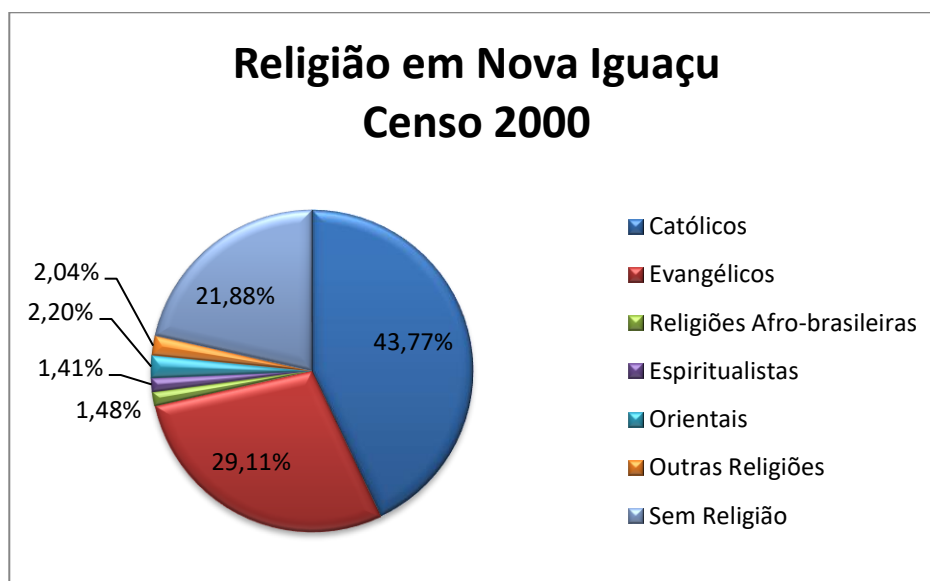
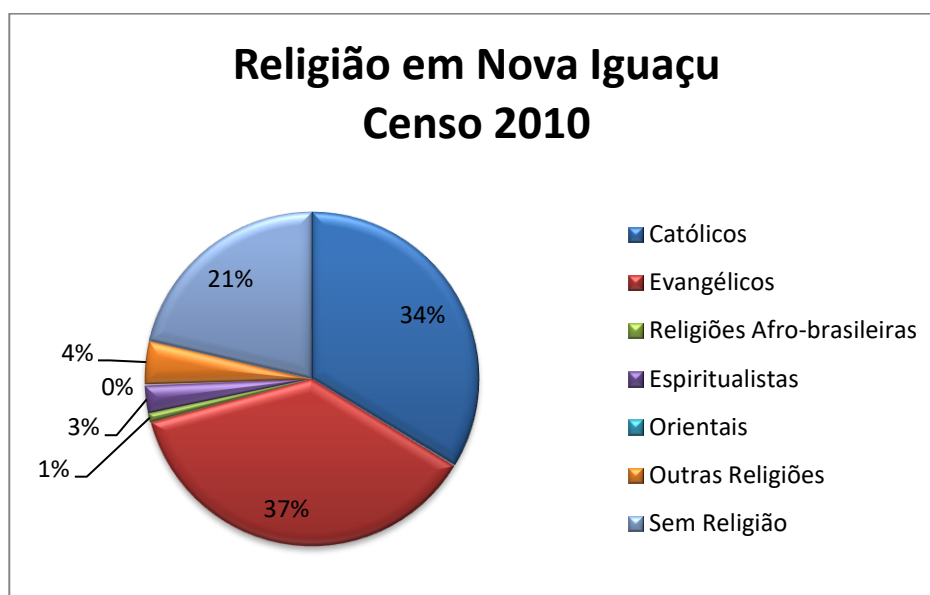


Gráfico 2 - Religião em Nova Iguaçu - Censo 2010



Embora tenha um perfil predominantemente religioso, a cidade é estigmatizada por ser uma região marcada pela violência. Fogaça e Ângelo (2017, p.62), ao estudar sobre o patrimônio cultural da cidade, alertam que Nova Iguaçu é conhecida regional e nacionalmente pelos seus altos índices de criminalidade e pela desigual distribuição de renda e acesso à infraestrutura entre a população.

Escuri (2020; 2022) lembra que a violência em Nova Iguaçu não é algo recente, mas se intensificou na década de 1930 com o chamado "coronelismo urbano", concordando com os estudos de Alves (2020) sobre este tipo de violência. Além disso, durante o regime ditatorial a partir de 1964, a região da Baixada ganhou características de violência específicas:

Durante o período da Ditadura Militar a mídia explorou uma sensação de insegurança entre a população. Nessa época, integrantes dos grupos de extermínio chegavam a ser noticiados na imprensa como os “Homens de Ouro”, por fazerem um trabalho de “limpeza” na sociedade. A personagem do “Mão-Branca”, que não passou de uma ficção criada pelo jornal Última Hora, dava telefonemas aos jornalistas deixando pistas dos locais onde os corpos dos “bandidos” foram largados. Geralmente, o “Mão-Branca” atuava na Baixada Fluminense, o que evidenciava ainda mais a violência local. (ESCURI, 2020, p. 1)

Neto (2021, p. 331) destaca a atuação de líderes religiosos no combate a grupos de extermínio na região:

Aqui cabe destacar a atuação de Dom Adriano Hipolito, bispo de Nova Iguaçu, que já em 1975 denunciava a atuação de matadores na região. Em 1976, foi sequestrado, encapuzado, acusado de traidor e comunista, espancado, despido, pichado com spray vermelho e deixado com as mãos e pés atados em uma rua de Nova Iguaçu. Três

anos depois, um atentado à bomba destruiu o altar e o sacrário da igreja do Santíssimo Sacramento, em Nova Iguaçu. Pelas ruas foram encontrados panfletos de uma suposta Vanguarda de Caça aos Comunistas, que acusava o bispo e o ameaçava de morte.

Um estudo intitulado "Homicídios na Baixada Fluminense: Estado, mercado, criminalidade e poder" realizado pelo ISER (RODRIGUES et al., 2018, p.8) apresentou alguns dados atuais sobre a violência na região:

A Baixada Fluminense apresenta, há algumas décadas, altas taxas de homicídios. Nos últimos anos, também vem se destacando pelo aumento de mortes decorrentes de intervenção policial. Se comparada à capital do estado, possui, em média, o dobro da taxa da cidade carioca. Enquanto na cidade do Rio de Janeiro a taxa de letalidade violenta (homicídios dolosos, mortes decorrentes de intervenção policial, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte) está em torno de 40 para cada 100 mil habitantes, na Baixada a razão é de 80 mortes para cada 100 mil. Basta observar as taxas de cada município fluminense para perceber que essa média oferece um parâmetro muito distinto da realidade estadual. De acordo com o "Atlas da Violência 2018", municípios como Queimados e Japeri apresentam taxas de 134,9 e 95,5 mortos a cada 100 mil habitantes, respectivamente, o que insere a Baixada Fluminense no rol dos territórios mais violentos do Brasil e expressa o abandono dessa região que há décadas grita por socorro.

Entendemos que a relação entre o racismo e a desigualdade social é uma razão histórica pela qual a população negra, pobre e periférica é a mais vulnerável e, por isso, é a mais afetada pela violência.

Portanto, é importante ressaltar neste trabalho um tipo de violência na região que se relaciona diretamente com a desigualdade e o racismo: os casos recentes de intolerância religiosa ocorridos no município de Nova Iguaçu.

Em agosto de 2018, o Ministério Público e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão publicaram um documento intitulado "Estudo da Relatoria: estado laico e combate da violência religiosa". Esse documento registra que atos de intolerância religiosa no Brasil aumentaram desde 2015, praticados contra praticantes ou contra o patrimônio cultural e material de religiões de matriz afro. O registro inicia com casos na cidade do Rio de Janeiro e segue com crimes cometidos em todo o Brasil. Líderes religiosos e centros de candomblé passam a ser alvo de ações violentas ligadas ao racismo e à discriminação por conta da religião.

O Município de Nova Iguaçu se destaca no quesito quantidade de sacerdotes, adeptos e terreiros atacados. De acordo com notícia de 6 de setembro de 2017, traficantes ameaçaram líderes religiosos com o intuito de proibir a realização de cultos religiosos afro-brasileiros. Conforme a matéria jornalística, falsos pastores teriam estabelecido relações com o tráfico de drogas em Nova Iguaçu, Município que, segundo a Secretaria Estadual de Direitos Humanos, registrou outros seis casos de violência religiosa. Também de acordo com o noticiado, um grupo de criminosos invadiu terreiro de candomblé situado no Parque Flora, em Nova Iguaçu, onde quebraram objetos litúrgicos.

Seis dias depois, na tarde do dia 13, em Miguel Couto, outro bairro de Nova Iguaçu, o templo da Mãe de Santo Carmem Flores também foi atacado por traficantes supostamente evangélicos, que a obrigaram a destruir todas as guias e estátuas do terreiro que funcionava no local há quatro anos. Segundo o noticiário, Mãe Carmem, que vive no bairro há trinta e cinco anos, planejava pedir asilo à Suíça porque continuava sofrendo ameaças.

Verificadas com atenção as circunstâncias e a verdadeira motivação desses crimes, é forçoso afirmar que de fato está em curso uma perseguição religiosa sistemática contra coletividades denominadas comunidades de terreiro. (BRASIL, 2018, p. 22)

Essas notícias evidenciam a violência direcionada e intencional a um grupo específico e historicamente discriminado, relacionando atos de intolerância religiosa com o racismo presente na sociedade.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos do Rio de Janeiro, em 2017 foram realizados 800 registros de intolerância religiosa no Estado. A SEDH também informou que foram 39 casos entre julho e setembro de 2017, sendo dez deles em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, região que concentra o maior número de templos da religião de matriz africana do Estado. [...]

Mas infelizmente a Baixada Fluminense voltou a ser sacudida por outros atentados. O alvo do ataque perpetrado em maio de 2018 foi o Centro Espírita Caboclo Pena Branca, no bairro Cabuçu. A dinâmica se repetiu. No crime cometido em Nova Iguaçu, objetos foram quebrados, paredes pichadas, incêndio. O fogo atingiu o teto do terreiro. Na parede do templo ainda era possível ver uma das pichações, que, infundido terror, deixara bem claro o tom da ameaça: Fora macumbeiro, aqui não é lugar de macumba (BRASIL, 2018, p. 23)

Em continuação a esses eventos, é importante citar a audiência pública sobre intolerância religiosa no município, realizada em 1º de outubro de 2019 na prefeitura da cidade. Promovida pelo MPF, a audiência contou com a presença de lideranças religiosas e representantes do Ministério de Direitos Humanos, da Secretaria Estadual de Assistência e Direitos Humanos, Secretaria Estadual de Educação, secretarias municipais de Educação, Fazenda e Cultura, além da Defensoria Pública da União³⁰.

Naquele ano, o MPF também se reuniu com o prefeito da cidade, Rogério Lisboa, para discutir políticas de valorização das comunidades de terreiros de Nova Iguaçu, comprometendo-se o poder executivo a observar as demandas desse grupo e tratá-lo com igualdade em relação às demais religiões.

Como resposta a esses casos de intolerância religiosa e aos debates junto ao Ministério Público, foi criado o Núcleo de Atendimento à Vítima de Intolerância Religiosa (NAVIR), em parceria com o Governo do Estado. O NAVIR é ligado à

³⁰ MPF – Audiência pública em Nova Iguaçu - disponível em <http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/mpf-recebe-carta-pela-liberdade-religiosa-de-povos-de-matriz-africana-em-nova-iguacu-rj>, acessado em março de 2021.

Secretaria de Assistência Social do município e tem como objetivo oferecer atendimento psicológico, social e jurídico às vítimas desse tipo de violência.

Durante uma entrevista concedida para esta pesquisa, a gestora municipal responsável pela Secretaria de Serviço Social do município afirmou o seguinte:

Nós tivemos um grupo de trabalho onde participou diversos atores que militam os direitos humanos no município. Dentre eles o Fórum Grito a Baixada, dentre eles a é o movimento LGBT e os povos de terreiro. Nós tivemos representações de outras religiões também participando conosco e tivemos a parte governamental também. Então, assim foi um movimento muito bom. Foi uma construção muito importante e formar uma construção coletiva. (Secretária de Serviço Social do Município, em entrevista).

Além disso, foi criado um projeto amplo chamado "Minha Escola Contra o Racismo" pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que incluía atividades sobre questões raciais e religiosas a serem desenvolvidas nas escolas que ofereciam o primeiro e o segundo segmento do ensino fundamental.

Desta forma, a ação dentro das escolas se tornou urgente para combater a discriminação de religiões minoritárias. Em uma pesquisa anterior que eu conduzi na área da Educação do município, em 2013, alertei sobre a sobreposição dos interesses de religiosos das vertentes mais prestigiadas do cristianismo em detrimento de religiões minoritárias. Havia nítidos cerceamentos das práticas de religiões não cristãs, enquanto as práticas do segmento evangélico e católico permaneciam com certa naturalidade no ambiente escolar, como demonstrado a seguir.

2.6. Pesquisa recente – religião e escola pública iguaçuana

Neste contexto, compartilho com Freire (2016) a experiência de ser pesquisador e residente em Nova Iguaçu. No entanto, diferentemente desta pesquisadora parisiense, que escolheu viver nesta cidade para desenvolver sua pesquisa etnográfica, eu sou natural de Iguaçu e permaneço morando na cidade, onde tenho laços familiares e profissionais. Apesar disso, identifico-me com a autora em suas experiências de sentir o estranhamento de outros em relação ao meu local de residência. A autora relata que a Baixada Fluminense, quando mencionada por moradores da capital, é motivo de "risos (piadas e deboches), choque (horrorizado) e medo" (FREIRE, 2017, p. 128). O choque e o medo se referem principalmente ao estigma de violência da região de Nova Iguaçu, associado a uma

"forte exposição ao risco e à violência", enquanto as expressões de riso referem-se à associação com a classe menos favorecida economicamente e, em geral, todas as pessoas que residem em áreas percebidas como pobres, bem como estar fora de um projeto residencial concebível a pessoas identificadas como sendo brancas, de classe média e vinculadas a meios intelectuais e universitários. A autora mostra que o riso pode servir para expressar o estranhamento que outras pessoas sentem em relação ao pesquisador que mora nessa cidade, mas também causa "constrangimento, ou melhor, humilhação para o residente de Nova Iguaçu que passa rotineiramente por tais situações. O que há de risível em morar em Nova Iguaçu?" (FREIRE, 2017, p. 130). A autora oferece uma reflexão interessante sobre as desqualificações associadas aos municípios da Baixada Fluminense,

O "problema Baixada", por sua vez, é também marcado por uma série de desqualificações, há décadas, no debate público: dentre elas, essa área é confundida com uma modalidade de criminalidade associada à "violência política", sua trajetória espacial, história e econômica é constantemente problematizada a partir de conexões e dependências com o processo de expansão urbana da capital do estado ("um conjunto de cidades-dormitórios"); ainda é marcada por uma representação particular sobre a pobreza e por uma percepção de "lugar muito distante" da cidade do Rio de Janeiro (apesar dos 30 quilômetros que separa Nova Iguaçu da capital, menos para São João de Meriti que lhe é fronteiro) e por uma modalidade de criminalidade violenta *sui generis*. (FREIRE, 2017, P. 32).

Também reflito sobre a intenção de Escuri (2022, p. 37), que diante do desafio acadêmico de pesquisar e viver na Baixada, demonstrou a seriedade de uma pesquisa cujo objetivo não seria idealizar a Baixada Fluminense a partir do olhar de alguém que viveu a infância no local, mas também não seria "fortalecer o discurso usado pelos meios de comunicação que rotulam o território como 'faroeste'".

O interesse acadêmico por Nova Iguaçu tem sido notável, com um considerável número de dissertações de mestrado (72) e teses de doutorado (12) sobre a cidade desde 2016, principalmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Além disso, há também uma variedade de livros recentemente publicados sobre o município.

Conforme mencionei anteriormente, além de ser um pesquisador residente em Nova Iguaçu, também atuo na rede pública de ensino municipal. Desde a minha graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), venho estudando essa rede educacional. Meu interesse nessa área se estendeu para a pesquisa que desenvolvi durante o meu mestrado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal

do Rio de Janeiro (PPGE-UFRJ), sob orientação de Luiz Antônio Cunha, concluído em 2013.

A proximidade com o campo favoreceu minha familiaridade com os acontecimentos que compuseram a pesquisa que venho desenvolvendo, bem como a viabilidade logística para realizar observações, entrevistas e visitas aos órgãos oficiais desta cidade.

Durante meu mestrado em 2013, a pesquisa demonstrou que a religião estava presente de forma marcante no ambiente das escolas públicas municipais desta cidade (SILVA, 2013). Apesar da rede pública municipal de ensino não oferecer a disciplina de Ensino Religioso, muitas manifestações religiosas foram observadas. Foi constatado que nas escolas da rede municipal era comum a realização de orações, leituras bíblicas e rituais religiosos em datas comemorativas. A Páscoa foi o que mais chamou minha atenção ao observar por dois anos consecutivos (2010 e 2011) a distribuição de pão e suco de uva para as crianças, representando o ritual da Ceia do Senhor ou da Eucaristia, comum nas igrejas cristãs, seguido de leituras bíblicas e explicações sobre um único sentido (o sentido cristão) para a celebração da Páscoa. O Natal também foi uma época em que as músicas religiosas e mensagens bíblicas estavam presentes no ambiente escolar. Além dessas datas especiais, próprias do calendário cristão e comumente celebradas entre professores e alunos, foram registradas orações nas reuniões de professores e a presença de símbolos cristãos no ambiente escolar, como imagens e figuras que remetiam à postura de oração a Deus, pedidos de oração por pessoas com alguma doença e mesmo músicas cantadas por padres ou outros líderes religiosos.

Outro fato que me chamou a atenção foi a proibição de manifestações religiosas que não se adequavam às crenças dos evangélicos presentes na escola. Foram registrados três momentos em que a restrição ocorreu. O primeiro foi relatado por uma professora que contou que durante uma reunião de professores foi sugerida a oração do Pai Nosso. Todos os presentes participaram desta oração e a professora deu prosseguimento com a oração da Ave Maria, mas foi imediatamente impedida de continuar com aquela oração por não ser aquele o ambiente propício para este tipo de prece. O segundo momento foi a ausência de elementos religiosos durante a tradicional festa junina na escola, que foi reconfigurada como “festa da roça”, negando-se elementos tradicionais de santos católicos geralmente presentes nas festas típicas de comemoração aos santos nos meses de junho e julho na região.

O terceiro momento foi a proibição de distribuição de doces nas comemorações do dia de São Cosme e São Damião. Esta comemoração é típica no final do mês de setembro em muitas cidades do estado do Rio de Janeiro. Dupret (2008) explicou a tradição no catolicismo e na Umbanda, que culmina com a prática de distribuição de doces no mês de setembro por esses religiosos:

Na história de S. Cosme e S. Damião, datada do século III, os Santos Gêmeos exerceram a medicina com pessoas de todas as idades sem que recebessem qualquer tipo de pagamento pelo que realizavam. O carisma dos Santos contagiou a população, incluindo as crianças que os seguiam em bandos quando os viam passar pelas vilas e povoados, como afirma Xavier (s/d). Este cenário nos mostra a estreita relação que as crianças estabeleciam com os Santos e vice-versa. Em uma época na qual a figura do médico causava retraimento, ou mesmo medo, por parte da população, Cosme e Damião tinham outra maneira de proceder, possibilitando às crianças a comunhão com seus objetivos. Além disso, a própria história conta suas curas ainda quando eram crianças, o que permite estabelecer uma identidade entre eles e a população infantil.

A narrativa sobre o mito africano de Ibeji conta história de duas crianças, irmãos gêmeos que afastam a morte que rondava sua aldeia, a partir de um trato entre as partes de que o perdedor se renderia à vontade do ganhador. Assim, a combinação feita foi que a criança tocava um tambor enquanto a Morte dançava a música e apostaram que o primeiro a ficar cansado cederia à vontade do outro. Sem que a Morte percebesse que as crianças eram idênticas, elas substituíam uma à outra tocando tambor para a Morte dançar. A Morte, muito esperta a seu ver, que concorda com a brincadeira, não aguenta e perde a aposta, indo embora para sempre da aldeia de Ifá. Os Gêmeos, Ibeji, driblam a morte, trazendo a alegria e esperança de viver. Até aqui nos é possível identificar quatro características semelhantes em duas modalidades religiosas diferentes: a condição gemelar, o driblar a morte, a afinidade infantil e a realização de trabalho sem pagamento pelo mesmo. Elas permitem reconhecer alguns dos elos que unem concepções semelhantes, convergindo para um único modo de perceber, ou seja, a manifestação do sincretismo religioso, um dos pilares da Umbanda. Cabe lembrar então, que as esculturas dos Santos como imagens infantis indicam a aproximação do que representa a história do mito africano. Assim sendo, temos um modo de começar a entender o sincretismo religioso por uma perspectiva em que a referência afro-brasileira se afirma e prevalece, demonstrando sua interferência cultural. (DUPRET, 2008, p. 40)

Esta tradição foi vista como algo estranho pelos professores evangélicos que faziam parte da direção da escola. Por esse motivo, a manifestação religiosa foi impedida de acontecer, mesmo do lado de fora da escola. A direção garantiu que essa prática não seria permitida, devido ao caráter laico da escola. Naquela ocasião, ficou claro que as manifestações religiosas alinhadas com as doutrinas e costumes do grupo religioso majoritário na escola eram permitidas, enquanto aquelas que não eram comuns a esse grupo eram prontamente impedidas de ocorrer.

Por fim, diante da ausência da disciplina de Ensino Religioso, fiz uma pesquisa com 60 professores de 35 escolas para saber suas opiniões sobre a possibilidade de implementação desta disciplina. A resposta desses profissionais

revelou que tal disciplina teria ampla aprovação entre os professores. No entanto, a maioria dos professores respondeu que, caso fosse oferecida, a disciplina de Ensino Religioso poderia ajudar a combater a agressividade dos alunos, transmitir valores religiosos e conhecimento sobre outras religiões diferentes daquelas dos alunos, favorecendo, assim, uma convivência menos conflituosa.

No que diz respeito à Secretaria de Educação do município (SEMED), tive a oportunidade de entrevistar, durante a realização da minha dissertação de mestrado em 2012, os gestores que estiveram à frente da pasta em duas gestões anteriores, além da gestão vigente à época. Essas entrevistas revelaram o que Cunha (2006) chamou de "zigue-zague" na política educacional, ou seja, uma oscilação de posicionamentos em relação a determinados direcionamentos para políticas educacionais do país. No caso da minha pesquisa, essa oscilação estava relacionada à pauta religiosa na educação do município. Nesse sentido, a análise das entrevistas com esses gestores mostrou que o primeiro gestor da secretaria era mais favorável à promoção de programas confessionais e religiosos nas escolas; o gestor seguinte, que defendia a laicidade na educação pública, desaprovou qualquer manifestação religiosa nas escolas públicas; e, por fim, a terceira gestão não se posicionava de forma clara sobre o tema, deixando muitas questões em aberto. Com isso, a questão da religião nas escolas variava de acordo com o posicionamento pessoal do gestor à frente da pasta, juntamente com sua equipe, aparentando não haver um direcionamento preciso do chefe do executivo para lidar com a temática.

Defendi que a religião não deveria estar presente na escola enquanto rituais a serem realizados por professores, nem mesmo seria necessária uma disciplina específica como o Ensino Religioso para ser ensinada. Nesse caso, as disciplinas escolares de História, Sociologia e Filosofia poderiam analisar o fenômeno religioso como objeto de estudo, deixando assim de ser uma prática impositiva ou proselitista no espaço da escola pública (SILVA, 2013, p. 125).

A partir deste contexto, pude observar os conflitos em torno dos temas desta pesquisa, cuja tônica se estendeu para além dos muros da escola. Detidamente, observei os processos decisórios que favorecem à presença da religião na educação pública. Dedico as próximas seções do trabalho a considerar outros trabalhos acadêmicos com os quais esta pesquisa dialoga, apresentar o referencial teórico e analisar os dados obtidos ao longo da pesquisa de campo atual.

3. Revisão de literatura

A revisão da literatura é uma ferramenta importante para a compreensão da pesquisa, pois contribui para a articulação com outras pesquisas e aponta possíveis avanços nas temáticas em análise.

A revisão de literatura cumpre vários propósitos: compartilhar com o leitor os resultados de outros estudos intimamente relacionados, insere um estudo no diálogo maior e contínuo da literatura, preenchendo lacunas e ampliando discussões anteriores [...]; proporciona uma estrutura de comparação para estabelecer a importância do estudo e também uma referência para comparar os resultados com os de outros estudos (CRESWELL, 2007, p. 46)

Neste sentido, busquei nas bases de teses e artigos nacionais e internacionais as pesquisas que trataram das temáticas propostas neste trabalho. A busca foi realizada na internet, por meio dos mecanismos de busca disponíveis em sites que catalogam pesquisas recentes. As buscas foram realizadas em 2021 e o trabalho foi revisado em 2022, estabelecendo um recorte temporal dos últimos cinco anos, abrangendo os anos de 2016 a 2020, e, sempre que possível, incluindo registros de pesquisas publicadas em 2021.

Durante as buscas, primeiramente distingui os dois temas que norteiam a presente pesquisa: controle moral conservador na educação e presença religiosa no ambiente escolar. Acrescentei a questão da laicidade na educação por considerar pertinente às discussões e entender que perpassa os dois temas propostos. Assim, para o primeiro tema, busquei pesquisas que trataram da diversidade sexual e do conservadorismo na educação, somando as pesquisas que analisaram as recentes propostas conservadoras para a educação expressas no movimento Escola Sem Partido e na chamada "ideologia de gênero", tão citada nos discursos conservadores (SEPÚLVEDA; CORREIA, 2021). Para o segundo tema, busquei pesquisas sobre o Ensino Religioso e a presença de elementos religiosos na escola. No terceiro tema, procurei textos sobre laicidade na educação pública, percebendo em todos esses termos as pesquisas na área da Educação, mas também em outras áreas de conhecimento, como Direito, Serviço Social e outras. Muitas vezes, esses temas se entrelaçavam, e alguns trabalhos surgiam nos resultados de duas ou mais buscas por palavras-chave. Ainda assim, foi uma experiência rica em resultados, que apontou para pesquisas pertinentes para o momento e pesquisas futuras.

Após a busca e catalogação dos trabalhos, procedi à leitura cuidadosa dos resumos, a fim de compreender a posição dos pesquisadores em relação à influência da religião na Educação.

Assim, iniciei a pesquisa dos trabalhos acadêmicos e neste capítulo apresento os bancos de dados utilizados para a revisão da literatura, bem como a quantidade de textos encontrados durante as buscas. Em seguida, abordo os três temas propostos - controle moral conservador, religião na escola e laicidade na educação - destacando os locais das pesquisas, os documentos e atores analisados, bem como as relações que os autores estabeleceram entre as propostas legais e as práticas escolares em relação à influência religiosa na educação. Por fim, neste capítulo, faço um balanço dos diálogos e avanços apresentados pela presente tese no cenário de pesquisa descrito.

Cabe ressaltar que as palavras-chave utilizadas nas buscas nessas plataformas surgiram durante a definição dos conceitos referentes ao controle moral conservador na escola e à presença religiosa no ambiente escolar, os quais são aprofundados no capítulo 4 da presente tese.

Os textos obtidos na pesquisa foram exportados para os softwares *Mendeley* e *Atlas TI* com o objetivo de sistematizá-los e agrupá-los em categorias que ajudassem a compreender as temáticas estudadas pelos autores na atualidade.

3.1. Plataformas analisadas

Para a realização deste levantamento bibliográfico, foram acessados criteriosamente os seguintes bancos de dados:

- Catálogo de Teses da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior);
- SciELO (Scientific Electronic Library Online);
- OLE (Observatório da Laicidade na Educação);
- Eric (Educational Resources Information Center); e
- Scopus (Banco de dados da Editora Elsevier).

Nessas plataformas, foram realizadas buscas minuciosas utilizando palavras-chave estratégicas que se relacionam com os temas em estudo. As palavras-chave utilizadas foram: “Ensino Religioso”, “religião na escola”, “diversidade de gênero”,

“ideologia de gênero”, “conservadorismo”, “escola sem partido”.³¹ e “laicidade”. Ao utilizar plataformas internacionais, sempre que possível, foram utilizados termos em língua inglesa que correspondessem aos assuntos pesquisados.

3.1.1. Catálogo de teses e dissertações da Capes

O primeiro banco de dados pesquisado foi o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes³². Este índice apresenta-se como uma ferramenta fundamental para a localização de trabalhos de conclusão de pós-graduação em universidades públicas e privadas. No entanto, infelizmente, durante a pesquisa, foram encontrados alguns erros de sistema que prejudicaram a precisão das buscas. Ademais, a maioria das teses só pôde ser acessada através dos seus resumos, palavras-chave e informações institucionais, uma vez que o download dos arquivos não estava disponível em muitos casos.

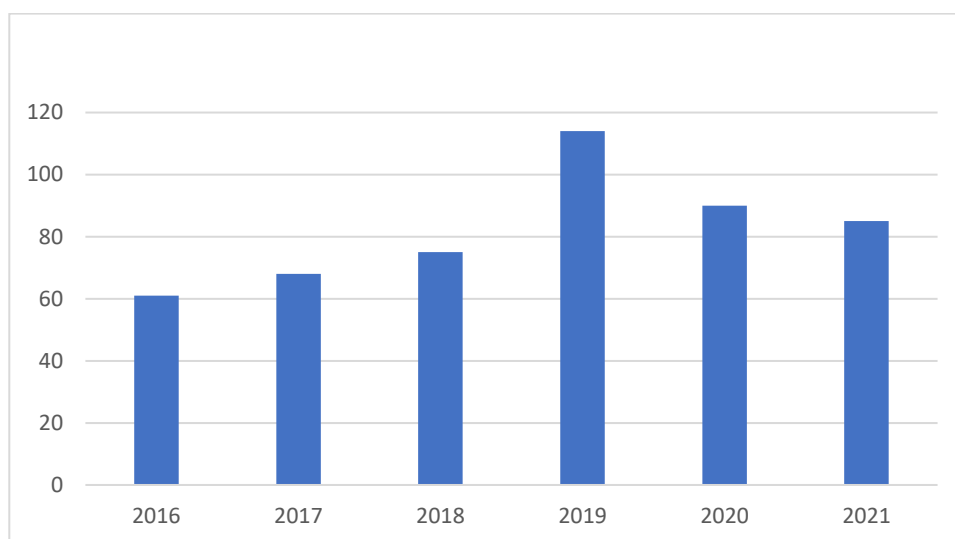
Nesse portal, foram realizadas buscas com as seguintes palavras-chave: "Ensino Religioso", "religião e educação", "laicidade", "escola sem partido", "ideologia de gênero", "diversidade de gênero" e "conservadorismo na educação". O resultado foi de 493 trabalhos, sendo 375 dissertações de mestrado e 118 teses de doutorado. Adicionalmente, houve 165 trabalhos de mestrado profissional que não serão analisados neste momento, em virtude das limitações do presente trabalho, com foco nos mestrados e doutorados acadêmicos. Foi realizada uma análise quantitativa desses resultados, observando a produção em cada ano e os programas e áreas em que as pesquisas foram desenvolvidas.

Em relação à produção por período, é possível observar uma manutenção e significativo aumento do número de pesquisas a partir do ano de 2019, como evidencia o gráfico apresentado a seguir:

³¹ Este tema se mostrou muito próximo a questões referentes ao controle moral na escola, com muitas referências à padrões religiosos de família e moral cristã.

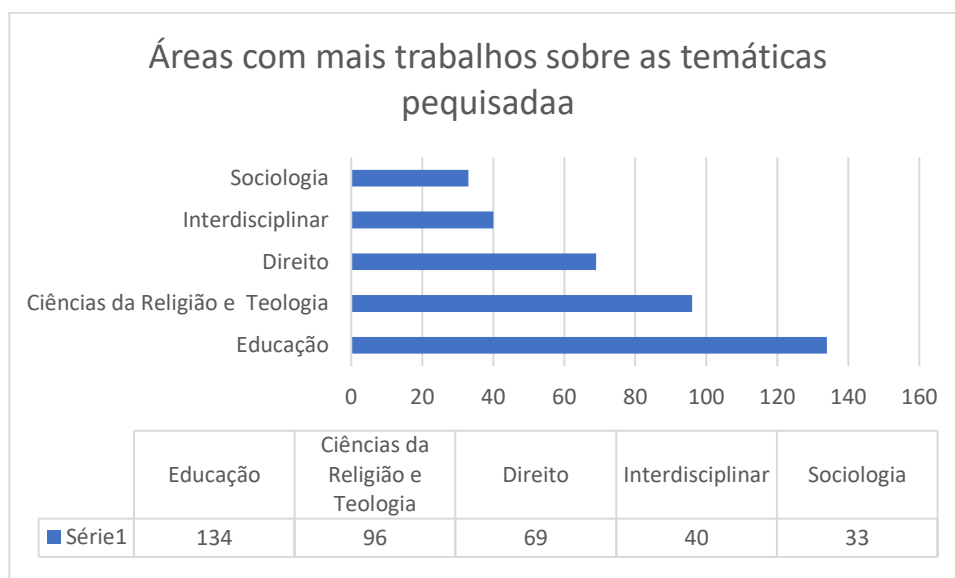
³² Disponível em <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses>, acessado em julho de 2022

Gráfico 3 - Pesquisas sobre a temática no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes



Pode-se observar que os temas estudados têm despertado um interesse aparentemente crescente entre pesquisadores em cursos de mestrado e doutorado no Brasil. Embora a área de Educação apresente um maior número de trabalhos, é interessante notar que outras áreas de avaliação da Capes também têm se destacado com um interesse significativo, conforme evidenciado no gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4 - Áreas de conhecimento com mais trabalhos sobre as temáticas



Como mencionado, era esperado que a produção acadêmica fosse maior na área da Educação, devido à natureza das palavras-chave utilizadas na busca. Dentro dessa área, temas como a presença de símbolos e manifestações religiosas em

escolas públicas, debates sobre concepções como laicidade e multiculturalismo no sistema escolar, questões ligadas ao Ensino Religioso, casos de intolerância religiosa, a busca por uma educação plural e questões morais relacionadas à religião na escola são alguns exemplos que têm despertado interesse de pesquisadores. Além disso, é possível observar diferentes posturas em relação ao assunto, desde defensores da presença religiosa no ambiente escolar até aqueles que defendem uma escola livre de influências religiosas.

A área das Ciências da Religião/Teologia é um campo de grande interesse para pesquisadores que estudam a relação entre religião e educação escolar. Isso se deve, em grande parte, à estrutura de alguns desses cursos, que são voltados para a formação de profissionais para o Ensino Religioso, além da defesa da inclusão de temas próprios dessa área, como o estudo de religiões comparadas. A questão da laicidade continua sendo um tema em disputa. A análise dos trabalhos dessa área revela muito das crenças defendidas pelos defensores do ensino religioso ou de manifestações religiosas na escola, que geralmente consideram a religião como algo positivo e relevante para a formação da cidadania.

Ficou evidente o interesse de pesquisadores da área do Direito em questões que abordam o religioso e refletem sobre a presença da religião nos espaços públicos e nas leis brasileiras. A questão da liberdade de expressão, a presença de valores religiosos em textos legais e os desafios da democracia frente ao avanço de grupos religiosos são algumas das temáticas dessas pesquisas.

Esses estudos, que podem estar ou não na área da Educação, contribuem para o diálogo e o aprimoramento da compreensão das teorias que fundamentam as posturas de muitos dos atores analisados aqui.

3.1.2. Scielo

O SciELO é “uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros”³³, Além disso, tem ampliado a inclusão de periódicos internacionais, tornando-se uma importante ferramenta na disseminação de pesquisas acadêmicas. A interface online do SciELO permite o acesso à coleção

³³ Sobre o Scielo, disponível em <https://scielo.org/pt/sobre-o-scielo>, acessado em novembro de 2019

de periódicos por meio de buscas com diversos parâmetros, o que possibilita uma busca avançada por assuntos correlatos.

Assim como no catálogo de teses e dissertações da CAPES, utilizei a plataforma SciELO para buscar pelas mesmas palavras-chave: ("Ensino Religioso") OR ("escola sem partido") OR ("ideologia de gênero") OR ("diversidade de gênero") OR ((conservadorismo) e (educação)) OR (laicidade). Utilizei o mecanismo de pesquisa mais preciso para relacionar dois ou mais termos e obter resultados mais focados em pesquisas relacionadas à educação. Mantive o período de 2016 a 2021 e obtive um total de 77 resultados em publicações de 38 periódicos nacionais na plataforma SciELO. A tabela abaixo apresenta os periódicos nacionais que publicaram sobre a temática no período:

Tabela 1 - Periódicos que publicaram artigos sobre a temática pesquisada

Educação em Revista	7
Religião & Sociedade	6
Cadernos Pagu	5
Pro-Posições	5
Cadernos de Pesquisa	4
Educação & Realidade	4
Educação & Sociedade	4
Revista Brasileira de Educação	4
Educação e Pesquisa	3
Linguagem em (Dis)curso	3
Revista Katálisis	3
Ciência & Saúde Coletiva	2
Educar em Revista	2
Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	2
Psicologia: Ciência e Profissão	2
Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos	2
Revista de Administração Contemporânea	2
Almanack	1
Ciência & Educação (Bauru)	1
História da Educação	1
Interface - Comunicação, Saúde, Educação	1
Kriterion: Revista de Filosofia	1
Novos estudos CEBRAP	1
Opinião Pública	1
Revista Brasileira de Ciências Sociais	1
Revista Brasileira de Educação Médica	1
Revista Brasileira de História da Educação	1
Revista Estudos Feministas	1
Revista de Investigações Constitucionais	1
Serviço Social & Sociedade	1
Sociedade e Estado	1
Sociologias	1
Trabalhos em Linguística Aplicada	1
Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana	1
total	77

O periódico Educação em Revista está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e “Possui como objetivo contribuir para a divulgação de conhecimento científico, no campo da Educação, produzido por pesquisadores(as) de universidades e instituições de pesquisa do Brasil e do exterior”³⁴. Em 2020, foram publicadas duas revisões de literatura sobre temas relevantes: uma sobre o Ensino Religioso e outra sobre o Escola Sem Partido. Esses temas também foram abordados em outros artigos, destacando a questão do ensino religioso na BNCC, a presença religiosa em escolas públicas e a crítica ao ESP e à chamada “ideologia de gênero”.

A revista Religião e Sociedade está ligada ao Centro de Estudos da Religião (CER) e ao Instituto de Estudos da Religião (ISER). Trata-se de um periódico trimestral na área das Ciências Sociais que se dedica ao tema da religião e suas diversas relações com a sociedade. O tema do conservadorismo é de interesse dos organizadores da revista, assim como as mudanças relacionadas ao público evangélico nos dias atuais.

Cadernos Pagu destacou o tema em cinco publicações nos últimos anos. Este periódico quadrimestral e interdisciplinar tem fortalecido e expandido os estudos de gênero no Brasil, com intercâmbios de conhecimento no âmbito nacional e internacional. Os estudos empíricos e as discussões teóricas têm contribuído para o campo de estudos de gênero. Neste sentido, a revista abordou o conservadorismo e as interferências religiosas na política diante da crescente ofensiva conservadora com "discurso de ódio" e combate à "ideologia de gênero" na sociedade e, especificamente, no meio educacional. Além disso, a revista tratou do feminismo no Brasil e no mundo e dos sérios desafios impostos por vertentes religiosas extremistas e fundamentalistas, que merecem estudos científicos para compreender a dificuldade de diálogo na sociedade.

A revista Pro-Posições está vinculada à Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e preza pela variedade temática e conceitual em suas publicações. Em seus artigos, esta revista tem se destacado por abordar a presença do catolicismo na educação, bem como reflexões e problematizações sobre o Ensino Religioso em escolas públicas.

³⁴ Disponível em <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista>, acesso em janeiro de 2022.

3.1.3. Biblioteca do OLÉ

A seção "Biblioteca" do site do OLÉ, na aba "textos disponíveis na internet", oferece uma compilação das últimas publicações sobre a temática da laicidade na Educação. Um primeiro levantamento dos textos ali elencados foi realizado por Sepúlveda (2019), que listou a produção intelectual até o ano de 2018. Corroborando com esse levantamento, encontrei no mesmo site quatro dossiês temáticos em revistas acadêmicas brasileiras, sendo três dossiês publicados em 2019 e um dossiê em 2020. Faço aqui um breve resumo desses dossiês com o objetivo de incluí-los nesta revisão bibliográfica.

O Dossiê "Religião e Estado: confrontos na História da Educação" (2019), publicado na revista *Inter-ação*, periódico semestral da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, teve como objetivo ampliar o debate sobre o tema, apresentando perspectivas históricas da educação no Brasil e em outros países da América Latina. O dossiê contém 11 artigos que abordam a temática da laicidade na educação, tratando de questões como intolerância religiosa, o debate entre o religioso e o laico na educação, análises e concepções educacionais em fontes religiosas, confrontos entre escolas laicas e confessionais no século XX, a atuação da Igreja Católica na formação de professores naquele período, além do feminismo que defendeu a laicidade no início daquele século (BUENO; CORDEIRO, 2019; FILHO, 2019; FREIRE; NASCIMENTO, 2019; KUCHNIR; CAMPOS, 2019; LIMA; FERREIRA, 2019; MARTINS, 2019; NEVES; SILVA, 2019; RODRIGUES; GOMES, 2019).

O Dossiê "Laicidade e Educação" (2019), da revista *Educare*, um periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, apresenta nove artigos e uma entrevista sobre a temática com o professor Luiz Antônio Cunha. Os artigos abordam os conflitos entre público e privado na educação nas décadas de 1950 e 1960, uma análise sobre a atuação de segmentos conservadores na condução de políticas educacionais, sobretudo quando se trata de questões de diversidade de gênero, as conexões entre a esfera religiosa e a política. Além disso, há uma análise de filme que propõe uma construção de valores laicos no cinema, propostas de subsídios estatais para a educação confessional sob a proposta de livre escolha das famílias, análises de projetos de lei fundamentados na ética e na moral, embates sobre a laicização na transição do

Império para a República, a defesa da laicidade do Estado pelo espiritismo, frente à imposição católica na segunda metade do século XIX e a interface entre laicidade e o pensamento de mulheres no início do século XX (AMORIM; JÚNIOR; NEVES, 2019; CABRAL; KESKE CORREIO, 2019; ESQUINSANI, 2019; FIORAVANTE; BONILHA GUARNICA, 2019; FRANCO FERREIRA; MARINO FILHO, 2019; MENDONÇA, 2019; OLIVEIRA, M. R. De; NEVES, 2019; SANTOS, 2019; SENGGER; DALLAGO, 2019; SOUSA; SANTOS, 2019).

O Dossiê “Laicidade e Educação em Tempos Conservadores” (2019) foi publicado na revista Arte de Educar, mantida pelos Programas de Pós-Graduação em Educação de três Instituições de Ensino Superior: Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Faculdade de Formação de Professores (UERJ/FFP), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ/IM-IE) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Neste dossiê temático, nove artigos são apresentados, abordando os seguintes temas: as tensões entre público e privado nas disputas em torno do currículo das disciplinas de Ciências e Biologia, a questão da violência contra travestis acentuada pela falta de um Estado laico, uma revisão bibliográfica sobre o tema no site do Olé, uma reflexão sobre a “ideologia de gênero” e o Escola Sem Partido, numa agenda privatizante e moralizadora da educação, um estudo sobre a bancada evangélica na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um artigo sobre a arte-educação valorizando as questões de gênero e diversidade sexual, um estudo sobre o Ensino Religioso na cidade de Porto Alegre, análise da revista “O Centurião” no projeto educacional da União Católica Militar na década de 1920 e, por fim, uma análise do Manifesto à Nação: o Brasil para os Brasileiros, elaborado em 2008 pela Frente Parlamentar Evangélica (ALMEIDA, T. P. De; SILVA; GONÇALVES, 2019; BORBA; ANDRADE; SELLES, 2019; LUÍS, 2019; MENDONÇA; MOURA, 2019; REIS, 2019; REZERA; D’ALEXANDRE, 2019; SEPULVEDA, J. A., 2019b,a; TORRES, 2019; ZANIRATI, 2019)

No quarto dossiê da revista Retratos da Escola - Revista da Escola de Formação (Esforce) da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), intitulado "A batalha em torno do gênero: Educação Básica contra-ataca" e publicado em 2020, o debate sobre estudos de gênero é explorado, ressaltando a importância da laicidade na educação. O dossiê apresenta dez artigos que objetivam "acessar as práticas docentes e as resistências cotidianas no combate às desigualdades sociais, sobretudo aquelas relacionadas ao gênero e às sexualidades".

Os artigos abordam a chamada “ideologia de gênero”, as formas de elaboração dos discursos anti-gênero, análises de documentos oficiais da educação brasileira relativos à questão de gênero, a abordagem do tema nos currículos e práticas escolares, os discursos religiosos reproduzidos por docentes e funcionários de escolas, as resistências de grupos conservadores frente a questões relacionadas ao gênero e à sexualidade, além de relatos e cotidiano de professores e alunos que demonstram inquietações a respeito do tema nas escolas pesquisadas (JESUS, PANTOJA, 2020, MAIO, OLIVEIRA, *et al.*, 2020, PEREIRA, Tamires Tolomeotti, SIERRA, 2020a, b, RIBEIRO, FILHA, 2020, RIBEIRO, PEREIRA, *et al.*, 2020, SEFFNER, 2020, SEPULVEDA, SEPULVEDA, 2020).

Os dossiês publicados pelo OLÉ apresentam uma visão da religião como um elemento externo ao espaço público estatal e defendem uma ação do Estado independente de qualquer instância religiosa. Os textos enfatizam a importância da laicidade como um processo de progressiva autonomia do Estado em relação às religiões, mas reconhecem os embates em torno desse tema e os avanços e recuos históricos. Eles questionam textos legais que sejam incoerentes com os princípios da laicidade e vislumbram horizontes possíveis na realidade brasileira em busca de uma sociedade mais justa e igualitária, que respeite diferentes formas de crer e de não crer, sem imposições ou tutelas do Estado em relação a qualquer credo religioso. Essa perspectiva é compartilhada pelo presente trabalho, por isso é importante incluir esses autores e textos no debate e em outras plataformas nacionais e internacionais.

3.1.4. Plataformas internacionais: ERIC e Scopus

A fim de investigar como a temática tem sido abordada internacionalmente, utilizei duas plataformas disponíveis na internet: ERIC e Scopus. Ambas fornecem publicações de todo o mundo, com a vantagem de serem certificadas por revisão por pares, garantindo maior segurança em relação à confiabilidade das fontes.

A plataforma ERIC (*Educational Resources Information Center*) é uma base de dados bibliográfica internacional com resumos na área da Educação, disponibilizada gratuitamente para uso público pelo *Institute of Education Sciences do US Department of Education*.

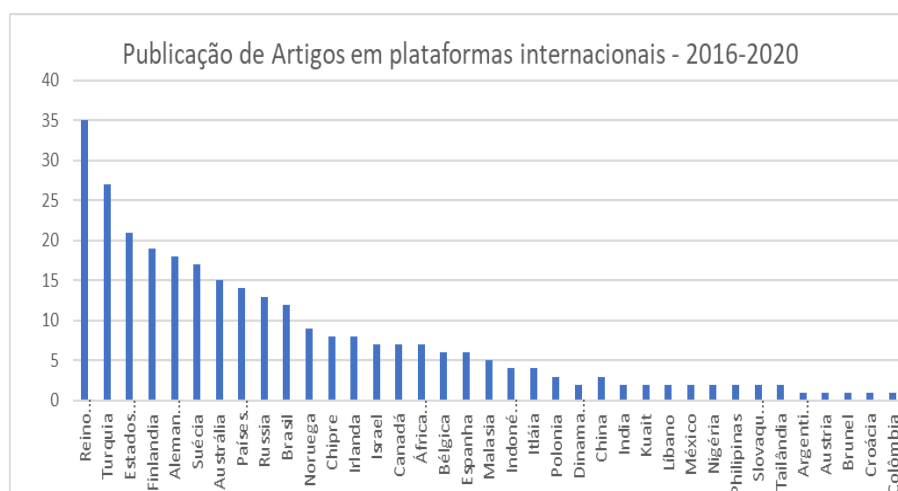
A plataforma Scopus é vinculada à Editora Elsevier, uma empresa global sediada em Amsterdã e com escritórios em todo o mundo. Essa empresa disponibiliza a plataforma Scopus, que é uma base de dados bibliográfica multidisciplinar que abrange artigos de revistas, conferências, livros e patentes de todo o mundo. Com uma ampla cobertura de áreas do conhecimento, a Scopus pode ser utilizada como ferramenta de pesquisa para embasar estudos e pesquisas em diversas áreas, incluindo a Educação e “é a maior base de dados de resumos e citações de literatura revisada por pares, com ferramentas bibliométricas para acompanhar, analisar e visualizar a pesquisa. Scopus contém mais de 22.000 títulos de mais de 5.000 editores em todo o mundo”³⁵. Este banco de dados pode ser acessado através do portal Capes e da Biblioteca da PUC-Rio, e é uma importante ferramenta para revisão bibliográfica devido à sua grande quantidade de textos e à confiabilidade da revisão por pares de todos os materiais. Além disso, a plataforma oferece ferramentas de análise que permitem a comparação dos textos de acordo com o autor, data, país de origem, tipo, área, citações e impacto na comunidade acadêmica.

Utilizei a base de dados da Scopus, devido à sua grande abrangência em diversas áreas de pesquisa. Também fiz buscas na plataforma Eric, por perceber que este site apresenta uma maior proximidade com as pesquisas na área de Educação. Os resultados de ambas as pesquisas mostraram uma tendência de aumento no número de publicações de artigos com as palavras-chave pesquisadas, havendo alguns picos nos últimos cinco anos. Além disso, foi possível observar que os temas estão sendo discutidos em diversos países.

Realizei buscas nestes domínios seguindo os mesmos parâmetros utilizados no SciELO, adaptando apenas o método de busca oferecido pela plataforma e utilizando os termos em língua inglesa para obter um número mais abrangente de textos internacionais. Os termos usados na pesquisa foram: "religion education" OR "conservative" OR "gender ideology" OR ("secularism" AND education). Os resultados da pesquisa incluíram textos publicados entre 2016 e 2020, sendo posteriormente atualizados para incluir os resultados de 2021

³⁵ Disponível em <https://www.elsevier.com/pt-br/solutions/scopus>, acessado em janeiro de 2020.

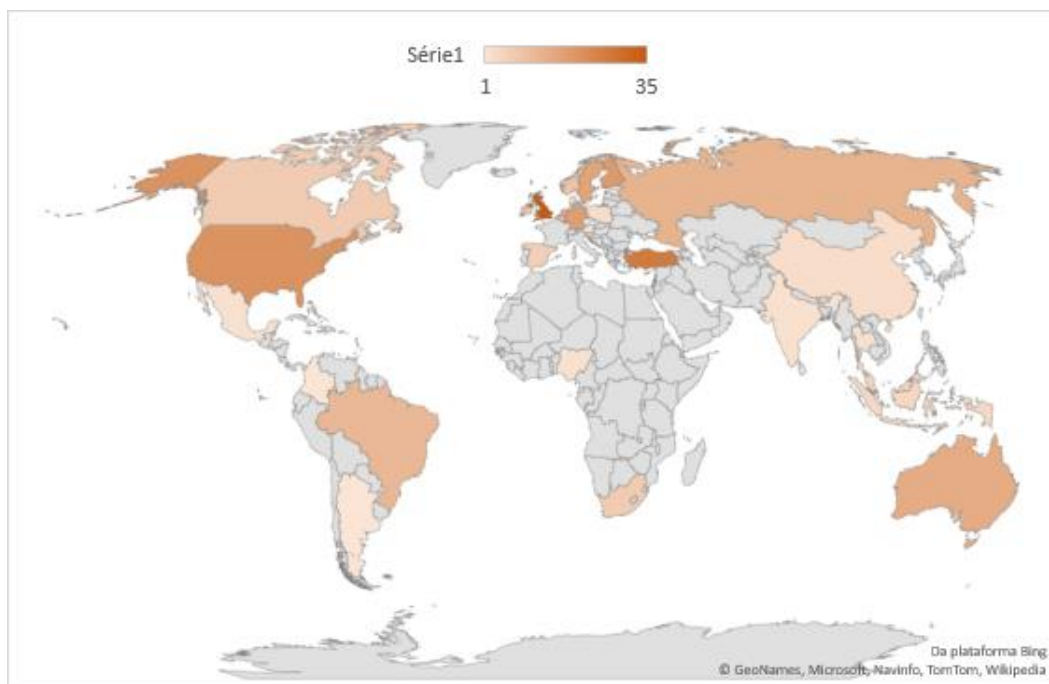
Gráfico 5 - Publicações de Artigos por país de origem - 2016-2020



O Gráfico 5 apresenta a proporção de artigos publicados em plataformas internacionais provenientes de cada país. O Reino Unido lidera em quantidade de artigos sobre o Ensino Religioso e a pluralidade religiosa. A Turquia tem mais artigos voltados para as novas políticas em relação à diversidade religiosa, bem como para os desafios do conservadorismo e da laicidade no país. Os Estados Unidos têm muitos artigos sobre o público evangélico, sexualidade e religião, além do crescimento do conservadorismo.

O Brasil está entre os dez primeiros países em número de artigos publicados nessas plataformas, com destaque para os temas da laicidade, do Ensino Religioso em escolas públicas e o crescente conservadorismo nas políticas, impulsionando a produção de publicações brasileiras em âmbito internacional.

Gráfico 6 -Países de origem dos artigos selecionados para a pesquisa (ERIC e Scopus)
– 2016-2020



O Gráfico 6 apresenta uma projeção dos países que tiveram artigos científicos publicados nas plataformas internacionais nos últimos cinco anos. De acordo com a intensidade de cor, é possível observar o interesse crescente pelo tema em países com diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social, todos preocupados com a presença da religião nas políticas educacionais. É evidente que a relação entre religião e educação é um assunto de ampla produção acadêmica.

Destacam-se as publicações do *British Journal of Religious Education*, com 15 artigos, oriundos de 10 países diferentes. Este periódico é conhecido por publicar pesquisas sobre Ensino Religioso e discussões acadêmicas sobre questões relacionadas à religião e educação, e tem se mostrado um veículo reconhecido para compartilhar pesquisas de diferentes países.

O *British Journal of Religious Education* (BJRE) é um periódico acadêmico internacional revisado por pares com raízes que remontam a 1934. É o principal periódico na Grã-Bretanha para a divulgação de pesquisas internacionais em religião e educação e para a discussão acadêmica de questões relacionadas religião e educação internacionalmente³⁶

Alguns dos artigos publicados no *British Journal of Religious Education* defendem um modelo de Ensino Religioso pluralista, enquanto outros criticam a

³⁶ Disponível em <https://www.natre.org.uk/professional/british-journal-of-religious-education/>, acessado em dezembro de 2022.

presença do ensino de religião em escolas públicas e os conflitos causados pela existência de escolas públicas com um ensino confessional, mesmo em países que se declaram laicos. Esses últimos são relevantes para minha pesquisa, pois mostram que a discussão sobre a presença religiosa em escolas financiadas pelo Estado é um tema recorrente em diversos países.

Observei que estudiosos em outros países expressam preocupações semelhantes às dos brasileiros em relação aos embates entre o Ensino Religioso e a Ciência, às imposições morais, às ligações com igrejas tradicionais, à prática dos professores e às novas propostas para esse tipo de ensino nos sistemas escolares.

Thobani (2017) discute a Educação baseada na comunidade para abordar a pluralidade religiosa na Inglaterra e no País de Gales nos últimos cinquenta anos. A partir disso, analisa como são apresentadas as representações do Islã e dos muçulmanos na Educação religiosa, utilizando o modelo fenomenológico e questionando suas leituras muitas vezes descontextualizadas da religião. Já Ogretici (2018) explora o que acontece com a moralidade quando a crença religiosa das pessoas desaparece ou muda. Ele apresenta desafios para a Educação Religiosa em relação à espiritualidade e moralidade na vida subjetiva.

Também no Reino Unido, Moulin-Stozek e Metcalfe (2020) analisam as mudanças na Educação Religiosa na Inglaterra e no País de Gales na segunda metade do século XX, justificando o padrão moral multi-religioso na Educação religiosa por ser universalista, vicário e instrumentalista, mostrando pressupostos teológicos que são recombinações de conceitos pedagógicos. Já Shaw (2020) faz uma análise da chamada "alfabetização religiosa", considerando a diversidade religiosa, crenças e habilidades no Ensino Religioso neste país. Ele examina a relação entre cultura religiosa e visões de mundo a fim de reconciliar as aspirações das partes interessadas quanto aos propósitos e conteúdo desta disciplina escolar, mostrando assim as disputas quanto aos objetivos intrínsecos e instrumentais do Ensino Religioso.

Pearce et al (2019) realizaram um estudo com 40 alunos em seis escolas secundárias inglesas sobre suas percepções em relação à ciência e à religião. Através de intervenções em aulas de ciências e de ensino religioso, perceberam que os estudantes se referiam às palavras "verdade", "teoria" e "fatos" de forma intercambiável ao discutir conhecimentos religiosos e científicos. Os autores sugerem que é necessária uma atenção do ensino religioso à alfabetização

epistêmica, a fim de evitar equívocos em relação aos conhecimentos científicos e religiosos.

Danielsen, Bruselius-Jensen e Laitsch (2017), ao estudarem as formas democráticas de Educação em saúde na Dinamarca, mostraram que o conservadorismo e o liberalismo são poderosos fundamentos que desencorajam professores e alunos a uma prática de educação democrática. Wright (2018) faz um estudo histórico sobre o período de 1897 a 1938 e os grupos de pressão por uma Educação secular no Reino Unido - a Liga de Instrução Moral e a União da Liga das Nações - que objetivavam formar cidadãos seculares nas escolas inglesas. Mostra que, por maiores que tenham sido os esforços, os ativistas não conseguiram unir a maioria dos cristãos e nem mesmo todos os secularistas em torno de suas propostas.

Na Suécia, onde a Igreja Luterana permeou a sociedade por séculos, Reimers (2020) fez uma análise de pré-escolas que devem ser não confessionais, mas que ao mesmo tempo devem trabalhar a herança cultural que envolve a religião. A autora mostra as dificuldades de esvaziar as práticas religiosas da religião e de reduzir a religião a apenas a questão da tradição histórica. Enstedt (2020) também problematiza o paradigma das religiões em pesquisas educacionais suecas, por se basear em ideais predominantemente cristãos protestantes e uma Educação secular que presume a religião como desatualizada e irracional, mostrando o risco de ambas as abordagens apresentarem a religião em termos de estereótipos falhos.

Com base na filosofia feminista, Bergdahl (2018) argumenta que o Ensino Religioso na Suécia tende a ter uma codificação masculina, enfatizando excessivamente crenças, credos e conceitos. Isso coloca meninos e meninas em uma posição feminina em relação à religião (que é considerada masculina) e falha em oferecer uma compreensão matizada da vida religiosa.

Franken (2016) analisou a liberdade religiosa na Bélgica, constatando que apesar da tendência de secularização e pluralismo religioso, a maioria das escolas belgas são católicas, onde a disciplina de Ensino Religioso católico é obrigatória. Franken e Vermeer (2019) discutem o lugar do Ensino Religioso no contexto da Educação pilarizada na Bélgica e nos Países Baixos, que possuem sistemas educacionais semelhantes e enfrentam o desafio da diversidade e pluralização religiosa da população escolar, bem como da secularização das escolas.

Nos Países Baixos, Sanderse (2019) questiona projetos que se declaram progressistas e cosmopolitas, mas que são distorcidos em sua implementação e acabam por contribuir para o estabelecimento de Estados-nação com traços conservadores.

Crnic e Pogacnik (2019) observam que, na Eslovênia, os símbolos religiosos são frequentemente esquecidos na literatura acadêmica e nas considerações políticas. Eles examinam como esses símbolos são tratados nas escolas públicas, destacando dois focos: o gerenciamento do véu muçulmano em escolas públicas europeias e como símbolos religiosos específicos são gerenciados em escolas na Eslovênia. Concluem que esse tema deve ser melhor destacado tanto na academia quanto nas discussões políticas.

Na Turquia, Soydan (2019) analisa a atual situação do Estado e da sociedade turca, que foram transformados por políticas conservadoras, enquanto valores como a laicidade foram abandonados. Para este autor, o que mais contribuiu para isso foram políticas implementadas no final do período otomano e nos primeiros anos da República, aproximadamente até 1940.

Cesur e Mocan (2018) realizaram um estudo também na Turquia, no qual descobriram um aumento na realização educacional associado a uma reforma educacional exógena, diminuição do declarado pertencimento religioso de mulheres e da tendência dessas usarem cobertura na cabeça (lenço, turbante ou burca). Uma educação secular também mostrou impacto negativo na propensão de mulheres votarem em partidos islâmicos, enquanto o mesmo não foi observado entre os homens.

Na Rússia, Shakhnovich (2017) apresenta uma visão geral da Educação Religiosa na Europa, enfatizando que as principais abordagens, princípios e conteúdos dessa Educação são determinados pela Igreja e suas relações com os Estados, que variam de acordo com a organização dos sistemas educacionais e os contextos políticos. O autor identifica quatro tipos principais de Educação Religiosa na Europa moderna: exclusivismo, inclusivismo, pluralismo e interpretativismo.

Também na Rússia, Shmonin (2017) analisa os “Princípios Orientadores de Toledo sobre o Ensino de Religiões e Crenças nas Escolas Públicas”, de 2007, questionando o papel da escola em ensinar ou gerar valores e significados. Estes valores e significados são gerados pela religião, e a Igreja desempenhou um papel

normativo na regulamentação dos conteúdos educacionais e da vida escolar. Para o autor, a crise atual no paradigma secular revela o fracasso dessas práticas.

Shnirelman (2017), também na Rússia, discute as novas políticas relativas às noções básicas de cultura religiosa no currículo e analisa nos livros didáticos o propósito não apenas de um estudo sobre religiões, mas de serem verdadeiros convites à religião, motivados pelo controle de grupos ligados à Igreja Ortodoxa Russa.

Ozhiganova (2017) considera os problemas relativos ao Ensino Religioso nas escolas públicas russas durante a implementação dos “Princípios Orientadores de Toledo sobre o Ensino das Religiões e Crenças nas Escolas Públicas”. Ela mostra que os defensores desta nova proposta esperavam que as lições sobre crenças e práticas religiosas e não religiosas promovessem a tolerância e a compreensão mútua. No entanto, ela apresenta críticas a este novo conceito de estudo da religião e que mesmo em contextos bem distintos surgiram questionamentos semelhantes aos dos países ocidentais quanto aos objetivos, à possibilidade de doutrinação e à tensão entre neutralidade e engajamento religioso durante o ensino desta disciplina na escola.

Na China, Ye e Law (2019) buscam preencher uma lacuna nos estudos sobre os professores da educação básica e suas concepções sobre o Ensino Religioso. Eles observam que esses professores construíram ativamente suas concepções sobre religião e cidadania, ao invés de adotar passivamente a proposta oficial.

Wu e Wenning (2016) analisaram o movimento de atenção plena no Ocidente e o renascimento confucionista na China para examinar como as orientações e sensibilidades pós-seculares penetram nos discursos e práticas educacionais. Eles argumentam que os dois movimentos revelam uma nova qualidade de modernização híbrida, que chamam de momento pós-secular.

Zhao (2020) analisa a presença da religião nos livros didáticos da China, nos níveis primário e secundário. Ele percebe que, embora a Constituição da República Popular da China ordene a separação entre religião e Educação, os livros didáticos chineses são impregnados de tradições religiosas. Zhao apresenta três quadros de interpretação: um quadro de desmistificação (desconstruindo o mistério da religião), um quadro de desmodernização (apresentando a religião associada à pré-modernidade) e um quadro de ciências/humanidades (compreendendo essas duas lentes para interpretar a religião).

Na África do Sul, du Preez e Simmonds (2020) analisam as duas abordagens para a Educação Religiosa em seu país: a fenomenológico-reflexiva-dialógica de Cornelia Roux e a empático-reflexiva-dialógica de Janet Jarvis, ambas embasadas em uma metodologia social construtivista que se opõem às abordagens tradicionalistas anteriores. No entanto, os autores apresentam uma crítica decolonial a essas abordagens, problematizando o caráter colonial, capitalista e patriarcal e propondo uma reconfiguração do Ensino Religioso em prol de um projeto decolonial. Isso seria um meio de empoderamento crítico e de encontro complexo com os conhecimentos entrelaçados e embutidos, que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ntho-Ntho e Nieuwenhuis (2016a; 2016b) analisaram os processos que antecederam a Política Nacional de Religião e Educação na África do Sul em 2003. Eles destacam que, a partir de 1995, o papel do diretor escolar é de grande importância para a implementação efetiva dessas leis. Os autores destacam as mediações dos diretores de escola ao lidarem com conflitos gerados por interesses religiosos nesse ambiente. Concluem que muitos diretores mostraram qualidades de um mediador transformador, tendo assim formas positivas de lidar com os problemas e disputas nas escolas.

Nogueira-Godsey (2016) observa a implementação da Política Nacional sobre religião e Educação do governo da África do Sul (2003), verificando as denúncias das formas religiosas de discriminação e preconceito do antigo regime de apartheid e as propostas do novo currículo. Ela observa que as novas propostas tendem a ensinar o que é a cidadania na era pós-apartheid. Nogueira-Godsey destaca a disciplina de Orientação para a Vida, no ensino fundamental e médio, em uma abordagem não confessional e multi-religiosa, a fim de envolver os alunos com a diversidade no novo momento histórico da África do Sul.

Kunkler e Lerner (2016) analisam a Educação religiosa apoiada pelo Estado na Indonésia e em Israel, enquanto democracias que garantem à religião um destaque na esfera pública. O artigo mostra que, enquanto na Indonésia o Estado foi capaz de gradualmente introduzir um currículo secular com um sistema de créditos de acordo com a forma como a religião era ensinada, em Israel, as escolas religiosas financiadas pelo Estado tornaram-se cada vez mais contrárias a um currículo obrigatório secular. Essa resistência a um currículo não religioso acabou

por minar os compromissos cívicos entre os cidadãos judeus ultraortodoxos e resultou no enfraquecimento da democracia israelense.

Cardoso e Mwolo (2017) propuseram uma visão crítica das estratégias educacionais na Tanzânia de quatro organizações não governamentais que buscavam fornecer Educação sexual para meninas de 12 a 16 anos, enfatizando o papel da sociedade civil em mudar o conservadorismo das escolas. Nesse caso, as ONGs assumiram o papel que foi negado às escolas.

Na Austrália, Carden (2018) analisou o movimento Bible in State Schools League (Liga pela Bíblia nas Escolas Estatais) no final do século XIX e início do XX, examinando os proponentes e opositores desse projeto. O autor destacou os conflitos em relação à moral e religião nas escolas públicas, mostrando que a transição de uma época mais religiosa para uma mais secularizada não foi linear, mas marcada por disputas e tensões.

Também na Austrália, Chavura e Tregenza (2019) questionam a dicotomia entre secularismo e religião, considerando-a anacrônica e tendendo a criar barreiras para uma apreciação da religião na história política australiana. Eles combatem um secularismo excludente e defendem o papel da religião na história do país. Por sua vez, Halafoff, Lam e Bouma (2019) estudaram a prevenção de extremismos violentos e defendem a adoção de desenhos educacionais que abordem diversas visões de mundo religiosas e não religiosas, a fim de contribuir para essa prevenção. Eles também defendem a adoção de medidas que reduzam a difamação religiosa, a discriminação e as tensões inter-religiosas nas escolas, com o objetivo de minimizar a vulnerabilidade dos estudantes ao extremismo religioso.

Rasmussen (2017) aborda as tensões presentes no Canadá e na Austrália entre a liberdade religiosa e a liberdade sexual, particularmente em escolas religiosas que recebem financiamento público. O autor discute a liberdade dos professores e alunos que se identificam como LGBT e as políticas que visam garantir a inclusão desses indivíduos no ambiente escolar.

Nos Estados Unidos, Secor-Turner et al. (2017) demonstraram a possibilidade de implementar um programa de educação sexual abrangente, direcionado a jovens em situação de vulnerabilidade, em um ambiente altamente conservador e religioso, onde a educação sexual era vista apenas sob a perspectiva da abstinência sexual para jovens. Os autores concluem que uma abordagem ampla da educação sexual,

mesmo em ambientes politicamente restritivos, pode ser promissora na melhoria da saúde sexual e reprodutiva dos jovens.

Kidder e Binder (2020) analisaram o trumpismo entre membros de clubes políticos de quatro importantes universidades americanas. Eles identificaram que o conservadorismo de Trump é um elemento desunificador nas auto-narrativas dos entrevistados, havendo os rejeitadores de princípio, os crentes e os partidários satisfeitos. Medeiros (2019) questiona o significado ideológico da "neutralidade institucional" nos EUA, mostrando que tal postura reforça ideologias neoliberais e hegemonia corporativa, com normas de liberdade de expressão liberal impregnadas de significado ideológico.

Eguizabal (2018) fez uma análise do crescimento de igrejas protestantes latinas nos EUA, percebendo o aumento deste tipo de congregação religiosa e os desafios enfrentados pelas igrejas americanas predominantemente formadas por pessoas brancas, assim como as implicações para o ministério da Educação, tendo em mente a diversidade de povos latinos que não são apenas imigrantes recentes ao país e representam uma diversidade de etnias, identidades culturais, identidades religiosas, idades, níveis de aculturação, cidadania e status legal no país.

Na Colômbia, Bernal (2017) avalia como, de 1863 a 1886, novas legislações foram implementadas impondo limites à Igreja Católica. No entanto, em contradição a esses limites, o Ensino Religioso continuou sendo amplamente difundido naquele país.

Na Argentina, García Palacios et al (2018) fazem uma revisão de literatura quanto os vínculos entre educação, infância e religião. Os autores distinguem e analisam trabalhos na Argentina e no Brasil com análises acerca da transmissão intergeracional de conteúdos religiosos, a investigação de diferentes escolas religiosas e a presença de várias igrejas e sua relação com a laicidade nas escolas.

Encontrei pesquisas com teores semelhantes em vários países. Embora o Brasil apresente o diferencial do aumento do número de evangélicos em sua população, outros países também enfrentam desafios com mudanças no perfil religioso de sua população e o aumento de posturas conservadoras e tradicionalistas.

As democracias nacionais enfrentam desafios diante das ondas migratórias, conversões a crenças diferentes das historicamente predominantes na população,

intolerância religiosa e a própria disputa sobre o avanço da laicidade ou do secularismo.

Esses estudos ajudam a pensar na presente pesquisa, ampliam o leque de possibilidades de análise e mostram o quanto o tema é atual e de interesse crescente para pesquisadores em todo o mundo.

3.2. Levantamento bibliográfico na produção nacional

A fim de organizar o material encontrado nas buscas em bancos de armazenamento de publicações científicas, categorizei os artigos em três eixos:

- Controle moral conservador na escola;
- Presença religiosa no ambiente escolar;
- Laicidade e Educação.

Para cada um desses temas, destaquei a posição dos autores em relação à influência da religião na Educação. Ressalto que utilizei apenas teses disponíveis no Catálogo da Cape³⁷ e os artigos encontrados nas plataformas nacionais e internacionais.

3.2.1. Controle moral conservador na escola

Direcionei minhas buscas para a temática do controle moral conservador na escola com foco nas pesquisas sobre o movimento Escola Sem Partido (ESP) e as questões de gênero ("ideologia de gênero" e "diversidade de gênero"), por entender a relevância desses termos em relação às leis que pretendo analisar nesta tese. O ESP foi criado por Miguel Nagib em 2004 e defende o combate à doutrinação esquerdista, comunista e à suposta "ideologia de gênero" nas escolas, tornando-se um projeto de lei federal e sendo discutido em diversos estados do país. O movimento tem sido alvo de várias pesquisas acadêmicas, todas em sua maioria desfavoráveis à proposta, que vai contra os princípios de diversidade de ideias na Educação.

Concomitantemente a esse movimento, grupos conservadores veem a educação sexual em escolas como desvio moral, assim como estudos sobre

³⁷ As teses já que já somavam 112 trabalhos, não cabendo nos limites deste análise as mais de 300 dissertações encontradas sobre as temáticas.

diversidade de gênero, de tal forma que movimentos LGBT são atacados, tendo a expressão "ideologia de gênero" como inimigo a ser combatido pelas famílias.

Sobre essa temática, destaco 15 teses e 16 artigos sobre o ESP no período estudado. Há uma unanimidade em tecer críticas ao movimento, no geral com estudos sobre as propostas de lei ou mesmo estudos nos sites oficiais do ESP, analisando assim os discursos ali expostos, como por exemplo a tese de Pinheiro (2017) que avalia o site do ESP e o site Professores Contra o Escola Sem Partido (PCESP), avaliando que as tensões são resultantes de projetos distintos para a Educação e de sociedade, tanto no aspecto econômico como no social.

Ressalto que os estudos sobre o ESP nem sempre priorizam a questão religiosa. Talvez a tese mais contundente neste sentido seja de Moreira (2021), que analisa grupos antagônicos: movimento feminista e LGBT versus ESP aliado a igrejas neopentecostais e católica. Essa tese ressalta os conflitos entre grupos que buscam a ampliação de direitos para pessoas LGBT e grupos conservadores e religiosos que tentam impedir tais avanços.

Outras teses, no entanto, sequer citam qualquer influência da religião, focando mais nas questões ligadas ao conservadorismo na Educação. No entanto, trazem a questão da moralidade, da ação da extrema direita, que coaduna com a defesa de grupos religiosos conservadores e captam seu apoio nessas propostas.

As pesquisas de Tommaselli (2018) analisam o discurso conservador do ESP, que se deslocou do campo político para o campo moral em diversos setores, incluindo o meio religioso evangélico neopentecostal, que pode se constituir como grupos de interesse envolvidos na trama do projeto e que o alavancam para que surja como tema urgente a ser debatido no meio político e educacional. A defesa da moralidade conservadora pelo ESP também é estudada por Paiva (2021), que percebe a negação de avanços democráticos e cita a moral conservadora que visa frear processos de secularização da cultura e laicidade do Estado. Buscando uma análise histórica do ESP a partir do referencial gramsciano, Kumaira (2020) o localiza como aparelho privado de hegemonia dentro de uma frente liberal ultraconservadora, em articulação com outros aparelhos privados de hegemonia, analisando historicamente o ESP e percebendo a construção de consensos em torno da normatização autoritária contra a "doutrinação ideológica", a "manipulação ideológica" e a "ideologia de gênero". Também Kumaira (2020) analisa os projetos de lei provenientes desse movimento, trazendo críticas que concordam com a

afirmação de que há um discurso de ESP e observando esse movimento como uma ideologia de direita em busca de hegemonia.

Outros estudos destacam elementos radicais que repudiam a diversidade e os direitos humanos, como Monteiro (2021), que investiga os mecanismos de cerceamento impostos aos professores e as investidas jurídicas para validar esse tipo de censura. Rodrigues (2020) fez um mapeamento dos mecanismos discursivos vinculados ao discurso jurídico em torno do ESP, observando resultados que mostram falas opressoras, discriminatórias, punitivas e que tentam institucionalizar tais práticas nas escolas.

Bárbara (2020) observou as disputas de narrativas e de produção de subjetividade, evidenciando o surgimento do ESP e a ascensão de uma extrema-direita neoliberal fundamentalista no governo federal. Da mesma forma, Lima (2020) observa nos discursos do ESP o ódio em relação às diferenças, exigindo que os professores adotem uma postura neutra em relação aos temas atuais, enquanto Soares (2020) destaca os efeitos de silenciamento e intimidação nas escolas decorrentes desse movimento.

Além desses estudos, a pesquisa de Felício (2019) que questiona a judicialização da prática escolar pelo ESP e a tese de Monsore (2021) que estuda a criança na educação infantil e percebe que o ESP coloca a criança no lugar da ingenuidade no meio social, também contribuíram para a análise presente. Este último trabalho dialoga especificamente com uma das crenças identificadas nesta tese, já que grupos conservadores e religiosos veem a criança como um ser ingênuo e manipulável, marcado pela incompletude e preparo para a vida adulta. Com isso, esses grupos e movimentos deixam de reconhecer a criança como um sujeito de direitos, inserido na história, produtor de cultura e que participa do meio social em que vive.

A tese de Ferreira (2020) também associa o ESP aos processos de militarização de escolas nos últimos anos, enfatizando o cunho moral, sexual e religioso voltado a valores da ordem familiar nesses movimentos. Essas teses contribuem para a percepção de uma crítica fundamentada em parâmetros de pluralidade de ideias na educação, negando limitações externas ou internas na escola que restringem a liberdade de posicionamento político.

Em relação aos estudos sobre diversidade de gênero e sexualidade, foram destacadas 12 teses e 22 artigos no período. Além da tese já mencionada de Moreira

(2021), destaco a tese de Mendonça (2017), que traz uma crítica importante sobre a formulação do Plano Nacional de Educação e os embates entre grupos religiosos, movimentos feministas e de mulheres acerca da inclusão de temas relacionados a gênero, avaliando as disputas dos agentes em torno dessa política.

Silva (2021) faz uma comparação entre Brasil e EUA em relação às políticas anti-LGBT e percebe discursos de vertente cristã, voltados ao modelo de família heteronormativa e valores de moral sexual e de gênero na educação. Almeida (2017) critica a ideologia de gênero e relaciona com a educação sexual no Brasil, observando a forte presença de padrões de família e religiosos nessa temática. Carvalho e Sívori (2017) avaliam a questão de gênero e sexualidade no Ensino Religioso e citam que parlamentares e pastores se apresentam como "guardiões da moral", ao mesmo tempo em que, diante da ameaça de "pedófilos" e "defensores do fim da família heterossexual", promovem pânico morais, ansiedades coletivas e discurso de ódio, algo que defensores de projetos como o ESP também fomentam.

3.2.1. Presença religiosa no ambiente escolar

Sem dúvida, quando se trata de religião e educação, a política pública que mais chama a atenção é a disciplina de Ensino Religioso. Essa disciplina é defendida por muitos acadêmicos, com algumas correntes defendendo uma disciplina confessional, outras buscando a educação por valores, e outras argumentando quanto ao papel social desta disciplina em prover o conhecimento de várias religiões e consequentemente o respeito às diferenças. No entanto, a disciplina ainda suscita debates no Brasil e no mundo, havendo desafios e conflitos para sua implementação. Além da disciplina, os elementos e manifestações religiosas presentes na educação são temas de interesse de pesquisadores de diversas áreas.

Ao observar as inquietações de pesquisadores ao redor do mundo, é possível verificar que alguns de seus questionamentos são comuns aos do Brasil: uma religião se sobrepondo às demais formas de crer ou de não crer, os desafios diante do pluralismo nas sociedades modernas, a formação e a prática de professores desta disciplina, o ensino de temas religiosos sem que haja a defesa de uma religião específica, os embates entre religião e ciência no ambiente escolar, entre outros

temas que tornam a implementação de uma política voltada ao Ensino Religioso algo extremamente controverso.

Observando as teses dos programas de pós-graduação no Brasil, a temática do Ensino Religioso apareceu em 34 teses em diversas áreas de estudo. Dessas, 25 afirmam que o Ensino Religioso é necessário para a área da Educação. Nove teses levantaram questionamentos sobre a implementação da disciplina. Essa constatação é importante para se verificar que as crenças dos atores em relação à presença religiosa no ambiente escolar não são infundadas, mas têm grande amparo em intelectuais acadêmicos que defendem esta disciplina. Outras cinco teses analisaram algum tipo de presença religiosa que não fosse propriamente por meio de uma disciplina de Ensino Religioso na escola. Dessas, observei três que apresentavam a prática religiosa e a viam como possível e necessária na escola. Outras duas traziam críticas à presença da religião na escola. Essa presença religiosa menos institucionalizada, não formalizada por uma disciplina específica é muitas vezes despercebida e pouco valorizada nos ambientes escolares, porém potencializa as controvérsias relativas à questão religiosa nesses locais.

É interessante notar que a defesa pelo Ensino Religioso não se dá majoritariamente por um ensino que traga elementos religiosos para a escola. Pelo contrário, muitos desses estudos defendem um Ensino Religioso que sirva de combate à intolerância religiosa e ao conhecimento de religiões diferentes.

Uma das preocupações de muitos pesquisadores é a formação de professores para o Ensino Religioso. Mesmo que alguns estudos defendam a manutenção dessa disciplina, eles se mostram preocupados com a formação inadequada ou restrita apenas a uma religião. Alguns pesquisadores defendem uma formação docente que articule o Ensino Religioso com outros campos, como a educação ambiental (BETT, 2020) ou que torne a disciplina mais atraente e contextualizada (FREITAS, 2018). Outros defendem uma formação ampla que abranja aspectos defendidos pelas ciências da religião, como a pluralidade religiosa, que pode ter efeitos positivos no conhecimento de diferentes religiões por parte de professores e alunos (ANDRADE, 2016; RODRIGUES, 2018; HONORATO, 2021). A tese de Vargas (2020) questiona a pluralidade na formação docente em vários estados brasileiros e evidencia os limites entre interesses religiosos e políticos na disputa por hegemonia. Paes (2020) destaca as restrições ao Ensino Religioso diante da laicidade e do Estado Democrático de Direito no Brasil, argumentando que a religião pode

contribuir com o Estado, mas seus conteúdos devem ser universais e não restritos a um único segmento religioso. Esses autores defendem que o Ensino Religioso deve servir para conhecer diferentes religiões e promover o respeito à diversidade religiosa.

Por outro lado, Amaral, Oliveira e Souza (2019) problematizam a formação de professores de Ensino Religioso na UFPB e argumentam que a universidade pública não deve adotar currículos que violem o princípio da laicidade, considerando a influência de grupos religiosos no campo político.

A questão da pluralidade religiosa é defendida como uma prática para a disciplina. Para muitos estudiosos que defendem o Ensino Religioso, ele pode ser usado como um componente para estudar diferentes religiões, a fim de promover uma convivência mais respeitosa às diferenças. Carlos (2019) chega a mencionar um "Ensino Religioso no espaço laico" e propõe as teorias de Paulo Freire como uma alternativa para ensinar ética na disciplina. Sales e Gentilini (2018, p. 860) apresentam três desafios para a manutenção do Ensino Religioso no Brasil: "sua estruturação como disciplina, aceitando que a sociedade brasileira é uma sociedade secularizada; o reconhecimento efetivo da laicidade nas instituições públicas; e a necessidade do exercício de tolerância religiosa no ambiente escolar" concluem que seria necessário o

enquadramento das Ciências da Religião enquanto ciências de referência para o Ensino Religioso para, a partir dessa perspectiva, criar-se uma leitura pedagógica e, consequentemente, uma sustentação teórica que ressignifique a área, garantindo-lhe um estrato teórico e uma metodologia definida que possa ser utilizada por profissionais preparados para garantir a diversidade, o respeito e a tolerância religiosa acima das convicções confessionais. (SALES; GENTILINI, 2018, p. 874)

Assim, alguns pesquisadores observam que o Ensino Religioso é viável, desde que leve em conta questões como a diversidade religiosa e a valorização da tolerância em relação às diferenças. Por outro lado, a dimensão religiosa confessional é defendida por Gusso (2016) e Santos (2019) em estudos realizados em escolas confessionais. Eles consideram legítimo o ensino confessional nesses ambientes, reconhecendo as contribuições desse tipo de ensino para os alunos dessas instituições.

Santos (2021, p. 15) analisa o Ensino Religioso na BNCC e defende que

a presença do Ensino Religioso na BNCC e na educação pública tem por principais pontos positivos a discussão sobre a busca de sentido (religioso ou não) para construção da identidade e projeto de vida dos educandos, a contemplação da

diversidade de possibilidades, e seu reconhecimento como igualmente válidas. Nesses aspectos, e não no confessionalismo, deve se embasar a oferta de Ensino Religioso na escolarização pública.

Neste caso, o Ensino Religioso é defendido por alguns pesquisadores por integrar a diversidade na formação para a cidadania. De acordo com Santos (2021, p. 1), "o processo democrático de construção do documento conferiu-lhe maior legitimidade, e as escolhas curriculares feitas o adequam aos objetivos para a educação em uma sociedade democrática e cidadã". No entanto, há discordância quanto a essa perspectiva, como é o caso de Cunha (2016, p. 275), que analisa a "entronização" do Ensino Religioso na BNCC a partir da ONG FONAPER e afirma que "a proposta de BNCC divulgada pelo MEC em 16 de setembro de 2015 resultou de uma elaboração apressada, sem as discussões amplas e em profundidade que essa política pública exige". Entre suas conclusões sobre a questão do Ensino Religioso na BNCC, Cunha (2016, p. 281) argumenta que:

A introdução do ER como componente da área de Ciências Humanas, mais do que um artifício classificatório, foi uma aberração, sem justificativa epistemológica nem pedagógica [...]

Os quatro especialistas nomeados pelo secretário da Educação Básica para elaborar o componente curricular ER da BNCC eram todos do segmento católico, membros do FONAPER. [...]

O aparelhamento religioso descartou completamente as conclusões do documento final da CONAE 2014, que reivindicou a substituição do ER pela disciplina Ética e Cidadania e o estabelecimento de limites às manifestações religiosas no interior das escolas públicas. Descartou, também, a posição defendida em audiência do STF por representantes de instituições religiosas, inclusive do segmento cristão não católico e mesmo de fora do campo religioso, no sentido de que o Ensino Religioso fosse suprimido da escola pública. Não levou em conta a realidade objetiva da conflituosa presença da religião na escola pública nem as disputas institucionais, no âmbito de Estado e dos movimentos sociais a respeito dela.

Desta forma, o Ensino Religioso é incluído nas propostas de Educação sem levar em consideração discussões com o próprio campo educacional, o que não o legitima como uma proposta democrática e amplamente aceita, como defendido por alguns pesquisadores.

Malvezzi (2019) analisou a permanência do Ensino Religioso na BNCC e os grupos de pressão que contribuíram para a permanência desta disciplina, apesar dos princípios de laicidade do país desde a Proclamação da República.

Cunha (2016a) mostrou que durante a reforma da LDB em 1997, as demandas da Igreja Católica foram atendidas, sendo a principal delas a suspensão do impedimento do uso de recursos públicos para o Ensino Religioso. Ele avalia que,

naquela época, foi inserido um reforço da dimensão ideológica, que consta no texto, tornando obrigatória a inclusão da disciplina de Ensino Religioso na formação básica do cidadão, o que favorece a redução da autonomia do campo educacional em relação ao religioso.

Por fim, a disciplina de Ensino Religioso é defendida por guardar dimensões subjetivas e espirituais. Com essa reflexão, encontrei a tese de Borin (2018), que compreende o Ensino Religioso como alternativa para entender problemas da modernidade e valorização de questões espirituais como formação voltada para a humanização. Melo (2017) defende o Ensino Religioso como importante para a subjetividade humana, assim como Cruz (2020), que defende o Ensino Religioso ligado à subjetividade humana e espiritualidade na busca por uma sociedade "saúdável e plena de sentido". Esses autores corroboram com a tese de Moreira (2019), que chega a afirmar a importância da disciplina na formação do ser humano "completo e feliz".

Além da disciplina como componente curricular, outros autores estudam práticas em redes educacionais que projetam elementos religiosos. Na defesa desse tipo de mediação religiosa, Costa (2018), ao estudar o projeto "Mediar é divino" no município de Goiânia (GO), entende a "plausibilidade religiosa como mecanismo fornecedor de sentido e coesão social no Estado brasileiro secular e laico". Rodrigues (2020) também analisou a fundação de uma escola por religiosos católicos em 1988 no Maranhão, aceitando a laicidade marcada pela influência e manifestação de elementos religiosos em espaços públicos e considerando a validade da educação cristã no sistema de ensino. Esses autores contribuem para a defesa da religião no ambiente escolar, incluindo as escolas públicas, para fortalecer o ideário acerca da possibilidade da religião presente na educação.

Santos (2018) estudou como os professores de cinco escolas do Rio de Janeiro lidavam com conflitos ao lecionar sobre teoria da evolução e se depararem com alunos que levantavam questões religiosas que se aproximavam de conceitos como a origem da vida. A autora considera importante que os professores desenvolvam habilidades para lidar com esses conflitos. Ela também considera importante desarticular o ensino de temas de origem e evolução da vida. No entanto, em suas análises, não pareceu possível desarticular esses temas, de modo que a forma mais promissora seria o investimento em ensino de ciências para conter a emergência das crenças religiosas.

Selles, Dorvillé e Pontual (2016) também refletem sobre a teoria evolutiva frente à crença religiosa do criacionismo. Eles consideram a aliança entre o populismo político e o conservadorismo religioso, trazendo críticas à inserção de elementos religiosos no componente curricular de outras disciplinas, além do Ensino Religioso. Os autores avaliam o Ensino Religioso na rede estadual do Rio de Janeiro frente à discussão sobre os pontos de vista criacionista e evolucionista, mostrando que a disciplina em questão não visa somente o ensino de valores, cidadania e liberdade religiosa, mas também influencia em campos da Ciência, como o confronto da teoria científica e crenças religiosas.

Schall, Fernandes e Castelfranchi (2019) fazem uma análise das controvérsias da defesa do criacionismo, mostrando que tal ensino é defendido exclusivamente pela militância cristã, avaliando como bem sucedidas as estratégias desses grupos em utilizar argumentos tecnocientíficos para balizar a defesa do criacionismo na esfera pública, justificando com esses argumentos seus valores e escolhas políticas.

Lourenço e Guedes (2017) analisam a decisão do STF referente à ADI 4439, de autoria da Procuradoria Geral da República, que atestou a constitucionalidade do Ensino Religioso confessional. Os autores defendem o pluralismo e se colocam contrários a um Ensino Religioso com uma única visão de mundo. Eles ressaltam que a sala de aula não pode ser local de pregação e doutrinação.

O Ensino Religioso é alvo de críticas por Bertoli (2019), que ouviu jovens secundaristas no município de Campos dos Goitacazes (RJ) e registrou a discordância desses alunos em relação à disciplina, que para eles é vista como ofertada de maneira quase impositiva. Gonzalez (2021) critica a presença religiosa no ambiente escolar por meio de dispositivos legais, por considerar uma regulação indireta de interesses das religiões cristãs, especialmente os interesses das igrejas. Especificamente quanto aos interesses da Igreja Católica, Greco (2017) traz críticas quanto ao fortalecimento desta denominação religiosa em seu apoio ao oferecimento da disciplina Ensino Religioso ao longo da história do Brasil.

Miranda (2017) realizou uma pesquisa sobre o ensino de história africana e indígena, bem como sobre os elementos religiosos da cultura afro, em consonância com a laicidade do Estado. Russo e Almeida (2016, p. 481) conduziram uma pesquisa com cinco Yalorixá (mães de santo) de candomblés na Baixada Fluminense e concluíram que

um Ensino Religioso confessional baseado em um pensamento excludente, racista e cristão, jamais poderá dar conta da complexidade de culturas e histórias ancestrais que conformam o pensamento presente nas religiões de matriz africana. Nesse sentido, tendemos a concordar com Mãe Ceci em sua postura contrária ao Ensino Religioso nas escolas: a laicidade da escola permite desvelar a forma como essa instituição está sedimentada sobre solo cristão e colonial. A ancestralidade não cabe na lógica moderna. Busquemos, então, outros espaços para refletir e reconstruir essas histórias.

Ainda no que diz respeito à presença religiosa nas escolas, Bezerra (2018) analisou a atuação de cinco grupos religiosos no Instituto Federal de Educação da Paraíba, campus da capital João Pessoa, e concluiu que tais grupos serviam como mecanismos de controle, levando a uma interpretação equivocada da laicidade como sendo uma pluralidade de presença religiosa nos espaços públicos educacionais.

3.2.2. Laicidade

Entendendo que as pesquisas apresentadas até aqui já tratam do tema da laicidade, destaco ainda 30 teses e 17 artigos nacionais que trataram mais diretamente sobre o assunto. Entre eles, destaco a pesquisa de Colvero (2016) e de Valente (2019), que oferecem estudos comparativos amplos entre Brasil e França no que se refere à questão da laicidade. Ambas as autoras percebem diferenças marcantes entre os dois países. Valente (2019), ao analisar a prática docente em escolas dos dois países, mostra que no Brasil há uma hegemonia cristã que ignora casos de intolerância religiosa, enquanto na França há uma ênfase em valores ocidentais. Já a tese de Colvero (2016) identifica a falta de políticas educacionais voltadas para a valorização das diferenças, sobretudo religiosas, em ambos os países.

Nos textos resultantes de suas pesquisas, Valente (2018) considera que

a religiosidade estava presente na escola pública pesquisada, precisamente na forma de uma presença oculta, e é possível que o mesmo cenário seja encontrado em outras escolas públicas brasileiras, principalmente em um momento em que as fronteiras entre poder político e esfera religiosa estão ainda mais fragilizadas. A religiosidade não só atravessa a prática docente, de acordo com a configuração de crenças de cada professor, mas também possui consequências para a socialização das crianças que frequentam o espaço escolar.

Muitos dos resultados obtidos na busca pela laicidade trazem assuntos de outras áreas que se incluem no debate acerca da presença e influência religiosa no

espaço público estatal. Entre os temas, surgem os direitos sexuais e reprodutivos, e são analisadas questões que envolvem a moralidade religiosa nos debates públicos, como a descriminalização do aborto e as intervenções médicas em crianças intersexuais e direito ao corpo (PRETES, 2019). A religião é entendida como um componente moralizante heteronormativo presente nas discussões e que acaba por impedir a ampliação de direitos ao próprio corpo. É reconhecida a influência religiosa na aprovação de leis que regulam esses direitos, e, assim, outras teses trazem a análise de parlamentares na esfera federal que evocam sua religiosidade diante de temas a serem tratados no Congresso.

Souza (2021) estuda a Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional e defende que a presença de um grupo religioso no meio político fortalece o Estado Democrático de Direito e não contraria, por si só, a lógica brasileira de secularização e laicidade. No entanto, a autora também traça críticas a muitos momentos em que tal presença religiosa na política apresenta propostas antidemocráticas com atitudes intolerantes, excludentes e preconceituosas. Assim, este trabalho se constitui como um dos poucos no meio acadêmico que considera a possibilidade de fortalecimento do Estado Democrático de Direito com a presença de grupos declaradamente religiosos no meio político.

A atuação da Igreja Católica na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88 foi analisada por Wohnrath (2017, p. 19), que considerou que a atuação católica configurou-se como "central na formação do Estado contemporâneo", partindo, assim, do pressuposto que

as relações entre Estado e Igreja Católica se confundem, se conflitam, se distanciam ao mesmo tempo que se aproximam, ao longo de muitos séculos e em diferentes espaços geográficos. No conjunto dos grupos de interesse, a Igreja consagrou-se como protagonista capaz de interpretar o passado, disputar o presente e inventar o futuro. Por outro lado, sofreu resistências quando concorreu, e buscou lugar, nos espaços legítimos do Estado republicano, como o Congresso Nacional.

Assim, segmentos religiosos cristãos (católicos e evangélicos) continuam atuando na política e o debate sobre a laicidade do Estado e a presença de religiosos na política continua. As leituras dos trabalhos acadêmicos contribuíram para a compreensão do contexto das crenças defendidas pelas coalizões no município pesquisado. Foi observado que, principalmente no que diz respeito à presença religiosa no ambiente escolar, há muitos acadêmicos que defendem essa presença de alguma forma e legitimam ações que são questionadas por correntes contrárias.

Foi possível perceber muitos trabalhos que defendem algum formato de Ensino Religioso, considerando-o legítimo e positivo para a escola e para a sociedade.

Também é importante para muitos estudiosos a preocupação com questões transcendentais e espirituais. Nesse sentido, a religião não é vista como objeto de estudo, mas sim como um componente subjetivo a ser acionado e explorado na escola, de modo a buscar uma abertura a manifestações de cunho religioso no ambiente escolar.

Por outro lado, pesquisas que consideram a laicidade como um distanciamento do religioso de espaços públicos estatais tendem a tecer críticas e problematizar a presença religiosa por meio de disciplinas escolares ou quaisquer que sejam as manifestações. Esses críticos discorrem mais sobre o controle moral conservador, avaliando movimentos como o Escola Sem Partido como danosos para uma educação democrática e aberta à diversidade, assim como os cerceamentos de discussões sobre diversidade sexual e de gênero. Esses estudos dialogam com a presente pesquisa e permitem observar os avanços do texto atual ao analisar as políticas educacionais em suas origens, tanto no meio parlamentar quanto no meio religioso, e avaliar os impactos dessas políticas na Educação.

4. Conservadorismo e religião na Educação: eixos transversais da pesquisa

Durante minha pesquisa no município, observei a presença da religião na rede pública de ensino. No entanto, as propostas reguladoras para a educação pública não são exclusivas de grupos religiosos. Em um contexto mais amplo, o conservadorismo é um parâmetro e apoio para as pautas morais apoiadas por setores religiosos e não religiosos.

Neste capítulo, busco definir o conservadorismo, sua origem histórica e sua compreensão para além da simples dicotomia com o progressismo. Também avalio o conservadorismo na atualidade, com ênfase na questão educacional, que tem sido amplamente disputada por conservadores. Faço uma distinção entre as terminologias utilizadas atualmente, seja neoconservadorismo ou novo conservadorismo, alertando para algumas diferenças conceituais e históricas desses conceitos no Brasil e nos Estados Unidos.

Por fim, apresento uma análise do cenário atual, com o crescimento numérico de cristãos evangélicos e a visibilidade de alguns grupos católicos na atualidade. Aponto possibilidades para a compreensão desses grupos, discernindo entre ações que chegam ao extremismo religioso e ações de religiosos que negam a visão de mundo conservadora, estando mais abertos a mudanças e transformações na sociedade.

4.1. Conservadorismo

O termo conservadorismo é frequentemente utilizado em um cenário de polarização política, tanto no meio político quanto acadêmico, com um tom acusatório e em uma visão binária e reduzida da realidade. Com base em Bonazzi (1998, p. 243), percebe-se a carga emotiva que o termo carrega, limitando a compreensão do conservadorismo como uma oposição ao progressismo, que por si só já é um termo difícil de definir.

À primeira vista, este último evidenciaria uma atitude otimista quanto às possibilidades de aperfeiçoamento e desenvolvimento autônomo da civilização humana e do indivíduo. Na relação que se estabelece entre progressismo e conservadorismo, este é sempre apresentado como negação, mais ou menos acentuada, daquele; aparece como tal, mostrando assim seu caráter alternativo; existe só porque existe uma posição progressista. Daí a conhecida tendência dos conservadores a não sistematizar o próprio pensamento que, sendo alternativo, nunca

poderá ser concluído e fixado de uma vez para sempre; tem de acompanhar de perto a natureza dinâmica e a contínua tendência expansiva do progressismo.

A oposição entre conservadorismo e progressismo remete a uma leitura limitada do conservadorismo como dependente e reativo diante de ações progressistas, que são vistas como sempre positivas. No entanto, entender ações progressistas apenas como propostas de mudanças sociais e modernizações tende a ocultar o que o conservadorismo traz de mais emblemático, que é a legitimação das desigualdades. Mudanças sociais com argumentos de transformação social também podem trazer propostas que aumentem tais desigualdades. Nesse sentido, o conservadorismo não seria apenas uma conservação da sociedade aos moldes do passado, mas sim processos históricos que coincidem em certos argumentos que inviabilizam a ampliação de direitos da classe trabalhadora e de grupos minoritários.

Bonazzi (1998, p. 243) também apontou a oposição entre conservadorismo e progressismo e sua exposição do termo remete a uma ação reativa diante de ações progressistas:

No decorrer do século XIX, o progressismo se foi construindo baseado em três hipóteses fundamentais: a científica, que fez das ciências naturais modelos a imitar no desenvolvimento das ciências humanas e do próprio homem; a democrática, que viu na extensão do poder de decisão política a todos os indivíduos o melhor resultado a que se poderia chegar; a histórico-materialista, que fez da luta de classes o pré-requisito do necessário progresso humano. Combinadas entre si dos modos mais variados, estas hipóteses foram usadas como modelos interpretativos e como ideologia nas grandes transformações do século passado. Sua dinâmica tornou impossível a estabilização de qualquer novo equilíbrio de poder, sempre desmascarado como insuficientemente racional ou ligado a interesses egoístas de classe, e suplantado por tendências mais radicais. O Conservadorismo se apresentou, de quando em quando, como defensor desses equilíbrios, vistos como pontos de chegada, capazes, quando tornados estáveis, de satisfazer às aspirações humanas (BONAZZI, 1998, p. 244–245)

O texto de Bonazzi acaba por apresentar o conservadorismo como muito reativo e dependente de ações progressistas. No entanto, outros autores que são apresentados ao longo deste texto identificaram uma ação mais ativa e voltada para a manutenção de uma classe dominante por parte do conservadorismo.

Desta forma, utilizo o termo conservadorismo neste trabalho para caracterizar ações políticas que, em conjunto, favorecem uma classe elitizada na sociedade em detrimento de melhorias objetivas nas condições de vida e na ampliação de direitos da classe trabalhadora ou de qualquer grupo minoritário. O uso de argumentos conservadores é o mais nítido neste sentido. Embora essas ações sejam diferentes

em contextos históricos distintos, elas apresentam certa regularidade nos argumentos.

4.1.1. Conservadorismo – origem e concepções

Para entender o conceito de conservadorismo, foram consultadas as obras de Burke (1982), Huntington (1957), Coutinho (2014), De Maistre (1797), De Bonald (1796), Mannheim (1959), Kirk (2020), Hirschman (1992), Bonazzi (1998), Netto (2011), Lynch (2017), Apple (2007), Almeida (2017), Lacerda (2019) e Sepúlveda e Sepúlveda (2019).

Entre os estudiosos do conservadorismo moderno, há um certo consenso em atribuir a Edmund Burke (1722-1797) a gênese desta teoria, especialmente com a publicação de seu livro "Reflexões sobre a Revolução em França" (1790). Nele, Burke defende a importância do Estado ser ligado à religião, já que é esta que defende a liberdade:

Essa consagração do Estado por um estabelecimento religioso do Estado é necessária também para agir, por meio de crença saudável, sobre cidadãos livres; porque esses, para garantir sua liberdade devem gozar de uma certa porção do poder. Para eles, por essa razão, uma religião ligada ao Estado, e com deveres em relação ao Estado, torna-se ainda mais necessária do que nessas sociedades em que o povo, pela forma de sua sujeição, é restrito a seus sentimentos particulares e à administração de seus assuntos familiares. (BURKE, 1982, p. 115)

Huntington explicita seis pontos que sintetizam os elementos essenciais a sua teoria:

- (1) O homem é basicamente um animal religioso, e a religião é a base da sociedade civil. Uma sanção divina infunde a ordem social legítima existente.
- (2) A sociedade é o produto natural e orgânico do lento crescimento histórico. As instituições existentes incorporam a sabedoria das gerações anteriores. O certo é uma função do tempo. [...]
- (3) O homem é uma criatura de instinto e emoção, bem como de razão. Prudência, preconceito, experiência e hábito são melhores guias do que razão, lógica, abstrações e metafísica. A verdade existe não em proposições universais, mas em experiências concretas.
- (4) A comunidade é superior ao indivíduo. Os direitos dos homens derivam de seus deveres. O mal está enraizado na natureza humana, não em quaisquer sociais em particular instituições.
- (5) Exceto em um sentido moral final, os homens são desiguais. A organização social é complexa e sempre inclui uma variedade de classes, ordens e grupos. Diferenciação, hierarquia e liderança são as características inevitáveis de qualquer sociedade civil.
- (6) Existe uma presunção "a favor de qualquer esquema estabelecido de governo contra qualquer projeto não experimentado..." (HUNTINGTON, 1957, p. 456).

Com relação ao crescimento histórico lento mencionado por Huntington no segundo ponto desta síntese, a obra de Coutinho (2014, p. 57) apresenta uma sintonia ao tratar do "teste do tempo" que busca corrigir uma visão caricata sobre os conservadores, como se fossem pessoas presas a velhos costumes e instituições com medo de perdê-los ou substituí-los. Embora Coutinho considere o conservador como alguém sensível a mudanças repentinas, ele mostra que as tradições são valorizadas por sobreviverem ao teste do tempo, que atesta sua qualidade e validade. Ele afirma que "antiguidade" e "duração" são palavras valorizadas pelo conservador, aconselhando a manutenção das tradições que sobrevivem às gerações, e guardam um papel educacional e epistemológico fundamental, "capazes de oferecer ao estadista recursos valiosos para a condução da comunidade política" (COUTINHO, 2014, p. 63). Neste ponto, o autor defende o preconceito, trazendo à memória o sentido clássico de "*praejudicium*" - "um precedente ou um julgamento baseado em decisões ou experiências passadas que, pela sua validade comprovada, informam decisões ou experiências presentes e futuras" (COUTINHO, 2014, p. 64). As tradições também guardam uma dimensão valorativa, pela familiaridade dos seres humanos com sua cultura, e para os conservadores são as tradições o ponto de partida para uma atitude reformista.

No desenvolvimento de seus estudos, Huntington (1957) apresenta três teorias conceituais quanto ao conservadorismo: a aristocrática, a autônoma e a situacional.

A teoria aristocrática compreende o conservadorismo como uma ideologia de um movimento específico e único: a reação das classes aristocráticas à ascensão da burguesia na Revolução Francesa. Huntington aponta Mannheim como expoente desta teoria, uma vez que para ela o conservadorismo moderno seria uma função de uma situação particular, a reação do feudalismo ao antigo regime (HUNTINGTON, 1957, p. 454).

A teoria autônoma coloca o conservadorismo como um sistema de ideias. É definido em termos de valores universais como justiça, ordem, equilíbrio e moderação. A base para esse ideário seria

- 1) crença em uma ordem transcendente, ou um corpo de leis naturais, que rege a sociedade, bem como a consciência [...]; 2) Afeição pela prolífera diversidade e mistério da existência humana, em oposição à uniformidade limitadora, ao igualitarismo e aos propósitos utilitaristas da maioria dos sistemas radicais [...]
- 3)

convicção de que a sociedade civilizada requer ordens e classes, oposta à noção de uma “sociedade sem classe”[...] 4) Crença de que liberdade e propriedade estão estreitamente ligadas [...] igualdade econômica, defendem, não é progresso econômico; 5) fé no uso consagrado e desconfiança dos “sofistas, calculistas e economistas” que reconstruirão a sociedade com base em projetos abstratos [...] 6) Reconhecimento de que a mudança pode não ser uma reforma salutar: a inovação impetuosa pode ser uma conflagração destruidora, em vez de tocha do progresso. A sociedade deve se modificar, pois a mudança prudente é o meio da preservação social; no entanto, um estadista, em seus planos, deve levar em conta a Providência, e a maior virtude de um estadista, segundo Platão e Edmund Burke, é a prudência. (KIRK, 2020, p. 86)

A teoria situacional afirma que o conservadorismo é uma ideologia que surge de um tipo distinto, mas recorrente de situação histórica, em um desafio direcionado a instituições estabelecidas (HUNTINGTON, 1957). O conservadorismo serve para apoiar qualquer ordem estabelecida, não importa quando e onde ela exista, contra qualquer desafio à sua natureza ou ser. A essência do conservadorismo é a afirmação apaixonada do valor das instituições existentes (HUNTINGTON, 1957, p. 455). Tal postura admite mudanças secundárias, mas a manutenção da ordem estabelecida é a busca de quem abraça esta ideologia.

Huntington avalia que a definição aristocrática limita o conservadorismo a uma classe social particular em uma sociedade particular. A definição autônoma permite o surgimento do conservadorismo em qualquer estágio da história. Já a definição situacional, defendida por Huntington, aparece quando grupos sociais desafiadores e defensores mantêm uma relação particular entre si (HUNTINGTON, 1957).

Mannheim (1959) faz uma distinção entre tradicionalismo e conservadorismo. O tradicionalismo é a tendência de se

apegar a padrões vegetativos, a velhas formas de vida que podemos considerar como razoavelmente onipresentes e universais. Esse tradicionalismo “instintivo” pode ser considerado como a reação original a tendência deliberada de reforma (MANNHEIM, 1959, p. 102).

O tradicionalismo não está necessariamente ligado ao conservadorismo político. Uma pessoa pode ter uma postura política “progressista”, mas agir de maneira tradicional em outras áreas da vida (MANNHEIM, 1959). O termo “tradicionalista” é utilizado para descrever uma “característica psicológica formal de toda mente individual” (MANNHEIM, 1959, p. 102).

Por outro lado, o conservadorismo político não se prende à subjetividade do indivíduo e apresenta uma objetividade que, para Mannheim, consiste em uma

configuração estrutural objetiva, dinâmica e historicamente desenvolvida. As pessoas conhecem e agem de modo “conservador” (distinto de um modo simplesmente tradicional), na medida em que, e somente na medida em que, se incorporam a uma dessas fases de desenvolvimento dessa estrutura mental objetiva (normalmente na fase contemporânea), e se comportam em termos de tal estrutura, simplesmente reproduzindo-a no total ou em parte ou desenvolvendo-a mais além por adaptação a situações concretas e particulares. [...] O comportamento tradicionalista é quase que totalmente reativo. O comportamento conservador é significativo, e é ainda mais significativo em relação às circunstâncias que mudam de época para época. (MANNHEIM, 1959, p. 103)

Nesta perspectiva, o conservadorismo não é uma ideologia atemporal, mas sim uma que se enquadra na história. No entanto, ele não se refere apenas à aristocracia ou está preso ao passado histórico, mas é retomado de forma mais evidente em muitos momentos históricos. Mesmo em períodos menos conflituosos, o conservadorismo permanece presente e ativo, com defensores deste ideário agindo na manutenção e continuidade do pensamento conservador, prontos para serem acionados por indivíduos que percebam, de alguma forma, a ordem vigente sendo ameaçada por algum fator contrastante.

De acordo com Lynch (2017, p. 315), não existe apenas um "conservadorismo" como única ideologia neste tema, mas sim "conservadorismos".

da mesma forma, eles nem sempre se harmonizam, frequentemente competindo e entrechocando. Reformismo ilustrado, conservadorismo estatista, conservadorismo culturalista e liberalismo conservador são nuances que um estudo consequente das ideologias ou linhas de pensamento político brasileiro precisa considerar.

Hirschman (1992, p. 15–16) identifica três teses reativo-reacionárias principais: a tese da perversidade ou do efeito perverso, a tese da futilidade e a tese da ameaça:

De acordo com a tese da perversidade, qualquer ação proposital para melhorar um aspecto da ordem econômica, social ou política só serve para exacerbar a situação que se deseja remediar. A tese da futilidade sustenta que as tentativas de transformação social serão infrutíferas, que simplesmente não conseguirão “deixar uma marca”. Finalmente, a tese da ameaça argumenta que o custo da reforma ou mudança proposta é alto demais, pois coloca em perigo outra preciosa realização anterior.

De Maistre (1797, p. 103) endossa a tese da perversidade ao atribuir à Providência Divina uma crueldade requintada diante de ações humanas revolucionárias.

Se quiser saber o resultado provável da Revolução Francesa, basta examinar em que princípios as facções se reuniram: todos procuraram o aviltamento, a destruição e aniquilamento do Cristianismo universal (Igreja Católica) e da Monarquia; de onde se segue que todos os seus esforços resultaram, ironicamente, na exaltação do Cristianismo e da Monarquia.

Também De Bonald (1796) reforçaria a necessidade de um ordenamento religioso em oposição às formas de governo republicanas:

Allí donde todas las voluntades particulares, todos los amores particulares, todas las fuerzas particulares quieren necesariamente dominar, es necesario que una voluntad general, un amor general, una fuerza general dominen', es decir, que para que la sociedad pueda formarse es necesario que el amor general de otros supere al amor particular de si mismo. He aquí el acuerdo de intereses opuestos: he aquí la sociedad general o política.

Se podrá definir la religion cristiana y la monarquia como una reunión de seres semejantes, cuyo fin es su mutua conservación, igual que se define la religion natural y la familia como una reunión de seres semejantes, cuyo fin es su mutua producción (DE BONALD, 1796)

De Maistre e De Bonald foram contra-revolucionários e atribuíram à religião o poder regulador para a sociedade, influenciando claramente as obras citadas do início do século XIX com seu conservadorismo.

Os argumentos conservadores são frequentemente associados à resistência à participação política e a mudanças que possam beneficiar a classe trabalhadora ou minorias marginalizadas na sociedade. Por exemplo, Hirschman demonstra como as elites muitas vezes temem a ampliação do direito de voto para a classe trabalhadora.

muitos consideravam que a extensão do direito de voto para a classe trabalhadora e para os pobres levaria com o tempo a formação de uma maioria e a um governo que expropriaria os ricos, por meios diretos ou por uma taxação espoliativa — violando assim uma liberdade básica como o direito de acumular propriedade (HIRSCHMAN, 1992, p. 83)

Netto (2011, p. 75) destaca que a "argumentação conservadora, quanto a esses valores, praticamente não se alterou ao longo do século XIX" e sistematiza essa argumentação em cinco pontos: 1) apenas a autoridade e a liberdade fundamentadas na tradição são legítimas; 2) a liberdade deve sempre ser restrita; 3) a democracia é perigosa e destrutiva; 4) a secularização é prejudicial; 5) a razão é destrutiva e inadequada para organizar a vida social.

O conservadorismo atual mantém traços dessas teorias iniciais, e a argumentação conservadora serve para legitimar a ênfase em uma moral que favoreça grupos hegemônicos na sociedade.

4.2. Conservadorismo e Educação

Apple (2003, p. 27) analisa a atuação de religiosos conservadores na educação americana e explora as tensões e crenças dos grupos conservadores ligados à religião cristã, que defendem uma moral a ser propagada na educação escolar.

Para um segmento da população conservadora em processo de crescimento rápido, a mensagem de Deus para todos nós é que devemos nos dedicar tanto ao capitalismo quanto à tradição. Por isso, de uma forma tensa, mas complementar, grande parte dessa ênfase num “retorno” é sustentada pelos principais elementos da direita cristã de nossos dias. Eles acreditam que somente dedicando toda a nossa vida às suas crenças religiosas é que nossa sociedade e nossas escolas serão salvas.

Em sua argumentação, Apple apresenta quatro grupos que emergem na cena pública com o objetivo de defender o conservadorismo na educação: os neoliberais, os neoconservadores, os populistas autoritários e as frações da nova classe média especializada em profissionais da administração de empresas e métodos de aumento de eficácia.

o primeiro grupo é o que eu chamo de neoliberais. Estão profundamente comprometidos com mercados e com a liberdade enquanto “opção individual”. O segundo grupo, os neoconservadores, tem a visão de um passado edênico e quer um retorno à disciplina e ao tradicional. O terceiro é o que eu chamo de populistas autoritários — fundamentalistas religiosos e evangélicos conservadores que querem um retorno a (seu) Deus em todas as nossas instituições. E, por fim, os desenhistas de mapas e especialistas em dizer se chegamos ou não a nosso destino são membros de uma fração particular da nova classe média de gerentes e de profissionais qualificados. (APPLE, 2003, p. 13)

Apple apresenta os neoliberais como o grupo mais poderoso dentro da corrente conservadora. Eles defendem a racionalidade econômica, com uma lógica de custo-benefício. Nessa lógica, a escola é vista como uma forma de atender aos consumidores, não aos professores ou à burocracia estatal. Apple destaca que a escola é vista como um grande supermercado e que as políticas neoliberais reproduzem desigualdades de classe, raça e gênero.

Os neoliberais dizem que transformar o mercado no árbitro supremo do valor e do mérito social vai eliminar a política e a irracionalidade que a acompanha nossas decisões educacionais e sociais. A análise da eficiência do custo-benefício será o motor da transformação social e educacional. (APPLE, 2003, p. 53)

Os neoconservadores são guiados por uma visão mais romântica de um passado onde o verdadeiro conhecimento, a moralidade e a ética protegiam a sociedade. Esse grupo propõe currículos nacionais e estaduais a fim de haver um “retorno” a um padrão de qualidade perdido no passado. Também operam com o

medo do "outro", defendendo um currículo nacional padronizado em que não haja espaço para multiculturalismo ou bilinguismo (APPLE, 2003, p.57). Eles defendem assim que o conhecimento legítimo é aquele que valoriza a tradição ocidental, o patriotismo e o caráter moral. Além da defesa de um currículo unificado, também defendem o controle dos professores.

A ideia de um Estado forte também é visível no crescimento da regulamentação estatal no que diz respeito aos professores. Tem havido uma guinada cada vez maior da “autonomia permitida” para a “autonomia regulamentada” à medida que o trabalho dos professores torna-se extremamente padronizado, racionalizado e “policiado”. Sob condições de autonomia permitida, os professores já tiveram um dia o atestado profissional de que são basicamente livres — sem limites — para atuar em suas salas de aula de acordo com sua própria capacidade de julgar as coisas. Esse regime baseia-se na confiança no “discernimento profissional”. Em condições cada vez mais frequentes de autonomia regulada, os atos dos professores agora são sujeitos a um exame muito mais rigoroso em termos de processo e resultados. (APPLE, 2003, p. 62)

Essa autonomia regulada é vista também aqui no Brasil, como, por exemplo, no Movimento Escola Sem Partido, já citado neste trabalho. Os professores sofrem censuras e se autocensuram diante das investidas de controle do que é dito ou exposto em sala de aula. Perdem assim autonomia e respeito, enfrentando a desqualificação e intensificação do trabalho nas escolas (APPLE, 2003, p. 63). Estão sob constante vigilância e desconfiança por parte dos defensores desses projetos reguladores. Apple prossegue expondo a direita cristã estadunidense, que carrega o tom religioso para as decisões políticas

excepcionalmente poderosa e influente — apesar de seu número — nos debates sobre política pública na mídia, educação, previdência social, sobre políticas da sexualidade e do corpo, religião etc. Sua influência deriva do imenso envolvimento de seus ativistas, sua vasta base financeira, suas posições retóricas populistas e sua agressividade na defesa de sua plataforma. (APPLE, 2003, p. 65)

Este grupo compõe os populistas autoritários que recorrem a argumentos religiosos, geralmente com uso da Bíblia como parâmetro para suas propostas. Defendem assim a moralidade cristã como reguladora do que deve ser ensinado nas escolas, fazendo pressão até mesmo em relação às editoras sobre o que pode ser ou não considerado legítimo para constar nos livros didáticos.

dentro da aliança conservadora, os ativistas religiosos populistas e autoritários têm tido uma influência substancial na política e prática do currículo. Para eles, somente recolocando no centro do palco as questões de autoridade, moralidade, família, igreja e “decência” é que as escolas podem superar a “decadência moral” tão evidente à nossa volta. Só retornando à visão infalível dos ensinamentos bíblicos e alimentando (ou impondo) nas escolas um clima onde esses ensinamentos recebem uma ênfase renovada é que nossa cultura pode ser salva (APPLE, 2003, p. 68)

Os populistas autoritários veem a escola pública como um grande risco para a perda dos valores morais e familiares que se afastam das lições da Bíblia e das estruturas morais. Por isso, não é surpresa a defesa por subsídios estatais para escolas privadas e religiosas, onde o controle e a moralidade possam ser recuperados.

O quarto grupo citado por Apple é a nova classe média de profissionais qualificados e gerentes. Esse grupo é composto por pessoas formadas em administração de empresas e métodos de eficiência, a fim de atuarem como "apoio técnico e 'profissional' à avaliação, mensuração, 'controle de qualidade' e avaliação necessários aos proponentes das políticas neoliberais de mercantilização e políticas neoconservadoras de controle central mais rigoroso da educação" (APPLE, 2003, p. 70). Apple afirma que esses atores se alinham aos interesses neoliberais e neoconservadores, fornecendo ferramentas para implementar políticas de modernização conservadora por meio de instrumentos de avaliação considerados "neutros" que garantam controle, mensuração e eficiência do ensino. Esses instrumentos apresentam uma tendência de aumento de rigor e exigência, servindo também para aumentar o valor dos conhecimentos deste grupo de especialistas. Isso serve para valorizar o capital cultural que essa classe média tem mais probabilidade de acumular e, assim, aumentar as chances das crianças dessas classes médias diante da concorrência com outras crianças.

Apple reconhece a complexidade da área da Educação:

Educação é um espaço de conflitos e de compromissos. Torna-se também palco para grandes batalhas sobre o que as nossas instituições devem fazer, a quem devem servir, e sobre quem deve tomar essas decisões. E, mesmo assim, é por si própria uma das maiores arenas nas quais os recursos, o poder e a ideologia se desenvolvem, relacionando-se com as políticas, o financiamento, o currículo, a pedagogia e a avaliação. Deste modo, a educação é simultaneamente causa e efeito, ou seja, determinada e determinante. Desta forma, não há esperança de que uma análise isolada consiga interpretar completamente toda esta complexidade. (Apple, 2002, p. 56)

Desta forma, a educação não é algo isolado a ser estudado, mas sim um campo complexo, que envolve vários atores e é palco de disputas e interferências externas que precisam ser consideradas.

4.3. Conservadorismo e neoconservadorismo no Brasil

Ao ser entrevistado por pesquisadores brasileiros em 2022, Apple teve a oportunidade de revisitar conceitos que ele havia descrito anteriormente em seu livro "Educando à Direita". Ele afirmou, por exemplo, que os grupos conservadores são "tipos ideais", o que significa que eles não são puros e as fronteiras entre eles são fluidas, com alianças frequentemente sendo feitas e mudando bastante ao longo do tempo (APPLE et al., 2022).

Apple enfatizou que vinte anos após a publicação de seu livro, os grupos conservadores ganharam mais espaço e poder na educação. Ele citou o caso em que "ativistas religiosos e pessoas ultraconservadoras, que são um cruzamento entre populistas autoritários e conservadores tradicionais patriarcais e racistas, agora estão exigindo que centenas de livros sejam removidos das bibliotecas escolares" (APPLE et al., 2022, p. 3).

O autor também compartilhou suas reflexões sobre o "neo" ou "novo" conservadorismo nos EUA e no Brasil:

O Brasil tem uma longa história própria de momentos ideológicos conservadores, mas eles não são exatamente os mesmos que nos EUA. Eles se sobrepõem, mas não são idênticos. Seus movimentos sindicais são diferentes, sua história de lutas negras é diferente, sua história de gênero, a constituição de seus movimentos de classe é específica das formas em que o capitalismo racializado foi e é constituído. Tudo isso, mais uma vez, se sobrepõe, é claro. Contudo, é preciso ter cuidado. Estou dizendo essas coisas porque concordo muito fortemente com a afirmação feita na pergunta. É muito perigoso apropriar-se de análises de fora, sem, ao mesmo tempo, se engajar em uma tentativa séria de ver a que essas categorias estavam respondendo. Não devemos simplesmente afirmar algo como se usássemos um espelho. Aqui está o espelho nos EUA, é exatamente o mesmo no Brasil. Não, não é. O perigo disso não é, porém, apenas político, em curto prazo. É um perigo intelectual também em longo prazo. (APPLE et al. 2022, p. 10)

Assim, ao longo de sua entrevista, o autor esclareceu que o Brasil apresenta características específicas a serem consideradas, como por exemplo, o fato de que o termo "neoconservadorismo" não possui a mesma conotação na realidade brasileira e estadunidense. Apple afirma que o neoconservadorismo que ele menciona em seu trabalho foi um "movimento intelectual e político que defendeu a 'tradição ocidental', pregando um retorno à Roma e, especialmente, aos gregos, pois foi lá que a verdadeira democracia foi experimentada pela primeira vez" (APPLE et al. 2022, p. 3).

Como notei, nos EUA, era em grande parte um movimento universitário e de direita, baseado em *think tanks*. Era um movimento anticomunista, mas era um movimento intelectual anticomunista, não apenas um movimento político. Muitas das pessoas estavam na Filosofia e na História e na Economia. Essa tradição mudou para outras áreas e tradições e para uma política mais influente. (APPLE et al. 2022, p. 9)

Por isso, ele agora se refere aos atuais conservadores não mais como neoconservadores, mas como novos conservadores, já que, como ele afirma, “os grupos que ganharam poder são agora autoritários de direita de um tipo diferente, anti-gay, anti-mulheres, muito religiosos e totalmente racistas” (APPLE et al., 2022, p.3). Ele explica que essa raiz intelectual foi abandonada por muitos conservadores e que, atualmente, esses novos conservadores constituem

um movimento e uma agenda muito mais ampla e politizada, mais influenciada pelo populismo de direita e menos ligada às suas raízes acadêmicas e intelectuais originais. Embora os neoconservadores tenham menos poder nesse movimento, os momentos ideológicos, as questões e os compromissos estão, na atualidade, aumentando. Então, quem tomou seu lugar? É esta estranha combinação de elemento residual do neoconservadorismo com uma forma mais agressiva de novo conservadorismo, que é muito mais autoritário do que jamais foi, mais pró-militar, mais disposto a assumir riscos, e a dizer o indizível e a fazer o que-não-deveria-ser-feito.

Assim, é prudente problematizar o uso do prefixo “neo”, que tem sido muito utilizado entre pesquisadores brasileiros para definir as formas atuais de conservadorismo no país. Apple salienta que

[...] precisamos ter muito cuidado para não reduzirmos o que está acontecendo no Brasil a um simples reflexo de movimentos e de tradições políticas, econômicas e ideológicas importadas. O Brasil tem suas próprias histórias, é claro. Sua realidade atual e seu conjunto histórico de experiências não podem ser totalmente compreendidos simplesmente tomando categorias e teorias desenvolvidas a partir do exterior [...] não creio que nos EUA o neoconservadorismo seja sinônimo de novos conservadores. Dada a história desse termo, acho que é confuso chamá-lo de neoconservadorismo. Eu não o chamaria. Entretanto, se não houvesse já o uso de neoconservador, se o termo neoconservadorismo não tivesse uma longa história no Brasil, então, para os brasileiros falarem com os brasileiros, talvez, às vezes, o neoconservadorismo possa ser traduzido como novos conservadores. Todavia, ainda estou muito preocupado com isso porque acho que o termo é poluído por sua história em todo o mundo, e certamente na maioria dos países falantes de língua inglesa. Eu não quero ser imperial aqui, mas a história do termo é específica sobre suas raízes intelectuais. (APPLE et al. 2022, p. 9;14-15)

Dessa forma, os conceitos de Apple serão utilizados nas análises, assim como as propostas de analistas políticos brasileiros, com ressalvas quanto a alguns conceitos que não podem ser simplesmente importados da realidade americana. O conceito, portanto, está em construção no Brasil, e é pertinente considerar as problematizações levantadas por Apple e ter cautela ao utilizar o termo “neoconservadorismo” no Brasil, distinguindo-o do norte-americano e localizando sua temporalidade e pautas específicas em discussão.

Assim, a pesquisa de cientistas brasileiros como Lacerda (2019, p. 16) identifica ações conservadoras na política americana e brasileira na atualidade. Para a autora, o novo conservadorismo brasileiro é "uma reelaboração do neoconservadorismo norte-americano". Ela sustenta que o neoconservadorismo refere-se à nova direita que originalmente foi a "coalizão que reuniu parcela majoritária do movimento religioso evangélico, elementos da direita secular do Partido Republicano e intelectuais na eleição de Ronald Reagan como presidente dos Estados Unidos em 1980" (LACERDA, 2019, p. 16). No Brasil, a autora o entende como um movimento de direita que:

privilegia a atuação estatal no sentido do saneamento das finanças e não na necessidade de investimentos sociais [...] requer a atuação do Estado como repressor, o que tende a penalizar os mais pobres [...] aderiu a regimes militares [...] privilegia a segurança nacional e não os direitos humanos, o que se coaduna com o critério de direita para os países periféricos. [...] reage a um contexto de forte conflito político e social ao que é considerado ameaça às instituições vigentes (LACERDA, 2019, p 28)

Este conservadorismo atual encontra um forte aliado nas instituições religiosas para manter seu ideário. Lacerda (2019) observa o lobby de empresas e instituições religiosas com políticos, a defesa do neoliberalismo, o movimento sionista³⁸ e outros temas relevantes para o estudo de políticas marcadamente conservadoras. Na realidade brasileira, Lacerda atenta para os políticos da Frente Parlamentar Evangélica e suas conexões com a bancada ruralista e armamentista. Ele analisa os discursos de políticos que usam argumentos religiosos e as conexões de parlamentares e líderes do governo com lideranças neopentecostais.

Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 8) afirmam que "a forma atual de conservadorismo latino-americano está relacionada a uma temporalidade marcada pelos avanços dos movimentos feministas e LGBT e expressa coalizões políticas de grupos cristãos com setores não religiosos da direita". Esses autores também usam o termo neoconservadorismo para caracterizar "o fenômeno em sua emergência no momento político atual, ressaltando as coalizões diversas que o sustentam em contexto específico".

³⁸ Gonçalves (2017, p. 127) caracteriza o Sionismo como "política nacionalista que defende a criação do Estado de Israel, baseada na religião e por questões étnicas voltadas para o combate ao antissemitismo" e que encontra proximidade ideológica entre os parlamentares evangélicos no Brasil que "sempre manifestaram interesse e tomam lado nas questões relativas ao Estado de Israel, sejam elas de ordem política, econômica ou até mesmo militar" (p. 171)

Eles reconhecem, assim como os autores citados anteriormente, que o termo neoconservadorismo tem sua origem em contexto norte-americano, quando descrevia as "relações de intelectuais conservadores dos anos de 1970 aos movimentos de contracultura" (Biroli, Machado e Vaggione, 2020, p. 25). Para o contexto brasileiro, os autores propõem cinco dimensões para identificar matrizes de ações contemporâneas do conservadorismo: primeiro, eles usam o conceito para "jogar luz sobre as alianças e afinidades entre diferentes setores, como por exemplo as alianças entre católicos e evangélicos em torno de pautas contra os direitos de pessoas LGBTQI" (Biroli, Machado e Vaggione, 2020, p. 26); A segunda dimensão é a ascensão juridificada da moralidade, tendo como ação muito comum a defesa de uma moralidade sexual reprodutiva unitária defendida pela igreja católica com uso de argumentos de defesa de direitos humanos, direitos de nascituros, direitos de crianças e adolescentes e argumentos em favor da vida e da família, afinados com evangélicos que defendem a liberdade de crença e prerrogativa de instituições religiosas e princípios morais cristãos nas legislações vigentes. A terceira dimensão é que este conservadorismo atual opera em contextos democráticos, com ampla representatividade de atores e instituições da sociedade civil e partidos políticos confessionais, especificamente os religiosos, que impactam o Estado e suas leis. A quarta dimensão é o caráter transnacional desta nova forma de conservadorismo, sendo o exemplo do crescente uso do conceito de "ideologia de gênero" sendo utilizado por atores em diferentes países, assim como as ligações internacionais de movimentos "pró-vida", "pró-família" também transnacionais. Por fim, a quinta dimensão refere-se à estreita relação entre o neoconservadorismo e o neoliberalismo.

Os autores utilizam o termo neoconservadorismo no Brasil para descrever articulações específicas que têm ações e reações contrárias às pautas de ampliação de direitos, especialmente relacionadas a gênero e sexualidade. Eles apresentam duas posturas distintas: de um lado, a defesa de um pluralismo ético e, de outro, concepções morais unitárias.

Os autores brasileiros mencionados até agora concordam com Almeida (2017) ao afirmar que, na história recente do Brasil, o grupo religioso em crescimento e com maior visibilidade política tem sido ativo na manutenção de pautas conservadoras.

As proposições de ordem moral não apontam somente para um tradicionalismo que apenas resiste ao mundo em mudança, como comportam-se setores da Igreja Católica. Os evangélicos pentecostais têm um conservadorismo ativo e não apenas reativo destinado à manutenção do status quo tradicional de caráter mais católico. A esses evangélicos têm interessado a disputa pela moralidade pública[...]. Não somente a proteção da moralidade deles, mas a luta para ela ser inscrita na ordem legal do país. (ALMEIDA, 2017, p. 5)

Almeida (2017) também argumenta que esses grupos religiosos se articulam em quatro linhas de força em diferentes dimensões - econômica, moral, segurança e internacional. A linha econômica tende a desvalorizar programas de transferência de renda e outros programas sociais do governo, incentivando o empreendedorismo e o mérito próprio, alinhados com a teologia da prosperidade; a linha moral refere-se ao controle mais rigoroso dos corpos, comportamentos e laços primários, com forte atuação contrária aos direitos sexuais e reprodutivos, entre outros; a linha de segurança está relacionada a movimentos em conjunto com setores armamentistas, defesa da redução da maioria penal e postura punitiva em relação ao que é considerado "bandido" em oposição ao "cidadão de bem"; por fim, a linha internacional refere-se à intolerância com grupos de pensamento divergente, discursos de ódio e divisões na sociedade por motivos ideológicos e políticos (ALMEIDA, 2017).

Sepúlveda e Sepúlveda (2017) identificam o conservadorismo como

uma das múltiplas e poderosas narrativas, retóricas e discursos que compõem o universo da cultura [...] conceito de cultura se desenvolveu no mesmo período em que a retórica conservadora se manifestou com força. Todavia, entendemos o conceito de cultura como um locus de disputa atravessado pela luta de classes, onde são desenvolvidas múltiplas narrativas e explicações sobre o homem, a sociedade e o mundo. O conservadorismo é somente uma dessas narrativas, que se organiza para naturalizar as desigualdades sociais. Por isso, tal narrativa vai para além da questão de classe; ela se manifesta também naturalizando a desigualdade de raças, gêneros, sexualidades e religiões.

O conservadorismo se caracterizou então por um discurso contrário a ganhos e direitos sociais; se sustenta na anti-intelectualidade, na antirracionalidade, na luta contra qualquer forma de revolução e contra a democracia, tornando-se uma forte narrativa em disputa no campo da cultura (SEPULVEDA, SEPULVEDA, 2019, p. 874-875)

Os autores analisam o conservadorismo no Brasil, principalmente na educação, e observam a ação de grupos conservadores na implementação da disciplina de Ensino Religioso e na oposição à "ideologia de gênero". Essa análise contribui para a compreensão do conservadorismo na atualidade, remontando às teses de seus primeiros defensores no passado.

Mendonça e Moura (2019, p. 207), ao estudarem o que chamaram de agenda privatizante moralizadora para a educação brasileira, afirmam que

A ofensiva de lideranças religiosas e setores conservadores na educação brasileira através da temática de gênero e orientação sexual mobilizou inúmeros segmentos sociais e afetou o imaginário social através das “ameaças” que a presença desses temas na escola representaria para as famílias, para as crianças e para nossa sociedade. Em grande medida, as bases para o impacto frente a esses segmentos e para o desenrolar no campo político e no de produção das políticas educacionais, estiveram diretamente vinculadas à retórica e aos discursos produzidos por agentes e lideranças de diferentes campos na última década

Teixeira e Henriques (2022), ao analisarem o novo conservadorismo brasileiro de forma mais específica na área da Educação, fazem um mapeamento dos atores e das linhas de força que operam no conservadorismo para a educação nos dias atuais, tendo como parâmetro as linhas de força descritas por Almeida (2017). Dessa forma, desenham um mapa com as linhas de força moral, securitária, econômica e interacional, aplicadas especificamente ao campo educacional.

O resultado dá conta de que a linha de força moral é marcada fortemente pelo catolicismo e tem cada vez mais a presença de evangélicos pentecostais, refletindo-se na área da Educação com projetos como o ESP e no combate à "ideologia de gênero". Outros exemplos são o veto ao Programa Escola sem Homofobia e a retirada da expressão "gênero" nos planos nacional e estaduais de Educação e na BNCC. Associam também nesta linha as propostas de homescooling ao alegar uma primazia da família na Educação.

Na linha de força securitária, os autores apontam principalmente que na Educação os projetos de escolas cívico-militares, com valores tradicionais do conservadorismo como patriotismo, valores tradicionais e hierarquia.

Na dimensão econômica os autores mostram as propostas privatistas para a Educação e a maior entrada de grupos privados (filantrópicos empresariais) atuando em programas públicos educacionais, assim como a influência destes grupos na reforma do Ensino Médio, formulação da BNCC, entre outras propostas.

Por fim, a linha de força interacional se manifesta na Educação com a desqualificação do trabalho docente, estando os professores sob constante vigilância e desconfiança por poderem estar doutrinando ou cometendo excessos em sala de aula. A autocensura por parte dos próprios docentes chega a ser o resultado diante de um ambiente hostil à docência aberta a um público plural em sala de aula.

O novo conservadorismo no Brasil manifesta-se com posturas que mantêm certa regularidade em seus argumentos, sendo proativas em suas proposições políticas, contrárias a mudanças em estruturas sociais, legitimador de desigualdades sociais e antidemocrático, atuando de forma incisiva na área educacional, sendo refletida nas realidades locais, como mostrado no subsistema estudado neste texto.

4.4. Laicidade e Educação

Compreendo a laicidade como um processo que passa por avanços e retrocessos em diferentes contextos ao longo da história. Blancarte (2000; 2008) analisou os processos de laicidade no México, percebendo avanços e retrocessos, mas, de todo modo, considerando a laicidade como a forma em que a esfera pública não legitima mais sua atuação por meio da religião, mas sim pela soberania popular. Blancarte mostrou que, no México, este processo foi gradual e entende que muitos Estados Nacionais passaram por períodos de processo de laicização seguido por outros períodos de retorno a alianças com religiões, sendo seu país um claro exemplo desse fenômeno.

O termo “laico” teve origem no ambiente religioso cristão, distinguindo as pessoas que não faziam parte do clero (laikos = povo). Já o termo secular se referia ao que não estava sob o domínio da religião. O uso desses termos foi se alterando conforme as épocas, locais e circunstâncias, chegando ao final do século XIX nas sociedades ocidentais a designar “um espaço temporal independente da influência religiosa” (BLANCARTE, 2008, p. 11).

Cunha (2017, p. 13) explica que o termo laicidade se refere ao Estado, enquanto o termo secularismo se refere à cultura. Deste modo, temos o Estado laico e não secular, e as culturas seculares, não laicas. A laicidade seria, então, o fruto da vontade de povos na busca por governos não subjugados a religião, isentando o poder público de decisões cuja motivação fosse religiosa.

Esta isenção do Estado quanto à tutela religiosa não o torna um Estado antirreligioso, nem mesmo ateu. Bobbio (1997;1999) explicou que a laicidade defende a liberdade religiosa:

O reconhecimento da liberdade religiosa deu origem aos Estados não confessionais; o reconhecimento da liberdade política, aos Estados democráticos. Um e outro reconhecimento são a mais alta expressão do espírito laico que caracterizou o nascimento da Europa moderna, entendendo-se esse espírito laico como o modo de pensar que confia o destino do *regnum hominis*, mais a razão crítica que aos impulsos

da fé, ainda que sem desconhecer o valor de uma fé sinceramente experimentada, mas confiando a adesão a ela à livre consciência individual (BOBBIO, 2002, p. 149)

Zanone (2009) interpreta o termo "laicismo"³⁹ como sinônimo de laicidade e diferencia o que ele chama de ideologia "laicista", que seria uma tendência ou defesa de uma postura irreligiosa ou antirreligiosa, não correspondendo ao "espírito laico". Para ele, o termo latino se assemelha ao "secularismo" utilizado na política anglo-saxônica. Assim, ele defende que o Estado leigo (laico) é o oposto de um Estado confessional e deve haver a separação jurídica entre Estado e Igrejas, garantindo a liberdade religiosa a todos os cidadãos.

No entanto, o termo "laicidade" tem sido objeto de disputas entre grupos religiosos que defendem bandeiras de liberdade religiosa, mas impõem suas posições religiosas à sociedade. Na área da Educação, Luiz Antônio Cunha (2018) destaca a reduzida autonomia do campo educacional diante do campo religioso, apontando o conflito secundário entre o confessionalismo e o interconfessionalismo como o foco de discussões no STF e na aprovação da BNCC, o que, segundo a autora, dá apoio às demandas da religião em detrimento da laicidade na Educação no Brasil.

Também busco referências em Cury (2013), na defesa da laicidade e dos direitos humanos no Brasil, e em Fischmann, que há alguns anos vem defendendo posições laicas em relação à Educação. Fischmann (2008; 2016) questiona a influência religiosa nas políticas educacionais, especialmente no que diz respeito à oferta de uma disciplina de Ensino Religioso em escolas públicas, assim como ao seu formato confessional defendido por muitos setores religiosos.

Esta autora concorda com os estudos de Cury (2013) ao destacar que a ligação histórica do Estado brasileiro com a Igreja Católica por quatro séculos contribui para que ainda hoje haja resistência em relação à laicidade na área educacional, e que a oferta de Ensino Religioso vai na contramão dessa postura laica.

Embora haja críticas à influência religiosa na educação, a realidade é que a religião ainda exerce influência na área, e é pertinente compreender quais grupos religiosos disputam o campo educacional. É evidente que cristãos de diferentes segmentos têm interesse na educação pública e suas ligações com grupos que

³⁹ In BOBBIO; MATTEUCCI, NICOLA; PASQUINO, *Diccionario de Política*, Brasília: UNB, 1998, p. 670-674.

apoiam pautas conservadoras para a educação, sendo importante conhecer esses grupos para compreender seus anseios e sua influência na área educacional.

4.5. Transformações no Cristianismo e suas relações com a política

As políticas públicas para a educação estudadas nesta pesquisa estão impregnadas de valores morais religiosos, que são próprios dos proponentes e apoiadores, geralmente ligados às igrejas cristãs (Católica e evangélicas). Isso me levou a buscar uma compreensão mais aprofundada dos grupos religiosos cristãos que vêm se aproximando cada vez mais do meio político e estabelecendo uma influência crescente e comparável à da Igreja Católica na história do país nas últimas décadas.

É notável a mudança no perfil religioso da população brasileira, com o predomínio católico ainda existindo, mas em disputa numérica com o segmento cristão evangélico. De acordo com uma pesquisa do Instituto Datafolha⁴⁰ publicada em janeiro de 2020, os católicos representam 50% da população brasileira, enquanto os evangélicos representam 31% e aqueles que se declaram sem religião são 10% do total. Esse percentual elevado de evangélicos e a tendência contínua de diminuição de católicos têm levado a uma maior visibilidade pública dos evangélicos. Com isso, tem-se observado uma mudança em seu discurso: de minoria religiosa para "maioria moral", apesar de numericamente inferiores aos católicos.

A Igreja Católica Apostólica Romana tem desempenhado um papel ativo na política e na educação do Brasil desde a época da colonização até os dias atuais. Isso pode ser observado em diversos atos políticos, como a assinatura da Concórdia Brasil-Vaticano em 2008, que defende o ensino religioso católico pela Santa Sé. O artigo 11 § 1 do acordo afirma que:

O Ensino Religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação. (BRASIL, 2010)

⁴⁰ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/13/50percent-dos-brasileiros-sao-catolicos-31percent-evangelicos-e-10percent-nao-tem-religiao-diz-datafolha.ghtml>, acessado em julho de 2021.

Além da Igreja Católica, é notável a forte atuação de outros grupos cristãos hoje em dia, tanto de vertente protestante histórica quanto pentecostal e neopentecostal. Estes últimos, em particular, apresentaram uma importante mudança em seu discurso, passando de uma postura distante de tudo o que era considerado "mundano", inclusive da política, para uma atuação mais participativa, apoiando e elegendo representantes importantes em todas as esferas políticas. Como resultado, tornou-se comum a eleição de pastores, bispos e outros líderes religiosos para cargos no executivo e no legislativo, tanto em âmbito federal quanto nos estados e municípios (LACERDA, 2019).

Esses religiosos ganham terreno e seguidores com estratégias de crescimento numérico de igrejas e maior alcance na mídia, através de concessões de rádio e TV, além de isenções fiscais e aquisição de empresas, editoras, gravadoras etc. Com isso, eles entram na cena política com um grande impacto nas eleições e nas propostas de candidatos e partidos.

Esses conflitos são evidentes em uma sociedade secularizada que, em geral, não segue os mesmos padrões religiosos ou morais e que passou por mudanças significativas nas últimas décadas. Essas mudanças incluem alterações nas relações familiares e interpessoais, o reconhecimento da diversidade de gênero e uniões homoafetivas, a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos e a valorização de culturas minoritárias que antes eram subjugadas por sistemas de discriminação. Essas mudanças não são compatíveis com algumas posturas morais caras ao segmento cristão.

Almeida (2017) estudou o crescimento dos evangélicos e sua atuação política atual. Ele salienta que

sobretudo “de direita”, vêm sendo assumidas publicamente sem os constrangimentos do período inicial da redemocratização do país. Ao contrário, atualmente o estigma recai sobre quem se autodeclara “de esquerda”. O termo progressista não está tão negativado, ainda.

Fundamentalismo, por sua vez, é um termo de acusação contra “os evangélicos”, frequente nos meios de comunicação e presente, principalmente, nas redes sociais. É incomum evangélicos brasileiros identificarem-se como fundamentalistas; o que não se passa nos EUA, onde é possível encontrar de maneira expressiva essa autodeclaração. No Brasil, os sentidos para os quais o termo remete têm como referência, em boa medida, o temor do terrorismo islâmico e a preocupação com o moralismo do protestantismo norte-americano, que é o berço teológico e eclesial dos evangélicos brasileiros. (ALMEIDA, 2017, p. 3)

A categorização do que é considerado evangélico hoje em dia é algo complexo, devido à variedade de ações de pessoas e grupos que se declaram

evangélicos, dentro e fora do meio político. Uma primeira classificação pode ser vista nas obras de Paul Freston (1993) e Ricardo Mariano (1995). O trabalho de Freston faz um apanhado histórico dos protestantes no Brasil, apresenta as primeiras classificações deste grupo religioso e faz uma distinção de três ondas de pentecostalismo.

Assim, Freston distingue primeiramente os protestantes históricos e os pentecostais. Entre os históricos, mostra que são constituídos por igrejas que vieram para o Brasil por imigração ou por “missão”. Os protestantes históricos de imigração são os grupos que vieram para o Brasil devido a questões políticas e econômicas, estabelecendo-se no país e apoiados a manterem a religião de sua terra natal.

Após o tratado de 1810, que quebrou o monopólio católico e concedeu certa liberdade de culto no Brasil, começou abertamente a atividade de grupos protestantes europeus em terras brasileiras. Naquela década, os anglicanos iniciaram atividades eclesiais no Rio de Janeiro, marcando o início da presença protestante no país. De acordo com Moura e Silva (2020, p. 340), as primeiras atividades protestantes em cidades brasileiras ocorreram após 1810:

Mesmo com as garantias da manutenção de uma religião oficial e a punição para qualquer ataque ao catolicismo, a inserção de novos grupos religiosos no cotidiano das cidades contribuiu para o desenvolvimento de debates sobre a liberdade de culto e as modificações legislativas do reino. Tais discussões foram fundamentais para a formação de uma nova ordem jurídica, que passou a ser umas das principais bandeiras de parte dos missionários de diferentes práticas protestantes.

Freston relata a década de 1870 como havendo melhor organização e ligação com a igreja luterana na Alemanha, de modo que estas igrejas eram próprias para imigrantes alemães (FRESTON, 1993). A Igreja Episcopal Anglicana seguia característica semelhante, por ser uma igreja voltada a imigrantes.

Já os protestantes históricos de missão chegaram ao Brasil na segunda metade do século XIX e se distinguem dos protestantes de imigração por terem conquistado adeptos brasileiros. Além disso, diferenciam-se dos pentecostais por sua antiguidade e por não aceitarem a prática pentecostal de glossolalia⁴¹, profecia,

⁴¹ **Glossolalia** – termo que se origina de *glossa* (língua) + *lalein* (falar) = **falar em línguas** “O dom de línguas – como a *glossolalia* é conhecida entre os pentecostais – é um modo de orar em que o fiel, em êxtase, se expressa através de uma linguagem aparentemente ininteligível, acompanhada por expressões corporais que produzem sentimentos de alegria, transbordamento, choro, riso, saltos e gestos. Esse dom é de importância central na Teologia Pentecostal por ser considerado, pelos crentes, a irrefutável evidência do *batismo no Espírito Santo*”(RICCI, 2007, p. 55)

curas e exorcismo (FRESTON, 1993, p. 47). Nessa classificação estão incluídas as denominações congregacionais, presbiterianas, metodistas e batistas, todas vindas de outros países, mas com características marcadamente expansionistas, o que levou ao envio de missionários para propagar sua mensagem em território brasileiro.

Os pentecostais são uma categoria à parte, caracterizada pela aceitação e prática dos chamados dons espirituais, com forte ênfase nos relatos bíblicos do livro de Atos dos Apóstolos sobre os acontecimentos entre os discípulos de Jesus após o dia de Pentecostes⁴². Eles valorizam a experiência pessoal com os dons espirituais, que são reconstituídos pela igreja e considerados uma manifestação direta do Espírito Santo.

Os acontecimentos de Pentecostes, registrados nas Escrituras, são uma espécie de mito de origem do Movimento Pentecostal. Dizem os crentes pentecostais que é possível reviver o que aconteceu com a igreja primitiva quando da grande efusão do Espírito no Pentecostes. Daí a atualidade da glossolalia. Doutrinariamente, o Pentecostalismo enfatiza o poder do Espírito Santo, que não é um poder intelectualizado ou enclausurado no discurso da ortodoxia teológico-religiosa. Nas igrejas pentecostais, esse poder religioso é sentido, vivenciado e manipulado (RICCI, 2007, p. 56)

Quanto a este movimento, Freston aponta três ondas do pentecostalismo brasileiro, também descritas por Mariano (2014). A primeira onda ocorreu entre 1910 e 1950, sendo denominada de pentecostalismo clássico. As denominações mais proeminentes foram a Congregação Cristã do Brasil (1910) e a Assembleia de Deus (1911), sendo esta última de alcance bem maior em território nacional. A ênfase nos dons espirituais as distanciava das denominações históricas que rejeitavam tais expressões litúrgicas.

A segunda onda começou nos anos 50, especificamente em São Paulo, com a Cruzada Nacional de Evangelização, braço evangelístico da Igreja Quadrangular (Mariano, 2014, p. 30). Esse movimento se caracterizou pelo enfoque no

⁴² Pentecostes, do grego *pentēkostē*, que significa “quinquagésimo”, é uma festa tradicional judaica, também conhecida como festa da colheita, celebrada 50 dias após o domingo de Páscoa. No relato bíblico de Atos dos Apóstolos, capítulo 2, os discípulos estão reunidos em Jerusalém após a ascensão de Cristo aos céus. Chegado o dia da festa de pentecostes, ocorre a descida do Espírito Santo sobre os discípulos, sendo o sinal mais marcante o falar em línguas por esses discípulos e, estando a cidade com muitos estrangeiros, ao ouvir os sons “ajuntou-se uma multidão que ficou perplexa, pois cada um os ouvia falar em sua própria língua”(Atos 2:6). Tais acontecimentos são seguidos no relato bíblico por outros sinais entre esses discípulos, expressando dons espirituais de cura, profecia e milagres.

evangelismo em massa, com uso de comunicação como o rádio, e centrado na mensagem de cura divina. Neste caso, a diferença mais marcante entre a primeira e a segunda onda é quanto à forma de comunicação e quanto à ênfase no dom de cura, e não tanto no dom de línguas. As denominações Brasil para Cristo, Deus é Amor, Casa da Bênção e muitas outras surgem neste período, sendo considerado por muitos pesquisadores o momento responsável pela grande explosão de crescimento pentecostal. Este segundo momento é denominado por Mariano (2014, p. 32) de deuteropentecostalismo, ou seja, um segundo momento do movimento pentecostal no país. Embora não seja tão identificável ou demarcada por muitos pesquisadores, o reconhecimento deste período contribui para se entender os motivos e o momento em que o pentecostalismo mais se expandiu no Brasil.

A terceira onda é chamada de neopentecostalismo. O prefixo neo surge por haver caráter mais inovador neste movimento, com alterações não apenas na ênfase de algum dom espiritual ou na forma de transmissão da mensagem, mas com significativas mudanças na teologia deste movimento. A igreja de Nova Vida, fundada no Rio de Janeiro em 1960, foi a origem dos líderes das igrejas que formaram a terceira onda pentecostal no Brasil a partir de 1977: Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus e Igreja Cristo Vive. Mariano (2014, p. 36) destaca três aspectos fundamentais desta nova onda pentecostal: “1) Exacerbação da guerra espiritual contra o Diabo e seu séquito de anjos decaídos; 2) pregação enfática da Teologia da Prosperidade; 3) liberalização dos estereotipados usos e costumes de santidade”. Mariano ainda destaca uma quarta característica que é “o fato de elas se estruturarem empresarialmente”.

Uma das principais características dos neopentecostais é a forte ênfase na chamada "guerra espiritual" contra entidades demoníacas que supostamente atuam na sociedade. Inicialmente, essa guerra é direcionada contra religiões consideradas rivais, como o catolicismo, o candomblé, a umbanda e o espiritismo. Nesse contexto, a figura do diabo e dos demônios assume um papel fundamental, sendo identificados pelos seus respectivos nomes e atribuídos a eles os diferentes tipos de sofrimento e infortúnio dos fiéis.

Embora esse discurso de guerra contra o mal já estivesse presente em gerações anteriores de igrejas, ele é potencializado nas igrejas neopentecostais, atraindo a adesão dos fiéis, que passam a acreditar que estão lutando contra seres espirituais capazes de causar o mal em suas vidas e na vida daqueles ao seu redor

As igrejas neopentecostais especializaram-se em prover soluções simbólicas para todo tipo de problema. Seu discurso procura fornecer sentido, orientar e ajudar as pessoas a superar as aflições cotidianas. Tenta dar-lhes esperança e fomentar sua autoconfiança. Ao mesclarem o social com o espiritual, não propõem militância política, mas sim militância religiosa, engajando o fiel ora num processo de santificação, ora num combate espiritual, às vezes nos dois, visando a libertação do mal. (MARIANO, 2014, p. 146)

Esse engajamento religioso tem impacto nas posições assumidas pelos neopentecostais em relação a questões sociais e políticas, chegando a associar certas políticas a uma obra maligna que deve ser combatida firmemente. A segunda característica é a pregação da Teologia da Prosperidade, que abraça o ideário neoliberal e propõe um projeto igualmente individualista para a nação.

A Teologia da Prosperidade neopentecostal, por sua vez, prega uma ética econômica voltada para o mundo, onde possuir e ascender são sinais de que Deus, e não o diabo, age em sua vida. Essa ascensão não se ancora especificamente na disciplina e na dedicação ao trabalho, mas em uma disposição empreendedora de quem almeja tornar-se o patrão nas relações de trabalho. Tal disposição de empreender é alimentada por ritos sacrificiais - como dar o dízimo - que geram expectativas de prosperidade material no futuro. Os riscos materiais do empreendimento são considerados atos de fé. (ALMEIDA, 2017, p. 14)

Esta teologia da prosperidade tem encontrado fácil aceitação em círculos conservadores e neoliberais, com diálogos com segmentos políticos e empresariais (ALMEIDA, 2017). Eles apresentam um projeto de nação que se concentra em um único grupo social, como afirmou o fundador da Igreja Universal do Reino de Deus, Bispo Edir Macedo, em seu livro "Plano de poder" (2008), em que expõe "o grande projeto de poder elaborado por Deus para seu povo" (MACEDO, 2008, p. 5). Ele convoca os quase 40 milhões de evangélicos a despertarem seu potencial político e continua a exortar os cristãos a participarem de maneira decisiva na política:

Insistimos que a potencialidade numérica dos evangélicos como eleitores pode decidir qualquer pleito eletivo, tanto no Legislativo quanto no Executivo, em qualquer que seja o escalão, municipal, estadual ou federal. Mas essa potencialidade depende de uma cultura cívica, conscientização, engajamento e mobilização. Essa é a fórmula da participação determinante.

Os cristãos não devem apenas discutir, mas principalmente procurar participar de modo a colaborar para o desenvolvimento de uma boa política nacional, e, sobretudo com o projeto de nação idealizado por Deus para o seu povo. (MACEDO, 2008, p. 15)

A teologia da prosperidade propõe a ascensão social, incluindo o poder político do grupo que segue esta doutrina. O terceiro ponto característico dos neopentecostais é a flexibilização dos estereótipos de santidade moral. No entanto,

essa flexibilização não deve ser confundida com uma aceitação de qualquer mudança na sociedade. Ela se refere mais a avanços em relação a círculos mais tradicionais, como o uso de cigarros, bebidas alcoólicas e até mesmo proibições de frequentar cinemas e assistir TV (MARIANO, 2014, p. 188). Mariano também aponta a questão do lazer em uma pesquisa realizada com pentecostais da primeira e segunda onda, que condenavam o uso de cigarros, a ingestão de bebidas alcoólicas e aderiam a proibições de frequência a boates, bares e motéis, mas eram mais liberais quanto à frequência a festas, praias e piscinas, teatros e cinemas. Esses padrões estéticos foram afrouxados pelas igrejas neopentecostais que se mostraram menos severas em relação a usos e costumes, principalmente a partir da década de 80. No entanto, as esferas da sexualidade e do lazer ainda são as mais limitadas em relação a essa liberalização.

Mariano (2014, p. 193) fala do "parco limite de liberalismo sexual permitido por esses religiosos", que se refere à defesa da busca por prazer sexual no casamento, e não apenas à visão do sexo motivado para fins de procriação, como é pregado por muitas igrejas. No mesmo texto, Mariano aponta a distinção radical dos pentecostais em relação ao tradicionalismo católico ao "defender o planejamento familiar e o uso de métodos contraceptivos artificiais, incluindo, no caso da Universal, a vasectomia".

De todo o modo, pentecostais de todas as matizes postulam que os jovens solteiros de ambos os sexos devem se comportar como eunucos, seres assexuados. Pois, aos solteiros, descasados e viúvos não se lhes permite o exercício de atividade sexual. Quanto ao *homossexualismo*, tratam-no como doença, algo para ser curado pelo Espírito Santo, ou pela terapia. Daí a insistência, um tanto exagerada, com que exibem testemunhos de gays e travestis convertidos, muitos deles, apesar de esforços para se enquadrarem no estereótipo do "macho" latino, ainda dotados de velhos trejeitos. (MARIANO, 2014, p. 193 – grifo meu⁴³)

Além disso, o autor aborda também os costumes e vestimentas entre os cristãos neopentecostais:

Os neopentecostais vestem-se como todo mundo. Usam brincos, pulseiras, colares, cosméticos. Decidem o corte, o penteado e o comprimento do cabelo. Ouvem rádio, assistem à TV, vão às festas, frequentam praias, piscinas, praticam esporte, torcem para times e futebol. Quanto à proibição do tabaco, às drogas, ao sexo não-marital, aos jogos de azar, nenhuma alteração ocorre com o surgimento dos neopentecostais. (MARIANO, 2014, p. 210)

⁴³ A OMS deixou de usar o termo "homossexualismo", sendo hoje empregado o termo homossexualidade.

O autor destaca que mesmo as igrejas neopentecostais condenam a embriaguez com bebida alcoólica, o uso de drogas, combatem a pornografia, a homossexualidade e a assistência de programas com conteúdo sexual ou violento. Esse grupo também possui proibições quanto à frequência a bares, boates e participação em festas populares como o carnaval. Dessa forma, a pauta moral não foi abandonada pelos neopentecostais, pelo contrário, ficou mais associada ao combate ao mundanismo, com ênfase em uma guerra espiritual a ser travada entre os verdadeiros cristãos e as propostas do mundo secular.

Além disso, a valorização da experiência com dons espirituais não é exclusividade dos evangélicos, tendo o movimento leigo de renovação carismática da Igreja Católica como referencial pentecostal e conservador no meio católico em relação a essa ênfase nos dons espirituais.

Morais (2019) baseia-se nos trabalhos de Freston e Mariano, mas defende um movimento metainstitucional entre os evangélicos, indo além das barreiras institucionais ou denominacionais, de forma a não ser um movimento de pulverização, mas de unificação do discurso evangélico, que se reflete no apoio a políticas conservadoras com defesas políticas e morais amplamente assimiladas por grande parte desse conjunto de religiosos. O autor aponta dois fatores que ajudam a expandir e, ao mesmo tempo, unificar o discurso evangélico entre igrejas neopentecostais e históricas: o fundamentalismo bíblico e o pietismo.

O fio condutor que perpassa a religiosidade evangélica como um todo e o fundamentalismo bíblico e o pietismo. Estes dois elementos são constitutivos da religiosidade desenvolvida nos Estados Unidos e, por obra missionária, também no Brasil, sendo, portanto, constituintes da identidade evangélica brasileira.

Estes dois elementos são fundamentais na constituição da religiosidade evangélica, e por meio deles se permitem as mesclas da religiosidade neopentecostal, visto que o fundamentalismo bíblico ratifica interpretações superficiais e pragmáticas, pois se sustenta na literalidade textual e nos dogmas consolidados pela tradição, rechaçando qualquer diálogo com as teologias modernas e ciências humanas. Por sua vez, o pietismo contribui na medida em que valoriza o aspecto emocional e subjetivo da experiência religiosa de conversão. Assim, as práticas vinculadas ao proselitismo, a certo rigor comportamental e a valorização da emoção manifestam uma religiosidade intimista e individualista, com capacidade de novas adaptações.

Assim sendo, a convergência destes dois elementos proporciona a aproximação da religiosidade neopentecostal vivenciada nas “Comunidades evangélicas” com aquelas das igrejas tradicionais, pois possuem uma mesma semântica cristã, permitindo, com isso, as adaptações teológicas que pairam no imaginário evangélico brasileiro amplamente divulgado nas rádios *gospel* (AM-FM), programas televisivos e literaturas devocionais e *shows gospel*. (MORAIS, 2019, P. 181-182)

Assim, uma classificação desses grupos ainda apresenta desafios, já que há influência de grupos pentecostais e neopentecostais sobre igrejas históricas, bem como manifestações de atores religiosos que divergem dos padrões estabelecidos por sua confissão religiosa. Santos (2013) argumenta que há uma parcela fundamentalista/tradicionalista, alinhada com discursos hegemônicos, e grupos pluralistas/progressistas, com discursos contra-hegemônicos, mesmo entre religiosos de confissões semelhantes. Para o autor, o alinhamento com os discursos hegemônicos é o principal fator para categorizar e evidenciar a postura de cada grupo religioso. No entanto, essa classificação ainda é incipiente diante das ações mais conservadoras e extremistas por parte de religiosos na atualidade.

Vital da Cunha et al. (2017, p. 115) mostram que o termo fundamentalista não é suficiente para classificar as ações de atores evangélicos que buscam não apenas defender sua moralidade, mas impor uma moralidade a toda a sociedade por meio da legalidade. Eles argumentam que

a palavra “fundamentalista”, cuja origem remonta ao século XIX, viria do entendimento puritano anglo-americano de que os cristãos devem se ater aos fundamentos da fé cristã, contidos na Bíblia e dos dogmas em contraposição ao chamado liberalismo cristão, em particular, e ao Iluminismo, em geral. Portanto, os fundamentalistas (confundidos muitas vezes com literalistas) seriam aqueles que rejeitam a interpretação de textos sagrados, observando-os em sentido literal.

Fundamentalistas, de acordo com essa concepção, são atores sociais que não fazem uma leitura crítica e histórica da figura de Jesus Cristo e defendem a Bíblia como verdade a ser seguida literalmente por aqueles que compartilham dessa mesma fé. O fundamentalismo evangélico atual, tanto no Brasil quanto no exterior, assim como o católico, se manifesta principalmente na defesa do criacionismo bíblico em oposição ao evolucionismo científico darwinista. A incitação à violência, portanto, não é uma característica intrínseca ao fundamentalismo (VITAL DA CUNHA et al., 2017, p. 115).

Panasiewicz (2008) explica o termo no plural, “fundamentalismos”, afirmando que sua origem é religiosa, mas sua abrangência vai além do religioso e permeia a política e a economia, com uma postura ideológica conservadora. O autor afirma que para entender o fundamentalismo religioso é preciso remontar sua origem na modernidade. Antes disso, na Idade Média até pouco antes da Reforma Protestante, os cristãos interpretavam o texto sagrado da Bíblia como inerrante e a própria Palavra Divina aos homens (PANASIEWICZ, 2008, p. 4).

A Reforma Protestante e a modernidade foram gradualmente apresentando novas maneiras de se aproximar e interpretar os textos bíblicos. A hermenêutica bíblica surgiu primeiro de forma histórica e pouco depois como histórico-crítica, com a leitura de narrativas bíblicas que podiam ser verificadas, questionadas e sujeitas a métodos interpretativos modernos (PANASIEWICZ, 2008, p. 5). Essa forma de olhar para os textos sagrados aproximou o cristianismo da modernidade, onde os novos teólogos propunham uma assimilação de valores modernos positivos

O cristianismo deve reconciliar-se com o mundo moderno, isto é, com o seu naturalismo científico, com o seu racionalismo moral, com a sua democracia política. O cristianismo deve assimilar todo o valor positivo da modernidade, o que o tornará mais puro, mais autêntico. (COMBLIN, 1985, p. 33).

No final do século XIX, os cristãos protestantes se reuniam em Conferências Bíblicas de Niagara (EUA). Na reunião de 1895, em especial, essa conferência formulou cinco pontos que se tornariam a base do fundamentalismo protestante: 1. Inerrância das Escrituras; 2. Nascimento virginal de Jesus Cristo; 3. Teoria substitutiva da expiação; 4. Ressurreição física de Cristo; 5. O retorno corporal iminente de Cristo à terra (PANASIEWICZ, 2008).

Para esses teólogos, o método histórico-crítico colocava em risco esses pontos doutrinários de fé defendidos pelos cristãos por séculos. Em continuidade a esse movimento, em 1915 foi lançada uma série de volumes com o título *The Fundamentals: A Testimony to the Truth* (Os Fundamentos: Um Testemunho da Verdade), com nove pontos doutrinários, que incluem uma teologia fundamentalista

destinada a travar erosão daquilo que os irmãos e seus editores consideravam ser as crenças fundamentais da cristandade protestante: a infalibilidade da Bíblia; a criação direta do mundo, e da humanidade, *ex nihilo* de Deus (em contraste com a evolução Darwiniana); a autenticidade dos milagres; o nascimento virginal de Jesus, a sua crucificação corpórea; a expiação substitutiva (a doutrina de que Cristo morreu para redimir os pecados da humanidade); e o regresso iminente para julgar e governar o mundo (RUTHVEN, 2004, p.7)

Também Boff (2002, p. 25) fala desta coleção de livros:

A tese fundamentalista no âmbito religioso é afirmar que a Bíblia constitui o fundamento básico da fé cristã e deve ser tomada ao pé da letra (o fundamento de tudo para a fé protestante é a Bíblia). Cada palavra, cada sílaba e cada vírgula, dizem os fundamentalistas, é inspirada por Deus. Como Deus não pode errar, então tudo da Bíblia é verdadeiro e sem qualquer erro. Como Deus é imutável, sua Palavra e suas sentenças também são. Valem para sempre.

Boff, assim como Panasiewicz, destaca que o catolicismo também possui um tipo de fundamentalismo, que é conhecido como restauração, integralismo ou

integrismo. Panasiewicz divide o movimento fundamentalista católico em duas fases, *ad extra* e *ad intra*. A primeira fase ocorreu do final do século XIX até meados do século XX, durante a qual a Igreja Católica se opôs à modernidade cultural e ao liberalismo. Essa fase teve início na Espanha, onde a atitude da igreja era intransigente em relação ao liberalismo e à redução do religioso ao espaço privado (PANASIEWICZ, 2008, p. 8). O documento *Syllabus*, publicado pelo Papa Pio IX em 1864, oferecia orientações aos católicos contra o liberalismo moderno. Em 1907, o mesmo Papa publicou a *Pascendi Dominici Gregis*, condenando o modernismo como a causa de todas as heresias.

No entanto, em 1962, o Concílio Vaticano II abriu a Igreja à modernidade e convocou o povo católico a aprender com a história, dando início à fase *ad intra*. Contrário a essa abertura, o bispo suíço Marcel Lefebvre denunciou a Igreja Católica como traidora e infiel.

Boff (2002, p. 16) identifica duas vertentes deste fundamentalismo: uma vertente doutrinária e uma vertente ético-moral. A vertente doutrinária exige que a Igreja Católica seja a única igreja verdadeira, rejeitando todas as outras como usurpadoras do título de igreja. Já a segunda vertente diz respeito à moral e aos costumes, e é mais conhecida por suas doutrinas contrárias a contracepção, preservativos, fecundação artificial, masturbação, interrupção de gravidez, homossexualidade, segundo casamento após um divórcio, diagnóstico pré-natal e eutanásia. Essas posturas moralizantes em relação à sociedade foram defendidas por representantes do Vaticano aliados a forças reacionárias nos fóruns onde expuseram suas posições ⁴⁴.

Outro movimento católico importante a ser considerado é o de Renovação Carismática Católica. Sobre esse movimento, Prandi (1998, p. 15) explica que:

O Movimento de Renovação Carismática Católica, nascido em Pittsburgh, nos Estados Unidos no final dos anos 1960 e logo transplantado para o Brasil [...] centrarm a vida religiosa na esfera da intimidade, desenvolvem acentuado controle moral no âmbito da família, dos costumes e da sexualidade, desinteressam-se completamente dos problemas de caráter coletivo, e, por conseguinte, de militâncias política. Dão grande importância aos dons do Espírito Santo, sobretudo à glossolalia [...] e o dom da cura divina, o que os aproxima bastante dos evangélicos pentecostais. Marca, porém, e fortemente, sua identidade católica, ao acentuarem a devoção a Nossa Senhora, o apego à Eucaristia e a fidelidade ao Papa.

⁴⁴ Fórum Mundial no Cairo, em 1994; Conferência Mundial da Mulher em Pequim, em 1995.

Este autor argumenta que a Renovação Carismática Católica constitui um movimento conservador com uma dupla reação:

Primeiro um movimento mais geral, voltado para fora do catolicismo, isto é, tendo como oposição o pentecostalismo e outras religiões que vem minando as fileiras católicas. Segundo, um movimento voltado para dentro da própria Igreja, enfraquecendo as posições assumidas pela Igreja Católica da Teologia da Libertação e das CEBs, comprometida com transformações sociais à esquerda. Compete com o pentecostalismo, adotando concepções e práticas religiosas muito similares e, assim, constituindo-se em concorrente robusto na caça às almas; e combate as comunidades eclesiais de base, revalorizando o indivíduo e a família e deixando para trás qualquer preocupação com a sociedade e suas estruturas, especialmente no que diz respeito às questões de justiça social e mudanças dessas estruturas. (PRANDI, 1998, p. 11)

Assim, a Igreja Católica historicamente enfrenta uma pressão interna entre tendências transformadoras e defesa conservadora, mesmo nos dias atuais. Por um lado, há movimentos voltados a causas políticas e sociais, como as Comunidades Eclesiais de Base e a Teologia da Libertação. Por outro lado, há movimentos conservadores, como mencionado nos parágrafos anteriores.

Como visto até aqui, as classificações históricas dos grupos religiosos cristãos servem para uma leitura inicial desses grupos, mas são notadas posturas diferentes em relação à religião, sociedade e política. Embora a religiosidade de todos os cristãos possa remeter a um sentido conservador de sociedade, há grupos (evangélicos e católicos) que advogam atitudes mais propensas à aceitação de diferenças e transformações sociais que ocorreram nas últimas décadas, especialmente quanto à expansão de direitos de minorias.

Vital da Cunha, et al. (2017, p. 114) identificam três ações possíveis desses religiosos na atualidade: ações extremistas, ações conservadoras e ações progressistas. A manipulação de uma postura fundamentalista pode levar a ações extremistas. O fundamentalismo apenas serve de base para ações extremistas, como a ideia de punição àqueles que não agem de acordo com a postura desse grupo religioso. As ações de intolerância religiosa citadas no município pesquisado nesta tese fazem parte dessas ações extremistas religiosas. Portanto, o extremismo segue com possibilidade de violência física, seguida de violência moral. Os acordos políticos que visam fazer valer a posição do grupo religioso sobre toda a sociedade também se enquadram nessas ações extremistas.

A ação extremista se caracterizaria, portanto, por posicionamentos radicais, intolerantes e violentos em relação às diferenças. Os atores sociais que assim se comportam não medem esforços para garantir ou obter a dominância dessas crenças e valores em seu grupo religioso e no âmbito social. Produzem consensos e afirmam

que a democracia é o governo da maioria e não de todos (VITAL DA CUNHA et al, 2017, p. 117)

O segundo tipo de ação desse grupo religioso seriam as ações conservadoras. De diversas maneiras, os evangélicos apresentam ações conservadoras, geralmente resistindo a mudanças e se omitindo diante de ações extremistas. A ativação de uma agenda moral por parte de atores políticos evangélicos contribui para manter esse grupo com certo alinhamento e aumento de prestígio político, ao mesmo tempo que mantém outras pautas que são de seu interesse particular e de outros grupos com os quais se vinculam, não necessariamente do meio religioso (VITAL DA CUNHA et al, p. 119).

No presente trabalho, optei por utilizar a referência "ações religiosas conservadoras" para me referir à atuação de grupos que apoiaram e deram suporte à formulação e aprovação das leis analisadas, compreendendo, no entanto, que essas ações conservadoras contribuem para o avanço de ações extremistas e para o silenciamento de ações progressistas.

Por "ações progressistas", os autores entendem aquelas ações de religiosos que se alinham com posturas críticas a ações extremistas e conservadoras, e que buscam a transformação social e a luta pelas minorias. Tais ações são muitas vezes individuais ou em iniciativas de organizações que tentam se opor a ações conservadoras que tradicionalmente se observam no meio cristão. Contra essas iniciativas, pesam críticas dos grandes líderes evangélicos que apoiam ações extremistas e conservadoras. Assim, são frequentemente desqualificadas por denominações e instituições de maior notoriedade entre os evangélicos.

O chamado progressivismo entre religiosos cristãos precisa ser entendido dentro dos limites que o próprio sentido religioso lhes impõe, não sendo, portanto, uma mera polarização entre progressistas e conservadores, ou entre progressistas e extremistas, mas uma tentativa de aproximação com grupos não religiosos que trazem pautas de direitos humanos, ampliação de direitos das minorias, respeito à diversidade, entre outros.

A fim de exemplificar esse segmento, reuni alguns nomes de coletivos evangélicos citados por Tostes (2021) e Barbosa (2022), apresentando uma lista na tabela a seguir:

Tabela 2 - Grupos Religiosos evangélicos com ações progressistas

ABB – Aliança de Batistas do Brasil

CEBEP – Centro Evangélico Brasileiro e Ecumênico de Pastoral
Coalizão de Evangélicos pelo Clima;
Coalizão de Evangélicos Contra o Bolsonaro.
Cristãos Contra o Fascismo
CUXI – Coletivo Negro Evangélico
EIG – Evangélicas pela Igualdade de Gênero
EPJ – Evangélicos Pela Justiça
Esperançar
Evangelicxs
Feministas Cristãs, Movimento Negro Evangélico;
Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito
Frente Evangélica pela Legalização do Aborto
Intersecções
MEP – Movimento Evangélico Progressista
Movimento Negro Evangélico do Brasil
Movimento Social de Mulheres Evangélicas do Brasil;
Núcleos de Evangélicos do PT
Projeto Redomas
Rede de Mulheres Negras Evangélicas
Rede Fale
Refugo Brasil
Resistência Reformada
Tepali - Rede de Teólogas, Pastoras, Ativistas Líderes Cristãs
Vozes Marias

Estes movimentos e organizações evangélicas que se declaram progressistas são minoritários diante do crescimento numérico de evangélicos no Brasil, e segundo Tostes, são marginalizados.

Temos que entender que os evangélicos progressistas representam as margens das margens, pois são marginais da própria fé e marginais da própria esquerda que quase sempre excluiu a religião de qualquer análise social e fechou os diálogos com os crentes com um ar de superioridade colonial. Teologias como teologia gay e queer, teologia negra, teologia feminista, teologia da libertação são marginalizadas pelos centros – da fé e até mesmo pela esquerda. (TOSTES, 2020, p. 1)

Além disso, podem ser citados também coletivos católicos que se identificam como "progressistas", como a ONG Católicas pelo Direito de Decidir e o CONIC (Conselho Nacional de Igrejas Cristãs), do qual a Igreja Católica também faz parte. Embora o objetivo desta tese não seja analisar em profundidade os discursos progressistas cristãos em contraposição aos discursos tradicionais de religiosos pertencentes a igrejas, é importante mencioná-los para evitar generalizações sobre esses grupos. Muitas definições não são consensuais entre os atores que integram igrejas e organizações cristãs, e as tensões internas nas denominações religiosas que

compõem esses movimentos progressistas mostram que a definição do que significa ser católico ou evangélico é muito mais complexa do que parece.

Embora alguns desses movimentos tentem se aproximar de movimentos sociais e até mesmo de partidos de esquerda, não se pode sugerir que haja uma voz unânime entre esses cristãos em relação à presença religiosa em espaços públicos mantidos pelo Estado ou aos direitos das minorias. Löwy (2016, p. 103), ao avaliar os movimentos progressistas que surgiram entre católicos e evangélicos a partir da década de 1970, mostra que mesmo os teólogos defensores da Teologia da Libertação, que se mostravam tão liberais, mantinham certas reservas em relação a algumas pautas, respondendo por vezes com silenciamento e outras vezes mostrando-se muito conservadores. Löwy também verificou essa postura entre os evangélicos que, em 1990, fundaram o Movimento Evangélico Progressista, liderado pelo bispo anglicano Robinson Cavalcante. Esse movimento, que se destaca por ter o termo "progressista" em sua insígnia, tem em sua origem o seguinte lema:

O chamamos de Movimento porque é uma associação informal e suprapartidária. Evangélico porque é conservador e ortodoxo em sua teologia, reafirmando a autoridade da Bíblia e a importância da evangelização, da conversão e da oração. E progressista porque tem um compromisso com a mudança social ⁴⁵

Löwy demonstra que o movimento evangélico progressista deu amplo apoio às candidaturas do PT nas eleições de 1994, mas isso por si só ainda pode ser problematizado, visto que "estimularam os evangélicos a votarem em Lula, pedindo também ao candidato dos trabalhadores que levasse em conta as posições pentecostais (um tanto conservadoras) contra o homossexualismo e o aborto, e a favor da educação religiosa nas escolas públicas" (Löwy, 2016, p. 197).

Ao estudar os evangélicos ditos progressistas, Alencar (2019, p. 191-192) afirma o seguinte:

Por mais que o termo progressista com que são rotulados tais agentes religiosos possa ser inadequado, uma vez que aos olhos de militâncias de esquerda e movimentos sociais eles ainda poderão ser considerados conservadores, é possível perceber que se trata de um tipo de discurso bem diferente do que tradicionalmente é veiculado pelos setores mais hegemônicos da religião evangélica. [...]
Do ponto de vista dos coletivos progressistas, os conservadores estariam em nome da moral, deixando de lado o amor e a paz e proferindo discursos de ódio contra minorias e contra a diversidade. Do ponto de vista dos evangélicos mais

⁴⁵ Disponível em <https://www.facebook.com/980303712080925/posts/3231224680322139/>, acessado em 11 de julho de 2022.

conservadores, os progressistas estariam desvirtuando os propósitos da fé ao trazer para a religião discussões advindas de segmentos seculares da sociedade.

O autor reconhece a pluralidade entre os evangélicos, havendo uma disputa interna sobre o próprio significado do que é ser evangélico. O autor ainda levanta a questão sobre o modelo de espiritualidade mais recente entre os evangélicos progressistas, baseado na ideia de que o cristão deve atuar política e socialmente em prol de uma sociedade democrática que vise expandir os direitos civis de grupos minoritários e valorizar a diversidade e a pluralidade. Ao avaliar os discursos de lideranças evangélicas, o autor percebe que essas lideranças progressistas atuam no espaço público na interlocução com setores conservadores, ressignificando textos religiosos e traduzindo pautas que mobilizam demandas por direitos humanos e cidadania em setores que dificilmente seriam alcançados por movimentos sociais ou por partidos de esquerda.

Por mais minoritários, pouco articulados e com poucos recursos, ao desenvolverem as estratégias de traduzir sua mensagem política para uma gramática religiosa conservadora, os evangélicos progressistas apresentam um caso interessante para se pensar as relações entre religião e sociedade e fazer avançar as discussões a respeito da temática nos estudos sobre evangélicos no Brasil. (ALENCAR, 2019, p. 192)

Vejo, assim, a pluralidade de posicionamentos entre os religiosos, não sendo consensual entre diversos segmentos religiosos cristãos o apoio às leis que tentam impor valores religiosos e controlar valores ensinados pela escola. Essa compreensão é primordial para a análise das ambiguidades presentes nessas políticas e dos conflitos que se seguiram. Dessa forma, os processos não serão vistos como isolados no município pesquisado, mas como parte de conflitos em diferentes esferas da sociedade, incluindo as disputas internas no meio religioso.

Uma vez atualizadas essas discussões acerca do conservadorismo e dos religiosos na sociedade brasileira atual, passo à exposição dos modelos analíticos de políticas públicas para, assim, chegar à análise dos dados que compõem a presente pesquisa.

5. Análise de Políticas Públicas – Ambiguidade x Conflito e Coalizões de Defesa

As teorias citadas até agora sobre o avanço de uma agenda conservadora e o crescimento da influência dos evangélicos na política (APPLE, 2007; ALMEIDA, 2017; LACERDA, 2019, etc.) estão relacionadas aos modelos analíticos apresentados neste capítulo. Para chegar a esses modelos, foi necessário apropriar-se e aprofundar conceitos próprios dos estudos em políticas públicas na Ciência Política, com um referencial teórico específico dessa área (DYE, 2013; HOWLETT; RAMESH; PERL, 2013; LOTTA, 2019; 2021; MATLAND, 1995; SABATIER, 1987; 1988; 1998; SABATIER; JENKINS-SMITH, 1998; SABATIER; WEIBLE, 2018)

5.1. Processos decisórios em políticas públicas

Para uma definição de políticas públicas, a obra de Howlett, Ramesh e Perl (2013) oferece uma visão ampla dos conceitos elaborados ao longo do tempo e das análises sugeridas por diferentes teóricos. Os autores argumentam que as políticas públicas são compostas por três dimensões: atores, instituições e ideias, o que as torna parte de um sistema político e econômico mais amplo. Eles partem da definição de Dye (2013), que afirma que:

Política pública é o que os governos escolhem fazer ou não fazer. Os governos fazem muitas coisas: regulam o conflito dentro da sociedade; eles organizam a sociedade para manter o conflito com outras sociedades; distribuem uma grande variedade de recompensas simbólicas e serviços materiais aos membros da sociedade; e extraem dinheiro da sociedade, na maioria das vezes na forma de impostos. Assim, as políticas públicas podem regular o comportamento, organizar burocracias, distribuir benefícios ou extrair impostos – ou todas essas coisas ao mesmo tempo (DYE, 2013, p. 3)

Esta definição é simples, mas possui pelo menos três méritos: o reconhecimento do papel central do governo na tomada de decisões políticas; a consideração da "não decisão" como uma postura política do governo; e, por fim, a ideia de que a ação do governo é consciente, mesmo que os resultados não tenham sido previstos inicialmente. Howlett, Ramesh e Perl (2013) utilizam a definição de políticas públicas como um conjunto de decisões inter-relacionadas tomadas por um ator ou grupo de atores políticos que dizem respeito à seleção de objetivos e dos

meios necessários para alcançá-los, dentro de uma situação específica em que o alvo dessas decisões estaria, em princípio, ao alcance desses atores. Essa definição contribui ao mostrar que as políticas são um conjunto de decisões e não uma decisão unilateral do governo. Amplia a concepção implícita de Dye e mostra a interrelação das decisões de diferentes atores dentro de subsistemas político-administrativos que influenciam na tomada de decisão final. Também tem seu valor em trazer a noção de objetivos e meios para alcançá-los.

Embora marcadamente complexas, as políticas públicas são alvo de estudos e análises de pesquisadores que, para situar suas análises, precisam observar momentos específicos de "materialização ou concretização das políticas" (LOTTA, 2019, p. 12). Assim, para observar a forma como uma política tem sido posta em prática, parte-se da ideia inicial de que haja um "ciclo de políticas". Essa ideia de um ciclo, com etapas distintas e bem demarcadas, vem sendo criticada pelos autores que servem de referencial para a presente tese, mas serve como instrumento inicial para a compreensão dos processos que fazem parte das políticas públicas.

Numa perspectiva de ciclo de políticas, parte-se da noção de quatro estágios: 1) formação de agenda; 2) formulação; 3) implementação; e 4) avaliação. A agenda corresponde à definição dos temas a serem priorizados pelo Estado, sendo a fase inicial das políticas públicas. Trata-se daquilo que é priorizado pelos governos para ser discutido a fim de elaboração de leis próprias para esses temas. As primeiras pesquisas em políticas públicas focavam mais nestes processos de formação de agenda, buscando entender por que alguns temas entram na política enquanto outros são ignorados (SOUZA, 2003).

A segunda etapa deste ciclo é a formulação. Nela são definidos modelos e objetivos das políticas. São definidos os textos legais e previstas as formas de aplicação das políticas. As pesquisas que tomam como foco a formulação das políticas públicas tentam entender como as políticas são elaboradas, olhar os atores envolvidos e as coalizões que favoreceram para tal formulação.

A fase de implementação é a terceira fase que envolve a aplicação da política. Durante essa fase, diferentes formas de implementação podem ocorrer e há diferentes perspectivas de análise dos resultados finais das políticas. A perspectiva de cima para baixo (*up down*) considera os textos normativos e espera que as políticas sejam implementadas conforme planejadas e escritas, tendo um olhar para as diferenças como distorções do plano original. Já na perspectiva de baixo para

cima (*bottom up*), os analistas consideram os contextos locais reelaborando as políticas, dando especial atenção a esses contextos e não à ordem superior.

A fase de avaliação concentra-se nos resultados das políticas e pode ocorrer em diferentes momentos durante e após a implementação das políticas. Esse processo serve para monitorar, mensurar os resultados e redirecionar as políticas para resultados mais justos e que atendam às demandas que originaram as políticas.

Os primeiros estudos sobre políticas públicas se concentraram nas fases de agenda e formulação para observar a relação entre o funcionamento da democracia e a política. A partir da década de 1960, os estudos sobre avaliação das políticas se tornaram mais frequentes, principalmente em contextos de bem-estar social (LOTTA, 2019). Esses estudos mostravam os grandes abismos entre as propostas e os resultados alcançados, chamando a atenção dos pesquisadores para a forma como as políticas de fato aconteciam e direcionando o olhar para pesquisas de implementação das políticas.

A partir da década de 1970, as pesquisas de implementação surgiram e podem ser demarcadas por quatro gerações de pesquisadores. A primeira geração tinha um olhar para a hierarquia do processo, tendendo a observar de cima para baixo, como as decisões eram cumpridas pelos responsáveis por sua execução. Esses estudos são hoje conhecidos como *up down*, com análises prescritivas que observam se as leis estão sendo cumpridas de fato, buscando resultados esperados, como haviam sido formulados e decididos por superiores no processo decisório.

Os estudos que se seguiram formaram uma segunda geração de pesquisadores, mais interessados na forma como a política era implementada em cada contexto local. Nessa perspectiva *bottom up*, a política, conforme formulada e apresentada, é vista como flexível e dependente dos processos de implementação, cabendo a aplicabilidade e análises distintas em contextos distintos.

Inconformados com as perspectivas *up down* e *bottom up*, pesquisadores formaram uma terceira geração, tentando aliar as duas vertentes anteriores, focando em modelos sintéticos de análise. Os modelos de Matland (1995) e Sabatier (1988) são exemplos dessa abordagem. Esses autores trazem críticas às perspectivas anteriores e apresentam alternativas que têm em comum uma "tentativa de sair da contraposição entre formulação e implementação, compreendendo processos decisórios contínuos que envolvem as políticas públicas e seus resultados" (LOTTA, 2019, p. 17).

Atualmente, há uma quarta geração de pesquisas em implementação de políticas públicas que está sendo influenciada por outros campos de estudo, como a Sociologia. Essa nova geração leva em conta os novos arranjos institucionais, os agentes estatais e não estatais, as capacidades estatais para implementação, entre outros fatores (LOTTA, 2019, p. 17).

A análise de implementação de políticas públicas tem sido cada vez mais estudada no Brasil e no exterior, e existem cinco pressupostos relevantes a serem considerados na análise dessas políticas na atualidade (LOTTA, 2019, p. 18-20):

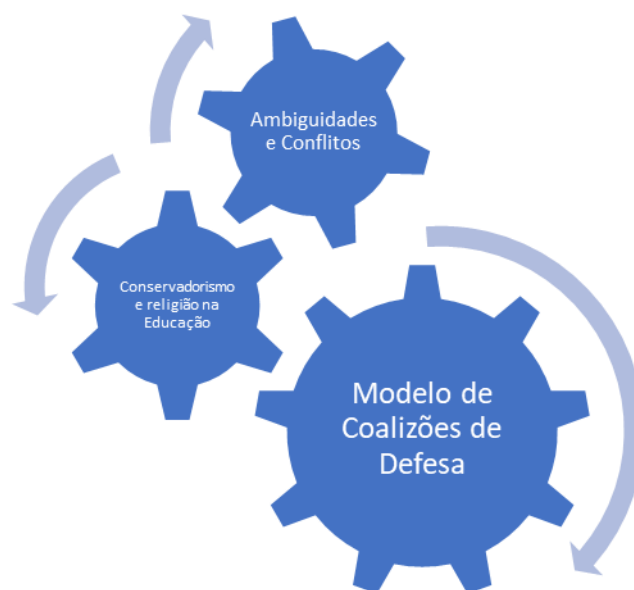
1. A formulação e implementação de políticas públicas não são etapas distintas, mas processos decisórios contínuos que envolvem diversos atores ao longo da cadeia decisória;
2. Os processos decisórios são complexos em diferentes níveis e camadas de implementação;
3. Existe uma interatividade significativa no processo de implementação;
4. Existem muitos fatores que influenciam e interferem na implementação das políticas;
5. É importante entender a política como ela é, não apenas como deveria ser.

Compreender que os processos decisórios são dinâmicos e contínuos permite analisar a produção teórica sem a necessidade de separar rigidamente cada etapa das políticas. É importante lembrar que cada etapa estará imbricada na seguinte e na anterior nos complexos processos decisórios.

5.2. Modelos teórico-metodológicos e desenho da pesquisa

Nesta pesquisa, o Modelo de Ambiguidade e Conflito é utilizado como ponto de partida para as análises, que também incluem a relação entre religião e conservadorismo na educação. Por fim, a pesquisa adota o Modelo de Coalizões de Defesa - MCD (*Advocacy Coalition Framework* - ACF), apresentado por Sabatier (1987 e 1998). O desenho da proposta de análise pode ser resumido da seguinte forma:

Figura 4 - Articulação do referencial teórico analítico



O desenho de engrenagens em movimento (Figura 4) é utilizado como analogia para a proposta analítica desta tese. A primeira “engrenagem” acionada se refere ao modelo de Ambiguidade e Conflito sugerido por Richard Matland. Esta análise identifica inicialmente as inconsistências e incoerências nos textos legais relacionados às leis em questão, bem como os conflitos gerados por essas propostas. O movimento incorporado nesta análise toca na segunda “engrenagem”, que se refere ao conservadorismo e à religião na educação. Nesta ótica, são identificados grupos conservadores, religiosos ou não, que usam elementos religiosos para manter suas propostas pelos aparatos legais, visando a presença da religião na escola e o controle dos conteúdos oferecidos. Nesse ponto, a análise inclui as contribuições de Michael Apple e outros pesquisadores que relacionam conservadorismo e currículo escolar, especialmente em tempos de maior visibilidade dos evangélicos na política.

No entanto, a análise não se encerra aqui, pois é necessário examinar mais profundamente a cadeia de eventos, levando em conta que as ambiguidades e conflitos não surgiram apenas a partir da apresentação ou aprovação das propostas, mas são influenciados por um histórico anterior e mais amplo, envolvendo atores que muitas vezes não estão diretamente envolvidos no subsistema pesquisado.

Esses atores têm crenças sobre a necessidade de inserção religiosa e controle na educação e muitas vezes propõem políticas educacionais para atender a essas crenças. Em outros momentos, eles apoiam propostas que carregam o ideário conservador em outras áreas. Essa articulação de atores pode resultar em coalizões de defesa, mesmo que de forma não declarada.

Por outro lado, atores contrários às propostas conservadoras se articulam e usam aparatos legais e judiciais para barrar a implementação dessas políticas. Essas ações revelam não apenas o conflito inerente a essas propostas, mas também a formação de uma coalizão contrária à conservadora.

A partir da identificação desses atores, uma terceira “engrenagem” é acionada: a análise das articulações entre atores em diversos meios, como político, educacional e religioso, na formação de coalizões em torno de crenças profundas arraigadas entre esses atores. Assim, o Modelo de Coalizões de Defesa (MCD) se encaixa e completa o quadro analítico. A próxima seção deste capítulo apresenta a arquitetura desse modelo.

Portanto, este estudo apresenta a articulação entre o modelo de Ambiguidade e Conflito e o Modelo de Coalizões de Defesa (MCD), tendo a questão da religião e do conservadorismo nas políticas educacionais como um ponto de ligação entre essas duas teorias. Essas teorias se conectam neste estudo, pois abordam a questão da religião e do conservadorismo de forma complementar ao longo das análises propostas.

5.3. Modelo de Ambiguidade e Conflito

Matland (1995) observa que os modelos *top-down* e *bottom-up* são importantes em seus próprios turnos, mas propõe um modelo alternativo que incorpora ambiguidade e conflito como elementos determinantes na implementação de políticas públicas. Segundo ele, o modelo *top-down* tem a preocupação de analisar a implementação com o grau em que as ações dos funcionários responsáveis pela implementação e dos grupos alvos coincidem com os objetivos primários da política formulada por atores com legitimidade para tal (MATLAND, 1995, p. 147). No entanto, este modelo se mostrou altamente prescritivo e sofreu críticas ao longo do tempo.

A primeira crítica é sua abordagem centrada no texto legal como ponto de partida, o que leva a uma desconsideração de objetivos públicos mais amplos, bem como da história que levou à formulação da política. Essa abordagem pode ser limitante, pois não leva em consideração a complexidade das dinâmicas sociais e políticas que podem afetar a implementação bem-sucedida de uma política pública. A segunda crítica é quanto ao conceito de implementação ser puramente administrativo, ignorando aspectos políticos ou tentando eliminá-los. Por fim, esta abordagem “de cima para baixo” foi criticada por sua ênfase exclusiva nos autores das leis como autores-chave e os atores locais como impedimento à implementação bem-sucedida (MATLAND, 1995, p. 147-148).

Já o modelo *bottom-up* de implementação de políticas públicas tem como premissa a ideia de que uma compreensão mais realista pode ser obtida a partir da visão do público-alvo e dos prestadores de serviços. Esse modelo leva em conta a grande variação que pode ocorrer na implementação de políticas nacionais em nível local, dando maior importância ao contexto local e aos implementadores locais na análise. Dessa forma, a implementação da política é vista tanto em nível macro quanto em nível micro, mas é no nível local que a política de fato chega à população. Por isso, o modelo *bottom-up* valoriza a perspectiva daqueles que estão diretamente envolvidos na implementação da política, tornando-se mais efetivo e realista.

No entanto, Matland (1995) aponta duas críticas consistentes ao modelo *bottom-up*. A primeira é quanto à legitimidade dos atores que implementam a política, já que numa democracia o controle de políticas deve ser exercido por atores legitimamente eleitos, fato este que lhes dá a legitimidade e representatividade da maioria que os elegeu. A flexibilidade e a autonomia dos atores locais podem causar resultados inferiores aos objetivos oficiais da política. A segunda crítica é a ênfase excessiva na autonomia local, deixando muitas vezes de considerar efeitos indiretos ou efeitos que os atores locais não têm consciência.

O modelo de ambiguidade e conflito proposto por Matland (1995) é uma abordagem teórica que busca compreender a dinâmica da formulação e implementação de políticas públicas. De acordo com essa abordagem, a ambiguidade pode ser definida como o grau de incerteza ou de falta de clareza que existe em relação a uma determinada política pública. Isso ocorre quando há falta de definição clara sobre os objetivos, os procedimentos, as responsabilidades e os recursos necessários para a implementação da política.

Já o conflito pode ser definido como o grau de discordância que existe entre os atores envolvidos no processo de formulação e implementação da política. Esse conflito pode ocorrer em diferentes níveis, desde o nível de formulação da política, envolvendo os atores que disputam a definição dos objetivos e dos procedimentos da política, até o nível de implementação, envolvendo os atores que disputam a alocação de recursos e a responsabilidade pela execução da política.

Os estudos de Matland se situam na terceira geração de estudos sobre ambientes de formulação e implementação de políticas públicas, “olhando para o binômio ambiguidade e conflito como elementos que determinam a capacidade de previsão de ações” (LOTTA, 2019, p. 17). Seus estudos já superam a contraposição entre formulação e implementação e não se atêm apenas a análises *top-down* ou *bottom-up*.

Matland propõe uma alternativa aos modelos anteriores, apresentando um quadro teórico que se concentra nas possíveis formas de implementação de uma política pública. Essas formas são determinadas pelo grau de conflito e ambiguidade presentes na política. De acordo com essa teoria, existem quatro possibilidades de implementação:

Implementação administrativa: ocorre quando há pouca ambiguidade e conflito na política. Nesse caso, as regras são claras e os atores têm pouca autonomia para fazer mudanças na política. Os resultados são bastante previsíveis e repetitivos, independentemente do contexto em que são aplicados. Esse tipo de implementação é mais comum em políticas que envolvem procedimentos padronizados e rotineiros, como por exemplo, a distribuição de recursos financeiros para programas de saúde ou educação.

Implementação política: acontece quando há muito conflito na política, mas pouca ambiguidade. Nesse caso, o governante pode implementar a política, mesmo havendo conflitos. Geralmente, isso ocorre quando há uma forte vontade política para a implementação da política, mesmo que haja resistência ou discordância por parte de outros atores envolvidos. Esse tipo de implementação é comum em políticas que envolvem interesses políticos ou eleitorais, como, por exemplo, a criação de programas sociais ou a realização de grandes obras públicas.

Implementação experimental: ocorre quando há pouco conflito, mas alta ambiguidade na política. Essas políticas permitem que diferentes atores

implementem de formas diversas, permitindo a adaptação a diferentes fins que não foram previstos inicialmente pela política. Esse tipo de implementação é comum em políticas que envolvem experimentação ou inovação, como por exemplo, projetos pilotos para testar novas tecnologias ou novas formas de gestão pública.

Implementação simbólica: ocorre em situações de alta ambiguidade e conflito na política, o que dificulta sua aplicação na prática. Nesses casos, a política pode ter um caráter meramente simbólico, sendo implementada para demonstrar a ação governamental ou atender a uma demanda social, mas sem perspectiva de solucionar o problema em questão. Esse tipo de implementação é comum em políticas que envolvem questões controversas ou que geram grande controvérsia pública, como, por exemplo, leis que visam promover a igualdade de oportunidades na educação. No entanto, na prática, há grandes disparidades na oferta de escolas e na qualidade de ensino, o que torna a efetividade da política duvidosa.

Quadro 2 - Ambiguidades e Conflitos – Matland (1995)

	Baixo Conflito	Alto conflito
Baixa Ambiguidade	Implementação Administrativa	Implementação Política
Alta Ambiguidade	Implementação Experimental	Implementação Simbólica

Fonte: Lotta, 2019.

O Quadro 2 apresenta os quatro tipos de implementação propostos por Matland: administrativa, experimental, política e simbólica. Cada tipo varia de acordo com o nível de ambiguidade e conflito que a política apresenta. As políticas relacionadas ao Ensino Religioso, distribuição de Bíblias em escolas públicas e proibição de divulgação de material sobre diversidade sexual nas escolas apresentam alta ambiguidade e conflitos, sendo implementadas de forma experimental e simbólica. No entanto, é possível que essas políticas, com teor

religioso ou moralista conservador, sejam implementadas politicamente. Por isso, a análise considerará os processos decisórios envolvidos nessas políticas.

5.4. Modelo de Coalizões de Defesa

O MCD tem sido incorporado às pesquisas em políticas públicas no Brasil desde os anos 2000. Embora tenha sido desenvolvido originalmente nos Estados Unidos, tem sido aplicado na análise de políticas públicas brasileiras.

Muito embora tenha sido formulado nas bases da estrutura política pluralista dos EUA, o ACF vem sendo recorrentemente aplicado em países da Europa, Ásia, África e América do Sul (Weible; Sabatier & McQueen, 2009). Sua sofisticação analítica, aplicabilidade e possibilidade de gerar novas e originais pesquisas empíricas contribuíram para a proliferação do modelo também em países em desenvolvimento. No caso brasileiro, os avanços na aplicação do ACF indicam a tendência a torná-lo um dos principais modelos de análise de políticas públicas no país (CAPELARI; ARAÚJO; CALMON, 2015, p. 91)

Seus principais expoentes são Paul Sabatier, Hank Jenkins-Smith e Christopher Weible, no contexto de políticas públicas dos Estados Unidos. É notável que Sabatier trabalhou em conjunto com Jenkins-Smith na década de 1980 e posteriormente com Weible na primeira década dos anos 2000. Por meio desse modelo, as políticas públicas são compreendidas em sua formulação e padrões de mudança em períodos de cerca de uma década, entendendo-as como complexas e envoltas em disputas técnicas entre diferentes atores em vários níveis do governo. Tal análise considera diversos atores que influenciam a política, incluindo acadêmicos, jornalistas e agentes em vários níveis de governo.

Além disso, a abordagem se baseia na busca por coalizões ou grupos concorrentes que "competem por políticas vencedoras que reflitam suas ideias" (CAPELARI; ARAÚJO; CALMON, 2015, p. 92). Reconhecendo as vantagens e limitações das perspectivas *top-down* e *bottom-up*, Sabatier argumenta sobre a necessidade de desenvolver uma abordagem teórica híbrida que possa potencializar as vantagens de cada uma e neutralizar ou amenizar suas limitações (CARVALHO, 2018).

Seu foco não está apenas na implementação da política, mas também na sua elaboração (*policymaking*). Assim, a concepção do processo decisório nas políticas públicas deixa de ser linear e passa a considerar o subsistema como unidade de análise, o comportamento e as mudanças políticas. Surge então a proposta analítica

de Coalizões de Defesa, que é definida dentro desse modelo, Sabatier (1988, p. 139) explicaria que

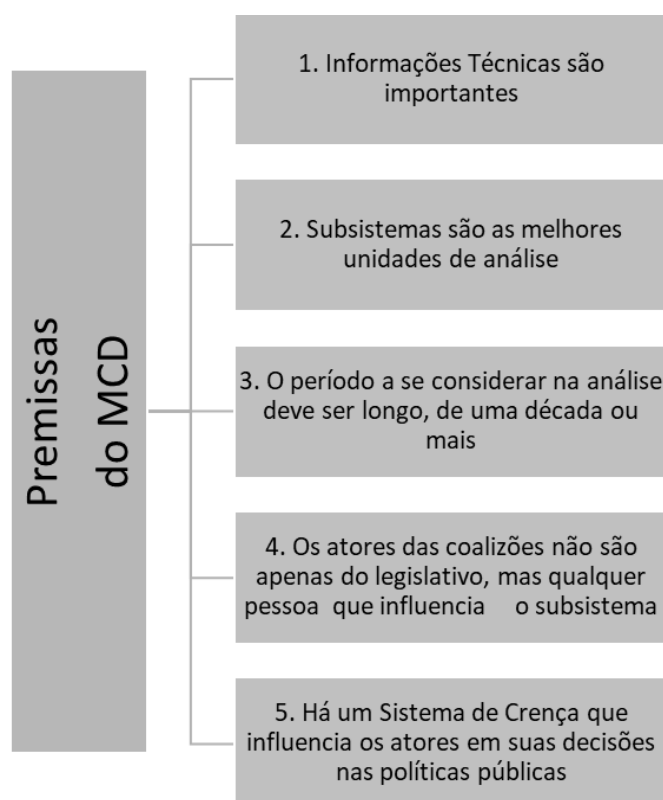
Depois de considerar várias alternativas, concluí que o meio mais útil de agregar atores para entender a mudança de política em períodos razoavelmente longos de tempo é por 'coalizões de defesa'. Estas são pessoas de uma variedade de cargos (funcionários eleitos e de agências, líderes de grupos de interesse, pesquisadores) que compartilham um sistema de crenças particular - ou seja, um conjunto de valores básicos, suposições causais e percepções de problemas - e que mostram um grau não trivial de atividade coordenada ao longo do tempo.

Esta proposta se fundamenta na compreensão de que os atores investigados compartilham crenças em relação às políticas educacionais abordadas neste trabalho e que essas crenças têm impulsionado uma atividade constante e significativa na área de Educação. Para isso, o Modelo de Coalizões de Defesa (MCD) é utilizado como conceito-chave para a análise dos processos políticos envolvidos.

As cinco premissas apresentadas no MCD foram inicialmente propostas por Sabatier e Jenkins-Smith em 1999 e complementadas por Jenkins-Smith et al. em 2017. Para este trabalho, elas podem ser resumidas da seguinte forma:

1. As coalizões contêm informações técnicas que são importantes para a compreensão das questões no subsistema político;
2. O subsistema político é a melhor unidade de análise para entender os processos políticos;
3. As coalizões atuam por longos períodos, sendo necessário um prazo longo para compreender os processos políticos e as mudanças que ocorreram;
4. Os atores da coalizão vão além do chamado triângulo de ferro (órgãos administrativos, comissões legislativas e grupos de interesse no mesmo nível de governo), incluindo pessoas que de alguma forma regulam ou influenciam temas nos processos decisórios;
5. A concepção de um sistema de crenças é composta por um núcleo profundo, um núcleo político e um núcleo secundário, que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Os indivíduos possuem limitações racionais e habilidades limitadas para processar estímulos, sendo motivados por sistemas de crenças que podem apresentar distorções de suas percepções e de seus oponentes. As políticas incorporam teorias que refletem as crenças traduzidas de uma ou mais coalizões.

Figura 5 – Premissas do MCD



Segue abaixo algumas explicações baseadas na obra de Sabatier e Jenkins-Smith (1998, p. 119-122), a fim de se obter uma melhor compreensão das premissas importantes para análise dos dados coletados nesta pesquisa.

No que diz respeito à primeira premissa, as informações técnicas são utilizadas pelas coalizões para defender seus posicionamentos e apresentar a legitimidade de suas propostas. Essas informações são frequentemente fornecidas por especialistas que trabalham em conjunto com as coalizões, oferecendo suporte para entender a magnitude do problema enfrentado pela política, suas causas e as diversas possibilidades de solução. Além disso, é necessário considerar a conformidade com as leis em vigor e as necessidades orçamentárias para implementar essas políticas. Essas informações técnicas são capazes de provocar aprendizados significativos e alterar crenças mantidas pelos atores nas coalizões, levando em conta a realidade enfrentada de forma racional.

No que diz respeito à segunda premissa, o subsistema é considerado a unidade de análise mais adequada para estudar as Coalizões de Defesa. Esse modelo critica uma abordagem "up-down", em que a política é vista na perspectiva de decisões

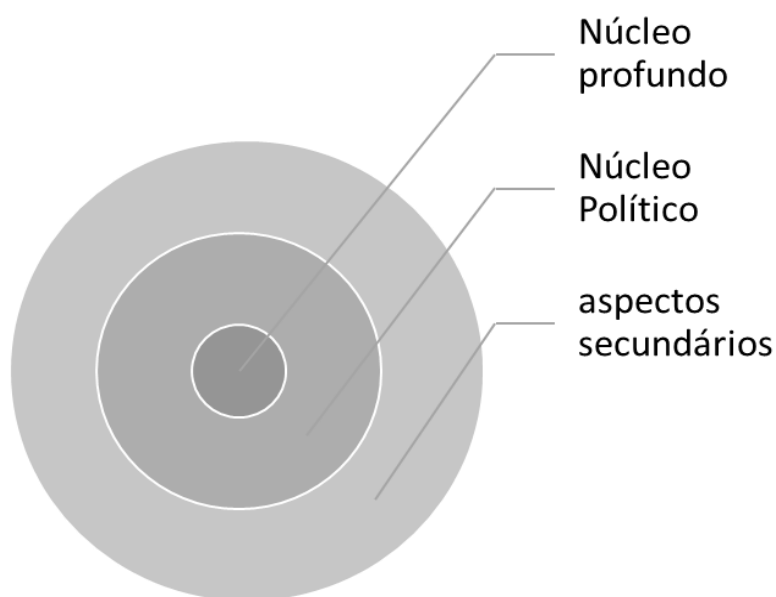
políticas particulares. O subsistema, portanto, consiste em uma variedade de organizações públicas e privadas e atores que estão ativamente preocupados com um problema ou questão de política. Em Weible e Sabatier (2007), é possível ver que a definição de subsistema adquire uma dimensão geográfica, de modo que a área política é geograficamente limitada e engloba os atores que participam de todos os níveis de governo, múltiplos grupos de interesse, instituições, mídia, etc. (WEIBLE e SABATIER, 2007, p. 124). Dessa forma, no contexto do presente trabalho, considera-se o subsistema como a educação pública do município, tendo limites geográficos, mas também atores que influenciam e que não são propriamente do legislativo nem mesmo da área educacional, mas que participam das decisões nessas políticas.

No que diz respeito à terceira premissa, o prazo de uma década ou mais é defendido para analisar as coalizões, pois as decisões a curto prazo não refletem necessariamente as crenças profundas, nem a mudança de posição por parte dos atores envolvidos nos processos decisórios. O período mais longo permite observar a formulação, implementação e reformulação das políticas, obtendo, assim, um retrato mais preciso do sucesso ou fracasso das propostas para determinada área, além de perceber as estratégias dos atores nas coalizões ao longo do tempo.

A quarta premissa aponta para os atores que não se limitam ao triângulo de ferro (agências administrativas, comitês legislativos e grupos de interesse) em um único nível de governo, mas incluem também jornalistas, pesquisadores, analistas políticos e atores de todos os níveis de atividade governamental na formulação e implementação de políticas. Para esta pesquisa, além dos professores que fariam parte da implementação das políticas propostas para a educação do município, também foram considerados os atores religiosos que influenciaram de forma decisiva na formulação e aprovação das propostas, bem como atores que não estão diretamente no subsistema, mas que se envolvem nele para influenciar as políticas.

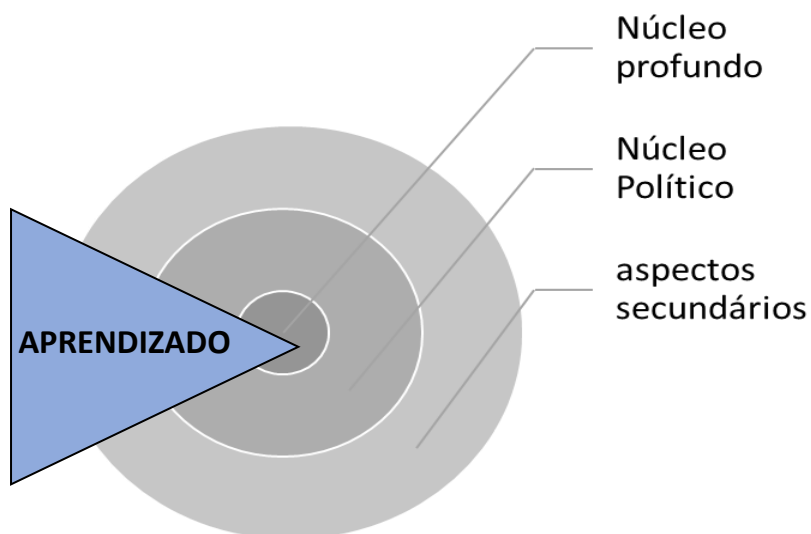
A última premissa trata do sistema de crenças das coalizões. Sabatier define três dimensões nesta estrutura de crenças: o núcleo duro, que ele denomina de "*deep core*"; o "*policy core*" (núcleo político); e aspectos secundários. Mesmo que os atores não permaneçam em apoio a todas as propostas secundárias, o consenso permanecerá no núcleo profundo:

Figura 5 - Sistema de Crenças das Coalizões de Defesa



Segundo o modelo proposto, as crenças fundamentais do núcleo profundo são de difícil modificação, enquanto o núcleo político é mais flexível e os aspectos secundários podem ser alterados de acordo com os interesses das coalizões. Os defensores desse modelo acreditam que o aprendizado é o fator que leva a mudanças nesse sistema de crenças, afetando principalmente os aspectos externos, mas tendo pouca influência no núcleo profundo dessas crenças. Essa ideia pode ser representada da seguinte forma:

Figura 6 - Efeito do aprendizado no sistema de crenças



A seta azul (aprendizado) penetra nos círculos de crenças, sendo perceptível que cobre a camada exterior com facilidade, chega à camada intermediária com menos potência e apenas toca no núcleo central. O sistema de crenças do MCD é exemplificado desta forma, considerando crenças tão arraigadas que dificilmente são alteradas, mesmo com mudanças na sociedade, estudos acadêmicos ou políticos. Nesse sentido, aspectos secundários podem ser alterados diante de mudanças externas, e aspectos políticos são influenciados por interesses eleitorais, partidários e de grupos de apoio. Porém, os aspectos centrais dessas crenças tendem a perdurar por mais tempo, sendo que algumas convicções são difíceis de serem alteradas.

Esse sistema de crenças e as alterações por meio de aprendizado são analisados nos próximos capítulos. Os debates em torno das propostas, manifestações públicas ou decisões judiciais contrárias às leis já aprovadas, penetram pouco e não alteram as crenças dos atores envolvidos nos temas em debate nesta tese. Como exponho nos capítulos a seguir, a crença na necessidade da religião no espaço escolar e o combate à chamada "ideologia de gênero" são algumas das convicções que atores conservadores mantêm por um longo tempo e que dificilmente se alteram, mesmo com ampliações e avanços relativos aos direitos de minorias na sociedade e estudos que esclarecem sobre diversidade religiosa e de gênero.

Em um mesmo subsistema, são observadas duas ou mais coalizões que se articulam pela continuidade de sua agenda ao longo do tempo na política. Há três ênfases teóricas possíveis na análise deste modelo:

- 1) Ênfase em como as coalizões se formam,
- 2) Ênfase no sistema de crenças e o aprendizado defendido pelos atores na disputa ideológica, e
- 3) Ênfase na influência das coalizões nas mudanças políticas.

A ênfase da presente pesquisa é quanto ao sistema de crenças e ao aprendizado difundido entre os atores que gera disputas.

Levando em conta o fato de que os movimentos dos atores a favor ou contra as propostas analisadas nesta pesquisa são realizados a partir de crenças profundas, é importante considerar que essas crenças não são necessariamente religiosas, mas sim crenças acerca do lugar da religião nos espaços públicos mantidos pelo Estado.

O MCD ainda apresenta 12 hipóteses que são apresentadas na obra de Sabatier (1998, p. 106)⁴⁶. Nesta obra, o autor apresenta três tipos de hipóteses a serem testadas pelos pesquisadores que trabalham com o modelo, sendo elas divididas em: 1) Hipóteses relacionadas às coalizões de defesa; 2) Hipóteses relacionadas às mudanças políticas; e 3) Hipóteses relacionadas ao aprendizado político entre as coalizões. Para o presente trabalho, foram selecionadas três hipóteses relacionadas às coalizões de defesa, as quais serão detalhadas a seguir:

- 1) Em grandes controvérsias dentro de um subsistema, quando as crenças dos núcleos estão em disputa, o alinhamento de aliados e oponentes tende a permanecer estável ao longo de períodos de uma década ou mais. O objetivo dessa hipótese é analisar o alinhamento dos atores em torno de crenças que geram grandes controvérsias entre as coalizões, com a tendência de unir os aliados de forma estável em torno de suas crenças por um longo período. Essa hipótese será testada neste trabalho, avaliando as propostas nos períodos anteriores às aprovações das políticas na câmara legislativa, como poderá ser constatado nos capítulos 6 e 7 deste texto.
- 2) Os atores dentro de uma coalizão de defesa apresentarão um consenso substancial em questões pertencentes ao núcleo político, mas menos consenso em aspectos secundários. Esta hipótese mostra a união da coalizão em torno de crenças que são mais centrais, havendo aspectos secundários que não geram tanto consenso entre os atores, mas que não caracterizam uma ruptura com a coalizão.
- 3) As elites dos grupos propositivos (ou ideológicos) são mais constrangidas na expressão de suas crenças do que as elites dos grupos materialistas⁴⁷.

Quanto a esta última hipótese, é importante destacar que os integrantes de grupos propositivos têm mais propensão a expor e defender suas crenças do que os integrantes de grupos materialistas, que são mais interessados em resultados

⁴⁶ No Anexo 3 desta tese apresento o quadro de hipóteses traduzido, adaptado e atualizado por Carvalho (2019, p. 23).

⁴⁷ Sabatier (2007, p. 197) distingue grupos materiais (organizações motivadas pelo próprio interesse econômico) de grupos propositivos (organizações motivadas por uma posição ideológica). Quanto à tradução do segundo grupo, a partir do original “purposive groups”, sigo a referência nos trabalhos de Capelari; Araújo e Calmon (2015) e de Oliveira e Sanches Filho (2022) que traduzem como “grupos propositivos”, mas também considero pertinente a tradução mais direcionada presente no trabalho de Carvalho (2019) que os chama de “grupos ideológicos”.

materiais. Sabatier (1998, p. 116) distingue grupos materialistas e grupos propositivos (ou ideológicos), ao dizer que há problemas mais sérios para as coalizões que envolvem ideologias e valores morais do que para aquelas que envolvem interesses materiais, sendo que a análise dessa hipótese será importante para entender como as coalizões se comportam em relação às suas crenças e ideologias.

Assim sendo, as hipóteses selecionadas para esta análise são aquelas que enfatizam o sistema de crenças nas coalizões, tema central da presente tese. O objetivo é compreender como as coalizões são formadas, mantidas unidas e lidam com as crenças e ideologias que as sustentam. Sabatier (1998, p. 116) ainda distingue os grupos materialistas e os propositivos da seguinte forma:

grupos materialistas - cujos membros procuram conscientemente maximizar seu próprio interesse material – do que **grupos propositivos**, cujos membros estão mais comprometidos com uma ideologia e que enfatiza o bem-estar coletivo e que muitas vezes se percebem como Davi lutando contra Goliás” (tradução e grifos meus).

A analogia de Sabatier (1998, p. 116), que compara os grupos propositivos a “Davi lutando contra Goliás”, carrega o sentido ideológico que une os atores desses grupos com um comprometimento maior em relação às suas crenças, que compõem o núcleo profundo do sistema de crenças. Esses grupos apresentam uma resistência a mudanças em suas crenças principais, mesmo quando expostos a diferentes pensamentos políticos.

Essa hipótese contribui para a presente pesquisa na análise dos atores políticos que buscam interesses próprios e imediatos, incluindo interesses eleitorais, bem como atores religiosos que acreditam que a religião pode contribuir para a escola, seja na transmissão de valores ou no controle moral de temas considerados ameaçadores aos valores de uma família cristã.

Durante a análise das entrevistas, é possível verificar que os atores mais ligados a grupos religiosos ou conservadores defendem de forma mais incisiva as propostas conservadoras, enquanto os próprios parlamentares nem sempre expressam tais crenças com tanta firmeza.

Essas coalizões não são homogêneas nem permanentes na política, mas apresentam arranjos longitudinais ao longo do tempo e, movidas pelas crenças do núcleo profundo, seguem uma agenda que pode ser ofensiva ou reativa a posições de atores oponentes a essas políticas.

6. Coleta de dados: fontes e temas sobre religião e educação pública

Neste capítulo, apresento os processos de coleta e pré-análise dos dados utilizados para a pesquisa, seguindo os passos sugeridos por Bardin (2016). Minha experiência como professor atuante no subsistema estudado ajudou-me a recordar das amplas discussões que ocorreram em 2016, em relação às leis analisadas. Naquele ano, elementos relacionados à religião e à moralidade conservadora na política emergiram nos debates entre os profissionais de educação, tornando-o um momento significativo para a rede pública de ensino.

Em março de 2016, o sindicato dos professores de Nova Iguaçu deflagrou uma greve em razão das perdas salariais e dos constantes atrasos de pagamento por parte da prefeitura.⁴⁸ Essa greve durou cerca de dois meses, durante os quais foram realizadas várias manifestações e negociações entre o sindicato e o governo. Como participei da paralisação, compareci a algumas assembleias e encontros que visavam organizar as reivindicações da categoria, e em algumas dessas reuniões foram discutidos temas relacionados ao controle e à censura em sala de aula. Assim, eu já tinha ciência de que as leis em questão geraram desconforto e debates entre os professores daquela rede municipal. Percebi a possibilidade de elencar as leis que foram tão discutidas naquele ano e compreender melhor os motivos para sua não implementação nas escolas da rede, lançando-me o desafio de descrever as disputas que estavam sendo travadas nos processos decisórios para tais políticas educacionais. A primeira imagem que me veio à mente sobre os conflitos em torno dessas leis foi de uma publicação no jornal O Globo, em que durante um protesto dos professores na porta da prefeitura municipal, dois professores se manifestaram de forma simbólica colocando fitas adesivas em seus lábios, em sinal de estarem sendo censurados em suas identidades diante de uma lei municipal que proibia a abordagem de temas relacionados à diversidade de gênero em sala de aula.

⁴⁸ “Greve dos professores de Nova Iguaçu é prorrogada até sexta-feira” – Jornal o Dia, disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/odiabaixada/2016-04-06/greve-dos-professores-de-nova-iguacu-e-prorrogada-ate-sexta-feira.html> acessado em 11 de maio de 2019.

A Figura 7 mostra a foto, recorte do pequeno vídeo anexado à publicação no Jornal “O Globo” de 18/02/16, sendo este um jornal de grande circulação no estado do Rio de Janeiro e no país:

Figura 7 - Protesto dos professores da rede pública de ensino de Nova Iguaçu em 2016



“Prefeito de Nova Iguaçu proíbe material didático sobre diversidade de sexual”, **O Globo**, 18/02/16, por Guilherme Ramalho⁴⁹

Com esta imagem em mente, pude lembrar de várias discussões sobre as leis educacionais do município, em particular a lei que proíbe o uso de material sobre diversidade sexual e a lei que permite a distribuição de Bíblias, ambas aprovadas em 2016. No entanto, ao ampliar minha pesquisa para verificar se havia outras leis relacionadas ao campo religioso, encontrei uma outra, menos comentada ou discutida entre os professores, mas que trata da implementação do Ensino Religioso no município, com data de 2019.

Assim, formou-se o núcleo material da minha tese de doutorado. Como não encontrei outra lei na área da Educação que trazia elementos ou apoio religioso tão evidente, e tendo em vista os limites da minha pesquisa, limitei minha análise às três leis mencionadas ao longo deste texto.

Embora as leis que eu pretendia pesquisar fossem de 2016 e 2019, era evidente que as discussões não surgiram apenas em 2016. Outras notícias iam se somando à minha memória pessoal, além dos dados da minha pesquisa no

⁴⁹ “Prefeito de Nova Iguaçu proíbe material didático sobre diversidade de sexual” – Jornal o Globo, disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/prefeito-de-nova-iguacu-proibe-material-didatico-sobre-diversidade-sexual-18699795>, acessado em 14 de maio de 2019.

município em 2013, que mostrava que já havia alguns embates em relação à presença ou negação da religião na educação do município há muitos anos.

Desta forma, no levantamento de dados da pesquisa, considerei dois temas principais: o **controle moral conservador na escola** e a **presença religiosa no ambiente escolar**, seja com a disciplina Ensino Religioso ou com elementos religiosos no interior da escola. Esses temas, no entanto, serviram para organizar as buscas e as análises, não propriamente para separar ações distintas ou estanques. Pelo contrário, as ações se entrelaçavam em ambos os temas.

Por exemplo, a lei sobre o Ensino Religioso trazia o elemento religioso, mesmo que propondo um formato não confessional, e carregava a ideia de valores religiosos a serem propagados na comunidade escolar. Alguns desses valores condizem com valores democráticos e de pluralidade, outros, no entanto, restringem-se à ideia de que a religião forme o bom cidadão, carregando assim o valor da religião ser indispensável para a "formação do cidadão", mesmo que o texto diga que seja opcional ao aluno.

O mesmo acontece com a lei que visou a distribuição de Bíblias, pois trazia a presença do elemento religioso para o ambiente escolar e a carga moral de que o livro sagrado para os cristãos deva ser estudado na escola com seus valores éticos, próprios do Cristianismo. Isso levaria ensinamentos de práticas bem específicas para o ambiente escolar, conferindo assim o controle do que deve ser ensinado de acordo com certos dogmas religiosos.

Por outro lado, a lei que proibia o material sobre diversidade sexual, com clara proposta de controle moral e conservador, defendia a primazia de valores da família, incluindo os valores religiosos, próprios de um grupo religioso majoritário na atualidade. Assim, os temas não se constituem como categorias estanques, mas formas de organizar, visualizar e interpretar os dados obtidos.

Em seguida, recortei o período temporal, considerando alguns anos antes e depois das datas em que as referidas leis foram aprovadas na CMNI. Esta amplitude temporal contribuiu para a compreensão dos processos decisórios imbricados que culminaram com a aprovação e, posteriormente, com a não implementação dessas leis educacionais. No recorte temporal, levei em consideração as premissas do MCD que afirmam que as coalizões agem num período em torno de uma década ou mais (SABATIER; WEIBLE, 2007).

Seguindo os dois principais temas do levantamento de dados, obtive alguns resultados que considere pertinentes:

- Sobre o **controle moral conservador na escola**, chamava a atenção a polêmica gerada pelo Programa Escola sem Homofobia, promovido pelo MEC em 2011. O próprio projeto de lei que deu origem à lei municipal referia-se ao chamado “kit gay”, bem como às notícias da época do governo Dilma Rousseff sobre a divulgação do material e, posteriormente, ao seu recuo diante da polêmica gerada. Este programa do governo federal, apesar de ter chamado mais atenção na mídia durante o ano de 2011⁵⁰, vinha trazendo algumas ações anteriores, de modo que pude acessar as propostas do programa federal para os municípios. Encontrei, então, algumas ações do MEC que alcançavam o município de Nova Iguaçu, principalmente com propostas de formação continuada sobre o tema da diversidade de gênero na escola em 2006. Os dados sobre este curso e as discussões favoráveis e contrárias a esta temática abrangendo esses dez anos serviram para adensar a análise no próximo capítulo. Quanto aos anos posteriores à aprovação da referida lei, acessei dados até 2017, quando foi posto em julgado pelo STF na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 479 (ADPF 479). Assim, este segundo tema de coleta de dados abrangeu dados de 2006 a 2017;

- Sobre a **presença religiosa na escola**, houve estudos e debates desde o início dos sistemas educacionais no país e é possível encontrar este tema em registros de muitas décadas anteriores ao ano de 2016. No entanto, como recorte temporal, priorizei o ano de 2005 como ano inicial para análise, visto que foi nesse ano que a então secretária de educação, Marli Freitas, buscou o encontro com religiosos para implantar o ensino religioso na rede pública. Este ano inicial para a pesquisa serviu para que outros dados no período de 2005 a 2019 fossem incorporados à análise da temática. Quanto à fase posterior à aprovação das leis, contei com os dados da SEMED acerca da pretensão de implementação da disciplina Ensino Religioso, fechando assim minha análise no ano de 2022, quando tive os dados da secretaria de educação. Dessa forma, a abrangência de análise neste tema foi do ano de 2005 até o ano de 2022.

⁵⁰ Disponível em <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/projeto-de-distribuir-nas-escolas-kits-contr-homofobia-provoca-debate.html>, publicado em 12/05/2011, acessado em junho de 2021.

Além do recorte temporal, foi necessário limitar as fontes para a pesquisa, compreendendo os limites da análise proposta aqui. Diante de um número grande de informações, foi preciso limitar o uso de documentos em relação à origem, aos canais e aos atores.

O primeiro limite relativo às fontes foi quanto à origem das informações a serem analisadas. Assim, limitei a análise: i) a documentos oficiais da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, da CMNI ou de outras instituições públicas que tenham disponibilizado documentos sobre as leis em análise; e ii) a notícias na imprensa, notas de apoio ou repúdio às leis e declarações de atores que tiveram influência direta nas discussões sobre as temáticas e que tenham citado o subsistema ou o município de Nova Iguaçu.

Nesta tarefa, considerei tanto os atores locais quanto atores com atuação mais ampla no país, como no meio político, religioso ou outros, que influenciaram nos trâmites das leis em estudo. Não incluí declarações de atores de fora do subsistema que não tenham citado ou participado diretamente do município a ser pesquisado, embora esses atores possam ter alguma influência no pensamento geral sobre os temas discutidos.

O segundo limite relativo às fontes diz respeito aos canais de acesso aos dados. Inicialmente, recorri aos canais oficiais, como sites mantidos pela Prefeitura e CMNI. Foi necessário visitar pessoalmente a CMNI e SEMED-NI para obter dados não disponíveis na internet. É importante ressaltar que não tive acesso aos discursos dos parlamentares nas sessões que aprovaram as leis em análise, uma vez que esta câmara de vereadores não possui serviço de taquigrafia ou transcrição das falas proferidas nas tribunas. Apenas a contagem dos votos e as decisões finais de cada assunto levantado são registrados em ata.

A busca na rede social Facebook também foi relevante, já que essa rede é o principal canal de comunicação de muitas entidades, como o SEPE-NI. O Facebook é uma rede social que pode ser acessada pela internet e foi criada em 2004, tornando-se muito popular a partir de 2010 e sendo utilizada por cerca de 1,8 bilhão de usuários. Ele tem a característica de promover a convergência identitária, ou seja, "associação com as identidades civis dos sujeitos e correspondência entre rede de amizades off-line e on-line" (LEITÃO, GOMES, p. 52). Assim, a rede social se mostrou produtiva em dados fornecidos pelos próprios atores selecionados e suas redes de relacionamento. Foi necessário acessar páginas pessoais de atores

diretamente relacionados à pesquisa e cujo perfil aberto ao público em geral permitiu o acesso a algumas discussões pertinentes aos temas. Os dados disponíveis nessas fontes foram complementados pelos dados obtidos nas entrevistas realizadas.

O critério utilizado para selecionar os participantes da pesquisa foi baseado na sua proximidade com o processo decisório. Primeiramente, foram escolhidos os vereadores que propuseram as leis que foram analisadas. Além deles, foram selecionados seus apoiadores diretos ou outros atores que foram mencionados durante as entrevistas, com o objetivo de encontrar indivíduos do campo religioso e político que tenham tido uma influência mais incisiva e notória nas discussões sobre as temáticas.

Por fim, foram analisadas declarações em nome de instituições religiosas e seus líderes, sindicato de professores, políticos eleitos na cidade, organizações sociais, movimentos sociais e juizados que tenham julgado ações relacionadas às leis em questão. Isso permitiu avaliar se essas manifestações indicam uma coalizão favorável ou contrária às leis em análise. Vale ressaltar que algumas dessas declarações foram feitas diretamente em nome de uma determinada instituição, enquanto outras representam as opiniões pessoais de indivíduos, não sendo necessariamente a posição oficial de uma instituição ou organização. Busquei diferenciar essas falas para deixar claro se a declaração é pessoal ou representativa de alguma instituição.

6.1. Constituindo o Corpus da pesquisa – Pré-análise

Na definição do corpus da minha pesquisa, segui as orientações descritas por Bardin (2016). De acordo com a autora, o corpus é o conjunto de documentos que serão submetidos aos procedimentos analíticos (BARDIN, 2016, p. 122). Ela destaca três principais regras: a regra da exaustividade, que implica não deixar nenhum elemento de fora por qualquer motivo; a regra da homogeneidade, que estabelece que os documentos devem ser selecionados de forma homogênea, seguindo critérios precisos de escolha; e a regra da pertinência, que determina que os documentos devem ser adequados como fonte de informação para atender aos objetivos que suscitam a análise (BARDIN, 2016).

a) Sites oficiais do município

Iniciei a coleta de dados realizando uma leitura flutuante dos documentos nos sites oficiais da prefeitura e da CMNI, seguindo a metodologia proposta por Bardin (2016, p.122), que explica que a leitura flutuante "consiste em estabelecer contato com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações".

Assim, realizei algumas buscas utilizando os mecanismos de pesquisa desses sites, que, em geral, retornaram resultados contendo notícias ou leis aprovadas. Busquei, inicialmente, pelos termos "ensino religioso", "religioso", "bíblia", "gênero", "sexual", "sexualidade" e "intolerância", considerando esses termos pertinentes e exemplificativos dos temas abordados nesta pesquisa.

As limitações das ferramentas de busca foram evidenciadas durante a pesquisa, principalmente no que diz respeito à ocorrência de notícias duplicadas, à ausência de listagem de notícias contendo o termo pesquisado, mesmo que tenham sido encontradas durante a busca por outros termos, e à imprecisão de datas, principalmente no site da CMNI.

Ao buscar pelo termo "religioso" no site da prefeitura municipal de Nova Iguaçu, foram encontradas 42 postagens no formato de notícias sem a aplicação de nenhum filtro na busca, referentes ao período de 2014 a 2022. Dessas postagens, foram descartadas 12 por se tratarem de postagens duplicadas, publicadas apenas por diferentes secretarias de governo. Portanto, restaram 30 postagens que continham o termo pesquisado.

Já no site da CMNI, a busca pelo termo "religioso" retornou apenas dez resultados, sendo a maioria dessas notícias sem informações precisas sobre datas, identificando-se como sendo dos últimos quatro anos devido às personalidades e eventos mencionados. Uma dessas notícias relatava a eleição de comissões, incluindo a comissão de assuntos religiosos. Outra notícia mencionava a presença de religiosos e agentes de outras áreas da sociedade em um evento em defesa do Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI). Duas notícias foram listadas por se tratarem de homenagens da CMNI, concedendo Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana a várias personalidades do município, incluindo muitos líderes religiosos. Por fim, uma notícia abordava uma sessão da câmara com vários assuntos em pauta, incluindo a votação de um projeto "que institui a essencialidade

das atividades de igrejas e templos religiosos de qualquer culto".⁵¹ Quatro notícias relataram audiências públicas promovidas pela CMNI com a temática da intolerância religiosa desde o ano de 2018.

Ao realizar uma busca por "ensino religioso", nenhum resultado foi encontrado nos sites da prefeitura e da CMNI. A ausência desse tema em canais de comunicação com a sociedade chama a atenção, pois trata-se de um assunto recorrente.

Ao pesquisar o termo "Bíblia", foram encontrados seis resultados, sendo duas postagens duplicadas. Uma delas mencionava uma estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que estava aprendendo a ler e, entre muitos livros, escolheu a leitura da Bíblia. Outra postagem falava sobre artesãos que produzem capas para livros e Bíblias e como isso pode gerar lucro. A terceira explicava a interdição de ruas devido à comemoração do Dia da Bíblia. Por fim, houve uma notícia sobre o apoio de pastores e diáconos à lei que proibia a diversidade sexual nas escolas.

Na CMNI, ao buscar pelo termo "Bíblia", apenas um resultado apareceu, datado de 2014, no qual constavam várias leis municipais, incluindo a autorização para construção de sete monumentos em homenagem à Bíblia em diversos bairros da cidade.

Ao pesquisar pelos termos "sexual", "sexualidade" e "gênero", mais de 70 postagens foram encontradas, a maioria nas áreas da saúde e assistência social, principalmente referindo-se ao combate à violência contra mulheres, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e formação de profissionais da saúde para atendimento ao público LGBT. Uma das postagens relacionadas à educação referia-se à formação oferecida a orientadores educacionais em fevereiro de 2019, sobre como lidar com a violência nas escolas. Essa capacitação foi promovida pela SEMED-NI em parceria com o Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (Deape) do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e a Escola de Governo da Prefeitura de Nova Iguaçu.⁵² Não constou desses resultados a notícia sobre o apoio de pastores à lei que proibia qualquer menção à diversidade sexual e de gênero nas escolas públicas do município.

⁵¹ Disponível em <https://www.cmni.rj.gov.br/site/detalhes-busca/?key=7038>, acessado em junho de 2021.

⁵² Capacitação para orientadores educacionais sobre violência doméstica, disponível em <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/2019/07/09/capacitacao-para-orientadores-educacionais-sobre-violencia-domestica-2/>, acessado em julho de 2020.

Com os mesmos termos, foram encontradas oito notícias no site da CMNI. Uma delas referia-se a um projeto de lei de 2006 que visava penalizar estabelecimentos que discriminavam pessoas em virtude de sua orientação sexual. Uma audiência pública para combater a LGBTfobia também foi registrada. Além disso, duas notícias mencionavam o evento do Fórum pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, enquanto outras duas tratavam do Fórum para celebrar o Dia Internacional do Orgulho LGBT.

Com o termo "intolerância", a busca retornou 23 resultados no site da prefeitura, de 2017 a 2020, sendo dez deles descartados por estarem duplicados. Dos 13 restantes, a maioria tratava de ações nas áreas de educação, saúde e assistência social. Na assistência social, destacaram-se notícias sobre a inauguração do Núcleo de Atendimento à Vítimas de Violência Religiosa (NAVIR) e do Centro de Cidadania LGBT, ambos em 2020, e um evento de premiação a mulheres ligadas ao movimento negro e às religiões de matriz afro. Na saúde, repetiu-se o resultado sobre o atendimento a pessoas LGBT. Em eventos gerais, destacou-se uma homenagem à Mãe Beata de Iemanjá, líder religiosa do candomblé que atuou no município por muitos anos e havia falecido recentemente. Na educação, foram relatados os projetos "Minha Escola Contra o Racismo" e "Sementes da Paz", ambos voltados para promover atitudes mais respeitadas entre os alunos nas escolas.

Na CMNI, a busca pelo termo "intolerância" retornou alguns resultados já citados na busca por "religioso", mas também apresentou quatro resultados referentes à criação do Dia Municipal de Luta contra a Intolerância e o Preconceito. Além disso, outra notícia relatava uma audiência pública com a temática da segurança no município e que mencionava a necessidade de "ações conjuntas com as secretarias municipais para o combate à violência contra a mulher, às drogas e à intolerância religiosa"⁵³.

Com as buscas preliminares realizadas, pude me inteirar das discussões no meio político da cidade, percebendo os assuntos em destaque, os eventos e as pessoas que mais se destacavam nessas notícias. Foi possível observar que as notícias em destaque tratavam principalmente de casos de intolerância religiosa e ações da prefeitura no combate a esses casos, além da defesa dos direitos de pessoas

⁵³ Câmara realiza audiência pública contra a intolerância religiosa. Disponível em <https://www.cmni.rj.gov.br/site/detalhes-busca.php?key=5813>, acessado em julho de 2021.

LGBT. Essas notícias apontam para avanços em conquistas referentes à ampliação de direitos de minorias. No entanto, foi possível notar que algumas propostas conservadoras e restritivas de direitos foram apresentadas por membros do executivo e legislativo municipal, o que indica que há opiniões diferentes em relação a esses assuntos e que essas opiniões geram conflitos internos na administração pública.

Além disso, considero relevante o fato de o Ensino Religioso não ser noticiado, mesmo à época da aprovação da lei que o implementava na rede municipal de ensino. Esse silêncio pode transmitir a ideia de que a implantação da disciplina é vista como um assunto secundário, diante de tantos outros na área de Educação que chamam mais atenção. Também pode dar a entender que a pauta que se refere à sexualidade ou aos direitos de pessoas LGBT ou de minorias religiosas chama mais atenção do público em geral, merecendo destaque das ações desses governantes para amenizar os conflitos gerados. O Ensino Religioso aparece como algo não tão conflituoso, como se naturalmente fosse aceito por todos como algo positivo à educação pública, desconsiderando os embates que ocorrem nas redes públicas onde esse ensino é oferecido, como por exemplo a formação do professor ou o formato que o Ensino Religioso é oferecido. Com base nessas informações, realizei outras buscas em publicações pertinentes aos temas.

b) Imprensa e sites oficiais de outros níveis de governo

Após realizar buscas nos sites oficiais da prefeitura e da câmara de vereadores, eu ampliei minha pesquisa na internet para incluir notícias na imprensa, processos em órgãos estaduais e federais e declarações de apoiadores ou opositores das três leis municipais em análise.

Durante essa busca, chamou minha atenção os casos de intolerância religiosa ocorridos em Nova Iguaçu desde 2017 e as polêmicas em torno da proibição de materiais relacionados à diversidade de gênero nas escolas públicas. Mais uma vez, o Ensino Religioso não aparece como um tema de destaque na mídia.

c) Facebook

Durante a pesquisa, busquei informações nos perfis do Facebook de pessoas e instituições envolvidas diretamente com os temas em análise. Algumas postagens foram úteis para encontrar dados que não estavam disponíveis nos órgãos oficiais, mas já haviam sido compartilhados publicamente por atores interessados. Outras postagens registraram declarações de apoiadores gravadas em vídeos que mencionavam diretamente o subsistema estudado.

Para realizar as buscas, utilizei a ferramenta de busca disponível no site do Facebook e incluí o termo "Nova Iguaçu" (entre aspas) ao lado de cada palavra-chave pesquisada. Isso me permitiu obter resultados mais específicos sobre acontecimentos na cidade. Realizei buscas utilizando as seguintes palavras-chave: "ideologia de gênero" "nova Iguaçu", "laicidade" "nova Iguaçu", "ensino religioso" "nova Iguaçu", "escola sem partido" "nova Iguaçu" e "bíblia" "Nova Iguaçu". Descartei as postagens que foram identificadas como propaganda comercial ou que não abordavam questões relacionadas à educação em Nova Iguaçu.

Os resultados das buscas me levaram aos perfis dos seguintes atores e suas postagens:

Tabela 3 - Postagens no Facebook sobre a temática em Nova Iguaçu

Perfil no Facebook	Informações públicas	Postagens
Stela Guedes Caputo	Professora universitária - UERJ	Crítica à lei de distribuição de bíblias em Nova Iguaçu Encontro com professores de Educação em Nova Iguaçu com a temática laicidade e educação Nota de Repúdio à inserção do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular
Jô Alves (Jonas Alves)	Professor universitário - UFRRJ	Carta Aberta contra a Lei 4576/16 – professores da UFRRJ
Sepe Nova Iguaçu	Página oficial do Sindicato dos professores de Nova Iguaçu no Facebook	Evento contra a intolerância religiosa Seminário: "Por uma educação democrática: estratégias de luta em tempos de retrocesso – participação do prof. Fernando Penna

Professores Nova Iguaçu	Grupo privado – professores do município	Crítica à lei de distribuição de Bíblia
Servidores da Prefeitura de Nova Iguaçu	Grupo privado de servidores públicos	Crítica à lei de distribuição de Bíblias e à lei que proíbe material de diversidade de gênero
Sindicato dos Comerciantes de Nova Iguaçu e Região	Página do Sindicato	Várias postagens referentes a protesto dia 08 de março de 2016 contra a lei 4576/16
<u>Rio Sem Homofobia - gestão 2011-2016</u>	Página oficial – Organização Governamental	Manifestações contra a lei que proíbe material de diversidade de gênero nas escolas; Instalação do Centro de Cidadania LGBT Baixada II, que com sede na cidade de Nova Iguaçu (2013)
Fernandinho Moquetá	vereador	Registro da sessão de aprovação da lei do Ensino Religiosa
Luisinho	vereador	Várias postagens em apoio à lei sobre a distribuição de Bíblias
Denilson Ambrósio	vereador	Várias postagens em apoio à lei que proíbe material sobre diversidade de gênero nas escolas
Shirlei Maria	Apoiadora de Denilson Ambrósio	Várias postagens sobre ideologia de gênero e em apoio à lei que proíbe material sobre diversidade de gênero nas escolas
Ap. Paulo Henrique de Souza	Pastor evangélico. Apoiador do vereador Luisinho	Várias postagens em apoio à lei de distribuição de bíblias nas escolas
Projeto de lei em apoio	Página no Facebook administrada por Ap. Paulo Henrique de Souza – apoio ao projeto Bíblias nas escolas3qww3sa3es	Várias postagens sobre a lei de distribuição de Bíblia em Nova Iguaçu e em outros municípios do Brasil
Observatório Laranja	Página no Facebook sem especificação, com postagens sobre Nova Iguaçu	Vídeo em que Pr Silas Malafaia declara que candidato Rogério Lisboa não é favorável à “ideologia de gênero”
Eleições Brasil com Bolsonaro	Página de apoio à Jair Messias Bolsonaro	Vídeo do então deputado Jair Bolsonaro apoiando a candidatura de Nelson Bornier para prefeito de Nova Iguaçu – contra a “ideologia de gênero”

Assim, todos os dados foram coletados e organizados como documentos no software Atlas TI. A seguir, apresento os documentos relacionados a cada lei em análise.

6.2. Documentos sobre controle moral conservador nas escolas

A primeira lei analisada é a Lei 4576/16, proposta pelo vereador Denilson Ambrósio (PSB), que proíbe a divulgação de material relacionado à diversidade sexual nas escolas. Tive acesso ao Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2016, onde a lei foi publicada. Além disso, obtive na Câmara Municipal de Nova Iguaçu (CMNI) a ata de aprovação, o projeto de lei original e o documento que apresenta as razões do veto parcial do prefeito. Também obtive três projetos de lei posteriores que tentavam alterar ou revogar a lei.

Ao pesquisar sobre diversidade sexual e educação em Nova Iguaçu, encontrei informações sobre o curso "Gênero e diversidade na escola: Formação de Professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais", promovido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), Secretaria Especial de Políticas Públicas de Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR) e Ministério da Educação (MEC). Esse curso foi realizado em seis municípios brasileiros, incluindo Nova Iguaçu, em 2006.

Também encontrei o Projeto de Lei 78/2011, proposto pelo mesmo vereador cinco anos antes da aprovação da Lei 4576/16. Esse projeto visava proibir a distribuição de material anti-homofobia fornecido pelo Ministério da Educação nas escolas de Nova Iguaçu e foi arquivado após apreciação das comissões na CMNI.

Ao pesquisar na internet pelo texto da Lei 4576/16, encontrei um texto muito semelhante, incluindo o parágrafo que foi vetado em Nova Iguaçu, de autoria do vereador Carlos Bolsonaro (PL), apresentado à Câmara legislativa da cidade do Rio de Janeiro em 2011, como Projeto de Lei nº 1082/2011. Isso sugere que o texto da Lei 4576/16 não é de autoria do vereador Denilson Ambrósio, mas foi reproduzido de outro texto anterior, já disponível no meio político entre os apoiadores desta proposta. No próximo capítulo desta tese, será realizada uma análise mais minuciosa do material, comparando suas similaridades e diferenças.

Ao continuar minha pesquisa na internet, tive acesso a dois documentos que destacaram a judicialização do tema: a portaria de instauração do inquérito civil 2016.015.3964 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Arguição de Descumprimento de Preceito Legal 479 (ADPF 479), movida pela Procuradoria Geral da República junto ao Supremo Tribunal Federal.

Além disso, encontrei três notas públicas de pessoas e grupos que protestam contra esta lei: uma carta aberta assinada por professores do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, uma nota de repúdio emitida pelo Movimento Rio Sem Homofobia e outra nota de repúdio emitida pelo Sindicato dos Professores - SEPE-NI. Além dessas notas, também tive acesso a uma petição pública intitulada "Contra a lei que proíbe materiais sobre homofobia nas escolas de Nova Iguaçu"⁵⁴.

Em relação às notícias na imprensa, encontrei quatro que estavam diretamente relacionadas à aprovação da lei e às discussões posteriores. Em uma dessas notícias, Marisa Justino, vice-presidente da Associação de Gays e Amigos de Nova Iguaçu e Mesquita (Aganim), foi citada em seu pronunciamento. Através de suas redes sociais, pude acessar o perfil de Claudio Nascimento, coordenador do movimento Rio Sem Homofobia, e verificar as discussões desses atores sobre a lei na cidade de Nova Iguaçu.

Também busquei nas redes sociais dos demais atores envolvidos na proposta de lei, e destaco algumas postagens específicas: no perfil de Denilson Ambrósio no Facebook, há uma postagem com o então deputado Jair Messias Bolsonaro (PSL), em defesa da luta contra a “ideologia de gênero”, além de quatro postagens divulgando e apoiando a lei proposta por ele. Na página do Facebook do Movimento Rio Sem Homofobia, há cinco postagens convocando uma reunião e ato contra a lei aprovada em Nova Iguaçu. No perfil de Maria Justino, há uma postagem com o registro do encontro do coordenador do Rio Sem Homofobia com o prefeito Nelson Bornier em 19 de fevereiro de 2016. Na página do Facebook do SEPE-NI, há quatro postagens em apoio aos movimentos LGBT na época da aprovação desta lei. No perfil de dois apoiadores do projeto de lei original, há sete postagens em apoio ao projeto. No blog do vereador Ferreirinha (PT), há duas postagens explicando sua posição favorável à aprovação da lei, mas julgando que deveria ser revista diante das ações junto ao MP-RJ.

Ao organizar e sintetizar essas informações sobre a lei que proibia a divulgação de material sobre diversidade de gênero nas escolas, cheguei aos seguintes resultados:

⁵⁴ Disponível em <https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR88329>, acessado em 14 de novembro de 2022.

a) Documentos de órgãos oficiais

- Publicação “Gênero e diversidade na escola: Formação de Professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais”, de 2006;
- Projeto de lei municipal 78/2011, arquivado em 19/09/2011;
- Projeto de lei municipal Nº 1082/2011, de autoria de Carlos Bolsonaro apresentado à Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- Lei 4576/16 sancionada pelo prefeito de Nova Iguaçu em 15/02/2016;
- Ata da sessão da CMNI que aprovou a lei em 15/09/2015;
- Projeto de lei 103/2015 que originou a lei aprovada, de 30/06/2015;
- Projeto de lei 46/2016 que tentou alterar o texto vetado pelo prefeito, de 07/04/2016;
- Razões do veto parcial ao projeto de lei;
- Portaria de instauração de inquérito civil promovido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nº 2016.0015.3964;
- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 479) ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF);
- Petição pública "Contra a lei que proíbe materiais sobre homofobia nas escolas de Nova Iguaçu".

b) Notícias

- "Nova Iguaçu proíbe material didático sobre diversidade sexual nas escolas" - 08/02/16 - Agência Brasil - EBC;
- "Bornier quer ampla discussão sobre orientação sexual nas escolas" - 18/02/16 - site oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu;
- "Evangélicos apoiam lei que proíbe uso de cartilha sobre diversidade sexual nas escolas" - 24/02/16 - site oficial da prefeitura de Nova Iguaçu;
- “Negado trâmite de ação contra lei que proíbe o ensino de diversidade sexual” - 29/09/17 - Conjur;
- “Vereador é detido após se trancar em banheiro e rasgar projeto de lei no RJ” - 19/10/2016 - O Globo - G1 Rio.

c) Notas públicas

- Carta aberta contra a lei 4576/16 - professores da UFRRJ;
- Nota de repúdio emitida pelo Movimento Rio Sem Homofobia;
- Nota de repúdio emitida pelo SEPE-NI;
- Carta aos moradores de Nova Iguaçu, religiosos e demais interessados - 18/10/2016 – escrita pelo vereador Ferreirinha..

d) Postagens em sites pessoais e redes sociais

- Postagens no perfil do Facebook de Denilson Ambrosio;
- Postagens no perfil do Facebook de Shirlei Maria e Pr Jarvis Brito, apoiadores do projeto⁵⁵;
- Postagens na página do Facebook do SEPE-NI e de seus diretores;
- Blog do vereador Ferreirinha (PT);
- Postagens no Facebook da Aganim..

6.3. Documentos sobre a presença religiosa nas escolas:

6.3.1. Distribuição de Bíblias em escolas públicas

A segunda lei analisada é a Lei 4619/16, de autoria do vereador Luisinho (PSC), à qual tive acesso primeiramente no Diário Oficial de Nova Iguaçu, com data de 10 de setembro de 2016. Consegui junto à CMNI a ata de aprovação e o projeto de lei que originou ao texto final. Encontrei em sites oficiais na internet dois processos que revelaram a judicialização do tema: a Recomendação nº8/2016 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Inquérito Civil 327/2016 e os documentos da tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade 0063505-67.2017.8.19.0000 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ).

⁵⁵ Especificamente no caso destes dois apoiadores políticos, diante do insucesso em conseguir entrevistas diretamente com eles, utilizei apenas as postagens em suas redes sociais abertas ao público em geral, constando no presente texto a identificação conforme seu perfil no Facebook. Eles foram citados neste trabalho por terem sido indicados por um dos entrevistados, além de apresentarem uma postura firme diante dos temas que defendem, manifestando apoio a atores políticos da cidade pesquisada e expondo seus pontos de vista de forma pública em seus perfis do Facebook. É importante destacar que não há informações detalhadas sobre suas formações ou atuações profissionais, nem filiação a qualquer coletivo político ou social.

Também encontrei as seguintes notícias que trataram diretamente do tema: “Justiça proíbe que prefeitura de Nova Iguaçu inclua a Bíblia no material escolar” - 06/02/2019 - site do SEPE-RJ; “MPRJ expede recomendação contra distribuição de Bíblias nas escolas de Nova Iguaçu” - 21/11/2016 – MPRJ; e “Vereador que quer distribuição de Bíblias nas escolas da rede municipal tem projeto aprovado” - 18/08/2016 - Folha Iguassu.

Não encontrei qualquer nota oficial de pessoas ou grupos que fossem favoráveis ou contrários a esta lei. No entanto, encontrei diversas postagens nas redes sociais relativas ao tema. No perfil do vereador Luisinho, que apresentou a lei, há várias postagens de divulgação da proposta e que mostram apoio de outros atores. Chama a atenção cinco vídeos onde o vereador recebe apoio de cinco vereadores pertencentes àquela casa legislativa, além de outros dois vídeos com manifestação de líderes religiosos, um padre da Igreja Católica e um pastor batista. Ainda no Facebook, encontrei diversas postagens de apoio no perfil do Ap. Paulo Henrique de Souza, que idealizou e se coloca como principal apoiador da lei. Este pastor mantém uma página no Facebook, denominada "Apoio ao Projeto de Lei", onde também dedica postagens regulares de apoio à lei, sendo selecionadas algumas delas para a presente análise.

Segue abaixo um resumo dos dados coletados em relação à lei que autorizava a distribuição de Bíblias nas escolas públicas por meio de parcerias firmadas pelo poder executivo:

a) Documentos de órgãos oficiais

- Lei 4619/16 aprovada e sancionada pelo prefeito em 09/09/2016;
- Ata da sessão que aprovou a lei;
- Projeto de lei (PL 120/16) que originou a lei aprovada em 05/07/2016;
- Recomendação nº8/2016 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, datada de 10/11/2016;
- Texto "Educação em valores e valores da educação - Lei 4619 - Bíblia nas escolas de forma educacional" (organizado pelo Ap. Paulo Henrique de Souza);

- Ação direta de inconstitucionalidade nº 0063505-67.2017.8.19.0000 no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

b) Notícias:

- "Justiça proíbe que prefeitura de Nova Iguaçu inclua a Bíblia no material escolar" - 06/02/2019 - site do SEPE-RJ;
- "MPRJ expede recomendação contra distribuição de Bíblias nas escolas de Nova Iguaçu" - 21/11/2016 – MPRJ;
- "Vereador que quer distribuição de Bíblias nas escolas da rede municipal tem projeto aprovado" - 18/08/2016 - Folha Iguassu.

c) Postagens em sites pessoais e redes sociais:

- Postagens no perfil do Facebook do vereador Luizinho;
- Postagens no perfil do Facebook do Ap. Paulo Henrique de Souza;
- Postagens na página do Facebook "Apoio ao Projeto de Lei";
- Postagens na página do Facebook do SEPE-NI e de seus diretores.

6.3.2. Implementação do Ensino Religioso

A terceira lei analisada é a de número 4865/19, de autoria do vereador Fernandinho Moquetá (PL). Tive acesso inicialmente ao Diário Oficial do município, com data de 08 de outubro de 2019, e consegui junto à CMNI a ata de aprovação, com data de 27 de agosto de 2019, e o projeto de lei que originou o texto final (PL 114/2019). Também obtive o projeto anterior que sofreu um veto integral do prefeito (PL 21/2019), com as razões do veto publicado em 04 de junho de 2019. A justificativa desta lei cita o texto da Constituição Federal de 1988, da LDB 9394/96 e da BNCC, sendo necessário retomar estes documentos para a compreensão da forma como a lei foi proposta no município.

É possível perceber certa inércia por parte do SEPE em relação ao tema, não tendo encontrado nenhuma nota oficial, e os atores sindicais que pude entrevistar em abril de 2022 desconheciam completamente esta lei.

A manifestação contrária a esta matéria partiu da postagem da professora da UERJ Stela Caputo, com uma Nota de Repúdio à inserção do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular, tendo 49 assinaturas em dezembro de 2017,

sendo assinada por instituições, acadêmicos e religiosos, entre eles o Professor Marcos Serra, Coordenador do Movimento Negro Unificado de Nova Iguaçu.

O registro de notícia disponível na internet se restringiu à postagem do próprio vereador em seu perfil do Facebook, manifestando sua gratidão ao apoio de integrantes da Pastoral da Educação da Diocese de Igreja Católica.

Resumindo, os documentos obtidos sobre a lei que visa implementar o Ensino Religioso nas escolas públicas na Cidade de Nova Iguaçu são:

a) Documentos de órgãos oficiais:

- A lei 4865/19 aprovada e promulgada pelo presidente da CMNI – 07/10/19;
- A ata da sessão que aprovou a lei na CMNI – 27/08/19;
- O projeto de lei que foi apresentado à câmara dos vereadores (PL 120/16);
- Projeto de lei 21/2019, de 12/03/19 - vetado integralmente;
- Veto ao projeto de lei 21/2019, em 04/07/2019 - Ofício nº071/GP/2019;
- Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu – 2015-2025 –LEI Nº 4.504/17;
- Proposta curricular pedagógica do Município de Nova Iguaçu – 2019;

b) Notas públicas:

- Nota de Repúdio à inserção do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular.

6.4. Entrevistas

Durante a pesquisa documental, pude notar a necessidade de mais informações sobre as propostas de leis em análise. Também fui motivado a procurar os atores que apoiaram e se opuseram a essas leis. Primeiramente, busquei os autores das leis, tendo acesso a três ex-veredores que agora desempenham funções diferentes e não estão mais na câmara municipal.

Então, entrevistei gestores ligados ao legislativo municipal que participaram nos processos decisórios das leis municipais analisadas e representantes de

segmentos religiosos e outros segmentos da sociedade civil que influenciaram de alguma forma nesses processos. Realizei um total de dez entrevistas, algumas presenciais e outras remotas, dependendo da disponibilidade dos entrevistados e do contexto de segurança sanitária durante a pandemia de Covid-19.

As entrevistas seguiram um roteiro de perguntas sugerido previamente, mas aberto a desenvolvimentos dessas perguntas com base nas falas dos entrevistados, durando entre uma e duas horas. Entrevistei o ex-vereador Denilson Ambrósio pessoalmente em 15 de março de 2022, o ex-vereador Luizinho pessoalmente em 16 de maio de 2022 e o ex-vereador Fernandinho Moquetá em 31 de outubro de 2022. Entrei em contato com esses ex-vereadores através de informações em suas redes sociais públicas na internet e por meio de contatos que atuam na CMNI, tendo uma receptividade positiva para conceder entrevistas para a presente pesquisa.

Por indicação direta de Luizinho, entrevistei o pastor (apóstolo⁵⁶) Paulo Henrique de Souza presencialmente em 17 de maio de 2022. Também entrevistei três atores que exercem liderança em secretarias do governo municipal: a Secretária de Assistência Social, de forma remota, utilizando o aplicativo *Zoom Meetings* em 29 de junho de 2021, e duas gerentes da Secretaria de Educação, pessoalmente na SEMED em 20 de julho de 2021. Para representantes do Sindicato dos Professores, entrevistei um professor filiado ao SEPE em 31 de março de 2022 e uma ex-diretora do SEPE-NI em 01 de abril de 2022. Essas últimas entrevistas foram realizadas remotamente, utilizando o aplicativo *Zoom Meetings*.

Durante a entrevista realizada com um dos coordenadores da Pastoral da Diversidade da Diocese de Nova Iguaçu, foi constatado que a atuação da pastoral no meio político do município não foi direcionada às questões legislativas. A pastoral voltou-se mais para o acolhimento e vivência comunitária na igreja, mostrando uma abertura da Diocese de Nova Iguaçu para a inclusão de pessoas

⁵⁶ O termo "apóstolo" é utilizado em várias religiões para designar líderes religiosos ou missionários. Na tradição cristã, por exemplo, os apóstolos são os discípulos escolhidos por Jesus Cristo para espalhar a mensagem do evangelho pelo mundo. Alguns grupos religiosos contemporâneos, como algumas igrejas evangélicas neopentecostais, também utilizam o termo "apóstolo" para designar líderes religiosos que desempenham um papel importante na disseminação da fé. Portanto, é possível que o pastor mencionado na pesquisa tenha sido designado como "apóstolo" por sua igreja ou pelos seus seguidores, como forma de destacar a importância do seu papel na propagação da mensagem religiosa. Vale lembrar que a igreja a que ele pertence é denominada Igreja Apostólica 100% Jesus, o que indica claramente o uso do termo "apóstolo". Neste trabalho, me refiro a este líder religioso utilizando a abreviação utilizada por ele mesmo em seu perfil público no Facebook, que consta como "Ap. Paulo Henrique de Souza".

LGBT nas atividades eclesiais. Foi evidenciado que o Bispo Dom Luciano Bergamin demonstrou apoio à pastoral, conforme noticiado na imprensa da época.⁵⁷. Após a entrevista com o coordenador da Pastoral da Diversidade da Diocese de Nova Iguaçu, consegui o contato e entrevistei Dom Luciano Bergamin em 13 de setembro de 2022.

No total, foram entrevistados os seguintes atores:

- A Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu (SEMED-NI), sendo recebido por duas representantes desta Secretaria;
- Os três ex-vereadores autores de cada uma das leis em análise;
- O padre que foi bispo da Diocese Católica de Nova Iguaçu no período estudado;
- O pastor (apóstolo) identificado como autor do texto que originou a lei de distribuição de Bíblias nas escolas públicas;
- Dois representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - Núcleo de Nova Iguaçu (SEPE-NI);
- A Secretária responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu (SEMAS);
- O responsável pela Pastoral da Diversidade da Diocese Católica de Nova Iguaçu.

Além disso, busquei entrar em contato com dois outros atores mencionados durante as entrevistas com os ex-vereadores, que eram importantes apoiadores do projeto. Infelizmente, não consegui realizar as entrevistas, uma delas por recusa e outra por falta de disponibilidade na agenda. Também tentei contatar alguns representantes do movimento Rio Sem Homofobia e da Associação de Gays e Amigos de Nova Iguaçu e Mesquita (AGANIM) através das redes sociais, mas não obtive sucesso. No entanto, cito ao longo das análises os atores que representam essas entidades e que se posicionaram publicamente durante os processos de debate das leis estudadas aqui. Dessa forma, a pesquisa tomou forma em termos de sua temática, material de análise, fontes, atores e recorte temporal, permitindo a realização das primeiras análises com base nos dados coletados.

⁵⁷ “Diocese de Nova Iguaçu cria Pastoral da Diversidade e divide opiniões” disponível em <https://extra.globo.com/noticias/rio/diocese-de-nova-iguacu-cria-pastoral-da-diversidade-divide-opinioes-22065613.html>, acessado em maio de 2021

6.5. Exploração do material e codificação

Bardin (2016, p. 129) sugere que, ao explorar o material, é importante realizar a codificação, que "corresponde a uma transformação - efetuada segundo regras precisas - dos dados em bruto do texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão".

A codificação envolve três escolhas: recorte, enumeração e classificação. No que diz respeito ao recorte, a unidade de registro utilizada foi o tema. Bardin (2016, p. 131) afirma que o tema é amplamente utilizado e se refere à

unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia da leitura. O texto pode ser recortado em ideias constituintes, em enunciados e em proposições portadoras de significação isoláveis.

Percebi a importância de seguir as orientações de Bardin (2016) em relação à unidade de contexto, a fim de compreender com mais precisão a significação das unidades de registro, ampliando as citações e estabelecendo conexões entre elas em cada uma das temáticas propostas. Em relação à enumeração, optei pela contagem baseada na presença ou ausência de temas nos textos selecionados, conforme sugerido pela autora para pesquisas qualitativas. No entanto, também levei em consideração a quantificação de termos semelhantes em discursos similares. A presença ou ausência de determinados termos nos discursos já indica muito sobre as crenças dos sujeitos.

Para facilitar a leitura e o encadeamento dos discursos de diferentes atores e documentos, utilizei o software Atlas TI, que permitiu a demarcação dos fragmentos dos textos e a visualização dos códigos. Com esse programa, foi possível criar um arquivo contendo todos os documentos elencados para análise, incluindo textos, áudios, imagens e vídeos. Ao ler cada documento, demarquei os códigos sugeridos, criando novos códigos quando necessário. Em seguida, agrupei os fragmentos dos textos de acordo com cada tema para ter uma visão mais ampla dos temas expostos em cada documento. A versão do programa também contou com o recurso de nuvem de palavras, que agrupou as palavras de acordo com sua frequência nos textos, auxiliando na definição dos temas.

Meu foco de análise foi nas crenças dos atores de cada coalizão de defesa em relação aos dois temas gerais apresentados anteriormente: controle moral conservador na escola e presença religiosa na escola e. A partir daí, fiz a leitura atenta dos documentos e demarquei as palavras e ideias repetidas em cada um deles, formando gradualmente as unidades de registro. Durante a leitura, identifiquei alguns temas que faziam parte das discussões sobre as leis aprovadas.

Ao analisar o tema do **controle moral conservador na escola**, identifiquei dois subtemas principais: 1) **ameaça à família tradicional e proteção da inocência da criança**; e 2) **primazia da família na educação**. Para codificar esses subtemas no Atlas TI, utilizei os códigos "família tradicional", "ideologia de gênero", "inocência das crianças", "primazia da família" e "restrição do conteúdo escolar".

Da mesma forma, em relação ao tema da **presença religiosa na escola**, destaquei dois subtemas principais: 1) **a religião como necessária na escola**; e 2) **a laicidade como ocupação religiosa de espaços públicos**. Para codificar esses subtemas, utilizei os códigos "religião na escola", "incapacidade do ensino de valores", "valores pela religião", "laicidade como ocupação", "pluralidade religiosa" e "religião com roupagem secular".

Além dos temas mencionados, acrescentei outros que considerei necessários para a análise, como ambiguidades, conflitos, ligações entre atores da coalizão, informações técnicas, crenças principais, crenças secundárias, aplicação da lei, racismo e intolerância religiosa.

Com o auxílio do software mencionado anteriormente, tornou-se viável organizar as declarações favoráveis e desfavoráveis em sequência, o que contribuiu para a análise das distintas perspectivas acerca de cada tema detectado.

7. Políticas educacionais em análise

Para esta análise, estou utilizando os dois modelos analíticos de políticas públicas, identificando ambiguidades, conflitos e processos decisórios marcados por coalizões com crenças distintas entre os atores. Primeiramente, apresento as leis e um histórico detalhado dos processos de formulação e discussões subsequentes. Com base nesse histórico, posso avaliar os fatores que levaram as políticas a serem implementadas de uma determinada forma ou a não serem implementadas.

Em seguida, examino as coalizões que se formaram ao longo do tempo. Destaco a importância das crenças defendidas por cada coalizão e utilizo essas crenças para aprofundar a análise, fazendo uso das codificações realizadas previamente, sem mencionar o nome do software utilizado. Dessa forma, busco compreender as diferentes defesas em relação às crenças para a educação na atualidade.

7.1.1. Controle moral conservador na escola

Das leis analisadas neste estudo, a que apresenta o maior controle moral conservador é a lei municipal 4576/16, que proíbe a divulgação de material didático com orientações sobre diversidade sexual nas escolas. Embora as outras duas leis também imponham certo controle moral ao inserir elementos religiosos que limitam a compreensão de moral a uma única religião cristã, elas não são tão diretas quanto a lei 4576/16, que impõe uma proibição aos educadores e ignora a existência de identidades específicas na escola.

Para esta análise, foi considerada uma ação do governo federal em Nova Iguaçu: um projeto piloto em forma de curso sobre a temática oferecido a professores de seis municípios brasileiros, incluindo Nova Iguaçu, no ano de 2006. Esse curso levanta uma questão presente na área da Educação, que é a forma de abordar questões relacionadas à sexualidade e gênero nas escolas. Essa iniciativa faz parte do Programa Brasil sem Homofobia, que, de acordo com uma publicação do Ministério da Saúde (2004, p. 7),

O Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB (Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais) e de Promoção da Cidadania de Homossexuais “Brasil sem Homofobia”, é uma das bases fundamentais para ampliação e fortalecimento do exercício da cidadania no Brasil. Um verdadeiro marco histórico na luta pelo direito à dignidade e pelo respeito à diferença. É o reflexo da

consolidação de avanços políticos, sociais e legais tão duramente conquistados. O Governo Federal, ao tomar a iniciativa de elaborar o Programa, reconhece a trajetória de milhares de brasileiros e brasileiras que desde os anos 80 vêm se dedicando à luta pela garantia dos direitos humanos de homossexuais.

No âmbito deste programa, a área da Educação é contemplada com seu componente V:

Direito à Educação: promovendo valores de respeito à paz e à não discriminação por orientação sexual” – o fomento e apoio a cursos de formação inicial e continuada de professoras/es na área da sexualidade; formação de equipes multidisciplinares para avaliar os livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia; estímulo à produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual e superação da homofobia; apoio e divulgação da produção de materiais específicos para a formação de professores; divulgação de informações científicas sobre sexualidade humana.

Tais iniciativas geraram entusiasmo por parte de defensores dos direitos de pessoas LGBT e também desconfiança por parte de muitos que entendiam como uma tentativa de implantar uma ideologia de gênero nas escolas. O curso oferecido em Nova Iguaçu contou com a participação de 223 professores inscritos, sendo que 214 se matricularam e 81 acompanharam de fato o curso. O curso foi dividido em quatro módulos: Módulo 1 - Diversidade; Módulo 2 - Gênero; Módulo 3 - Sexualidade e Orientação Sexual; e Módulo 4 - Relações Étnico-raciais. A proposta inicial do curso visava "contribuir para a ampliação do debate e para o aprimoramento da formação em torno do respeito à diversidade e do combate às formas de discriminação envolvendo gênero, sexualidade e relações étnico-raciais no Brasil”(SPM/PR; SEPPIR/PR; MEC, 2009, p. 12).

Em uma perspectiva de ampliação dos debates acerca de gênero e sexualidade, o material do curso destinado aos professores defende que

os estudos voltados para os mecanismos sociais de produção do preconceito nas sociedades contemporâneas têm demonstrado como a opressão sofrida por gays, lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais é o efeito da institucionalização do padrão da heterossexualidade. Desde a linguagem, os silêncios, os preceitos e os corretivos aplicados na socialização de crianças e jovens até as leis que regulamentam o casamento, as discriminações e as violências produzidas contra as/os que se afastam desse padrão concorrem na construção de corpos, sujeitos e identidades, promovendo a adequação a ele e castigando o desvio(SPM/PR; SEPPIR/PR; MEC, 2009, p. 165)

O documento ressalta que os “casos, filmes, sites, vídeos, livros e jogos indicados neste curso podem ser ótimos companheiros no sentido de estimular discussões, ser fonte de consulta e fomentar uma comunicação com os/as estudantes

sobre o tema””(BRASIL, 2009, P. 167). Esse documento refere-se a um curso para professores que tem como proposta fornecer formação aos educadores, a fim de multiplicar as práticas de uma educação pública inclusiva que valorize a diversidade presente nas escolas

No entanto, em 2011, ocorreu um grande retrocesso nesse tipo de iniciativa, com a polêmica em torno do material distribuído para a formação de professores, rotulado como "kit gay". Nesse contexto, atores conservadores se mobilizaram para pressionar o governo federal a não distribuir o material.

Em Nova Iguaçu, esse embate se concretizou com a aprovação da lei municipal 4576/16. Algumas imagens divulgadas em redes sociais mostram os contrastes de posições sobre a proposta durante a votação na Câmara Municipal de Nova Iguaçu em 23 de fevereiro de 2016:

Figura 10 - Protestos na votação do veto parcial à lei 4576/16 na CMNI



No dia 23 de fevereiro de 2016, os vereadores estavam discutindo o veto parcial ao projeto de lei e houve movimentação de grupos LGBT, sindicatos e de grupos conservadores para pressionar os vereadores nesta votação. De um lado, ativistas de movimentos LGBT e professores contrários ao projeto de lei; do outro, grupos conservadores levantando conceitos como "familiofobia", "heterofobia" e "cristãfobia". Este embate mostra posturas antagônicas e ações extremistas de grupos conservadores no município.

A lei aprovada trouxe a seguinte redação:

⁵⁸ Disponível em <https://www.facebook.com/ronnie.henrique/posts/pfbidOnUjeU4BPBCT77DgWQ9tWrfBMdneKPegCpba4mKsQ5JS59QJbHNiQp522mUGuhrhwl>, acessado em 20 de novembro de 2022

LEI Nº 4576, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"VEDA A DISTRIBUIÇÃO, EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CONTENDO ORIENTAÇÕES SOBRE A DIVERSIDADE SEXUAL NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU".

Autor: vereador Denilson Ambrosio Soares - DENILSON AMBROSIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º proibida a distribuição, exposição e divulgação de livros, publicações, cartazes, filmes, vídeos, faixas ou qualquer tipo de material, didático ou paradidático, contendo orientações sobre a diversidade sexual nos estabelecimentos de Ensino da rede pública municipal da Cidade de Nova Iguaçu. Parágrafo único. (VETADO)

O Art. 2º - O Poder Executivo ficará responsável pelo fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de fevereiro de 2016.
Republicada por incorreção

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Antes de avaliar os pormenores dos conflitos gerados a partir desta lei, é importante observar a justificativa que originou o Projeto de Lei 103/15, que deu origem à Lei Municipal 4576/16:

A distribuição de material didático com conteúdo sobre a diversidade sexual, popularmente conhecido como kit gay, pode ser considerada uma afronta aos conceitos de família tradicional, pois cabe somente à família determinar o momento certo de expor tal assunto a seus filhos.

Temos a obrigação de preservar o direito de todos e respeitar as vontades e cada ser humano, sobretudo, não podemos permitir que o poder público, através da rede de ensino fundamental direcionada basicamente ao público infanto-juvenil, venha influenciar nossas crianças na escolha de sua sexualidade, devendo este fato acontecer naturalmente na idade certa, de acordo com a base familiar de cada um.

Os estudantes do referido período escolar de ensino, que na sua maioria são crianças em fase de formação de personalidade, devem receber, somente, informações sobre assuntos ligados à formação acadêmica e conhecimentos gerais inerentes à sua faixa etária, motivo pelo qual peço apoio aos meus pares para esta iniciativa de proteção à família tradicional.

Ao analisar a justificativa que originou a lei 4576/16, é importante observar que já se fazem presentes alguns dos temas discutidos anteriormente, como a defesa da família, a ameaça à família tradicional e a proteção da inocência das crianças. No entanto, quatro aspectos adicionais merecem destaque: em primeiro lugar, um projeto de lei semelhante foi proposto pelo mesmo vereador em 2011, mas com um formato ainda mais restrito; em segundo lugar, o texto do projeto apresenta uma referência direta, senão uma cópia, de um projeto originário da Câmara Municipal

do Rio de Janeiro; em terceiro lugar, o projeto recebeu inicialmente apoio de poucas pessoas, mas posteriormente foi apoiado por um público muito maior; em quarto lugar, houve um veto parcial e uma série de conflitos que se seguiram.

Quanto ao primeiro aspecto, é importante destacar que o vereador Denilson Ambrósio havia proposto um projeto anterior em 2011, o PL 0787/2011, que tinha a seguinte redação:

Proíbe a distribuição de material anti-homofobia fornecido pelo Ministério da Educação nas escolas de Nova Iguaçu.

Art. 1º – Fica proibido à secretaria de educação de Nova Iguaçu, a distribuição de material didático, cartaz, vídeos entre outras formas de incentivo ao uso da sexualidade conhecidos como KIT-ANTI HOMOFobia.

Art. 2º - Fica proibida às escolas de Nova Iguaçu a distribuição de material anti-homofobia, bem como, a exposição, filmes, peças teatrais e toda forma de incentivo à sexualidade.

Art. 3º – Fica permitido a cada família seja responsável pelo ensino religioso e moral de seus filhos e que faça de acordo com suas próprias convicções.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de sessões, 24 de maio de 2011

JUSTIFICATIVA

O conteúdo desse material não é educativo e sim direcionado a uma liberdade promiscua em sua tônica. Uma criança é informada que se apaixonar por uma pessoa do mesmo sexo é normal, que usar o banheiro da escola para paquerar também é normal, quando isso na verdade é uma situação anormal

O normal de uma criança de dez anos é brincar, estudar e nem sequer pensar em namorar. Em outro trecho do material em questão diz que uma criança que se sinta apaixonada por outra crianças do sexo oposto ou ainda por uma do mesmo sexo, deverá ficar com os dois. E isso é a base da promiscuidade: um contraponto para os valores da família de uma base da sociedade cristã. Já os casais homossexuais do Brasil representam apenas 0,17% dos casais constituídos.

Não por ser reacionário, mas sim por crer nos valores de minha criação e por saber que a educação de Nova Iguaçu precisa receber, por exemplo, um kit de educação no trânsito, já que o número de jovens que morrem por acidente cresce dada dia mais; um kit contra as drogas pelos jovens que morreram dependentes químicos; kit da Lei Maria da Penha pelas milhares de mulheres que sofrem violência doméstica todos os dias; para as crianças que estão desamparadas, um kit-criança com Estatuto da Criança e do Adolescente, e quem sabe, a abertura de casas de apoio às crianças que sofrem maus tratos.

E já mais, um kit de opção sexual. Isso seria banalizar a vida?

Denilson Ambrósio – vereador (sic)

O projeto trazia a negação de uma política nacional e a citação de questões fora do âmbito de decisão dos parlamentares, como permitir que "a cada família seja responsável pelo ensino religioso e moral de seus filhos e que faça de acordo com suas próprias convicções". O projeto inicial deste vereador mostra suas crenças

iniciais e seu incômodo com as propostas que eram colocadas nos programas do governo, bem como a repercussão negativa na mídia quanto ao material a ser distribuído para a formação dos professores.

Quanto ao segundo aspecto, de haver similaridade do texto da lei 4576/16 com projeto de outra casa legislativa, foi observado que há uma semelhança entre o projeto de Denilson Ambrósio e o projeto de lei nº 1082/2011 apresentado na Câmara dos Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro pelo vereador Carlos Bolsonaro:

PROJETO DE LEI Nº 1082/2011

EMENTA:

VEDA A DISTRIBUIÇÃO, EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CONTENDO ORIENTAÇÕES SOBRE A DIVERSIDADE SEXUAL NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR CARLOS BOLSONARO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica vedada a distribuição, a exposição e a divulgação de livros, publicações, cartazes, filmes, vídeos, faixas ou qualquer tipo de material, contendo orientações sobre a diversidade sexual nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Educação Infantil da rede pública municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O material a que se refere o *caput* deste artigo é todo aquele que, contenha orientações sobre a prática da homoafetividade, de combate à homofobia, de direitos de homossexuais, da desconstrução da heteronormatividade ou qualquer assunto correlato.

Art. 2º O Poder Executivo ficará responsável pelo fiel cumprimento desta Lei, devendo abrir imediato processo investigatório para apurar responsabilidades, em caso de seu descumprimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de agosto de 2011.

CARLOS BOLSONARO

Vereador

JUSTIFICATIVA

O ensino ligado a biologia humana, por parte dos educadores, associado aos ensinamentos da família e ao conhecimento científico do corpo humano são primordiais para elucidações de dúvidas do público infante-juvenil nas instituições de ensino infantil e fundamental do nosso Município.

A distribuição e divulgação de material didático com conteúdo sobre a diversidade sexual, pode ser considerado uma afronta aos conceitos da família tradicional, cabendo, somente à família determinar o momento certo de expor tal assunto aos seus filhos.

Temos a obrigação de preservar o direito de todos e respeitar as vontades de cada ser humano, sobretudo, não podemos permitir que o Poder Público, através da rede de ensino fundamental direcionada basicamente ao público infanto-juvenil, venha influenciar nossas crianças na escolha de sua sexualidade, devendo, este fato, acontecer naturalmente na idade certa, de acordo com a base familiar de cada um.

Os estudantes do referido período escolar de ensino, que na sua maioria, são crianças em fase de formação de personalidade, deveriam receber, somente, informações sobre assuntos ligados à formação acadêmica e conhecimentos gerais inerentes a idade dos alunos.

Portanto senhores Vereadores, pelas razões acima é que apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

O texto aprovado em Nova Iguaçu em 2016 mostrou-se uma cópia fiel do texto apresentado na Câmara Legislativa da Cidade do Rio de Janeiro em 2011, incluindo em seus argumentos na justificativa que acompanha o projeto. Assim, a articulação com setores conservadores de direita ficou nítida e o apoio de religiosos seguiu-se com a aprovação da lei em plenário.

O terceiro aspecto trata dos apoiadores do projeto de Denilson Ambrósio. O próprio vereador afirmou durante a entrevista concedida a mim que não teve apoio externo de muitos religiosos ou de outros políticos durante a discussão inicial do projeto, tendo citado os seguintes nomes como importantes apoiadores: Shirlei Maria e o Pastor Jarvis Brito. Em relação a essas pessoas, tive acesso apenas a suas redes sociais públicas, e nelas busquei verificar a sequência de suas postagens em apoio à causa defendida pelo vereador.

A iniciativa de Shirlei Maria em apoiar uma lei contra a "ideologia de gênero" em Nova Iguaçu tem um ponto inicial em uma postagem em seu perfil do Facebook feita em 08 de junho de 2015⁵⁹. Nesta postagem, a ativista compartilha um post de Jair Messias Bolsonaro, com data do mesmo dia, em que o então deputado federal conchama seus seguidores a procurar políticos junto às câmaras legislativas.:

VEREADORES E PAIS / MÃES: NÃO DEIXEM O PT ESTIMULAR A PEDOFILIA NAS ESCOLAS

Com grande participação da Bancada Evangélica, foi excluída do PNE a menção "igualdade de gênero".

- Ignorando a Lei, o MEC vem orientando os municípios a incluírem no Plano Municipal de Educação a "IDEOLOGIA DE GÊNERO".

- Dessa forma o PT estimulará, nas escolas, criancinhas a se interessarem por sexo (heterossexual / homossexual), bem como, as tornarão presas fáceis para a pedofilia.

⁵⁹ Disponível em

<https://www.facebook.com/shirlei.maria1/posts/pfbid0H9iR29Nun73QSufwRwuwpB7aYLbLZLqA71Hybi4Y5391kcxakKWrGqxe8gm7N3DFI>, acessado em 20 jun. 2020.

Sugiro aos pais que procurem vereadores do seu Município para que apresentem Projeto de Emenda à Lei Orgânica, como o proposto pelo Vereador Campos Filho de Campinas-SP:

“Art. ... Não será objeto de deliberação qualquer proposição legislativa que tenha por objeto a regulamentação de políticas de ensino, currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’ (AC)”

Pela defesa das crianças e da família. (Jair Messias Bolsonaro, 08/06/2015)

Ao compartilhar essa postagem, Shirlei Maria expressou seu interesse em procurar vereadores de sua cidade para defender uma proposta contra a "ideologia de gênero", mencionando o vereador Denilson Ambrósio por ser do mesmo bairro de Nova Iguaçu. No dia seguinte, relatou em uma nova postagem⁶⁰ que foi à CMNI e foi bem recebida por dois vereadores, especialmente por Denilson Ambrósio, e mencionou ter encontrado um projeto "contra o kit gay" com data de 2011, que já havia sido arquivado, publicando fotos das páginas do projeto em sua postagem e escrevendo a seguinte legenda:

Estive hj na câmara dos vereadores de Nova Iguaçu, pra saber se existe um projeto ou alguma emenda que desaprove o kit gay em nosso município, o mesmo já desaprovado pelo congresso Nacional, porém o MEC vem orientando os municípios a incluírem no plano municipal de Educação a "ideologia de gênero ". Afirmo ser desnecessário para a educação do nosso município o tal kit. Fui bem recebida pelos vereadores Denilson Ambrosio e Jorge de Austin, com atenção maior do Denilson que levantou a questão no plenário, Jorge também levantou a bandeira e disse que a casa não aprovaria tal kit no nosso município. O projeto existe e é da autoria do Denilson, porém foi arquivado. Peço atenção do nosso povo, que preservem os valores do modelo de família tradicional, que entrem comigo nessa, até que esse projeto seja votado e aprovado. Agradeço a Patricia, que me acompanhou e orientou. Um Petista se levantou contra no auditório, mas não me espanta. Gostaria de pedir atenção dos outros vereadores, Eduardo Do Doce e etc... [...] Compreendo que uma andorinha só não faz verão, mas não deixarei de ser andorinha por isso[sic].

No dia 30 de junho, Denilson Ambrósio apresentou o PL103/2015, que resultou na lei 4576/16. A lei foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Vereadores em 1 de setembro de 2015, com o texto e justificativa de inteiro teor de um projeto de lei municipal da capital fluminense. Em 15 de fevereiro de 2016, a lei foi sancionada pelo prefeito de Nova Iguaçu. No dia 20 de fevereiro de 2016, o Pr. Jarvis Brito manifestou seu apoio ao vereador em sua rede social⁶¹:

⁶⁰ Disponível em

<https://www.facebook.com/shirlei.maria1/posts/pfbid0dmZkjMj5RdfGcbPtQagxCHpvQRiPbWVLF26hQmhqvmEhRb7fRunqEjgE8jyzNAel>, acessado em 20 jun. 2020.

⁶¹ Disponível em

<https://www.facebook.com/jarvis.britodasfloresfilho/posts/pfbid0AKwKjgDfN9iLT1eGzx43Th1iL9b2iTm9JwuxZ2ZzZyfr5QcHPRuYDmcG4pz32NBjI>, acessado em 20 jun. 2020.

Quero registrar meu apoio ao Projeto de Lei do Ver. Denilson Ambrosio Soares que proíbe nas escolas de Nova Iguaçu, orientações sobre diversidade sexual para as nossas crianças. Meu apelo é como PAI que deseja o DIREITO PRESERVADO da educação de meu filho. Não se trata de apoio político, mas de defesa dos PRINCÍPIOS DA FAMÍLIA. Não é homofobia, mas DEMOCRACIA, já que a opinião de uma minoria não pode cercear o direito de expressão de uma maioria. Queremos pudor e respeito, seja de heteros ou homossexuais. É hora de todos que são bons em reclamar, comparecerem na Câmara dos Vereadores na Próx. Terça às 17h e apoiarem tal Projeto. É hora de descobrirmos os Vereadores que estão à favor das famílias. Parabéns pela coragem Vereador. Foi para este momento que Deus te levantou e você não está só.

Este pastor foi o único citado como apoiador da lei durante sua aprovação na CMNI, porém após a sanção do prefeito, muitos outros pastores evangélicos manifestaram seu apoio. A sessão de notícias da página oficial da prefeitura de Nova Iguaçu registrou que, após a sanção da lei 4576/16 e sua publicação em diário oficial, o prefeito recebeu em seu gabinete cerca de cem religiosos, entre pastores e diáconos, que se colocaram favoráveis ao conteúdo da lei⁶². Na ocasião, os religiosos presentes acertaram a realização de um ato de louvor em todas as igrejas evangélicas de Nova Iguaçu. Como motivo, citaram o fato de a lei proteger o as famílias do município, expressando assim

[...] agradecimento à posição do governo municipal de preservar, segundo os manifestantes, os preceitos de defesa da família como célula base fundamental da sociedade humana.[...]

O pastor Edgard Barreto, da 1ª Igreja Batista de Nova Iguaçu, sugeriu ao prefeito Bornier que não fique preocupado com as manifestações contrárias a ação do governo. “A Bíblia nos diz que quando nós fazemos a obra de Deus, as perseguições são maiores do que imaginamos. Mas a vitória também nos é garantida”, relatou, salientando que ninguém atira em árvore que não dá fruto,

“Se o senhor dá frutos, vai ser apedrejado. Mas glorifique a Deus por este apedrejamento. O senhor é um homem de Deus à frente do nosso município. Durma tranquilo, sabendo que milhares de orações em seu favor chegam aos céus diariamente. O senhor foi instrumento nas mãos de Deus para tomar esta decisão tão importante pelo fortalecimento da família”, observou o religioso, que também é diretor da Convenção Batista Brasileira.

“Ao nos receber em seu gabinete, o senhor abre um canal para que os evangélicos também tenham voz na defesa de seus princípios. Estamos contigo na tua caminhada”, disse o Pastor Elias, vice-presidente da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus do Estado do Rio.

Para o pastor Valdecir, do Ministério Apascentar, a posição do prefeito Bornier em defesa da família cria um marco espiritual na cidade de Nova Iguaçu, que pode servir de exemplo para o resto do país.

“Nos colocamos à sua disposição, disponibilizando nossas vidas em favor do seu mandato”, anunciou.

⁶² Evangélicos apoiam lei que proíbe uso de cartilha sobre diversidade sexual nas escolas, disponível em <https://www.novaiguacu.rj.gov.br/2016/02/24/evangelicos-apoiam-lei-que-proibe-uso-de-cartilha-sobre-diversidade-sexual-nas-escolas/>, acessado em julho de 2019.

Na avaliação do vice-prefeita, Dani Nicolasina, que estava acompanhada dos pais, a diaconisa Nicolasina Acarisi e o presidente do Comitê de Políticas Públicas de Educação, Acarisi Ribeiro, foi Deus quem tocou o coração de cada um dos pastores para realizarem a manifestação de apoio ao prefeito. Ela disse que se tratando de um ano eleitoral, Bornier poderia ter se posicionado de forma imparcial. “Mas preferiu tomar uma posição em defesa da família natural”.

A aprovação da lei pelos vereadores e seu sancionamento pelo prefeito geraram grande apoio entre os religiosos, especialmente entre os pastores de igrejas evangélicas. No entanto, percebi a ausência de manifestações por parte da Igreja Católica neste momento.

Quanto ao quinto aspecto observado, a geração de conflitos após a publicação da lei foi intensa. Um fator que contribuiu para isso foi o veto de um dos parágrafos do projeto de lei 103/2015 pelo executivo municipal. Esse parágrafo dizia o seguinte::

Parágrafo único. O material a que se refere o **caput** deste artigo é todo aquele que, contenha orientações sobre a prática da homoafetividade, de combate à homofobia, de direitos de homossexuais, da desconstrução da heteronormatividade ou qualquer assunto correlato.

Ao vetar este parágrafo, o prefeito justificou as razões para o veto parcial ao projeto de lei 103/2015, argumentando que:

Ao verificar o parágrafo único do artigo 1º da matéria em questão, foi identificado que seu conteúdo fere frontalmente as políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual.

A Rede Pública Municipal de Ensino, área de abrangência da matéria em espécie, é responsável pelo 1º e 2º segmento do Ensino Fundamental e atende majoritariamente ao público infantil, de forma que ao nosso sentir, seria prematura a discussão neste âmbito a respeito de conceitos sobre diversidade sexual, razão pela qual se conclui ser de bom alvitre vetar parcialmente e não integralmente a proposta em questão.

No mais com todas as cautelas possíveis, não se pode deixar de observar a relevância do tema, visto que a rede municipal atende também o público juvenil, mesmo sendo em menores proporções.

Em razão de tal fato o Poder Público não pode se fazer omissor, porém, se faz necessário que haja uma discussão ampla e mais aprofundada possível, contando inclusive com a participação dos mais variados segmentos da sociedade civil, com vista a buscar as melhores condições de abordagem sobre o referido tema. (Razões do veto parcial – Diário Oficial de Nova Iguaçu – publicado em 08/03/2016)

No ponto em questão, o Pr. Jarvis Brito defendeu a lei aprovada e questionou o veto realizado pelo prefeito, publicando a seguinte postagem em seu Facebook⁶³ em 05 de abril de 2016:

DENÚNCIA GRAVÍSSIMA IMPORTANTE PARA AS FAMÍLIAS.

Prefeito de Nova Iguaçu, Presidente da Câmara e Vereadores vetam a Lei que proibia a divulgação de materiais sobre diversidade sexual nas escolas. Ficaram a favor dos ativistas gays em detrimento das crianças e das famílias. E tudo na surdina...escondido. Onde estão nossos representantes das famílias? Todos se calam diante dos nossos pedidos de explicações. Provavelmente nenhum deles têm filhos estudando em escolas públicas. Será que os que dizem defender as famílias, os educadores, entre outros se calarão porque têm um preço: seus empregos, seus cargos, suas vantagens?

Numa outra postagem no mesmo dia⁶⁴ o pastor diz o seguinte:

Prefeito e câmara da Nova Iguaçu vetam lei que proibia divulgação de materiais sobre diversidade sexual nas escolas. sessão foi às escondidas.

Por que será? onde estão os vereadores que dizem defender as famílias?. Cederam a pressão dos ativistas gays e expuseram as crianças ao lixo imoral. por qual preço venderem seus princípios? 30 moedas?

Nem o prefeito e nem os vereadores têm seus filhos em escolas públicas. Deus não deixa nada escondido. as máscaras caíram. queremos os nomes dos que foram cúmplices dessa covardia. é um direito nosso saber. espero pelo menos que pastores, padres, educadores e pessoas que amam crianças se posicionem. (Jarvis Brito, Facebook)

Em 04 de abril Shirlei Maria postou em seu perfil do Facebook⁶⁵ a respeito do veto:

A lei que proibia o material didático a respeito da diversidade ou ideologia de gênero, foi vetada. Ou seja: não tem lei que proíba, os pais tem direito de protestar caso o material seja distribuído, mas pensem: até o protesto ser ouvido e respeitado na justiça, quanta porcaria terá entrado na mente dos inocentes!?. Não tive acesso aos nomes dos vereadores que votaram para o veto. O que sei sem comprovação, mas está aqui o direito dele se manifestar com algum posicionamento, é que o vereador Denilson Ambrosio, autor da lei, não compareceu no dia da votação. Quem tiver acesso aos nomes antes de mim, me passe os nomes dos covardes, e precisa de muitos pra vetar. Os que se dizem evangélicos, católicos, espíritas, os que são a favor das "famílias" no modelo antigo, onde estão !?. Cambada de covardes e sujos. Muita tristeza no meu coração, isso me consome. Sei que está escrito, mas não me conformo.

⁶³ Disponível em

<https://www.facebook.com/jarvis.britodasfloresfilho/posts/pfbid0VZQhhj5hjVakfokh9QRF78xUY2TTwxYhYWAAUuvP37HCqg8vmq1qer9QzNBQrsAQI>, acessado em 21 jun. 2020.

⁶⁴ Disponível em

<https://www.facebook.com/jarvis.britodasfloresfilho/posts/pfbid023tL1h8NVyug1wy5e4CE289rtfaJw56YLGqX9i9AdZKnsdoJzuPpM5QiHtAHLZsNBI>, acessado em 21 jun. 2020.

⁶⁵ Disponível em

<https://www.facebook.com/shirlei.maria1/posts/pfbid02AQKL9Kyo3KixrHMdU2KMHPn96A2WnwabT6tYDxRfLjSvdVjQhe41qByzUzJUvxcI>, acessado em 21 jun. 2020.

Mesmo com o veto parcial, a lei foi sancionada e entrou em vigor no município. A imagem que inicia o capítulo seis desta tese remete aos protestos que se seguiram após a aprovação da lei. Os conflitos em torno desta lei surgiram de coletivos de professores e defensores dos direitos das pessoas LGBT. Em 16 de fevereiro de 2016, o coordenador do Programa Estadual Rio Sem Homofobia e superintendente de Direitos Individuais Coletivos e Difusos, Cláudio Nascimento, se reuniu com o prefeito de Nova Iguaçu para discutir a aprovação da lei, que mesmo com o veto parcial, ainda limitava os direitos de minorias.

Apesar de ter tido um parágrafo vetado ao ser sancionada, o conceito inicial da lei não sofreu alterações. O objetivo da reunião foi levar ao prefeito as preocupações do Rio Sem Homofobia, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, em relação à nova lei.

Além do prefeito e do coordenador Cláudio Nascimento, o encontro contou com a presença do secretário de governo, Thiago Marçal Portela; do secretário de Cultura Wagner d’Almeida; do secretário de Comunicação Social, Paulo Cezar Pereira; e mais cinco vereadores do município. Cláudio expôs ao prefeito Bornier que a decisão de ter vetado parcialmente a lei foi importante, mas que a preocupação ainda permanecia. “A lei por si só reforça o preconceito e o estigma sobre a população LGBT e nos conceitos de orientação sexual e identidade de gênero [...]”

Os presentes pactuaram em realizar uma consulta pública durante os próximos seis meses com os mais diversos segmentos da sociedade civil de Nova Iguaçu para ouvir as opiniões a respeito da lei e sobre estratégias de um plano municipal de combate às discriminações, com enfoque no enfrentamento ao racismo, machismo, a homofobia, lesbofobia, transfobia, bifobia, intolerância religiosa e também contra o preconceito às pessoas com deficiência e idosos, entre outros. [...]

“A reunião aconteceu em um clima muito respeitoso e democrático. O prefeito Nelson se mostrou sensível às minhas colocações e, no final, encaminhamos essas propostas para equacionar essa questão. Expus a nossa preocupação com a lei, que contribui para a discriminação, e esperamos que nos próximos seis meses se debata o combate ao preconceito. Esperamos, ainda, que a Câmara dos Vereadores suspenda os efeitos da lei até que se chegue à uma conclusão”, finalizou Cláudio.⁶⁶

Apesar de ter sido relatado que haveria uma discussão mais ampla, não tive acesso a qualquer movimentação em relação a uma possível consulta pública sobre o tema nos meses que se seguiram à aprovação da lei. No entanto, a reunião entre o Coordenador do Programa Estadual Rio Sem Homofobia, Cláudio Nascimento, e o prefeito de Nova Iguaçu mostrou intenções do governo em desfazer os conflitos e desconfortos gerados em torno da lei, sendo cordial e atento às demandas, mesmo que os acordos para o futuro não tenham sido implementados. A redução dos

⁶⁶ Disponível em

<https://www.facebook.com/RSH20112016/posts/pfbid0mUEbqWEQJ7N7x5iX1rhTY1a8oVuVGXaueKouLnpQLXnPUEMSuCMjmuohS9esBPW3l>, acessado em 23 jun. 2020.

conflitos contribuiria para a implementação da lei que já havia sido restringida pelo veto parcial do chefe do executivo. No entanto, mesmo com a insatisfação dos apoiadores da lei com esse veto parcial, a restrição em relação ao assunto da diversidade sexual nas escolas ainda prevalecia.

No Facebook, a ONG Grupo Ellos, representativa da comunidade LGBT no município, manifestou sua insatisfação com a situação em 17/02/16:

O prefeito de Nova Iguaçu sancionou a lei 4576 de 16 de fevereiro de 2016, de autoria do vereador Denilson Ambrósio, que proíbe qualquer tipo de material que fale sobre diversidade sexual ou combate a homofobia nas escolas da rede municipal de Nova Iguaçu.

Essa lei representa um retrocesso enorme na garantia de direitos da população LGBT. Nós, lésbicas, trans, homossexuais e bissexuais somos marginalizados diariamente, principalmente na escola, onde sofremos agressões físicas e morais cotidianamente! É preciso discutir diversidade sexual na escola, é preciso combater a homofobia em qualquer espaço. Não podemos retroceder!⁶⁷

A manifestação deste coletivo marca a insatisfação dos atores que tiveram negadas e suas identidades desconsideradas pela política que se propôs como controladora de conteúdos no ambiente escolar. Outro coletivo LGBT a se manifestar foi a União de Negros e Negras pela Igualdade LGBT de Nova Iguaçu (Unegro-LGBT)⁶⁸ que relatou a reunião com o coordenador do programa Rio sem Homofobia, Claudio Nascimento:

PELA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.576 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

No dia 20 de Fevereiro de 2016 população LGBT de Nova Iguaçu esteve reunida com o Superintendente da SUPERDIR - Superintendência dos Direitos Individuais, Coletivo e Difuso e Coordenador do programa Rio se Homofobia - Sr. Cláudio Nascimento - que atendendo uma solicitação do movimento local se colocou à disposição para colaborar em traçar ações positivas de combate à LGBTfobia no município.

Sobre a Lei nº 4.576 ficou acordado que o movimento realizará o ato no dia 23, 15hs, em frente à Câmara Municipal de Nova Iguaçu, como estratégia para sensibilizar os Vereadores para a inconstitucionalidade da lei. A reunião contou ainda com a presença do Coletivo da UNEGRO LGBT- núcleo de Nova Iguaçu, Grupo Diversidade UFRRJ, Fundação Disco, SEPE e Conselho Municipal de Cultura

⁶⁷ Disponível em <https://www.facebook.com/1014120235294327/photos/a.1014138151959202/1075124675860549>, acessado em 15 de maio de 2021

⁶⁸ Disponível em <https://www.facebook.com/media/set/?set=a.801981899907424&type=3>, acessado em 15 de maio de 2021

No dia 23 de fevereiro, ocorreu um protesto contra a lei em frente à CMNI. A divulgação do evento foi realizada por Daniel Lenarti, que anunciou em seu perfil no Facebook ⁶⁹:

O prefeito de Nova Iguaçu sancionou a lei 4576 de 16 de fevereiro de 2016, de autoria do vereador Denilson Ambrósio, que proíbe qualquer tipo de material que fale sobre diversidade sexual ou combate a homofobia nas escolas da rede municipal de Nova Iguaçu.

Essa lei representa um retrocesso enorme na garantia de direitos da população LGBT. Nós, lésbicas, trans, homossexuais e bissexuais somos marginalizados diariamente, principalmente na escola, onde sofremos agressões físicas e morais cotidianamente! É preciso discutir diversidade sexual na escola, é preciso combater a homofobia em qualquer espaço.

Precisamos mostrar ao prefeito e vereadorxs de Nova Iguaçu que não aceitaremos caladxs esse absurdo! Negar nossa existência é retirar de nós do direito à uma vida plena, com direitos iguais. Não podemos retroceder!

O SEPE_NI se comprometeu em se fazer presente⁷⁰:

Hoje, na assembleia do SEPE / Nova Iguaçu (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação), foi aprovada, pela categoria, a sua participação neste evento. Assim, o SEPE oferece a sua estrutura para garantir aquilo que for necessário para a realização do ato.

ESTAMOS JUNTOS!!! ESSA LUTA PELA GARANTIA DE DIREITOS E PELA LIBERDADE É DE TODOS/TODAS!!!!

Após esse ato, o SEPE-NI manifestou-se⁷¹ com uma nota de repúdio, argumentando sobre o alto índice de violência contra pessoas LGBT e afirmando que, com essa lei

a escola passa a ser cúmplice de todas essas violências ao se omitir. Crianças desde muito novas reproduzem comportamentos e discursos observados fora do ambiente escolar como preconceitos, racismo, capacitismo, machismo e também a homofobia. Diversos professores relatam casos de agressão moral e física em suas salas de aula, motivadas por ódio e repulsa a homossexuais. É preciso educar crianças, pois elas levam esse tema para a escola e, por vezes, criam situações de violência

É interessante destacar a nota do SEPE por trazer à tona o cotidiano dos professores e questionar o mito da suposta inocência das crianças, que é defendido pelos apoiadores da lei e que sugere que elas não estão aptas a discutir assuntos relacionados à sexualidade, alegando que não são afetadas por tais questões fora da escola.

⁶⁹ Disponível em <https://www.facebook.com/events/929887227060737/> , acessado em 15 de maio de 2021

⁷⁰ Disponível em https://www.facebook.com/events/929887227060737?post_id=930378097011650&view=permalink , acessado em 20 de julho de 2021

⁷¹ Disponível em <https://www.facebook.com/nisepe>, acessado em 23 jun. 2021

Outro sindicato que se posicionou foi o Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região, que organizou um ato em repúdio à lei 4576/16 no dia 8 de março de 2016. Em sua página no Facebook, algumas postagens são notórias: 20/02/16 ⁷² - “Não é só pelo aumento de salário. Queremos também um novo mundo. Onde os trabalhadores e trabalhadoras tenham o controle desse mundo também. Basta de EXPLORAÇÃO e OPRESSÕES. Contra a Lei 4.576.”; no dia 24/02/16 ⁷³ - Sindicato dos Comerciários repudia à Lei 4.576 que viola a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e nosso direito de combater as opressões: Homofobia, Machismo e Racismo; em 08/03/16 ⁷⁴ - “Dia Internacional da Mulher Trabalhadora combinado com o repúdio a Lei Homofóbica 4576. Nova Iguaçu teve luta.”; e em 13/03/16 ⁷⁵,

Todo repúdio a Lei 4576. A Lei Homofóbica criada pelo vereador iguaçuano Denilson Ambrósio e aprovado por unanimidade pelos vereadores e aprovado parcialmente pelo Prefeito Bornier. Lutaremos pela extinção dessa lei autoritária e castradora. Homofóbicos não passarão.

Nas postagens desse sindicato, há fotos da manifestação realizada no dia 08 de março, com a presença de muitos comerciários e estudantes com uniforme do curso de formação de professores da rede estadual de ensino, além de imagens do texto da lei aprovada na CMNI.

Houve também manifestações por parte dos professores da UFRRJ, como pode ser visto no texto abaixo⁷⁶:

CARTA ABERTA

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2016.

Nós, professores do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), abaixo-assinado, vimos a público manifestar repúdio à lei 4576 de 16 de fevereiro de 2016, de autoria do vereador Denilson Ambrósio (PROS) e sancionada pelo prefeito Nelson Bornier (PMDB), que proíbe qualquer natureza de

⁷²Disponível em

<https://www.facebook.com/sindconir/photos/a.471020963068846/538631966307745>

acessado em 19 de junho de 2021

⁷³ Disponível em

<https://www.facebook.com/sindconir/photos/a.471020963068846/540185309485744>

acessado em 16 de maio de 2022

⁷⁴ Disponível em

<https://www.facebook.com/sindconir/posts/pfbid0384XQ1pDW3mYzhnuoK5B89EBtNTqZaa287SP3H9gF57SUo2pRmi1RzySdNPdFoAaI>

acessado em 16 de maio de 2022

⁷⁵ Disponível em

<https://www.facebook.com/sindconir/photos/a.471020963068846/546554342182174>

acesado em 16 de maio de 2022

⁷⁶ Disponível em

<https://www.facebook.com/jonas.alves.77770/posts/pfbid025jKSHfRR4FdUKcXwFiPk9CjNfkoJYoF8DUFJ1TRMjUVC9aMydCQAKh2qmmynxWyl>

acessado em 24 de junho de 2021

material sobre diversidade sexual e combate à homofobia nas escolas da rede municipal.

Esta lei vai contra as políticas de inclusão e de respeito à diversidade que estão sendo engendradas nas escolas públicas brasileiras, sobretudo, a partir do final da década de 1990, bem como aos princípios apregoados no Plano Nacional de Direitos Humanos, que, em síntese, defende a vida, a dignidade e a cidadania de todos os sujeitos.

[...]Educar para a diversidade e pelas diferenças é combater discriminação, preconceitos e violências. Educar para a diversidade pode ser um dos meios para a celebração da vida, da paz e do respeito entre as pessoas!

O manifesto foi assinado por 23 professores do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, campus Nova Iguaçu. Esta universidade é o único campus com cursos presenciais de uma universidade federal no município, contando com

5 (cinco) cursos de Licenciatura, em várias disciplinas, como também em grupos de pesquisa e ações de extensão, assuntos como gênero, sexualidade e combate à homo/lesbo/transfobia são abordados e discutidos com futuros/as professores/as, docentes e pesquisadores/as com o intuito de que esta discussão se estenda para outros espaços, incluindo as escolas de Educação Básica da região.⁷⁷

O grupo de pesquisa citado no manifesto dos professores rurais é o LEGESEX - Laboratório de Estudos de Gênero, Educação e Sexualidades, que se dedica ao estudo de gênero e sexualidades na educação. Através de pesquisas e atividades de extensão, o grupo busca desconstruir preconceitos, ressignificar representações sexistas e LGBTIfóbicas, promovendo práticas balizadas nos direitos humanos e em princípios democráticos⁷⁸. A atuação de grupos de professores, de grupos de pesquisa e de extensão universitária contribui para o debate em relação a essa lei que não dialogou em nada com os educadores presentes na cidade e que poderiam desmistificar algumas ideias conservadoras infundadas sobre estudos de gênero e sexualidade.

Em 24 de fevereiro de 2016, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro se manifestou sobre o inquérito civil 300/16 e considerou que a lei municipal era manifestadamente inconstitucional, pois havia vício de iniciativa, ingerência indevida do poder legislativo na gestão do serviço público de ensino, violação da separação de poderes e inconstitucionalidade. Por isso, recomendou ao chefe do executivo municipal que determinasse a seus subordinados que deixassem de

⁷⁷ Disponível em

<https://www.facebook.com/jonas.alves.77770/posts/pfbid025jKSHfRR4FdUKcXwFiPk9CjNfkoJYoF8DUFJ1TRMjUVC9aMydCQAKh2gmmyminxWyl> acessado em 24 de junho de 2021.

⁷⁸ Disponível em <https://legesexufrj.blogspot.com/p/quem-somos.html>, acessado em novembro de 2022.

aplicar a lei e que implantasse uma política de combate ao bullying e respeito à diversidade nas escolas municipais.

Posteriormente, a questão chegou ao STF através da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 479), movida pelo Procurador-Geral da República, que argumentou que a lei feria preceitos constitucionais:

Construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3. I. da CF). o direito à igualdade (art. 5, caput), à vedação de censura em atividades culturais (art. 5º, IX), ao devido processo legal substantivo (art. 5º LIV), à laicidade do estado (art. 19, I), à competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV), ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, III) e ao direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber (art. 206, II). (STF, ADPF 479 – 26 de setembro de 2017)⁷⁹.

Até onde pude pesquisar, o andamento do processo foi devolvido à esfera do TJRJ e não há outras informações disponíveis sobre o andamento desta ação desde 26/09/2017⁸⁰.

Ainda surgiram conflitos internos na CMNI em relação à lei após os conflitos gerados. Em 16 de março de 2016, três vereadores apresentaram um projeto de lei na CMNI visando alterar a redação do artigo vetado pelo prefeito. De acordo com este projeto, o artigo teria a seguinte redação: "o material referido neste artigo é todo aquele que contenha orientação sobre a prática da homoafetividade, da desconstrução da heteronormatividade ou qualquer assunto correlato". A vereadora Giane Jura, o vereador Gilson Cunha e o vereador Fernandinho Moquetá⁸¹. assinaram o projeto de lei, porém o mesmo não teve continuidade na câmara.

Outros dois projetos foram protocolados naquele mês, sendo o mais polêmico o do vereador Ferreirinha do PT. Ambos os projetos de lei, o 09/2016 (dia 19/02/2016 - vereador Carlão Chambareli - PMB) e o 10/2016 (22/02/2016 - vereador Ferreirinha - PT) versavam sobre o mesmo assunto, que era a revogação total da lei 4576/16, após a recomendação do MPRJ. O texto contido nesses projetos era basicamente "fica revogada a lei 4576/2016...", sem maiores especificações.

Ferreirinha, em seu blog, explicou que diante das polêmicas sobre o tema, houve o "entendimento entre a Prefeitura e a Câmara de que o melhor a ser feito era

⁷⁹ Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5254150>, acessado em 14 ago. 2021.

⁸⁰ Disponível em <https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/504617832/ministro-nega-tramite-a-adpf-contra-lei-de-municipio-do-rj>, acessado em 23 de julho de 2022.

⁸¹ Mesmo autor da lei que implementa o Ensino Religioso no município.

revogar a lei e elaborar outra sem os vícios de inconstitucionalidade, cumprindo assim a exigência legal levantada pelo Ministério Público (MP-RJ)". Quando protocolou seu projeto, ele não estava ciente de que havia outro com o mesmo teor e que já havia passado pela Comissão de Constituição de Justiça da Câmara. Na justificativa deste projeto do vereador petista, havia toda uma explicação sobre os princípios constitucionais que poderiam ser feridos pela referida lei, e defesa por práticas e concepções educacionais e pedagógicas modernas e democráticas.

Antes do arquivamento deste projeto, foi noticiada uma discussão entre os vereadores quanto ao tema, no dia 18 de outubro de 2016. Na notícia do Jornal O Globo⁸² de 19/10/16, é relatado que o vereador Ferreirinha havia apresentado um projeto

para **criar uma cartilha sobre educação sexual nas escolas** estava sendo votado, quando ele pediu a palavra e ela foi negada. Testemunhas contaram que Carlos Ferreira pegou o projeto de lei, se trancou no banheiro, e rasgou o documento. A polícia foi chamada e o vereador foi levado para a delegacia.

Segundo a assessoria da Prefeitura de Nova Iguaçu, em fevereiro deste ano, o vereador Denilson Ambrósio apresentou um projeto que foi aprovado **proibindo a exibição, distribuição e circulação de material nas escolas públicas que tivessem "conteúdo erótico" e que tratasse de educação sexual para crianças de 6 a 10 anos**. O prefeito sancionou e transformou em lei, proibindo cartilhas, por achar que é prematuro.

De acordo com a assessoria, o projeto do vereador Ferreirinha revogaria a lei. "Quando ele percebeu a gravidade política, se atirou na mesa da presidência, pegou o projeto, saiu correndo para o banheiro e rasgou. Jogou um pedaço no vaso sanitário e outro no chão", informou a assessoria da prefeitura. O vereador Carlinhos Presidente teria corrido atrás dele, no banheiro, para pegar o projeto, e, por ser policial militar, deu voz de prisão a Ferreirinha. Ainda de acordo com a prefeitura, Ferreirinha agrediu Carlinhos Presidente, que acionou a polícia. (G1-Rio- grifos meus)

É interessante como a imprensa interpretou os dois projetos de lei de forma a disseminar o argumento dos que são contrários à divulgação de estudos de gênero. O texto do vereador Ferreirinha não mencionava qualquer cartilha, apenas usava o termo "fica revogada a lei...". Por outro lado, o texto da lei 4576/16 também não fazia menção a qualquer "conteúdo erótico" ou "cartilha" nas escolas. Esse entendimento foi rapidamente disseminado e polarizado entre apoiadores e opositores do projeto.

⁸² O texto disponível no portal G1 com data de 19/10/16 não cita a autoria da matéria, estando disponível em <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/10/vereador-e-detido-apos-se-trancar-em-banheiro-e-rasgar-projeto-de-lei-no-rj.html>, acessado em agosto de 2022.

No entanto, o próprio vereador Ferreirinha não se mostrou totalmente contrário ao projeto de Denilson Ambrósio. Naquele ano, Ferreirinha era candidato a vice-prefeito na chapa de Rogério Lisboa e declarou que "a última mentira espalhada é a de que aprovei uma lei para distribuir o chamado 'kit gay' para as crianças de nossas escolas municipais". Para se livrar dessa acusação, além de relatar todo o processo de propostas da lei e da revogação sugerida, ele tentou se ater à recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) e ao entendimento geral da câmara e do executivo, que, segundo ele, estariam dispostos a revogar a lei. Longe de uma postura disposta a grandes mudanças, Ferreirinha ressaltou seu caráter tradicional na cidade:

Por derradeiro, sou um homem de família cristã que trabalha, vive e mora em Nova Iguaçu. Sou casado com Cileide na Igreja Batista Central de Nova Iguaçu há 21 anos e pai de João Pedro. Tenho uma folha de serviços prestados a este município ao longo desses anos de vida pública e não me prestaria a este papel de tamanho desserviço a sociedade, sobretudo contra as crianças de nossas escolas.⁸³

O vereador petista utiliza-se de argumentos como ter um pertencimento religioso, trânsito entre os religiosos, ter uma família nos padrões heteronormativos e defender as crianças, sendo argumentos idênticos aos apoiadores da referida lei. Desta forma, não foi identificada na CMNI uma oposição real a esse tema.

Como já exposto, são notórias as ambiguidades no texto devido à sua inconsistência diante de princípios constitucionais. As fragilidades do texto foram destacadas pelas notas contrárias a esta lei, principalmente vindas de professores, seja pela representação sindical, seja por professores universitários que trabalham justamente na formação de professores na UFRJ. Entre essas fragilidades, destacam-se a desconsideração da pluralidade de identidades no ambiente escolar, a não consideração da criança como cidadão inserido numa sociedade onde convive com várias formas de preconceitos e discriminações, a vedação de discussão de determinados assuntos na escola como forma de censura aos professores, a consideração da diversidade sexual e de gênero como fatores negativos e ameaçadores à sociedade, a desconsideração das possibilidades de combate aos preconceitos via projetos pedagógicos que tratem sobre questões relativas à diversidade sexual e de gênero, a não abordagem das pessoas de diferentes

⁸³ "Em nota, Ferreirinha esclarece aos iguaçuanos sobre os boatos de bornier sobre o tal kit gay. mentira tem perna curta!", disponível em <http://blog-ferreirinha.blogspot.com/2016/10/ferreirinha-esclarece-aos-iguacuanos.html>, acessado em 22 de junho de 2021.

orientações de gênero de forma igualitária perante a lei, e a consideração do padrão heteronormativo como superior a qualquer outra forma de orientação sexual, não permitindo a discussão sobre a diversidade nesses casos.

Com essas e outras inconsistências, a lei em questão gerou os conflitos aqui expostos. Matland (1995) afirma que as ambiguidades e os conflitos⁸⁴ em torno de uma política podem ocorrer em maior ou menor intensidade. Como demonstrado na análise da teoria de ambiguidades e conflitos, a intensidade desses fatores pode ser um indicativo para prever e acompanhar a implementação de uma lei.

No caso peculiar da Lei 4576/16, o grau de ambiguidade é posterior à sua redação, pois o texto em si é simples e direto, como se o legislativo municipal pudesse simplesmente proibir que um tema fosse levado às escolas. A pretensão desta política é de implementação política, pois sabendo que haveria opositores (SEPE, Movimentos em defesa de direitos LGBT, etc), ainda assim se propõe a uma proibição. Se olharmos um pouco mais atrás, em 2011, nota-se a pretensão de proibir a distribuição de material didático de uma política federal vinda do MEC. O legislador municipal, então, sente-se munido de uma autoridade tal que desconsidera legislações nacionais e políticas federais para a Educação. Além disso, consideram-se responsáveis por definir conteúdo para a educação pública do município, mesmo sem terem qualquer contato ou experiência na área educacional.

Por mais que essa proposta tivesse um pensamento de implementação política e pudesse calar as discussões em contrário, o prosseguimento mostrou um aumento dos conflitos e exposição das incoerências presentes num texto que se pretendia claro e objetivo, mas que não dialoga com as leis vigentes no país, nem tampouco com as propostas de educação que levam em conta a pluralidade a ser atendida na escola pública. A lei, assim, cai numa não implementação devido à sua judicialização pelo MPRJ e pressões pela sua não aplicabilidade no município. Como os processos ainda estão em tramitação, a implementação pode ser considerada simbólica, visto que há avanços no sentido de haver o cerceamento de discussões sobre o tema da sexualidade, porém os embates e incoerências legais impedem que a lei seja aplicada nas escolas.

Segundo Apple, observa-se que grupos populistas autoritários recorrem ao apoio religioso para impor uma moralidade cristã à toda a sociedade. Esses grupos

⁸⁴ Vide Tabela 4 – Ambiguidades e Conflito – Matland (1995).

têm a religião como a motivação mais importante para a manutenção de seu status e acabam por justificar sua discriminação contra pessoas LGBT com base em argumentos religiosos (APPLE, Michael W; et al., 2022).

A pergunta que norteia grande parte dessa agenda é: Por que você está ensinando todas essas coisas em torno de assuntos que não têm utilidade econômica e destroem a família? Por que você está ensinando antirracismo? O que é isso sobre gays, lésbicas e pessoas trans? Precisamos de empregos para nossos filhos, então ensine coisas que lhes proporcione empregos (APPLE, Michael W; et al., 2022)

A educação é fundamental para formar cidadãos conscientes e críticos, capazes de entender e agir responsabilmente em relação às questões sociais e políticas que influenciam suas vidas. Michel Apple ressalta a importância da educação em tópicos como antirracismo e diversidade sexual na construção de uma sociedade mais igualitária e democrática, onde todos possam ter as mesmas oportunidades e sejam respeitados em suas diferenças.

7.1.2. Presença religiosa na escola

Como apresentei minha pesquisa desenvolvida em 2013, desde a gestão da professora Marli Freitas em 2005, havia interesse em implantar o Ensino Religioso na rede pública de ensino de Nova Iguaçu. Em minha dissertação de mestrado, cito que no período de 2005 a 2008, durante o governo de Lindberg Farias (PT) como prefeito de Nova Iguaçu, a professora Marli⁸⁵ ficou à frente da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu. A secretária afirmou ter forte proximidade com lideranças da Igreja Católica e atuação em lideranças locais nesta religião. Em sua gestão à frente da pasta de Educação realizou um censo religioso nas escolas do município e mostrou interesse em implantar o ensino religioso nas escolas públicas. Não aceitava a forma confessional da disciplina, mas defendia um formato pluriconfessional. Essa tentativa ocorreu nos anos de 2005 e 2006. Chegou a organizar a composição de uma equipe própria composta de representantes de várias religiões e propôs o uso de um material próprio na rede e a inserção de alguns

⁸⁵ Durante o primeiro mandato do prefeito Lindbergh, esteve à frente da SEMED a secretária Marli Silva Câmara de Freitas, a “Professora Marli”, como era conhecida na campanha eleitoral. Esta professora, funcionária pública da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, foi diretora de uma escola estadual em Nova Iguaçu por duas décadas. Em 2004, estando filiada ao PT, foi eleita vereadora em Nova Iguaçu, sendo reeleita em 2008, exercendo seu mandato até 2012. De 2005 a 2008 atuou à frente da SEMED (SILVA, 2013)

grupos religiosos nos projetos fora dos turnos de aula normais nas escolas. Ela chegou a fazer algumas reuniões com religiosos a fim de apresentar o modelo de ensino religioso proposto, mas tinha apoio apenas de grupos cristãos (católicos e evangélicos) tendo pouco apoio de religiões de matriz afro-brasileira. Os grupos cristãos, no entanto, tinham interesse num ensino confessional, onde pudessem expressar suas crenças nas escolas, o que atrapalhou os diálogos no interesse da secretária em uma ação que contemplasse várias religiões. Esta secretária também afirmou realizar momentos de cultos em escolas desde que contemplassem todas as religiões que solicitassem, tendo apoio das equipes pedagógicas nas escolas. Ela assim orientava as escolas a realizarem momentos religiosos ao final do turno, a fim de permitir a retirada daqueles que não desejassem participar. Sua postura é favorável então à presença religiosa na escola e com sua saída da secretaria, os projetos para implantação do ensino religioso foram paralisados. (Silva, 2013)

Nas demais entrevistas que realizei em 2012 pude perceber que os secretários que sucederam a gestão de Marli não tinham o mesmo interesse na implantação de uma disciplina de Ensino Religioso. Isso ocorria, ora de forma muito incisiva pela laicidade, ora por não haver interesse em se priorizar este tema da religião na escola.

O tema da religião nas escolas de Nova Iguaçu não foi tão defendido como à época da gestão da professora Marli. Ainda assim havia contatos bem próximos da SEMED com atores do meio religioso, principalmente devido às parcerias das escolas com instituições privadas para uso do espaço físico no contraturno das aulas, no chamado Bairro Escola, numa proposta de ampliar o horário das crianças na educação escolar e assim promover a educação integral no muni liderou a Secretaria de Educação de Nova Iguaçu. A secretária afirmou ter forte proximidade com lideranças da Igreja Católica e atuação em lideranças locais nesta religião. Em sua gestão, realizou um censo religioso nas escolas do município e mostrou interesse em implantar o ensino religioso nas escolas públicas. Ela não aceitava a forma confessional da disciplina, mas defendia um formato pluriconfessional.

Essa tentativa ocorreu nos anos de 2005 e 2006, e a secretária chegou a organizar uma equipe própria composta de representantes de várias religiões e propôs o uso de um material próprio na rede, além da inserção de alguns grupos religiosos nos projetos fora dos turnos de aula normais nas escolas. Ela chegou a fazer algumas reuniões com religiosos para apresentar o modelo de ensino religioso proposto, mas tinha apoio apenas de grupos cristãos (católicos e evangélicos) tendo

pouco apoio de religiões de matriz afro-brasileira. Os grupos cristãos, no entanto, tinham interesse em um ensino confessional, onde pudessem expressar suas crenças nas escolas, o que atrapalhou os diálogos no interesse da secretária em uma ação que contemplasse várias religiões.

Esta secretária também afirmou realizar momentos de cultos em escolas desde que contemplassem todas as religiões que solicitassem, tendo apoio das equipes pedagógicas nas escolas. Ela assim orientava as escolas a realizarem momentos religiosos ao final do turno, a fim de permitir a retirada daqueles que não desejassem participar. Sua postura é favorável então à presença religiosa na escola, e com sua saída da secretaria, os projetos para implantação do ensino religioso foram paralisados. (Silva, 2013)

Nas demais entrevistas que realizei em 2012, pude perceber que os secretários que sucederam a gestão de Marli não tinham o mesmo interesse na implantação de uma disciplina de Ensino Religioso. Isso ocorria, ora de forma muito incisiva pela laicidade, ora por não haver interesse em se priorizar este tema da religião na escola.

O tema da religião nas escolas de Nova Iguaçu não foi tão defendido como à época da gestão da professora Marli. Ainda assim, havia contatos bem próximos da SEMED com atores do meio religioso, principalmente devido às parcerias das escolas com instituições privadas para uso do espaço físico no contraturno das aulas, no chamado Bairro Escola, numa proposta de ampliar o horário das crianças na educação escolar e assim promover a educação integral no município. Cito a obra de Santos (2010) que aponta o seguinte:

Outra característica importante é a participação maciça da Igreja Católica como parceira na implementação do programa. Dado interessante diz respeito à localização de igrejas, escolas e postos de saúde, em geral um ao lado do outro em diversas partes do município. Relatos de moradores nativos ou de longa data, antigos professores e sacerdotes católicos sugerem que tanto escolas quanto postos de saúde surgem da ação das igrejas católicas como equipamentos comunitários que posteriormente são municipalizados e estatizados pelo Poder Público. É interessante frisar que no caso da implementação do Programa Bairro Escola, a Igreja e o Estado aparecem associados. Destaque-se o fato de a vereadora licenciada para exercer a função de Secretária de Educação ser paroquiana ativa da Igreja Católica Matriz de São Miguel Arcanjo, duas das três escolas vinculadas ao programa apresentarem Igrejas Católicas como parceiras e a outra, uma Igreja Evangélica.

As igrejas parceiras cediam seus espaços físicos e as atividades eram desenvolvidas por agentes da prefeitura. Em 2012, as parcerias continuavam em funcionamento para o horário integral e a maioria dos parceiros eram igrejas ou

organizações ligadas a igrejas. As religiões que mais demonstraram interesse nessas parcerias eram as de vertente cristã (evangélica e católica). A Igreja Católica estava muito empenhada em algum tipo de Ensino Religioso, enquanto as evangélicas estavam interessadas em firmar parcerias com a prefeitura para o uso de suas dependências. Em geral, essas igrejas estavam localizadas em bairros periféricos do município, onde não havia outros equipamentos urbanos adequados para serem usados pelas escolas,

Com a falta de locais não religiosos, como quadras esportivas, teatros e centros culturais, as igrejas eram as instituições mais equipadas com salas e locais cobertos. Logo, as igrejas tomavam importante espaço na comunidade e ofereciam a instalação que não era oferecida pelo Poder Público. A Prefeitura se servia dos espaços dessas igrejas, mas pouco investia nas instalações das escolas da rede, muitas delas não contavam sequer com uma quadra para prática esportiva (SILVA, 2013, p. 56)

Dessa forma, embora as parcerias entre o poder público e instituições privadas tenham sido vistas como positivas, elas suscitaram na população a ideia de que as igrejas estariam preenchendo lacunas deixadas pelo Estado, como a construção de espaços próprios para as escolas. Assim, as instituições religiosas passaram a ocupar um lugar de destaque, especialmente nos bairros mais afastados do centro da cidade.

Apesar das críticas no meio acadêmico, essas parcerias não foram objeto de grandes debates ou notícias na cidade e continuaram a prevalecer até 2015, quando a falta de investimentos no programa de educação integral levou a prefeitura a não mais promovê-las ⁸⁶.

a) Lei de Distribuição de Bíblias nas escolas

No mesmo ano de 2016, o vereador Luisinho apresentou um projeto à CMNI que propunha a distribuição de Bíblias nas escolas públicas da cidade. Durante uma entrevista, o vereador mencionou que seu irmão, o Ap. Paulo Henrique de Souza, foi o principal idealizador e apoiador desse projeto.

O projeto aprovado em Nova Iguaçu tem antecedentes no estado do Rio de Janeiro, quando em 2011 foi aprovada a Lei 5998/2011 de autoria do deputado estadual Edson Albertassi (PMDB), que obrigava as bibliotecas públicas do estado

⁸⁶ Disponível em : <https://www.noticiasdenovaiquacu.com/2016/02/mais-educacao-suspenso-por-falta-de-verba-federal-em-nova-iguacu.html>, acessado em julho de 2022

a manterem exemplares da Bíblia Sagrada à disposição dos usuários⁸⁷. O autor da lei salientou que “O texto não tem a intenção de estabelecer qualquer obrigatoriedade ou constrangimento àqueles que vivem sua espiritualidade em comunidades não cristãs. O que se pretende é garantir o acesso à Bíblia àqueles que assim o desejarem. No entanto, esta lei foi considerada inconstitucional pelo TJ-RJ em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo Ministério Público estadual, alegando vício de iniciativa e também ferir a laicidade do Estado⁸⁸. Outras leis de igual teor foram a lei 2.902/2004 do estado do Mato Grosso do Sul⁸⁹ e a lei 74/ 2010 do Estado do Amazonas⁹⁰, e a lei 9734/2015⁹¹ da cidade de Florianópolis/SC, todas trazendo esta obrigatoriedade da Bíblia em bibliotecas de unidades escolares, sendo alvo de ADI que as consideraram inconstitucionais.

Pude encontrar no perfil de Facebook do Ap. Paulo Henrique de Souza uma postagem de 19 de dezembro de 2015 que compartilhava uma notícia do portal cristão Guia-me intitulada "'Kit Bíblico' pode ser aprovado nas escolas públicas e privadas de São Paulo"⁹². Essa notícia reportava sobre o projeto de lei 679/2013 apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) pelo deputado estadual Rodrigo Moraes (PSC), que é missionário da Igreja Mundial do Poder de Deus. Nesse projeto, o deputado propôs que escolas públicas e privadas do estado adotassem um kit bíblico educativo, que seria distribuído gratuitamente e contendo histórias escritas na Bíblia voltadas para crianças de 6 a 12 anos, em atividades a serem desenvolvidas em caráter extracurricular fora dos horários normais de aula. Essas atividades poderiam ser ministradas por docentes, estudiosos ou personalidades religiosas convidadas⁹³.

⁸⁷ Disponível em http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=53 e em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=159468>, acessados em 20 de agosto de 2022

⁸⁸ Disponível em <http://www4.tjrj.jus.br/ejud/ConsultaProcesso.aspx?N=201400700137>, acessado em abr. 2022.

⁸⁹ Disponível em <https://www.conjur.com.br/2021-out-25/obrigatoriedade-biblia-escolas-publicas-inconstitucional#:~:text=A%20Lei%20estadual%202.902%2F2004,sagrados%20de%20o utras%20comunidades%20religiosas>, acessado em 21 ago. 2022.

⁹⁰ Disponível em <https://sapl.al.am.leg.br/norma/9014>, acessado em 20 de agosto de 2022

⁹¹ Disponível em https://www.cloudsoftcam.com.br/SC/FLORIANOPOLIS/importacao/2015/03/LEI9734_15.doc, acessado em 16 de maio de 2022.

⁹² Disponível em <https://guiame.com.br/gospel/noticias/kit-biblico-pode-ser-aprovado-nas-escolas-publicas-e-privadas-de-sao-paulo.html?fbclid=IwAR3uXegvqf-xV16Nrxzso4uBL78cOKrSHKnLq0YNaTtq9AaKV9Jl41UTd10>, acessado em 20 de novembro de 2022

⁹³ Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1159745&tipo=1&ano=2013>, acessado em 23 jan. 2022

Durante minha pesquisa, não encontrei nenhum registro anterior deste projeto na Câmara Municipal de Nova Iguaçu, indicando que possivelmente essa seja a primeira proposta de destaque ao livro sagrado dos cristãos no ambiente escolar na cidade, embora já houvesse vários outros projetos na cidade que visavam a construção de monumentos e a criação de um dia no calendário de comemorações para homenagear este livro. O projeto do vereador Luisinho foi apresentado com um texto que foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Nova Iguaçu:

LEI Nº 4.619 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias para a distribuição da Bíblia nas escolas a rede municipal de Nova Iguaçu e dá outras providências.

Autor: Vereador Luis Henrique Souza Barbosa – Luisinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar parcerias para instruir nas escolas da rede pública Municipal de Nova Iguaçu projeto de distribuição da Bíblia com ênfase nos conhecimentos éticos, moral, cívico, geográfico científico e de fatos históricos de grande relevância. Parágrafo único. O projeto deverá ter caráter facultativo, devendo os pais ou responsáveis dar autorização expressa para que os seus filhos ou tutelados recebam o exemplar da Bíblia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta lei foi apresentada à Câmara Municipal de Nova Iguaçu em 04 de julho de 2016, aprovada pelos vereadores e posteriormente sancionada pelo prefeito Nelson Bornier em 10 de setembro do mesmo ano. No Projeto de Lei 120/2016, o vereador apresentou a seguinte justificativa:

Esta proposição pretende que o conhecimento bíblico amenize problemas sociais enfrentados por todos nós, pois independentemente do credo, ela engloba princípios éticos, morais e cívicos que visam nortear a caminhada de vida que contribuirá para afastar nossas crianças de problemas tão latentes nos dias atuais que atacam principalmente os jovens em formação para lhe roubar a identidade com os males que tenazmente os rodeiam.

A Bíblia é o livro que carrega consigo um conjunto de livros chamado de escritura sagrada para muitos um livro religioso, porém cujo conteúdo é universal, científico, arqueológico, cultural, geográfico e histórico e sua abrangência da escrita é fantástica correspondendo a um período de mais de 1600 anos.

Esta obra foi escrita por cerca de 40 autores de tempos e séculos diferenciados incluindo até reis, em três línguas da época que nunca se conheceram, tratando assuntos controvertidos e com uma Harmonia excepcional entre eles,

Este projeto tem a finalidade de enriquecer o conhecimento dos alunos, pois ele norteia as atitudes humanas, sendo de cunho educacional e não religioso, pois o conhecimento bíblico proporcionará aos alunos princípios de vida junto à sociedade num todo, e a sua iniciativa não contrapõe ao estado laico.

Assim com o apoio de meus pares, espero obter êxito na tramitação desta proposição.

A leitura dessa justificativa revela algumas crenças, como a laicidade sendo vista como a ocupação de espaços públicos com elementos religiosos, ao mesmo

tempo em que o elemento religioso é revestido de um caráter secular para sua aceitação diante do princípio de laicidade. Por exemplo, o vereador argumenta que o conteúdo da Bíblia é universal, científico, arqueológico, cultural, geográfico e histórico, e ressalta seu cunho educacional e não religioso, desvinculando assim seu caráter religioso para se adequar à proibição legal quanto ao proselitismo religioso em escolas públicas. No entanto, a justificativa vai além dos conteúdos ditos científicos do texto bíblico, abordando a questão dos valores ao citar que o livro contém princípios éticos, morais e cívicos capazes de amenizar os males sociais. Nesse sentido, a Bíblia entraria na escola tanto para o ensino de matérias comuns quanto para o ensino de valores.

O projeto de autoria do vereador Luisinho (PSC) foi apoiado por muitos vereadores, pelo Bispo da Diocese Católica de Nova Iguaçu e por pastores, incluindo seu irmão, Ap. Paulo Henrique de Souza.

Em 18 de setembro de 2016, o Ap. Paulo Henrique de Souza publicou em seu perfil do Facebook duas fotos de crianças vestidas com uniformes escolares da rede pública de ensino, cada uma segurando uma Bíblia em suas mãos. Acompanhando as imagens, ele escreveu a legenda "Deus é fiel!! Lei 4.619 sancionada!"⁹⁴. Naquele mês, o apóstolo fez outras quatro postagens enaltecendo a presença da Bíblia nas escolas. No mês seguinte, o líder religioso também postou um vídeo do RJTV (Rede Globo) que relatou o tumulto na votação do projeto de lei do vereador Ferreirinha, com o mesmo teor que citei anteriormente, com a ideia de haver um projeto para criação de uma "cartilha sobre educação sexual nas escolas". A postagem do vídeo tinha a seguinte legenda: "Lei 4.619 é o antídoto!!". Naquele mês, ele fez outras quatro postagens elogiando a presença da Bíblia nas escolas. Em outubro, o líder religioso postou um vídeo do RJTV relatando o tumulto na votação do projeto de lei do vereador Ferreirinha, que propunha a criação de uma "cartilha sobre educação sexual nas escolas". O vídeo foi acompanhado pela legenda "Lei 4.619 é o antídoto!!". Naquele mesmo mês, o apóstolo fez outras duas postagens destacando a lei 4.619/16 como "antídoto" em relação a dois eventos: um vídeo disponível no canal de Jair Bolsonaro no YouTube, em que o deputado denunciava a "ideologia

⁹⁴ Disponível em

<https://www.facebook.com/paulohenriquebarboza.sousa/posts/pfbid09fmb9dazoK7GqhQZqb3nCK26vGrKwuqFN2J3mdVBummfNECRhnM1pnE7Mcr8QHQyl>, acessado em 13 de maio de 2023

de gênero nas escolas"⁹⁵, itando o caso dos uniformes de meninos e meninas no Colégio Pedro Segundo no Rio de Janeiro, e um apelo do Arcebispo do Rio ao prefeito Marcelo Crivella contra a "ideologia de gênero", divulgado pela Revista Veja em 11 de outubro de 2016⁹⁶.

Foi evidente o apoio desse líder religioso ao controle moral descrito anteriormente neste capítulo, e sua intenção de utilizar a Bíblia para conter ações que visassem incluir questões de diversidade de gênero nas escolas.

Em 13 de setembro de 2016, o vereador Luisinho postou um vídeo agradecendo ao prefeito Nelson Bornier por sancionar a lei de sua autoria. No vídeo, ele expressou o seguinte:

Eu queria muito prefeito fazer esse agradecimento pela sensibilidade que o senhor teve, pela sensibilidade ao papel que a Bíblia pode cumprir nas escolas da nossa cidade. Eu queria também aproveitar esse momento e fazer um convite a toda a sociedade iguaçuana. Pra que seja um parceiro desse projeto, ele é um projeto que quer atingir a todas as escolas e nós vamos precisar fazer parcerias para que esse exemplar da Bíblia chegue na mão de todos os alunos da rede municipal. A gente tem o entendimento, eu como o prefeito, que se a Bíblia ela entrar na escola ela não vai precisar entrar no presídio por isso peço seu apoio para que esse projeto ele vá adiante nós possamos ser um exemplo não só aqui no estado do Rio como no Brasil. muito obrigado.⁹⁷

No dia 26 de setembro de 2016, o vereador postou um vídeo ao lado do Bispo Dom Luciano Bergamin⁹⁸ que disse: "Este projeto está de acordo com o nosso sonho, com o nosso desejo de que cada aluno, cada estudante do município possa ter uma Bíblia em suas mãos". A legenda da postagem dizia "O apoio da maior liderança católica à Lei 4.619/2016 é de suma importância". Eu também tive a oportunidade de entrevistar este bispo e, assim, nesta análise, apresento outras posições deste religioso em relação às legislações aqui mencionadas.

No dia 01 de setembro, o Pr. José Mauro Rodrigues, da Primeira Igreja Batista no Bairro da Luz, em Nova Iguaçu, também aparece em uma postagem do vereador

⁹⁵Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yNtHFtau34s>, acessado em 20 nov. 2022.

⁹⁶Disponível em <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/arcebispo-do-rio-faz-apelo-a-marcelo-crivella-contras-ideologia-de-genero/>. Acessado em 20 de novembro de 2022.

⁹⁷ Disponível em <https://www.facebook.com/luisinho.vereador/videos/969831306477288>, acessado em 23 de maio de 2022

⁹⁸ Disponível em <https://www.facebook.com/luisinho.vereador/videos/980000528793699>, acessado em 24 de maio de 2022

Luisinho em seu Facebook⁹⁹, com a legenda: "Estamos muito felizes em receber o apoio do Pr. José Mauro da Primeira Igreja Batista do Bairro da Luz à Lei 120/2016 aprovada na câmara". Em um vídeo de 1 minuto e 39 segundos, o pastor afirma o seguinte:

aqui com o projeto de lei que está impactando meu coração a minha vida eu estou muito interessado nesse projeto porque eu sei que vai causar uma revolução na cidade de Nova Iguaçu. É o projeto lei Bíblia nas escolas. Esse projeto que vai fazer algo que vai mudar a vida das crianças, dos adolescentes e dos jovens da nossa cidade. E eu sei que você que é iguaçuano vai ficar muito feliz com tudo o que Deus está fazendo através desse projeto. Eu sou o pastor José Mauro Rodrigues aqui da primeira igreja Batista no Bairro da Luz eu estou apoiando esse projeto. Eu gostaria muito que você que tá em casa você que está aí na sua cidade no seu bairro e você que está aí na sua escola que você também até possa aderir a esse projeto, Bíblias nas Escolas porque esse projeto vai revolucionar cidade Nova Iguaçu. Nós estamos com o nosso vereador Luizinho que é o mentor desse projeto, e esse projeto já está aprovado pela Câmara Municipal de Nova Iguaçu, e entra em vigor em Nova Iguaçu, o que vai fazer uma grande diferença na vida de muitas pessoas. O projeto Bíblia nas escolas tem uma ênfase: se a Bíblia estiver na escola ela não estará nos presídios. Que Deus abençoe você, que Deus abençoe a sua família, que Deus abençoe sua escola, sua empresa e que você seja muito feliz. Estamos juntos nesse projeto.

Com o apoio de líderes religiosos, o projeto revela não apenas a intenção de distribuir exemplares da Bíblia, mas também de ensinar conteúdos interpretados pelas vertentes católica e evangélica do Cristianismo.

Nesse contexto, vale mencionar a análise de Apple (2003, p. 142) sobre a realidade das escolas americanas, em que a crença dos evangélicos em relação ao ensino da Bíblia nas escolas é a de que:

só por meio de um retorno às interpretações infalíveis da Bíblia é que podemos nos salvar e principalmente salvar nossos filhos desses perigos. A Bíblia, e somente ela, oferece um caminho para uma sociedade verdadeiramente ética e correta em todas as suas instituições. Assim sendo, de acordo com Pat Robertson, a Bíblia é “um guia apropriado para a política, o governo, os negócios, a família e todas as questões da humanidade”. Apresenta-nos leis espirituais que são “tão válidas para nossa vida quanto as leis da termodinâmica”. (Apple, 2003, p. 142)

O projeto enfrentou oposição do SEPE. Em uma postagem de 06 de fevereiro de 2019, intitulada "Justiça proíbe que prefeitura de Nova Iguaçu inclua Bíblia no material escolar", o SEPE enfatiza que a inclusão da Bíblia no material escolar viola a laicidade do Estado e fere o princípio constitucional da liberdade religiosa

Através da imposição da Bíblia como material escolar, livro de uma única religião, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu contraria dispositivos constitucionais que

⁹⁹ Disponível em <https://www.facebook.com/luisinho.vereador/videos/958742900919462>, acessado em 24 de maio de 2022

asseguram a laicidade do Estado e o princípio de isonomia, desconsiderando a diversidade e o respeito à liberdade de religião dos alunos e alunas da rede pública. Numa perspectiva democrática, a educação oferecida nos diferentes sistemas de ensino deve assegurar que crianças, jovens e adultos tenham acesso a livros utilizados por todas as religiões, sem que o Estado faça distinções que possam levar ao preconceito religioso e à perseguição das minorias.¹⁰⁰

Na busca que realizei no Facebook, encontrei uma postagem da professora Stela Guedes Caputo, da UERJ, datada de 13 de setembro de 2016, na qual a docente afirmou o seguinte:

Dou aulas na UERJ desde 2006, quando aqui fiz pós-doutorado. Não houve um único semestre em que eu não tenha oferecido a eletiva sobre Ensino Religioso, discriminações e avanço conservador na escola pública (os nomes mudam, as bibliografias, casos e problemas se ampliam, mas as discussões foram sempre essas). Acho que sou a única professora que, ao longo de todo esse tempo, trouxe e manteve o tema para a Faculdade de Educação. Olho para trás e me sinto cansada e sei o quanto me custou e ainda custa essa opção. Mas, ao ver que o prefeito Bornier, de NI, aprovou lei que torna facultativa a distribuição de bíblias nas escolas municipais, penso que sim, meu lugar é aqui, fazendo o que faço há anos. Bora começar a aula lendo essa matéria. #ReageNovaIguaçu.¹⁰¹

Esta docente tem se destacado no meio acadêmico por questionar a presença religiosa na escola da forma como ocorre atualmente, por privilegiar uma religião e discriminar outras, principalmente crenças do Candomblé e da Umbanda.

O MP-RJ expediu a recomendação 08/2016, datada de 10 de novembro de 2016, referente ao Inquérito Civil n. 327/2016. A recomendação recomendou ao prefeito da Cidade de Nova Iguaçu que não aplicasse administrativamente a lei 4616/19, "diante da flagrante inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e violação material dos artigos 3º, IV, 5º, VI, 19 e I e 37 da Constituição da República". Além disso, também recomendou que a prefeitura se absteresse de celebrar convênios, licitações, ou de delegar, autorizar ou adquirir, diretamente ou através de intermediação de outras entidades, bíblias para distribuição nas escolas municipais.

Por fim, a ADI Nº 0063505-67.2017.8.19.0000, movida pelo MPRJ junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, apresentou um resultado

¹⁰⁰ Disponível em <https://seperj.org.br/justica-proibe-que-prefeitura-de-nova-iguacu-inclu-biblia-no-material-escolar/>, acessado em junho de 2021

¹⁰¹ Disponível em <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1199439553462194&set=a.120117428061084>, acessado em 23 de maio de 2022

procedente por considerar a lei inconstitucional¹⁰². Aqui são destacados alguns pontos da decisão final do relator desembargador Luiz Zveiter:

Ao autorizar o Poder Executivo a firmar parcerias para a distribuição de Bíblias nas escolas municipais de Nova Iguaçu, a lei municipal, de iniciativa parlamentar, está gerindo o ensino público municipal, e, com isso, invadiu a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo [...]

Note-se que a Lei prevê a disponibilização de uma Bíblia por aluno matriculado nas escolas públicas municipais daquele Município, cujo responsável legal autorizar o recebimento. Dessa forma, ao impor obrigações ao Poder Executivo municipal, aptas a causar impacto nos cofres públicos com aumento de despesas, sem indicar a respectiva dotação orçamentária, a norma hostilizada violou, outrossim, o artigo 211, inciso I, da Carta Estadual [...]

Verifica-se, ainda, a inconstitucionalidade material da Lei, tendo em vista a infringência aos princípios da liberdade religiosa e da laicidade, positivados nos artigos 22, §1º e 71, inciso I, da Constituição Estadual [...]

[...] ao autorizar a distribuição de Bíblias nas escolas municipais, aponta para a doutrinação e proselitismo religioso, em absoluta afronta às liberdades de consciência, de crença e de culto, à laicidade do Estado, e, em última análise, às garantias fundamentais do Estado Democrático de Direito. [...]

Nessa linha de raciocínio, o caráter facultativo da entrega do exemplar da Bíblia previsto na lei municipal não afasta a inconstitucionalidade material da norma, eis que ainda presente o favoritismo a determinado credo, e ainda revela uma medida anti-isonômica em relação aos alunos de outras opções religiosas, incentivando, inclusive, o sectarismo.

E, para finalizar, ainda que a lei tivesse caráter ecumênico, ou seja, mesmo que contemplasse a distribuição de livros de outras religiões, a violação à laicidade permaneceria visível diante da permanência da transgressão à neutralidade estatal.

As considerações apresentadas neste parecer do TJRJ evidenciam as inconsistências da lei, que de forma ambígua, não especifica a fonte de recursos nem a forma de utilização do livro a ser distribuído às crianças. Ao longo deste capítulo, foi demonstrado que a intenção dos idealizadores e apoiadores não era apenas a entrega do livro, uma vez que o texto da lei já previa ênfase em conhecimentos éticos, morais, cívicos, geográficos, científicos e fatos históricos. No entanto, a lei não delimitou quem seria apto a lecionar tais conhecimentos bíblicos nas escolas. Além disso, o texto foi ambíguo ao não citar a fonte dos recursos, embora o vereador e seu apoiador tenham explicado posteriormente que a intenção inicial era buscar doações de exemplares da Bíblia para distribuir. Como o texto não mencionou esse ponto, abriu-se espaço para interpretações de um gasto público não previsto anteriormente.

¹⁰² Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-rj/692192679>, acessado em 23 jun. 2022.

O caráter facultativo do projeto não o isenta de ambiguidades, pois não explica como o livro seria utilizado pela escola e como seria tratado o caso dos alunos que se recusassem a recebê-lo. O texto também apresenta conflitos ao tentar o legislativo definir a ação governamental do executivo (o que caracteriza um vício de iniciativa), além de favorecer uma religião em detrimento de outras e de servir para proselitismo dentro das escolas, o que é negado pela própria constituição.

A oposição do MP-RJ mostra preocupação com o favorecimento de uma religião e a consequente discriminação de outras formas de crença ou descrença que podem estar presentes na escola, ainda que minoritárias nos dias atuais. Os conflitos em torno de uma política mostram que, mesmo que haja aceitação entre parlamentares e demais políticos eleitos, e até mesmo aceitação de muitos atores na sociedade, o descontentamento de alguns grupos e as manifestações contrárias podem gerar conflitos ainda maiores. O veto inicial do prefeito foi parcial e destinado apenas a diminuir a rejeição do tema, mas as denúncias de inconstitucionalidade da lei e os protestos de grupos em defesa da ampliação de direitos levaram à sua judicialização para impedir a implementação. Esses conflitos estão ligados ao próprio caráter ambíguo do texto, que não abordou questões importantes, como as dotações orçamentárias para a implementação da lei. A falta de precisão técnica e de clareza sobre os meios e ações a serem implementados ampliou o caráter ambíguo do texto. Matland mostrou que uma lei com tantas ambiguidades e que gera conflitos não teria uma implementação fácil, mas tenderia a ter uma implementação simbólica.

b) Lei que implementa o Ensino Religioso

A última lei analisada teve como objetivo a implementação do Ensino Religioso nas escolas públicas do município de Nova Iguaçu. Trata-se da Lei 4.865/2019, que foi originada a partir do Projeto de Lei 114/2019, proposto pelo vereador Fernandinho Moquetá (PRP).

O processo de aprovação desta lei teve um primeiro momento na Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no início de 2019, com a aprovação do Projeto de Lei 21/2019, também de autoria do vereador Fernandinho Moquetá. No entanto, esse projeto foi vetado integralmente pelo chefe do executivo municipal por meio do

Ofício 071/GP/2019, datado de 04 de junho de 2019. O prefeito justificou o veto afirmando que:

Ainda que pese a louvável intenção de implementar o ensino religioso no âmbito da rede pública municipal é entendemos que a matéria merece ser melhor apreciada de forma prévia pelos órgãos municipais competentes inclusive por meio de controle social a se exercitou pelos conselhos municipais principalmente no que tange à formação técnica exigida para os docentes.

Neste ponto, é percebida a questão do conflito, uma vez que o projeto de lei foi posteriormente alterado no seu inciso IV do parágrafo 1º. O texto original do projeto vetado pelo prefeito continha a seguinte redação:

O exercício das funções de Coordenadoria de ensino religioso cuja composição será aberta aos docentes da rede municipal além de especialistas com comprovado experiência em pesquisa desta temática bem como a todas as tradições religiosas desde que previamente credenciada junto à Secretaria municipal de educação nos termos de ato regulamentar desta lei

Embora o projeto tenha sido vetado integralmente, apenas o inciso IV do parágrafo 1º foi alterado no texto e o assunto foi novamente apresentado na CMNI com um novo projeto, o PL 114/2019, de autoria do mesmo vereador. Este projeto foi aprovado em sessão em 27 de agosto de 2019 e promulgado pela Câmara em 7 de outubro do mesmo ano. Com a nova redação, o texto do inciso IV, parágrafo 1º, ficou da seguinte forma: “O exercício das funções da Coordenadoria de Ensino Religioso, cuja composição será aberta aos docentes da rede municipal que possuem curso de Teologia reconhecido pelo MEC”. Assim, houve uma restrição maior quanto à composição da coordenadoria, limitando-a a graduados em Teologia.

A alteração no texto do projeto de lei mostra a existência de interesses antagônicos entre os apoiadores do Ensino Religioso nas escolas públicas, com alguns buscando a inclusão de "diversas tradições religiosas" e outros restringindo-se à tradição cristã. É importante considerar que o curso de Teologia¹⁰³ só foi reconhecido pelo MEC a partir de 1999 e tem uma ampla tradição de ser oferecido por igrejas (Católica e evangélicas) em seminários, inicialmente como cursos livres e depois como graduação em algumas instituições de ensino superior. As diretrizes curriculares deste curso, estabelecidas pela Resolução 4 do CNE - Câmara de

¹⁰³ Parecer 241, CNE, 15/03/1999, disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces241_99.pdf, acessado em 14 de novembro de 2022.

Educação Superior, reconhecem que ele se restringe a uma "tradição" religiosa, tendo seu inciso I do artigo 5 afirmando que os egressos devem ser capazes de "compreender os conceitos pertinentes ao campo específico do saber teológico, segundo sua Tradição, e estabelecer as devidas correlações entre estes e as situações práticas da vida". O objetivo específico do curso é:

alcançar relevante conhecimento da respectiva Tradição religiosa, seja dos textos e narrativas fundantes, seja do desenvolvimento histórico da respectiva Tradição e das diferentes interpretações e correntes teológicas que se dão no interior de seu campo;

Desta forma, o curso de Teologia tem um apego à tradição religiosa a que se propõe estudar, sendo os cursos de tradição cristã (Católico e evangélicos de diversas denominações) os mais comuns de serem vistos no Brasil. Com isso, a exigência do curso de Teologia para a formação de uma Coordenadoria estaria restringindo a coordenação do Ensino Religioso, assim como a definição dos conteúdos a serem ministrados, a certos atores formados dentro da tradição cristã.

Isso desconsidera outras tradições que não tenham cursos superiores na formação de seus líderes religiosos, mesmo que a proposta inicial afirme ser a disciplina “não confessional”.

Ainda assim, os conflitos não se evidenciaram para o grande público. Diferente das outras duas leis citadas, esta lei que visa implementar o Ensino Religioso não gozou de grandes notícias na mídia, nem mesmo conflitos com representação sindical ou Ministério Público.

A proposta versou sobre um ensino na forma “não confessional, assegurado o respeito à diversidade cultural do país, vedadas quaisquer formas de proselitismo”. A lei também previu que a disciplina seria facultativa ao aluno, mas que os pais deveriam no ato da matrícula expressar sua ciência quanto “a importância da disciplina”. Caso não desejassem que seus filhos ou tutelados frequentassem as aulas, deveriam “expressar formalmente”. Caso contrário, a SEMED estaria apta a ofertar a disciplina. Também seria criada uma Coordenadoria de Ensino Religioso, aberta a docentes da rede municipal que tivesse o Curso de Teologia reconhecido pelo MEC.

A formação dos professores para a disciplina de Ensino Religioso deveria ser obtida através de uma graduação em curso de licenciatura plena, somada à pós-graduação em áreas como Ciências da Religião ou Ensino Religioso, de caráter não confessional. Alternativamente, professores que possuam cursos de Teologia com

comprovação e evidências no histórico escolar de ecumenismo e inter-religiosidade também poderiam ser selecionados. O conteúdo seria definido pelos docentes e pela Coordenadoria de Ensino Religioso a ser criada.

A única menção encontrada nas redes sociais sobre esta lei foi no perfil do Facebook do vereador Fernandinho Moquetá, em 27 de agosto de 2019, quando a lei foi aprovada na CMNI. Em sua postagem, o vereador agradeceu em especial a representação da Igreja Católica presente na sessão:

Hoje foi votado na Câmara Municipal de Nova Iguaçu o Projeto de Lei da Implementação do Ensino Religioso no Município de Nova Iguaçu; Projeto esse de minha autoria e que teve unanimidade de votos na Câmara.

Quero agradecer em especial ao Dom Luciano que foi um dos incentivadores desse Projeto e aos representantes da Pastoral da Educação Diocesana de Nova Iguaçu e aos professores do IESA: Edileuza da Cruz(Pastoral da Educação Diocesana de Nova Iguaçu); Rodrigo Marques(IESA); Cleonice de Fátima(IESA); Amamires de Oliveira(IESA); Maria Helena(Pastoral Diocesana); Aline de Cerqueira(IESA); Alcira Olga(Escola Santo Antônio da Prata); Graça de Fátima(E.M.Francisco de Oliveira); Claudia Andrade e Rutherford Soares (Escola Estadual São Cristóvão em Queimados).

Foi uma grande vitória e conquista para todos alunos do nosso Município.

Agradeço também ao Prefeito Rogério Lisboa, por ter tido a sabedoria de aprovar esse Projeto que irá contribuir em muito no ensino dos nossos alunos ¹⁰⁴

Esta lei foi aprovada por unanimidade na CMNI, no entanto, ao buscar informações junto ao SEPE-NI, não foi relatada qualquer ação ou tomada de ciência desta lei. Em 2021, ao procurar a SEMED, foi informado que o Ensino Religioso faz parte da grade da rede, porém de forma transversal como parte diversificada. É importante considerar que esta lei foi aprovada poucos meses antes do início da pandemia de Covid-19, e o ano de 2020 e 2021 foram marcados por problemas na adaptação da rede de ensino a um tipo de ensino remoto que garantisse a segurança sanitária de professores e alunos. Portanto, não se sabe se esta lei poderia ter tido maiores repercussões caso não houvesse esse atravessamento na questão da saúde que tanto chamou a atenção.

Ainda é importante perceber a não priorização por parte de implementadores, visto que, em 2021, não houve qualquer movimentação para colocar em prática, por exemplo, a contratação de professores para esta disciplina. A forma transversal com que os agentes da SEMED informaram estar oferecendo aponta para uma

¹⁰⁴ Disponível em

<https://www.facebook.com/fernandinhovereador/posts/pfbid02jjWCFw3D9HHcZrmf1rEagtowuc4nxfqghFggYS1wjuhuPAMDpmtSZHCv7bX1ZGwYI> , acessado em 23 de novembro de 2022.

implementação simbólica de uma lei que tem um grande histórico em todo o país e também outras tentativas de ser implementada no município há alguns anos antes, como relatado anteriormente.

O Ensino Religioso se mostrou assim uma lei de amplo apoio católico, com nenhuma participação de outras religiões, a não ser na figura do próprio vereador, que se declara evangélico, além de nenhuma ação de religiões de matriz afro ou mesmo de pessoas sem religião. O silêncio do SEPE aponta também para ser esta uma discussão secundária diante de temas que mobilizam mais a sociedade e capazes de interferir de forma mais imediata na educação do município.

Os conflitos em torno desta lei mostram-se mais históricos, como o fato de ter havido em governos anteriores um secretário de Educação com postura contrária à disciplina. De outubro de 2008 a maio de 2010, Jailson de Souza e Silva substituiu a Professora Marli à frente da pasta de Educação. Este secretário, entrevistado em 2012, mostrou uma postura laica no sentido de ser contrário à presença religiosa nas escolas.

Para este gestor, o ensino religioso não se constitui como uma prioridade no currículo escolar, apesar de estar previsto na legislação nacional, estadual e municipal. O que poderia ser aceitável para ele seria um ensino de ética ou “filosofia moral, no sentido de transmissão de valores éticos”, mas não embasada em valores religiosos. Ele percebeu a forte presença de expressões religiosas nas escolas públicas de Nova Iguaçu, mas deixava claro que não incentivava essas manifestações. Ao contrário de sua antecessora, não aceitou os anseios de grupos religiosos em realizar atividades confessionais na escola pública. Em sua percepção, a principal representante religiosa articuladora por uma presença na escola pública era a Diocese Católica, que “na pessoa do bispo era muito presente na SEMED”. As demais religiões limitavam-se ao contato durante as parcerias e para uso de espaços nos horários dedicados aos projetos de educação integral, deixando clara a separação entre esfera pública e esfera privada. (SILVA, 2013, p. 51)

Como relatado até aqui, o Ensino Religioso mostrou-se com embates prévios e com uma proposta legal com pontos de difícil administração, como o fato de ser facultativo ao aluno, ao mesmo tempo que se considera “parte integrante da formação básica do cidadão”, propor um formato “não confessional”, mas ser regido por atores formados em uma certa tradição religiosa. Com tais pontos a serem considerados para sua implementação e não tendo nos setores burocráticos a priorização deste tema, o Ensino Religioso mantém-se no município com uma implementação simbólica.

Não encontrei outras manifestações que fossem diretamente contrárias à lei 4.865/19. Porém, no ano de aprovação dessa lei, o SEPE estava mobilizado com a

questão da laicidade e o combate à intolerância religiosa. A ação mais evidente deste coletivo de professores foi a realização do Seminário "Diversidade Religiosa e Educação - em tempos de fascismo e fundamentalismo". Esse seminário foi realizado no dia 24 de setembro daquele ano (quinze dias antes da promulgação da referida lei do Ensino Religioso na cidade). Na ocasião, no auditório do Instituto de Educação Rangel Pestana, no centro da cidade, com a presença de professores e estudantes, tiveram a palavra o Pr. Henrique Vieira¹⁰⁵ e o Babalorixá Jorge Carneiro¹⁰⁶:

O debate teve como tema a laicidade da educação pública e o respeito à pluralidade religiosa. Nesse dia, o Sepe contou também com a presença da professora Leci Carvalho, que fez uma breve análise de documentos oficiais que tratam sobre o ensino religioso nas escolas públicas. Mais um momento de trocas, de reflexões e de resistência!

Outra manifestação a ser considerada sobre o tema partiu novamente da professora Stela Guedes Caputo, citada anteriormente neste texto em oposição à lei de distribuição de Bíblias. Embora não tenha manifestado publicamente de forma direta quanto ao ensino religioso em Nova Iguaçu em 2019, suas relações com professores da rede pública deste município fizeram com que seu nome aparecesse novamente em postagens sobre o assunto relacionado à cidade. Além da postagem citada contra a lei de distribuição de Bíblias, em 2016, a professora empreendeu uma campanha solicitando assinaturas em uma "Nota de repúdio à inserção do ensino religioso na base nacional comum curricular"¹⁰⁷. O texto foi assinado por mais de 50 pessoas e entidades educativas e religiosas, em destaque representantes de religiões de matriz africana e movimentos de luta contra o racismo. Assina a nota o profº Ms. Marcos Serra - Coordenador do MNU (Movimento Negro Unificado) de Nova Iguaçu. O MNU é uma entidade nacional de caráter político que "visa combater o racismo, o preconceito de cor e as práticas de discriminação racial, em

¹⁰⁵ Henrique Vieira é professor, cientista social, historiador, teólogo, pastor e ator. Militante dos Direitos Humanos, atua junto a diversos movimentos sociais do Rio de Janeiro. Eleito Deputado Federal pelo PSOL nas eleições de 2022.

¹⁰⁶ Jorge Carneiro é economista, babalorixá seguidor da tradição de Iya Naso Olá. Militante do movimento negro e comprometido com a luta pela superação do racismo.

¹⁰⁷ Disponível em

<https://www.facebook.com/stelinhaguedes/posts/pfbid0ggyET7fVQ17TzXDQhZHjF1onwFXXGxUdxL1rCraUDptEaKCroyJWVzC21gdLKRj8l>, acessado em 11 de julho de 2022.

todas as suas manifestações, buscando construir uma sociedade da qual sejam eliminadas todas as formas de exploração" ¹⁰⁸. Quanto ao racismo, a professora Stela Caputo alerta que o ensino religioso tem servido para silenciar, invisibilizar e discriminar crianças oriundas de religiões de matriz afro nas escolas. Segundo seus estudos, a regra nesta disciplina "é o que multiplica sofrimentos e humilhações de milhares de crianças de candomblé e umbanda, as mais atingidas pela discriminação nas escolas" (CAPUTO, 2012, p. 236). Assim, ela se torna uma voz que ecoa na área da Educação para reflexão e crítica quanto à disciplina do Ensino Religioso.

7.2. Coalizões de Defesa e Crenças dos atores

A partir deste momento, tornou-se mais evidente o antagonismo de crenças e as articulações entre os sujeitos em torno das políticas públicas analisadas. Foi possível distinguir duas coalizões se formando, embora não tão coesas e com os atores não tendo necessariamente grandes contatos ou relações, mas compartilhando certas crenças que os unem em suas defesas e os colocam em posição antagônica a outro grupo. Sabatier considera o sistema de crenças nas coalizões, como exposto neste trabalho no capítulo 5 desta tese. Essas crenças, principalmente as que formam o núcleo mais profundo deste sistema, são caras aos atores que integram as coalizões e são por elas que os atores agem e se articulam na defesa de determinadas políticas, como as que foram expostas até aqui. As coalizões são apresentadas, suas crenças são citadas e exemplos são fornecidos, em cada crença, de trechos de documentos e falas de atores que referenciam cada uma das crenças identificadas.

Conforme o movimento dos atores até aqui exposto, pude distinguir duas coalizões, nomeando-as da seguinte forma: a primeira de "**coalizão conservadora religiosa para a Educação**" e a segunda de "**coalizão progressista laica para a educação**". Quanto aos atores envolvidos em cada coalizão, foram destacados os seguintes:

Coalizão Conservadora religiosa para a Educação:

- Vereador Luisinho;
- Vereador Fernandinho Moquetá;

¹⁰⁸ Disponível em <https://www.facebook.com/mnubrasilmnu>, acessado em 11 de julho de 2022.

- Vereador Denilson Ambrósio;
- Prefeito Nelson Bornier;
- Shirlei Maria;
- Pr. Jarvis Brito;
- Ap. Paulo Henrique de Souza;
- Bispo Dom Luciano Bergamin;
- Pr. Silas Malafaia;
- Jair Messias Bolsonaro.

Coalizão laica progressista para a Educação:

- SEPE;
- Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região;
- Professores da UFRRJ;
- Prof. Jonas Alves (UFRRJ);
- Prof. Stela Guedes Caputo (UERJ);
- Grupo Ellos – LGBT;
- Rio sem Homofobia;
- Unegro;
- MPRJ.

É interessante observar que a lista de atores envolvidos em cada coalizão apresenta uma diferença significativa. Enquanto a coalizão conservadora religiosa é composta principalmente por atores individuais, a coalizão progressista laica conta com o apoio de diversas instituições e organizações. Isso indica que a coalizão laica recebeu um apoio mais amplo e forte em relação a certas ações, em comparação com a coalizão conservadora. Claro que, se continuássemos a busca por atores que se posicionaram na época das aprovações das leis, a lista se estenderia muito mais. No entanto, é possível notar uma tendência dos atores religiosos em se unirem à coalizão conservadora, enquanto os atores diretamente ligados à educação se unem à coalizão progressista laica.

A primeira coalizão defende ideais conservadores, apoiados pela religião, e busca impor padrões heteronormativos e tradicionais de família e sexualidade, além de introduzir elementos religiosos na escola pública. A segunda coalizão é formada

por atores comprometidos com a transformação social, que levam em conta diferentes padrões familiares e sexuais, tendem a não se apegar a valores e crenças religiosas e julgam desnecessários elementos religiosos na educação escolar. Com base nesses padrões, pude identificar quatro crenças principais e formar o seguinte quadro:

Quadro 3 - Principais crenças das coalizões

	Coalizão Conservadora Religiosa para a Educação	Coalizão Progressista Laica para a Educação
1	A ideologia de gênero é uma ameaça à família tradicional e à inocência das crianças	Há mudanças nos padrões de família e sexualidade atuais que devem ser consideradas, sem que isso resulte em malefícios à sociedade. É importante reconhecer que as crianças estão expostas a fatores externos à escola e muitas vezes reproduzem preconceitos e violências, que precisam ser combatidos por meio da educação escolar
2	A família tem primazia na educação dos filhos	A escola tem a liberdade de ensinar baseada em princípios de pluralidade de ideias e não está atrelada aos padrões das famílias dos alunos.
3	A religião é necessária à escola para transmissão de valores	Valores éticos são um tema transversal na educação, dispensando o uso de elementos religiosos para o seu ensino
4	Laicidade como ocupação dos espaços por diversas religiões	Laicidade implica em separação entre esfera religiosa e esfera pública estatal

As crenças destacadas constituíram o cerne dos sistemas de crenças das coalizões. As duas primeiras crenças foram agrupadas no tema amplo do controle moral conservador na escola, enquanto as duas últimas se referiam à presença religiosa na educação. Os atores repetidamente evocaram argumentos como a necessidade de proteger a família, combater o inimigo e preservar a inocência das crianças. Além dos argumentos expressos nos documentos citados anteriormente, é possível observar outros momentos em que as crenças foram reforçadas pelos atores, como mostrado a seguir.

Primeiramente, destaco os trechos de documentos e entrevistas que se referem à crença de que a **“ideologia de gênero” representa uma ameaça à família tradicional e à inocência das crianças**. Esses trechos foram selecionados no software Atlas TI, usando os códigos "família tradicional", "ideologia de gênero" e "inocência das crianças". Ao assumir um padrão de família heteronormativo, os atores ignoraram outras possibilidades e arranjos familiares na sociedade, negando assim algumas identidades e direitos. Além disso, a questão do combate à ideologia de gênero nas escolas foi usada para reforçar essa crença e a crença que será apresentada a seguir. Nesse ponto, os atores da coalizão conservadora religiosa concordaram em considerar a criança como um ser alheio às mudanças na sociedade e que não sofre influências ou manifesta qualquer tipo de preconceito ou discriminação no ambiente escolar. Isso reforça a ideia de que a criança não é um sujeito de direito e que a família tem controle absoluto sobre a criança, sendo qualquer intervenção do Estado vista como invasiva.

Em 23 de maio de 2016, o vereador Denilson Ambrósio compartilhou a seguinte postagem em seu perfil do Facebook:

Desculpe, nesses dias estou sendo muito criticado por um projeto de lei q aprovei na câmara, esses projeto proíbe a distribuição do Kit gay para as crianças, não tenho nada contra a escolha sexual de ninguém, mas vou lutar até o último momento do meu mandato contra esse material, é pra aqueles q acham q essa luta é nova e só ver o horário eleitoral e verá q eu já falava q eu ia defender a família iguaçuana, e é isso que estou fazendo, cumprindo o que prometi! [sic]¹⁰⁹

Em 29/09/2016, o vereador Denilson Ambrósio compartilhou sua foto de campanha eleitoral daquele ano. Além de sua foto, havia os dizeres "Toda a doutrina social que visa destruir a família é má e, para mais inaplicável. Quando se decompõe uma sociedade, o que se acha como resíduo final não é o indivíduo, mas sim a família", e na legenda "Pela valorização da família iguaçuana".

Em 17/04/2018, o vereador Denilson Ambrósio compartilhou uma foto de um suposto livro usado em escolas que sugeria "incesto entre pai e filha". Infelizmente, a imagem na postagem não permitiu a identificação do livro em questão. No entanto, na legenda da publicação, o vereador reforçou a ideia de que a família estava sendo ameaçada:

¹⁰⁹ Disponível em <https://www.facebook.com/denilsonambrosio40123/posts/pfbid034AEYPEsiAfEdmA9fBtRhG2NMrVhybXkbTvAfGk5fgebVCdy541cA2prSEcA89Qwjl>, acessado em 17 de agosto de 2022

A 3 anos eu aprovei uma lei que proibia a distribuição de livros nas escolas de nossa cidade sobre gêneros e sobre incentivos prematuros a práticas de homossexualidade e a prática da pedofilia, relação sexual entre pessoas do mesmo sexo a desconstrução da figura da família, quando eu falei de um livro sobre sexo entre pai e filha disseram q eu estava exagerando...

OLHA AI..o maldito livro já chegando as escolas do Brasil.¹¹⁰ (sic)

No dia 25/08/16, o vereador Denilson Ambrosio publicou um vídeo de 12 segundos no seu perfil do Facebook, onde aparece na rua com Jair Bolsonaro e outros apoiadores. Bolsonaro diz: "Olá amigos de Nova Iguaçu, aqui é Jair Bolsonaro, parabéns pela luta contra a ideologia de gênero, estamos juntos aí"¹¹¹. Na legenda da postagem, Ambrósio afirma que "Jair Messias Bolsonaro tem um representante em Nova Iguaçu para brigar contra a ideologia de gênero em nossas escolas!", identificando-se como alguém que iria lutar contra a ameaça que considera ser a ideologia de gênero.

Em 11/10/16, também em seu perfil no Facebook, Denilson Ambrósio postou outro vídeo com a seguinte legenda: "Fico muito feliz que um projeto meu, um humilde vereador de Nova Iguaçu, tenha sido reconhecido, mas uma vez me dá a sensação de que fui coerente na câmara e que fiz meu papel de proteger a família Iguaçuana, agora é 15!"¹¹². No vídeo seguinte, Jair Bolsonaro fala por 40 segundos, reafirmando a importância da luta contra a ideologia de gênero:

Olá amigos de nova Iguaçu. Jair Bolsonaro. Um recado pra vocês bastante objetivo. Não existe patrimônio maior pra todos nós do que nossos filhos. E o candidato a oposição a Nelson Bornier, o seu vice tem um projeto pra revogar o projeto sancionado por Nelson Bornier que proíbe a ideologia de gênero em sala de aula. O que é isso? Querem ensinar os nossos filhos a fazer sexo a partir de seis anos de idade nas escolas. É compromisso comigo de Nelson Bornier, contra esse projeto. A família em primeiro lugar. Assim sendo, para Nova Iguaçu, vote 15, vote Bornier. Um forte abraço e muito obrigado.

¹¹⁰ Disponível em

<https://www.facebook.com/denilsonambrosio40123/posts/pfbid0KveoYd4zGf4SbKagtySpBwfpj6NtLMHsyiPH2533aWsCtNsEwKAoXJwpPWk14qQl>, acessado em 23 de agosto de 2022

¹¹¹ Disponível em

<https://www.facebook.com/denilsonambrosio40123/posts/pfbid02JzNepg4qSWdaja2jxhj7vbt3d9NDUNtMNLiMWE8JRgoPdPzkQr5jQ4Nok3QNmfnnl>, acessado em 23 de agosto de 2022

¹¹² Disponível em

<https://www.facebook.com/denilsonambrosio40123/posts/pfbid0Vi7Ebgfx5aoCeaXNk6ozag61YRFj5KjmU7YtrXJdPabikPJdbNirMpVHoLxw31RGzl>, acessado em 23 de agosto de 2022

A ideia de que há um projeto para ensino de relações sexuais para crianças e de que a família é um patrimônio ameaçado por este projeto é reiterada por Ambrósio em outro vídeo postado por ele no dia 14 de outubro de 2016. Nesse vídeo, o vereador aparece acompanhado de outros vereadores que o apoiaram em seu projeto de lei e afirma o seguinte:

Eu, Denilson Ambrosio, apresentei um projeto ano passado que proibia a distribuição de livros que ensinavam as crianças de Nova Iguaçu a fazer sexo. Só que eram crianças de seis anos, e o vereador Carlos Ferreira apresentou um outro projeto dizendo que podia ensinar as crianças de seis anos a fazer sexo, como fazer sexo, a posição que faz. E por conta disso, na terça-feira, esse vereador que tem essa prática realmente do PT de processar os outros, de ofender as pessoas, de levantar calúnia, esse vereador ameaçou me processar. [...] Quero que possam entrar no site e descobrir sobre essas cartilhas que são muita maldade contra nossas crianças, crianças de seis anos que vão aprender coisas que não devem aprender [...] O Rogerio Lisboa escolheu o vereador Ferrerinha para ser seu vice, e com isso, ele trouxe essa maldição do PT.

Ferreirinha, como citado anteriormente, defendeu-se dizendo que "não me prestaria a este papel de tamanho desserviço à sociedade, sobretudo contra as crianças de nossas escolas"¹¹³.

Em 17/10/16, Shirlei Maria fez uma postagem de apoio a Denilson Ambrosio. Acima de sua foto ao lado do vereador, a seguinte mensagem:

Vim prestigiar a cerimônia de inauguração da cabina de polícia no Cacua pela indicação do meu amigo. Com orgulho, esse cara merece honrarias . Sei que sou difícil , me aturou até onde não devia, grata a Deus por ter sido ouvida por um vereador dentro da função dele, autor da lei contra a ideologia de gênero no município de Nova Iguaçu , peitou na raça os opositores. Meu vereador Denilson Ambrósio, . #bolsonaro2018 Agora a luta é a favor do escola sem partido. To na minha , mas to de olho . Se depender de mim, não vão doutrinar nossas crianças [sic]¹¹⁴

A menção à “ideologia de gênero” e ao Escola Sem Partido sugere que o vereador e a apoiadora possuem visões políticas e sociais conservadoras, preocupados com a suposta ameaça à moralidade e à tradição.

Nas proximidades do segundo turno das eleições de 2016, outras declarações foram igualmente impactantes. Verificando o perfil do Facebook de Shirlei Maria,

¹¹³ “Em nota, Ferreira esclarece aos iguaçuanos sobre os boatos de Bornier sobre o tal kit gay. mentira tem perna curta!”, disponível em <http://blog-ferreirinha.blogspot.com/2016/10/ferreirinha-esclarece-aos-iguacuanos.html>, acessado em 22 de junho de 2021

¹¹⁴ Disponível em <https://www.facebook.com/shirlei.maria1/posts/pfbid0QhidingDYbX7UYNYdPq28HP6jTR27Rvxc8U5EYGRLEWu9aUJ2B9kWxDGjNc4uSXI>, acessado em 23 de maio de 2022

pude encontrar algumas postagens favoráveis à proibição de materiais sobre diversidade de gênero nas escolas. Destaco a postagem do dia 07/10/16, que vinha acompanhada das seguintes fotos e legenda¹¹⁵:

Conversei agora com o prefeito Nelson Bornier , pastor Marcos Gregório , Acarisi e Denilson. O prefeito disse que houve uma má interpretação no veto, e que é contra a ideologia de gênero nas escolas, vai se posicionar em público fazendo um vídeo junto com o Silas Maláfaia e o Pastor Marcos Gregório dando a palavra; e disse pra mim que vai firma-lá em juízo , sendo contra a erotização das crianças .To aguardando esse vídeo , e o juízo , a palavra dele já foi dada. Quando e se ele publicar , eu voto nele, contra a ideologia de gênero. Aguardando , mas estou feliz em ter sido ouvida. Ele disse que independente do resultado das eleições ele vai firmar isso tudo contra a ideologia de gênero ainda no mandato dele. Amanhã vou procurá-lo pra fazer um vídeo confirmando o que to dizendo, fora o que ele se comprometeu em fazer com o pastor Silas e o pastor Marcos Gregório . Deus está no controle, não me interessa às críticas, o que me interessa e o que corro atrás , é de proteger nossas crianças . Obrigada a quem acredita nessa história . Eu amo o meu Deus, Ele me ouve. [sic]

No dia seguinte, em 08/10/16, encontra-se uma postagem de vídeo em que Shirlei Maria aparece ao lado do candidato à reeleição Nelson Bornier ¹¹⁶. Nesse vídeo, Bornier faz um pronunciamento em resposta a uma questão sobre a lei 4576/16, relendo o texto da lei e afirmando ser "terminantemente contra" a distribuição de material referente à ideologia de gênero, não só na rede pública municipal, mas em qualquer setor da prefeitura. Ele complementa sua fala dizendo que sancionou a lei não apenas como prefeito, mas também como cidadão. Shirlei Maria também se manifesta dizendo: "Não à ideologia de gênero, não à erotização de nossas crianças, peço seu voto pro 15, Bornier". A postagem incluiu a seguinte mensagem no topo:

To aqui pra agradecer a Deus e a todos que acompanharam esse sofrimento meu e do Denilson Ambrósio contra essa praga de ideologia de gênero no município de Nova Iguaçu, tá ai o vídeo do Prefeito Nelson Bornier , protegendo a inocência de nossas crianças ,se posicionando contra a Ideologia de gênero e erotização das crianças . Missão cumprida , me sinto honrada em por ter sido uma andorinha no verão . Como o combinado eu voto 15 Bornier , contra a ideologia de gênero e contra a erotização das crianças . #bolsonaro2018 #naoaidologiadegenero #naoerotizacaodascrianças #movimentoprodireita. [sic]

Em 26/08/16, o vereador Luisinho posta um vídeo¹¹⁷ em seu perfil do Facebook ao lado do vereador Denilson Ambrósio. Este último proferiu palavras de apoio ao projeto do vereador em distribuir Bíblias nas escolas e afirmou que:

¹¹⁵ Disponível em

<https://www.facebook.com/shirlei.maria1/posts/pfbid02cfXfD7mG3UzP6dF58tdVH7UDJxKjw9bmWnZnmDQcKSVn6ALWnVVaPeSajqBgFAp7l>, acessado em 24 de maio de 2022

¹¹⁶ Disponível em

<https://www.facebook.com/shirlei.maria1/posts/pfbid0T1HLtesawSL3Vq9npX1iqf5dQvfFKrDa3pHMqq7fk9ga8D4ofx4RGyjcAUtEnDhrl>, acessado em 24 de maio de 2022

¹¹⁷ Disponível em

<https://www.facebook.com/luisinho.vereador/posts/pfbid02XkVTPYaqijjRZSnuAUGa9vLomGeZ8vhqhXFfbszDdZb8uwmB2x1iynGVvCpTrzTI>, acessado em 23 de maio de 2022

Vereadora Luisinho, desde o começo do nosso mandato nós tivemos batalhas aqui épicas. Porque nós que defendemos a família iguaçuana, defendemos o interesse das nossas crianças, da nossa cidade e da nossa sociedade. Tivemos brigas horríveis aqui com outros interesses, mas nós conseguimos aqui na cidade implantar aqui na cidade projetos importantes, como a proibição da distribuição da cartilha a favor do homossexualismo, ensinando nossas crianças coisas que não devem...

Em oposição a estas falas, os representantes do SEPE foram enfáticos durante as entrevistas:

O SEPE é contrário a qualquer tipo de manifestação que impeça, principalmente, a liberdade de cátedra do professor, que seja algo que viola os direitos humanos. A gente sabe que a homofobia vai, pois, na mão contrária dos direitos humanos no mundo da maneira geral, né? Especificamente, a gente está falando de uma lei que impede a discussão de homofobia nas escolas e o território onde mais se mata pessoas LGBT. (Diretora do SEPE-NI, em entrevista)

A segunda crença diz respeito à **primazia da família na educação dos filhos**, e os códigos utilizados no Atlas TI foram "primazia da família" e "restrição do conteúdo escolar". Em relação a este ponto, os representantes da coalizão conservadora religiosa enfatizaram a deslegitimação do trabalho dos professores e a sobreposição dos interesses das famílias e suas visões de mundo sobre as concepções oferecidas pela escola. Durante uma entrevista que concedeu a mim, o Ap. Paulo Henrique de Souza afirmou:

É o pai que autoriza. Querido, você não pode tirar o artigo 1.634 do Código civil: cabe ao pai, não é ao Estado não. Educação não cabe ao Estado. Ao Estado cabe saber o que? Infraestrutura, [...] infraestrutura. Isso é constitucional, direitos e garantias. (Ap. Paulo Henrique de Souza, em entrevista)

Nesse trecho, o líder religioso citou o artigo do Código Civil brasileiro que afirma que "Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos: I - dirigir-lhes a criação e a educação". No entanto, essa postura apresenta algumas contradições, uma vez que, mesmo que os pais rejeitassem o recebimento da Bíblia, não seria possível rejeitar o próprio ensino que utiliza o livro sagrado dos cristãos. Assim, a defesa do ensino da Bíblia na escola contradiz o próprio Código Civil no ponto citado pelo entrevistado.

Em 02/05/2016, Shirlei Maria postou em seu perfil no Facebook¹¹⁸

¹¹⁸ Disponível em

<https://www.facebook.com/shirlei.maria1/posts/pfbid0n9x21nXYTXykuHCevcivAewpjTL3vtLQSMYaJ8v4w7AHMqKXdCVfKMMETc6t8uvWl>, acessado em 04 de julho de 2022

Alô Denilson Ambrosio, seja forte !. Proteger nossas crianças é nossa missão do momento. Cabe aos pais a orientação sexual e o momento da maturidade pra obtenção dessas orientações pra eles. Não queremos apologia através de materiais didáticos ao sexo, seja heterossexual ou homossexual, isso não é prioridade pra nossas crianças do município. Estamos vetados pelos covardes, mas a luta continua.

Durante a visita dos pastores ao gabinete de Nelson Bornier¹¹⁹ após o prefeito ter sancionado a lei 45765/16,

[...] O pastor da Igreja Vivendo em Graça, Marinaldo Muniz disse que a decisão do prefeito de sancionar a lei “prioriza os princípios básicos da vida”. Segundo ele, o papel da escola é fortalecer e melhorar o ensino fundamental e não priorizar assuntos estranhos à grade curricular.

A educação sexual é responsabilidade dos pais. Os professores são preparados para ministrar aulas de matemática, português, geografia, entre outras matérias, jamais de sexologia”, defendeu o líder religioso.

Essas declarações indicam uma visão limitada da educação, na qual as famílias têm prioridade e a escola deve se submeter aos princípios e valores dessas famílias. Durante a entrevista, o vereador Luisinho concordou com a restrição de discussões sobre sexualidade na escola, defendendo que esse tema deve ser abordado exclusivamente no âmbito familiar:

Eu até votei favorável, eu até acho. Eu não acho que esse tipo de ação tem que ser abordado na escola. Está muito mais como uma família. Eu acho muito melhor em casa os pais sentarem e discutir essas coisas. Não precisa ir para a escola. Acho que na escola podemos discutir outras as coisas (Vereador Luisinho, em entrevista)

No entanto, em continuidade à sua fala na entrevista, ele se opõe a formas de preconceito contra homossexuais e afirma que, muitas vezes, pessoas que frequentam igrejas são as promotoras desses preconceitos, o que o leva a entender que a orientação sexual não é uma escolha, mas sim uma característica intrínseca de cada indivíduo:

Agora é claro que você não pode ir virando um rapazinho e ir sofrendo bullying e tal. Eu não sei como é que você vê, pra igreja, se o cara vira homossexual, eu já fui a igreja algumas vezes e já frequentei algumas reuniões, tem gente que acha que é frescura, cara eu não consigo ver por esse lado porque eu já conversei com um cara sobre isso [...] Me sensibiliza o que eu vejo do preconceito de pessoas, assim como irmão e do que é educar a sofrer o que sofre vive em depressão. Você sofrer todo tipo de rejeição da família. Eu não consigo acreditar que o cara sofra aquilo tudo. Por que ele fez opcional, que era ser gay, não é? (Vereador Luisinho, em entrevista)

¹¹⁹ Evangélicos apoiam lei que proíbe uso de cartilha sobre diversidade sexual nas escolas, disponível em <https://www.novaiguacu.rj.gov.br/2016/02/24/evangelicos-apoiam-lei-que-proibe-uso-de-cartilha-sobre-diversidade-sexual-nas-escolas/>, acessado em julho de 2019

Em sua fala, ele continuou a expressar sua discordância em relação a preconceitos contra pessoas LGBT, demonstrando que, apesar de ter uma forte atuação dentro da coalizão conservadora religiosa, ele se desvincula de certas crenças defendidas por muitos de seus apoiadores..

Quanto a estas posições, o SEPE emitiu uma nota de repúdio contra a lei 4576/16¹²⁰, na qual denuncia a desqualificação do professor por parte dos defensores da proibição de materiais sobre diversidade sexual:

A diversidade sexual e de gênero devem fazer parte da discussão social promovida pela escola justamente para que possamos construir uma sociedade igualitária e justa este é o compromisso de uma educação crítica que compreende seu papel na sociedade esta educação que acreditamos e lutamos para concretizar falar sobre diversidade sexual não é falar de ato sexual mas sim de respeito igualdade diferença cidadania.

Os vereadores que aprovaram essa lei e o prefeito ao sancioná-la sem nenhum debate público com os profissionais da educação com os movimentos sociais e com a sociedade em geral demonstraram não terem nenhuma preocupação com a dignidade da pessoa humana a ignorância é usada de má fé pelos que criaram aprovaram e sancionar uma lei também agride a imagem do professor o desqualificando como profissional capaz de estudar planejar avaliar e debater sobre o processo de ensino aprendizagem no pleno desenvolvimento do educando no preparo para o exercício da cidadania vinculados à práticas sociais pluralismo de ideias conforme a lei de diretrizes e bases da educação nacional.[...]

Após a prática precisa ser emancipatório e isso se constrói discutindo com nossos estudantes os assuntos sociais e históricos que perpassam nossas experiências. a população LGBT existe, e não falar dela não vai fazer com que os problemas que passam simplesmente sumam. pelo contrário, não tratar da homofobia só reforça esse tipo de violência.

A terceira crença se refere à **necessidade da religião na escola**. Para os atores da coalizão conservadora religiosa, a religião é indispensável no ambiente escolar, pois é considerada a melhor forma de transmitir valores éticos. No programa Atlas TI, os códigos "religião na escola", "incapacidade do ensino de valores" e "valores pela religião" foram utilizados para diferenciar os trechos abaixo.

Destaca-se a fala do Bispo Dom Luciano Bergamin, que afirmou em entrevista a importância de os seres humanos terem conhecimento e experiência com o transcendente:

Então, vamos ao algo fundamental, básico, que seja possível realizar: nossos alunos devem compreender o valor da vida, os valores ligados à família e à sociedade, em que o homem é um ser aberto ao transcendente. Depois, cada um vai vivenciar e estar com a realidade da sua forma e da sua maneira. [...] Não dá para desconhecer que o mundo está cada vez mais violento. Feminicídios a toda hora, violência toda hora na nossa região. Será que, tirando o ensino religioso e tirando o sagrado, estamos formando uma sociedade plural, mas que se respeita mais? [...] Pessoalmente, eu

¹²⁰ Disponível em <https://www.facebook.com/nisepe> Acessado em 23 de junho de 2022

acho que todo mundo deveria ter o ensino religioso, geralmente em nome da linha de valores. Não é obrigatório e os alunos não são obrigados. A escola tem obrigação de dar e de fornecer professores. Ao meu ver, pessoal, é só ler aquilo que a lei diz. A meu ver, pessoal, assim como todo mundo precisa de História, Geografia, eu acho que todo mundo precisaria do ensino religioso desta dimensão. Estaria, no entanto, a considerar também que nós temos alunos de diversas tendências religiosas, professores de diversas tendências, pais e famílias de diversas tendências. Aperfeiçoamos que vale a pena ter uma base comum, que seria sobre não tanto uma educação tipo catequese, mas cujos valores da vida, valor do tempo, dos valores, da vida, certamente aquele que é um dos direitos fundamentais, que fosse a defesa lei e todos os valores ligados à vida e depois lei, honestidade, família, trabalho, cidadania, fraternidade, respeito pelo outro e assim por diante. (Dom Luciano Bergamin, em entrevista)

As falas de Dom Luciano exemplificam a crença da coalizão conservadora religiosa de que a religião deva estar presente na escola como forma de transmissão de valores éticos e espirituais. Em seu discurso, o Bispo destaca a importância da abertura ao transcendente e da experiência religiosa para a formação dos alunos. Ele defende que a escola não é capaz de trabalhar tais valores sem a religião como direcionamento. Quando questionado sobre a possibilidade de ensino de valores de forma transversal, integrados aos conteúdos já oferecidos pela escola, Dom Luciano reafirma a necessidade da religião como base para a transmissão desses valores:

Agora, concretamente, eu sei esta palavra. Eu já imaginava que você vem me dizer transversal tantas vezes. Só que, na prática, o que ocorre na realidade? [...] E é necessária uma disciplina específica para tratar esse assunto que não seja confessional, conforme historicamente foi defendido. (Dom Luciano Bergamin, em entrevista)

A posição defendida pelo bispo não representa necessariamente a posição oficial da Igreja Católica, já que a Concordata Brasil x Vaticano prevê o ensino religioso confessional católico. No entanto, mesmo que não apoie o ensino confessional, o bispo argumenta que a religião precisa estar presente na escola. Essa posição é também compartilhada pelo autor da lei que estabelece o ensino religioso. Em uma entrevista, Fernandinho Moquetá afirma que:

[...] creio que o ensino religioso é importante na escola, porque torna a criança em um adulto melhor, pois serão pessoas mais tolerantes, que se colocaram e que se colocaram contrário a qualquer tipo de preconceito, qualquer tipo de discriminação. [...] eu creio que a religião transforma a pessoa em um cidadão melhor por isso, porque ele vai respeitar até o outro que tiver um posicionamento religioso diferente dele. E é isso que nós estamos precisando, então precisam de respeito, então precisam de humanidade. Então precisam de todos de tolerância, respeitando, porque o princípio do respeito é o que solidifica a democracia [...] Eu creio num Deus. Entendeu? Eu creio em um Deus só que é Jesus Cristo. Isso não adianta. Agora, quando eu faço esse projeto, é porque eu acredito que a criança que estuda religião nasce na escola. Ela se torna um adulto melhor e se torna um adulto melhor. Por quê?

Porque ela só vai defender o que ela acredita, sim, mas respeitando o direito do outro de acreditar em outra coisa. Isso sim é respeito, isso sim, a tolerância. [...] E como você me perguntou, eu creio tanto. Que esses valores pode ser ensinado nas tintas, nas matérias tradicionais, como já são. Mas eu creio que o estudo religioso pode também acrescentar muita coisa nisso, porque eu creio que uma pessoa que tem um amor por um Deus tão maravilhoso como eu creio que meu Deus, e se ele pegar as mesmas, os mesmos valores desse Deus, com certeza será bom para todos. (Vereador Fernandinho Moquetá, em entrevista)

O ex-vereador, declarado membro de igreja evangélica, reafirmou suas crenças e sua visão de que a religião na escola tem um efeito positivo na vida dos estudantes e da sociedade como um todo. Sua postura não é impositiva com rituais na escola, mas ele acredita que o ensino de valores éticos por meio da religião é válido na escola.

O Ap. Paulo Henrique de Souza observou que a proposta de introduzir a Bíblia nas escolas não seria no sentido religioso, mas sim na educação de valores:

Eu vou te responder por ser pastor, que isso chama-se evangelismo, e evangelismo a Igreja faz. Você tendo lei, você entra com uma Bíblia como um livro didático para dentro da sala de aula. E aí a pedagogia. A pedagogia utilizada da Bíblia são educação de valores. Quando você chega para uma criança e você usa um princípio bíblico assim: obedecer seu pai, que é o primeiro mandamento com promessa, isso não fala de religião. Quando você chega para o teu filho, e fala assim: dê benção teu pai, respeite o idoso. (Ap. Paulo Henrique de Souza, em entrevista)

A posição da SEMED em relação ao Ensino Religioso é ambígua. Durante uma entrevista realizada em 20 de julho de 2021, duas representantes desta secretaria, a gerente de ensino fundamental e a superintendente do pedagógico, forneceram informações que indicam que a disciplina é implementada de forma simbólica, apesar da tentativa de mostrar uma implementação real na rede. As representantes da SEMED também mostraram-se defensoras do ensino de valores, mas de forma contraditória diante da necessidade de manter o ensino religioso em cumprimento da lei. A disciplina é incluída em uma parte separada do currículo das disciplinas comuns, sem haver um professor específico para a disciplina e em um formato ainda não especificado.:

Superintendente do Pedagógico: O ensino religioso é na parte de uma parte diversificada: Ensino religioso, tá. Primeiro, segundo e terceiro ano - ensino religioso, oficina de aprendizagem, oficina de cultura, oficina de esportes e incentivo leitura. Olha! Está vendo, **existe na nossa grade e é orientado para as escolas trabalharem sim**, mas para trabalhar como? Os **valores**. Não é para trabalhar o catolicismo evangélico a umbanda, nada disso. Mas eu não posso dizer que eu não tenho. Existe um documento e orientava as escolas para esse trabalho. [...]

Allan: Como eu consigo falar que o Ensino Religioso está no Fundamental I e, como a Sandrinha falou, ele é optativo..

Superintendente do Pedagógico: Ele é opcional para o aluno.

Allan: E como é que ao aluno vai ser opcional a ter isso?

Superintendente do Pedagógico: Se ele não quiser assistir, você não vai obrigar ele a assistir.

Allan: Assistir o que?

Superintendente do Pedagógico: Assistir aula de religião, porque tem mãe que não aceita...

Allan: Mas vai ter um momento pra se falar de religião?

Superintendente do Pedagógico: Não é pra ter um momento. Aí é que tá, Na orientação que a gente dava em algumas reuniões com orientadores é pra trabalhar valores, justamente pra não ter isso. Pra que a mãe que é evangélica, aquela que é católica...

Allan: Mas se eu trabalho valores, eu estou falando de ensino religioso?

Superintendente do Pedagógico: Sim, dentro deste ensino religioso.

Allan: Mas aí pra trabalhar valores seria opcional pra crianças?

Superintendente do Pedagógico: Não, não é opcional! O ensino religioso na grade é que é opcional, pela lei, pela LDB, entendeu? Só que a rede tem que oferecer...[...]A própria BNCC não deu orientação nenhuma de como a gente deveria fazer nas redes. Nós é que optamos por manter. Cada rede tinha autonomia, foi o que foi dado nas reuniões da BNCC, as redes é que vão decidir porque eles mesmo não direcionaram. Então o que a gente chegou a conclusão aqui, eu com a equipe, a LDB não tirou, então se a LDB não tirou o Ensino Religioso a gente não vai tirar. (Superintendente do Pedagógico da SEMED, em entrevista - Grifos meus)

As gestoras da SEMED insistiram que a lei estava sendo cumprida e que havia um lapso por parte da elaboração da BNCC. Elas declararam que o Ensino Religioso seria voltado para o trabalho de valores e não para um ensino confessional, embora esse formato fosse possível de acordo com a legislação federal. No entanto, havia uma contradição ao dizer que o ensino seria opcional, mas sem garantir ao aluno a escolha de não acompanhar as aulas.

Além disso, a lei municipal previa a formação docente voltada para a diversidade religiosa e o ecumenismo, reconhecendo a importância do Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão. No entanto, ao afirmar que o conteúdo da disciplina era voltado para o ensino de valores, as gestoras tentavam diluir a disciplina em conteúdos já abordados por outros professores do ensino fundamental, como ética e cidadania.

Considerar o Ensino Religioso como um tema transversal ao currículo escolar era ainda mais problemático, pois isso poderia levar à obrigatoriedade da disciplina em vez de torná-la opcional para o aluno. Mesmo que se discutam valores, o caráter facultativo do Ensino Religioso deveria ser mantido para evitar qualquer uso proselitista, impositivo ou que privilegiasse uma crença em detrimento de outras. Assim, a SEMED deixava de observar a legislação federal que estabelecia a não obrigatoriedade da disciplina, independentemente do formato de Ensino Religioso

oferecido pelos sistemas de ensino. Dessa forma, havia uma tentativa de aparentar o cumprimento da lei, mesmo sem atendê-la efetivamente.

Nesse sentido, Valente (2018, p. 116) constatou algo semelhante na rede pública estadual de São Paulo:

Há ainda estados, como São Paulo, que estabelecem o Ensino Religioso não como uma disciplina, mas como um conteúdo a ser trabalhado de forma transversal pelo professor polivalente nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Ensinar conteúdos religiosos e conteúdos seculares simultaneamente não permite que as crianças e seus responsáveis estejam conscientes da distinção existente entre eles, fazendo com que o direito à facultatividade seja ignorado pela escola e pelas famílias.

Valente percebeu os riscos de se tentar oferecer a disciplina Ensino Religioso de forma transversal. Essa abordagem pode fazer com que, por um lado, os professores deixem de compreender sua responsabilidade de transmitir conteúdos referentes a esta disciplina e, por outro lado, pode contribuir para trazer à tona elementos da religiosidade de cada professor (Valente, 2018). Com isso, surge a possibilidade de favorecimento de alguma religião presente na escola em detrimento de outras, ou até mesmo do silenciamento de uma religião minoritária cujos preceitos não se assemelham aos da religião de maior prestígio ou evidência

Como constatado na entrevista na SEMED, não havia nenhuma movimentação em Nova Iguaçu para contratar professores de Ensino Religioso, mesmo com a previsão de um concurso para os próximos anos. Também não havia destaque para a possível criação de uma coordenação de Ensino Religioso, conforme previsto na lei municipal de 2019. As gestoras sentiam-se legitimadas em prosseguir com o Ensino Religioso como uma “parte diversificada” do currículo escolar, tendo poucos registros de acompanhamentos nas escolas, diluindo os possíveis temas a conteúdos já ministrados em outras disciplinas escolares.

Como professor de Ensino Fundamental I na rede de ensino de Nova Iguaçu desde 2015, nunca fui confrontado com qualquer exigência relativa ao Ensino Religioso. Talvez de tudo o que foi dito até aqui, esse seja o caso mais claro de uma implementação simbólica da política.

Mesmo que não tendo despertado maiores embates nas escolas, visto não ser de fato algo que esteja sendo cobrado dos docentes do Ensino Fundamental, ainda assim desponta para que diante de gestores mais interessados no estabelecimento da disciplina nas escolas tenham como pressuposto a ideia de ter uma inserção do Ensino Religioso de forma obrigatória a todos os alunos das escolas.

Quanto à postura do SEPE, um de seus representantes afirmou que:

Quanto ao Ensino Religioso, o SEPE tem reservas. Ele nunca parou para ter uma postura tão clara quanto à laicidade. A laicidade parece ser um ponto que, para gente, é mais pacífico. O Ensino religioso ainda é muito em traço de debate, mesmo já sendo implementado na rede estadual e no município do Rio, sendo que na rede estadual tem escola que tem, tem escola que não tem, fica uma coisa que não é tão marcante como no município do Rio. Já no município do Rio é bem estruturado, é realmente implementado ali. Então o SEPE não tem uma postura muito clara, tem vários debates, mas ainda não se fechou uma posição enquanto instituição, da forma como você está me perguntando, se é a favor do Ensino religioso, se é contra. O Sepe tem posições claras com a laicidade, e a partir desta posição, caminha para ser contrário ao Ensino religioso, mas a instituição ainda está nesse processo de construção, ainda não chegou a bater esse martelo. Temos também os profissionais que trabalham e que de alguma maneira o SEPE também vai dialogar, que fazem parte da categoria, aí fica muito nesse debate indo e vindo, mas caminha para ser contrário à implementação do Ensino religioso. (Representante do SEPE, em entrevista)

Para o outro representante do SEPE, é necessário que o sindicato realize um trabalho de base mais efetivo, já que as igrejas conseguem alcançar mais facilmente as pessoas e comunidades, favorecendo a presença da religião na escola:

Tem uma expressão no sindicato que é "trabalho de base", que é quando você consegue chegar na categoria dialogando com as pessoas e realizando encontros ou interescolas, assembleias do sindicato que está sendo antenado com as questões da categoria, entendendo a demanda da educação e tal. Só que eu costumo dizer que essas igrejas que são fundamentalistas e que acabam defendendo suas ideias radicais, elas acabam fazendo um trabalho de base, é culto religioso, é nesse período em que a população, os alunos passam na escola, talvez vários problemas que a escola tem, ela não consegue ser um ambiente agradável e prazeroso, que às vezes as pessoas acabam sendo recebidas nessas religiões de maneira muito mais acolhedora e elas acabam criando redes de afeto. Como pastor, o pastor acaba sendo aquela pessoa que ajuda todo mundo. Não desmerecendo o trabalho de vários pastores que eu acho que tem um trabalho sério e compromisso com a sociedade, com as pessoas e tal, mas uma grande parte que é oportunista, que quer até dinheiro das pessoas, acaba convencendo essas pessoas de que das suas questões pessoais, questões políticas, indicando abertamente em quem votar. Até eu acho que eles fazem trabalho de base muito maior do que a escola consegue alcançar. (Representante do SEPE-NI, em entrevista)

Neste ponto, o representante do SEPE reconhece a ação religiosa como mais efetiva do que a ação da representação sindical na realização de um trabalho de base junto às pessoas e comunidades, favorecendo a presença da religião na escola. Ele também admite que, no caso de contratação de um professor de Ensino Religioso, seria difícil acompanhar a sua prática para garantir um ensino não confessional:

Acaba que não tem como ter uma fiscalização sobre essas pessoas caso venha a acontecer. Desde o concurso até chegar na sala de aula, a gente garante que se vai ter esse caráter não confessional, mas com certeza vai chegar lá e vai impor a religião dela. É bem complicado. (Representante do SEPE, em entrevista)

Assim, o SEPE mantém uma postura indefinida em relação ao Ensino Religioso e reconhece a articulação religiosa com mais empenho e articulação na sociedade do que os professores. Ainda assim, o sindicato defende a laicidade como princípio fundamental da educação pública, sem submissão ao campo religioso.

A quarta crença é em relação à **laicidade como ocupação dos espaços por diversas religiões**. No Atlas TI, os códigos "laicidade como ocupação", "pluralidade religiosa" e "religião com roupagem secular" foram utilizados para separar os trechos a seguir. Nesse sentido, na entrevista, o Ap. Paulo Henrique de Souza declara que

Para um muçulmano, eu dou um conselho para ele. Eu dou um conselho para ele apresentar um projeto de lei também para que coloque o Alcorão também em uma pauta. [...] Aí, o que acontece? Eu cheguei para os muçulmanos. Falei assim: por que é que vocês não preparam um texto em redação para incluir o livro que vocês adotam como doutrinário? (Ap. Paulo Henrique de Souza, em entrevista)

Este religioso acredita fortemente que é possível ocupar o espaço público com diversas vertentes religiosas. No entanto, ele reconhece a importância de considerar aspectos relacionados à laicidade e, por isso, reveste suas propostas com argumentos que as tornam menos preferenciais. Para isso, ele usa dois argumentos: o primeiro é que a proposta deve ser facultativa e o segundo é que o foco não deve ser apenas religioso, mas sim em valores éticos e conteúdos que possam ser acessados através do elemento religioso proposto para a escola:

Laicidade é que não se mistura Estado com religião. Ele é totalmente isento. Tanto é que o projeto, para não ferir essa laicidade, vai dizer que é facultativo [...] Mas nós não queremos usar a Bíblia como uma pedagogia de religião. Nós queremos a Bíblia como pedagogia de cidadania de valores. Cara, quando teu filho te respeita, quando ele cumpre princípios quando criança, chega em casa e pede benção da mãe e do pai, entendeu? tudo isso são valores. (Ap. Paulo Henrique de Souza, em entrevista)

Observando as mudanças na sociedade, o Bispo Dom Luciano Bergamin reconhece que o Estado não pode favorecer a religião católica, mas deve acolher todas as formas de crença que sejam coerentes com os Direitos Humanos:

Eu entendo que o Estado é laico neste sentido, que não tem uma religião do Estado. É que o Estado não tem hoje a sua religião oficial e qualquer outra, mas que acolhe todas as dimensões religiosas que sejam a favor da vida e que sejam a favor do bem comum. Aí, isto sim, acolhe todas as expressões e respeita, porque faz parte dos direitos humanos. Mas o Estado, a Igreja Católica não é mais a Igreja do Estado e, acima de tudo, o país. Embora até pouco tempo a maioria fosse católica e por isso a maioria teria a festa da Nossa Senhora Aparecida, o Natal e tudo mais. (Dom Luciano Bergamin, em entrevista)

O vereador Fernandinho Moquetá reafirmou a ideia de que as religiões possam contribuir para o espaço público, mas ressaltou sua preocupação com o favorecimento de uma vertente religiosa em detrimento de outras.:

Eu acho que toda religião pode contribuir. Uma coisa certa das pessoas, para que elas possam se tornar crianças, adolescentes, jovens e adultos melhores. Eu acho que eu não vejo nada demais... Olha, para acontecer isso, tem que acontecer para todas as religiões. Não pode ser uma coisa exclusiva de um ou de outra. (Vereador Fernandinho Moquetá, em entrevista)

Em antagonismo a essas afirmações, o SEPE foi mais enfático em sua posição contrária à inclusão de elementos religiosos na escola que possam favorecer uma determinada crença em detrimento das outras.

Então, eu acho que a laicidade é deixar o campo religioso, é deixar o religioso e o científico, cada um no seu espaço. Eu acho que a laicidade ela é isso. Então, eu acho que é tirar o religioso onde se arbitra o campo científico. Porque quando você coloca a Bíblia como fonte de consulta, inclusive em relações geográficas, então você está dizendo que ela vai ter centralidade. [...] E que não dá para você colocar a sua religião ou a religião, a fé que você professa como lente para você definir o mundo. Senão, eu vou acabar dizendo que as pessoas diferentes de mim, elas estão erradas. Elas estão desprovidas de Deus, ou elas estão desprovidas de direito por conta disso. Então, eu acho que a gente colocar cada um no seu terreno. Então, dentro da minha concepção, a laicidade é sim ter esse campo dentro da escola. Depois, você pode ter o debate dentro da escola, no debate permeado pelo respeito, o debate permeado pela igualdade, um debate permeado pelo combate à discriminação. Então, esse é o caminho. Agora, não é usar o espaço da escola para fazer um debate, por exemplo, defendendo uma concepção teológica ou um criacionismo, por exemplo. São coisas diferentes. (Representante do SEPE, em entrevista)

Interessante esta postura do SEPE com nitidez sobre o tema, que desliza quando se fala sobre o Ensino Religioso, mas que se mostra firme na relação entre ciência e religião. Para este grupo, a escola não deveria ser o espaço para a expressão religiosa, que tanto é favorecida com políticas que visam inserir elementos religiosos na escola, como as leis citadas ao longo deste texto.

Além do que já pude expor sobre as crenças que compõem o núcleo profundo das coalizões, o MCD me permitiu a análise das articulações dessas crenças entre os atores atuantes em diferentes contextos, também sobre as informações técnicas nas coalizões e a capacidade de articulação a longo prazo.

As crenças mais profundas foram mais bem expostas pelos atores ligados à liderança do campo religioso. Os políticos eleitos também as defendiam, mas abriam mão de alguns de seus itens quando questionados acerca da aplicabilidade dessas crenças. As falas de Dom Luciano Bergamin e do Ap. Paulo Henrique de Souza tiveram muito mais elementos voltados para a religião do que as falas dos

dois vereadores que foram os proponentes das leis em destaque. Esses vereadores também mobilizaram elementos religiosos, mas com menos propriedade e realizando a tentativa de não suscitar uma aparência discriminatória em relação a outras religiões. Os líderes religiosos incluíam suas crenças, também com o discurso de valores e direitos humanos, todavia imbuídos da defesa de seus credos, aparentando não reconhecer que estavam sendo privilegiados no meio político ao incluir elementos de sua religião nas escolas públicas.

As informações técnicas observadas foram no sentido muito mais ideológico do que propriamente dentro de parâmetros que poderiam ser obtidos com especialistas. Pontos de ambiguidades nas leis como a não observância da separação dos poderes dentro do ente federado (legislativo e executivo) ou mesmo a não indicação de fonte de recursos para a concretização das propostas serviram para fragilizar essas propostas e deixar mais evidente um viés ideológico religioso, muito mais próximo de tentativa proselitista do que propriamente uma proposta para a Educação. A falta de diálogo com professores e escolas também mostrou a pouca disposição dos atores políticos e religiosos em entender as demandas do campo educacional, sugerindo propostas com tentativa de implementação política, mas que ao final não tiveram força diante dos conflitos gerados.

A longo prazo, políticos e líderes religiosos conservadores se unem em torno de temas em comum que consideram positivos, mas sem dialogar com os profissionais da área educacional que são afetados pelas políticas propostas. Essas coalizões são articulações que agem ao longo do tempo nos subsistemas, aproveitando-se de ações de atores do passado recente e reagindo a ações de grupos antagônicos. Nos últimos anos, as discussões na área da Educação têm despertado o interesse de vários grupos, com destaque para os grupos religiosos e conservadores, que são mais ativos no subsistema estudado. Não há uma oposição clara por parte dos políticos eleitos para barrar as propostas desses grupos.

A experiência do Ap. Paulo Henrique de Souza mostra uma articulação ainda maior, com visitas deste religioso a outros municípios brasileiros. Ele já conseguiu aprovar um projeto de lei semelhante no município de Foz do Iguaçu, onde procurou um vereador com filiação religiosa para ser o porta-voz do projeto "Bíblias nas Escolas". A lei municipal 5188/22, em vigor, prevê a distribuição de "Bíblias e outros livros religiosos de diversas crenças" nas escolas públicas do município de

Foz do Iguaçu. Assim, o projeto está se expandindo para outros municípios, tomando uma proporção maior do que a alcançada em Nova Iguaçu.

Algumas ações chamam mais atenção dos grupos antagônicos, enquanto outras são ignoradas, mas elas marcam os limites territoriais dos grupos de interesse. A questão sobre o Ensino Religioso e as poucas discussões sobre o tema no Sindicato, que não apresenta uma postura firme, servem para fortalecer as propostas que, há pouco mais de uma década, estavam nas mãos apenas dos secretários de educação municipais. Com a aprovação da lei municipal que implementa o Ensino Religioso, as lideranças confessionais interessadas podem usá-la como valor de barganha com os políticos que possam se comprometer com a implantação da disciplina, que já tem uma legislação específica. O fato de a disciplina ser oferecida como área diversificada, ou tida como eixo transversal ou mesmo como uma implementação apenas simbólica, não impede que, num futuro próximo, ela possa ser implementada experimental ou politicamente no município.

8. Considerações Finais

Após analisar a presença religiosa nas políticas educacionais na cidade de Nova Iguaçu, reflito sobre alguns resultados, limites, diálogos, questões e propostas para pesquisas futuras.

Primeiramente, é necessário observar os limites da análise, uma vez que o uso de um referencial com poucas referências na área da Educação não esgota as possibilidades de pesquisa com os mesmos temas aqui analisados. No entanto, esse reconhecimento também abre espaço para pesquisas futuras com o uso do referencial teórico e analítico aqui proposto.

A articulação de dois modelos para a análise de políticas públicas, sustentados pelos conceitos de conservadorismo e laicidade, tornou a pesquisa desafiadora e capaz de ampliar o olhar para as ações de grupos conservadores que há algum tempo vêm interferindo na educação municipal e que agora têm a capacidade política de direcionar novos rumos e propostas de maior impacto na área da Educação.

O olhar para o subsistema como unidade de análise ajudou a focar na educação pública municipal, que é entrecortada por ações de políticos e religiosos estranhos à área da Educação, mas que nela interferem e decidem à revelia das aspirações dos atores que desenvolvem o trabalho educacional. Mais uma vez, o campo educacional perde terreno para o campo religioso.

Os dados referentes a mais de uma década sobre os temas aqui pesquisados mostram que as políticas não surgem sem um embasamento ou sem tentativas anteriores de implementação. Também mostram que não dependem apenas dos atores do legislativo daquele momento, mesmo que sejam os responsáveis diretos pela aprovação de tais propostas. Essa reflexão leva a um olhar amplo quanto ao tempo decorrido para a aprovação de uma lei conservadora para a Educação e pressupõe que o futuro ainda reserva outras ações que possam ter o viés conservador e moralizante, baseado em todo o histórico que já se observou sobre tais assuntos.

A hipótese inicial desta tese foi confirmada quando se constatou que as leis em questão não só foram inspiradas na religião, mas também tiveram origem em grupos ligados à religião cristã. Além disso, o apoio à sua aprovação veio principalmente de atores que defendem padrões religiosos para toda a sociedade. Os textos legais não foram elaborados pelos vereadores proponentes das leis, mas sim por nichos religiosos e conservadores, alguns deles copiados de projetos

conservadores de outras cidades. Foi possível perceber também que atores que não compartilham as mesmas crenças religiosas utilizaram argumentos religiosos para embasar suas propostas.

O resultado foram leis com pouca credibilidade técnica e muitas ambiguidades, tornando-as, no mínimo, questionáveis. Os conceitos nelas contidos fizeram com que fossem dignas de judicialização ou desprezo por parte de agentes que se esperava que as aplicassem nas escolas. Os conflitos foram inevitáveis, tanto por parte de representações sindicais de professores quanto por parte de agentes da sociedade civil que se preocupam com a inclusão e o reconhecimento dos direitos das minorias. Coalizões favoráveis e contrárias foram se delineando, com articulações internas ao subsistema e oriundas de atores que agem no contexto nacional e percebem a importância de haver leis que lhes garantam maior entrada e visibilidade em Nova Iguaçu.

A implementação simbólica dessas leis, diante de tantas ambiguidades e conflitos, não representa o fim das discussões. Pelo contrário, continua a apoiar a expectativa de grupos defensores dessas leis por um momento mais propício para a implementação de fato. Isso seria possível se houvesse governos mais interessados em transformar essa implementação simbólica em implementação política, sanando as ambiguidades e silenciando os conflitos por meio do diálogo.

As tensões em torno das leis propostas por religiosos conservadores mostraram as reações de grupos em defesa dos direitos das minorias, principalmente de movimentos LGBT e coletivos de professores representados pelo SEPE-NI. Nesse ponto, é preciso refletir sobre quem tem sido mais proativo ou reativo em suas ações e defesas. É possível notar que conservadores e religiosos são muito mais proativos em suas ações, começando pelos julgamentos de valor e pela capacidade de conceituar temas mais amplos de acordo com sua própria ótica, como no caso da criação do conceito de "ideologia de gênero", até então inexistente entre pesquisadores e defensores da diversidade de gênero.

Essa proatividade se manifesta principalmente na capacidade dos grupos conservadores de definir temas amplos de acordo com sua própria perspectiva e nos julgamentos de valor que fazem. Por exemplo, ao criarem o conceito de "ideologia de gênero", anteriormente inexistente entre pesquisadores e defensores da diversidade de gênero.

Em segundo lugar, a proatividade de grupos conservadores aparece na apropriação e capacidade de oferecer nova roupagem de conceitos jurídicos e científicos para garantir a entrada de religiosos no meio público mantido pelo Estado. Para estes, a laicidade não é vista como retirar a tutela religiosa do Estado, mas em justamente garantir à religião sua livre entrada nas decisões do Estado visto serem os religiosos detentores de saberes éticos e científicos importantes para a sociedade. O exemplo deste ponto fica nítido pelo acionamento de princípios de laicidade ao se propor distribuir Bíblias nas escolas, já que não seria algo obrigatório e afinal seria para princípios éticos e científicos.

Por fim, essa proatividade é notória na iniciativa que, por vezes, surpreende os setores ditos progressistas. Exemplo disto é a lei que visou implementar o Ensino Religioso no município em 2019 e que passou praticamente despercebida entre os setores ditos mais defensores da laicidade na educação. Assim, as ações de conservadores e religiosos se articulam para manutenção de suas pautas e aplicação gradual nos desdobramentos que vão surgindo ao longo do tempo. O fato de haver os mesmos projetos circulando em outros municípios já mostra que a ação não é apenas uma reação a propostas de transformação de padrões sociais, mas ações pensadas e articuladas com atores de diferentes instâncias, na sociedade civil e na política, de forma a consolidar-se nos aparatos legais que tem ampla aprovação entre parlamentares igualmente conservadores.

Grupos religiosos e conservadores reagem contra ações que não coadunam com suas crenças, mas também agem de forma mais incisiva quando encontram os espaços necessários para seu ingresso nas políticas. O que há alguns anos era apenas um projeto ou uma intenção individual se concretiza em forma de texto legal e é capaz de mobilizar outros atores na defesa desses projetos. Como exposto no presente trabalho, os atores religiosos encontram nos espaços abertos pelos políticos um vasto campo para atuação e defesa de suas crenças, tendo a Educação como campo de privilegiado interesse por esses grupos.

Como continuação desta pesquisa, é importante ouvir outros atores, principalmente aqueles que estão na linha de frente do processo de implementação, ou seja, nas escolas. É fundamental entender como os professores e equipes pedagógicas tomam conhecimento (ou não) das leis aprovadas para a educação e quais são suas reações diante da possibilidade de alguma alteração em seu trabalho docente. Constrangimentos, limitações, autocensura, apoio e outras reações podem

surgir dos docentes que integram uma rede onde leis são aprovadas para a educação independentemente do que esses professores pensam ou almejam para a escola.

Também é interessante considerar uma proposta de estudo quanto aos religiosos cristãos (católicos e evangélicos) que entram no ambiente escolar devido a alguma abertura, seja por serem eles os servidores presentes, seja por algum convite ou parceria de trabalho com escolas públicas. Seria relevante obter a percepção desses religiosos sobre como é seu relacionamento com os profissionais da educação, pontos de encontro e conflito, e os limites de suas intenções proselitistas relacionadas a crianças e servidores dessas escolas.

Um terceiro tema é justamente sobre o legislativo, em pesquisas que se debrucem no acompanhamento das discussões de vereadores e/ou deputados acerca da educação, perpassando questões que envolvam a religião. Essas discussões têm assumido diferentes formas no âmbito federal, nos estados e municípios. Nestes últimos, as lógicas distintas tendem a demonstrar menos oposições, como foi o caso do município pesquisado, onde todas as leis aqui estudadas foram aprovadas sem votos contrários. Mesmo representantes de partidos de esquerda, como o PT, guardam suas falas de oposição se direcionam a questões secundárias e estes mesmos se ativeram a imagens de estereótipos conservadores de homens de família tradicional e religiosa. Os parlamentares pesquisados não demonstraram apego a uma orientação partidária, não havendo nenhuma citação dos entrevistados em referência a qualquer ação dos partidos com os quais mantinham filiação na época da aprovação das leis. Portanto, a relação das coalizões com os partidos políticos também é um tema que merece ser pesquisado futuramente.

A interdependência com redutos eleitorais demarcados geograficamente nos bairros e a troca de favores com instituições religiosas são também temas que merecem maior aprofundamento em futuras pesquisas. Além disso, a ligação desses parlamentares a movimentos conservadores mais amplos, visando muitas vezes a ascensão política ou mesmo a permanência nos postos que já ocupam, sendo assim um misto de interesses ideológicos, eleitorais e materiais. Assim, estudos que abordem esses atores e suas relações podem contribuir para uma visão mais precisa de suas ações e um aprendizado para novas gerações de políticos quanto a padrões éticos na forma de legislar para a sociedade.

Existem muitos argumentos que podem mostrar a pertinência da pesquisa atual na área da Educação. Primeiramente, é importante destacar a pesquisa das

influências externas na legislação para uma rede de ensino, que, neste caso, foram as influências religiosas. No entanto, outras pesquisas atestam que setores empresariais têm grande interesse na educação pública (LAMOSA, 2014). Assim, os estudos que observam tais interesses externos ao meio educacional contribuem para a percepção de quem está na escola quanto às leis que fogem aos interesses próprios das comunidades escolares e chegam sem motivos aparentes. Os estudos em contextos macro e micro contribuem para uma postura crítica quanto às políticas educacionais propostas por governantes e trazem uma melhor compreensão quanto à possibilidade de tais leis não serem, de fato, viabilizadas, seja por sua judicialização, seja por inação de seus possíveis implementadores.

Em segundo lugar, a pesquisa é pertinente para a área educacional o ao mostrar os antagonismos das propostas para a Educação no Brasil hoje. Apesar de muitas formações e direcionamentos de acadêmicos em torno de uma educação plural, tal pluralidade se mostra pouco compreendida por legisladores e até mesmo por muitas famílias que acompanham seus tutelados nas escolas. Para esses, a pluralidade é um risco ou mesmo um inimigo a ser combatido, sob pena de ameaçar instituições caras como a família tradicional ou a religião cristã. Propostas com o teor das que aqui foram analisadas surgem a todo tempo nas diversas casas legislativas do país, em todos os níveis de governo. Se, por um lado, há estudos que apontam a escola como um meio favorável de combater intolerâncias e promover diálogo com a diversidade (religiosa, de gênero, etc.), por outro lado, há pessoas interessadas em manter a escola longe de tais discussões e ligada a padrões reconhecidos pelo tanto tempo que se propagam, como os padrões morais heteronormativos e sexistas. Esses antagonismos mostram a distância entre a produção intelectual e a prática dos atores que decidem as políticas educacionais. A pesquisa demonstra que nenhum dos proponentes das leis chegou a dialogar com algum especialista da área da Educação ou mesmo com as Universidades presentes no município. Ao contrário, restringiram-se a seus apoiadores políticos, crendo que as propostas não tinham mal algum, já que se tratavam de algo positivo para a Educação.

Há um terceiro argumento que amplia a pertinência da pesquisa para outras áreas, além da Educação, como as Ciências Sociais e as Ciências da Religião e Teologia. Isso se deve não apenas ao fato de ter sido escrita por um teólogo e pedagogo, mas também por abordar a questão da religião na educação pública. Ao

considerar as crenças dos atores e buscar argumentos a favor e contra a presença da religião, a pesquisa contribui para a reflexão acerca do papel da religião na educação escolar e nos espaços públicos mantidos pelo Estado.

A religião é considerada por essas áreas como um objeto de estudo e é analisada em sua historicidade e importância para a compreensão das relações de poder, identidades e cultura de povos. Nesse sentido, a religião já é parte do currículo escolar por meio das disciplinas de História, Sociologia e Filosofia, que estudam a religião numa perspectiva não confessional e voltada ao fenômeno religioso, reconhecendo várias tradições religiosas. Defendo que a religião deve ser estudada na escola pública como objeto de estudo, sem que se promovam manifestações religiosas que favoreçam uma religião em detrimento de outras formas de crer e de não crer. Esses estudos são importantes para a compreensão das diferentes tradições religiosas e contribuem para a promoção do respeito às diferenças e convivência pacífica entre pessoas de credos distintos.

Em relação às Ciências da Religião e Teologia, é comum a defesa por um Ensino Religioso voltado a uma compreensão de religiões comparadas, propondo uma melhor convivência entre diferentes religiões. As instituições que oferecem tais cursos já se inserem no debate com a prerrogativa de oferecer formação para futuros professores de Ensino Religioso, comprometidos com uma visão aberta e pluralista dessa disciplina.

No entanto, é necessário reconhecer que historicamente a defesa dessa disciplina parte primeiramente da Igreja Católica, e não como o conhecimento de várias tradições religiosas, mas sim como um estudo confessional da religião cristã ou, no máximo, voltado ao ensino de valores. A defesa da disciplina, mesmo em um formato distinto, pode trazer o retorno de interesses de religiosos na ocupação desses espaços.

A pesquisa também pode interessar a pessoas que queiram entender as dinâmicas de grupos religiosos majoritários, sejam elas não religiosas ou de religiões minoritárias no país. É importante compreender que todas as formas de crer e de não crer são igualmente válidas em um Estado democrático e que a religião cristã não pode ser tratada com privilégios em detrimento de outras crenças ou não crenças. Os valores éticos também devem ser abordados de forma transversal e interdisciplinar, tratando temas específicos na comunidade escolar por meio de

projetos pedagógicos e contribuindo para a convivência respeitosa, aceitação de diferenças, solidariedade e busca por igualdade e justiça na sociedade.

A tese também pode interessar às pessoas do segmento religioso cristão. Num primeiro momento, aos que se declaram com ações progressistas, que tentam alternativas para agir de forma harmonizada com os direitos humanos e com as mudanças sociais que desafiam a busca por uma sociedade mais inclusiva e justa. A estes, a leitura desta tese pode ajudar na compreensão dos processos políticos que carregam o apoio generalizado de cristãos, mas que têm interesses de alguns grupos bem específicos e articulados com o meio político, principalmente com as lideranças mais proeminentes, que representam uma parcela dos evangélicos, mas não todos.

Também vejo possível o presente texto interessar a grupos cristãos conservadores, com quem insisto em dialogar de forma muito respeitosa. A estes, cabe a reflexão sobre os limites da atuação de um segmento que cresce numericamente, mas que precisa aprender a lidar com outras formas de crer e de não crer. O impulso pelo alcance da mensagem salvífica do evangelho de Cristo se desconectou da dimensão dialogal desta mensagem. Com isso, muito há a dizer, mas com pouca ou nenhuma abertura para se ouvir os receptores dessa mensagem, tornando-a impositiva e sem a devida contextualização que foi necessária em todos esses anos de existência da igreja.

As instituições religiosas poderiam apoiar aqueles que mais precisam ter seus direitos garantidos e buscar o atendimento justo por parte do Estado em todas as comunidades onde a igreja se insere. No entanto, é importante que os servidores do Estado, que trabalham em unidades públicas que atendem à população, possam agir sem a interferência da religião, visto que são eles os especialistas e responsáveis por um atendimento justo à população. A religião muitas vezes desconsidera a expertise desses profissionais e os olha com desconfiança quando estão sendo formados e atuando na compreensão de estarem atendendo a um público cada vez mais diverso nas escolas.

Dessa forma, as tentativas de religiosos de entrar nas escolas públicas para fins proselitistas, visando ganhar adeptos para esta ou aquela igreja, as ações de evangelização via projetos educacionais e as investidas de regulação e controle do que é ensinado ou debatido na escola são atitudes que ultrapassam os limites de atuação da igreja.

O Ensino Religioso, seja voltado para valores ou para o aprendizado de doutrinas próprias de cada religião, pode ser oferecido pelas próprias igrejas em suas dependências, e aqueles que se sentirem tocados e interessados em participar desse ensino podem fazê-lo. Portanto, não é necessário ou convincente oferecer esse tipo de ensino em escolas públicas, a menos que seja para fins de proselitismo religioso, o que é proibido por lei. E se o argumento para oferecer o ensino religioso na escola é que as crianças são oriundas de famílias que fazem parte de alguma religião, por que elas precisariam estudar na escola o que já é ensinado em seus templos?

A tentativa de equiparar textos bíblicos com a Ciência, como no caso da defesa do ensino do criacionismo, é uma tentativa de usar elementos religiosos para se sobrepor ao que os cientistas e professores têm legitimidade para ensinar. O ensino da Bíblia para conhecimento de fatos da história de Israel ou de crenças dos primeiros cristãos é apenas mais um objeto de estudo, entre tantos outros, que pode servir, quando muito, para a comparação com outras crenças e busca por uma convivência pacífica entre as diversas formas de crer e de não crer.

Assim, acredito que a ideia de que a religião seja necessária na escola decorre, pelo menos, de três motivos: primeiro, a longa história de presença religiosa na escola e a dificuldade de desfazer os laços entre educação e religião; segundo, um anseio salvífico, como se a religião fosse a solução para os males sociais, como a violência e agressividade entre alunos; e, por último, o temor de inimigos e ameaças inexistentes, levando muitos cristãos a se oporem a uma educação voltada aos direitos humanos e à pluralidade, como se fosse o pior dos inimigos a ser combatido.

No entanto, a necessidade de introduzir a religião na escola é questionável diante do entendimento do lugar da religião na sociedade e do respeito que a religião deve ter pela autoridade e legitimidade do Estado e dos profissionais que atuam em escolas públicas. O ensino de valores, tão defendido pelos religiosos, é algo que os docentes se preocupam e trabalham constantemente nas escolas, mas não valores restritos a uma única confissão religiosa, mas valores que apontem para a defesa de condições mais igualitárias de acesso à educação, respeito às diferenças e combate a todo tipo de violência.

Outro fator importante a ser abordado com os religiosos conservadores é a sua infiltração no meio político. A religião não está presente apenas nas escolas, mas continua ocupando espaços no legislativo e no executivo de vários entes

federados. É claro que os políticos podem ter suas próprias crenças e ter eleitores de crenças semelhantes, mas uma vez eleitos, eles legislam e governam para todos, não apenas para alguns. A busca pela separação entre Igreja e Estado foi uma luta de muitos cristãos no final do século XIX e início do XX, como uma bandeira necessária para promover o convívio entre diferentes religiões, sem privilégios do Estado para um segmento religioso em detrimento de outro. No entanto, essa busca histórica tem sido deixada de lado com as constantes tentativas de inserção da religião em espaços que são de responsabilidade do Estado, especialmente no que diz respeito a direitos sociais, como saúde e educação. Dessa forma, a laicidade está sendo vista como uma ocupação religiosa do Estado, baseada na liberdade de crença, e se transformando em uma disputa de religiosos por lugares junto ao governo e na defesa de temas que lhes são favoráveis, mesmo que isso prejudique ou limite os direitos de outros cidadãos.

É preciso considerar também o interesse de políticos que, mesmo não compartilhando das mesmas crenças dos religiosos, encontram neles uma base eleitoral e apoio para outras pautas que também não coadunam com os princípios defendidos por esses religiosos. Assim, evitar a mistura entre religião e política pode ajudar a encontrar um espaço mais adequado e legítimo para a atuação social das instituições religiosas e mesmo de atores individuais que podem contribuir para a política, mesmo sem priorizar suas crenças religiosas.

Dessa forma, a pesquisa sobre coalizões conservadoras religiosas em políticas educacionais chega a um ponto de ampliação do debate que começou com a observação da realidade da Cidade de Nova Iguaçu, mas que pode ser expandida para outros contextos, a fim de promover a compreensão dos conflitos entre atores que continuam defendendo a predominância da religião em espaços mantidos pelo Estado, especialmente na educação pública, e os grupos que lutam por uma educação laica e plural nos dias atuais.

9. Referências Bibliográficas

ALENCAR, G. Grupos protestantes e engajamento social: uma análise dos discursos e ações de coletivos evangélicos progressistas. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 173-196, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-85872019000300173&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 6 nov. 2020.

ALIANÇA DE BATISTA DO BRASIL. **Carta de Compromissos e Princípios**. Disponível em: <https://aliancadebatistas.org/quem-somos/>. Acesso em: 02 abr. 2020.

ALMEIDA, K. D.. “Não se abre à força um botão de rosa e, sobretudo, com as mãos sujas”: agruras da educação sexual no ambiente escolar e os desafios atuais frente à ideologia de gênero. Tese (Doutorado em Tecnologia e Sociedade). UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, Curitiba, 2017.

ALMEIDA, T. P.; SILVA, W. J. F.; GONÇALVES, R. M. Entre diálogos: Estado, política e religião no legislativo acreano. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 223–240, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44850/30395>. Acesso em: 20 mar. 2022.

ALVES, J. C. **Dos barões ao extermínio: uma história de violência na Baixada Fluminense**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

AMORIM, F. V.; JÚNIOR, Á. V.; NEVES, J. G. Antinomias da formação: os desafios do ensino de filosofia frente ao projeto científico-tecnológico moderno. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, p. e20997, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/20997/13961>. Acesso em: 20 mar. 2020.

ANDRADE, R. C. R. **Ensino Religioso e Formação Docente: uma análise a partir do curso de graduação em Ciências da Religião da Unimontes, no período de 2001 a 2012**. 2016. Tese de Doutorado em Ciências da Religião. São Paulo: PUC-SP, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19087>. Acesso em: 20 de jul. 2020.

APPLE, Michael. “Endireitar” A Educação: as escolas e a nova aliança conservadora. **Currículo sem Fronteiras**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 55–78, 2002. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol2iss1articles/apple.htm>, acessado em 20 ago. 2019.

APPLE, M. W.; LIMA, I. G.; GOLBSPAN, R. B.; SANTOS, G. S.; GANDIN, L. A. Aliança conservadora na educação brasileira: revisitando a obra Educando à Direita : entrevista com Michael W . Apple. **Praxis Educativa**, v. 17, n. e20984, p. 1–19, 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/20984> Acesso em: 2 dez. 2022.

APPLE, Michael W. **Educando à Direita:mercados, padrões, Deus e desigualdade**. São Paulo: Cortez: Intituto Paulo Freire, 2003.

BARBARA, I. S. M. S. **Produção de Subjetividade e Disputa de Narrativas: a**

história que o escola “sem” partido não conta. 2020. Tese (Doutorado em Psicologia). Rio de Janeiro, UERJ, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10937284, acesso: 10 jul. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** São Paulo: Edição 70, 2016.

BERGDAHL, L. Language matters: Gendering Religious Education teaching. **British Journal of Religious Education**, v. 40, n. 3, p. 315–326, 2018. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85019179385&doi=10.1080%2F01416200.2017.1324759&partnerID=40&md5=649aac9d79d20657d93b6942341e514a>, Acesso: 25 ago. 2020.

BERNAL, Leonardo Tovar. **Enseñanza religiosa y poder clerical. Estados unidos de Colombia, 1863-1886** *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*. Universidad Nacional de Colombia, 2017. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-24562017000200011&lng=en&nrm=iso&tlng=es. Acesso em: 30 out. 2020.

BERTOLI, N.F. **Juventude e Ensino Religioso em Escolas Públicas: Percepções e Vivências de Estudantes em Campos dos Goytacazes-RJ.** 2019. Tese (Doutorado em Sociologia Política) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2019.

BETT, G.B.. **O Ethos Ambiental no Ensino Religioso em Escolas Confessionais na Amazônia.** 2020. Tese (Doutorado em Teologia) - Escola Superior de Teologia, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9871057. Acesso: 13 ago. 2021.

BEZERRA, A. T. P. B. **Práticas religiosas no espaço educacional: um olhar sobre a experiência do IFPB – campus João Pessoa.** 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2018. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/4652>, acesso: 20 abr. 2019.

BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. **Gênero neoconservadorismo e democracia.** São Paulo: Boitempo, 2020.

BLANCARTE, R. **Laicidad y valores en un Estado Democrático.** Ciudad de México: El Colegio de México, 2000.

BLANCARTE, R. **Los retos de la alicidad y la secularización em el mundo contemporáneo.** Ciudad de México: Centro de Esdudios Sociologicos, 2008.

BLANCARTE, R.; ESQUIVEL, J. C.; FELITTI, K.; VITAL DA CUNHA, C.; LINS, P.. As encruzilhadas da laicidade na América Latina. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, p. 9–20, 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rs/a/M449ym3XdD6KqWbkipB77JJ/?lang=pt#:~:text=O%20Estado%20laico%20na%20Am%C3%A9rica,na%20vida%20pol%C3%ADtica%20desses%20pa%C3%ADses>. Acesso: 14 mai. 2020.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política.** 11º

Edição ed. Brasília, 1998.

BOFF, L. **Fundamentalismo: A Globalização e o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

BONAZZI, T.. Conservadorismo. In: **Dicionário de Política**. 11º ed. Brasília: UNB, 1998. p. 242–246.

BORBA, R. C. N.; ANDRADE, M. C. P.; SELLES, S. E. Ensino de Ciências e Biologia e o Cenário de Restauração Conservadora no Brasil: Inquietações e Reflexões. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, n. 2, p. 144–162, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44845>. Acesso: 20 Jan. 2020.

BORIN, L. C.. Educação e Catástrofe: Repensando a Espiritualidade a partir de Viktor Frankl. 2017. Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/14985>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. DECRETO Nº 7.107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008. Brasil, 2010. p. 1–4.

BRASIL. Nota Técnica nº 5/2018/PFDC/MPF. **Nota Técnica: Livre exercício dos cultos e liturgias das religiões de matriz africana / Estudo da relatoria: Estado Laico e combate a violência religiosa**, Brasília, 2018, p. 54, 2018.

BUENO, A. P.; CORDEIRO, A. B. A laicidade no pensamento de três mulheres do início do século XX: miradas feministas sobre o tema na América Latina. **Inter-Ação - Revista da Faculdade de Educação da UFG**, v. 44, n. 2, p. 372–389, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/56927/33489>. Acesso em: 23 nov. 2019.

BURKE, E. **Reflexões sobre a Revolução na França**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

CABRAL, S. M.; KESKE CORREIO, H. A. G. Estado Laico e Laicidade do Estado. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, 2019. Disponível em <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/19393/13951>. Acesso: 30 abr. 2020.

CAPELARI, M. G. M.; ARAÚJO, S. M. V. G.; CALMON, P. C. P. Advocacy Coalition Framework: Um Balanço Das Pesquisas Nacionais Advocacy Coalition Framework: a Summary of the National Research. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 7, n. 2, p. 91–99, 2015. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5506600607512926><http://lattes.cnpq.br/8757845751582248><http://lattes.cnpq.br/8889980677291596>. Acesso: 15 abr. 2019.

CARDEN, C. Bibles in State schools: Moral formation in the late nineteenth and early twentieth century Queensland school. **History of Education Review**, v. 47, n. 1, p. 16–24, 2018. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85041582574&doi=10.1108%2FHER-07-2016-0029&partnerID=40&md5=13529a6834894f35a55cf2f65dcd3a85>. Acesso: 12 mai. 2020.

CARDOSO, J.; MWOLO, M. P. Assessment of non-formal sexual education strategies for adolescent girls: The case of Tanzania. **Ensaio**, v. 25, n. 95, p. 527–547, 2017. 2019.

CARLOS, D. S. S. V. **Ética em Paulo Freire: uma alternativa para o ensino religioso brasileiro**. 2019. Tese (Doutorado Educação). Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa), João Pessoa: 2019. Disponível em https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20043?locale=pt_BR. Acesso: 20 abr. 2020.

CARVALHO, J. M. A. **Educação em Disputa: Uma Análise sobre os Conflitos decorrentes da Reforma do Ensino Médio no Brasil sob o Prisma do Modelo de Coalizões de Defesa**. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, *Rio de Janeiro*, 2019.

CARVALHO, M. C.; SÍVORI, H. F. Ensino religioso, gênero e sexualidade na política educacional brasileira. **Cadernos Pagu**, n. 50, 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cpa/a/SpN5YCvh3JFC6BsHYtjYQTH/?lang=pt>. Acesso: 20 jan. 2020.

CESUR, R.; MOCAN, N. Education, religion, and voter preference in a Muslim country. **Journal of Population Economics**, [S. l.], v. 31, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85020521796&doi=10.1007%2Fs00148-017-0650-3&partnerID=40&md5=54eb669b7d65d80ca9f238400e499cc7>. Acesso: 22 fev. 2020.

CHAVURA, S. A.; TREGENZA, I. The ‘secular’ settlement and Australian political thought. **Australian Journal of Political Science**, v. 54, n. 2, p. 272–287, 2019. DOI: 10.1080/10361146.2019.1604944. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85067171288&doi=10.1080%2F10361146.2019.1604944&partnerID=40&md5=c9c8d7f744060f733f89ab9bf23b7aef>. Acesso: 21 Jan. 2020.

COLVERO, K. S. **Laicidade, educação escolar e interculturalidade: concepções em disputa**. 2016. Tese (Doutorado Ciências Humanas – Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em : https://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1211285_2016_completo.pdf. Acesso: 16 fev. 2020.

COSTA, C. L. F.. **“Projeto mediar é divino!” Em contextos de laicidade**. 2018. Tese (Doutorado em Ciências da Religião). PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, *Goiania*: 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6385115. Acesso: 22 fev. 2020.

COSTA, C. E. C. “Eu vim descendo a Serra, cheio de euforia para desfilar”: Migrações Negras no Pós-Abolição da Baixada Fluminense, 1888-1940. In: NASCIMENTO, Á. P.; BEZERRA, N. R. (org.). **De Iguassu à Baixada Fluminense: história de um território**. Curitiba: Appris Editora, 2019. p. 183–205.

COUTINHO, J. P.. **A ideologia conservadora explicadas a revolucionários e**

reacionários. São Paulo Três Estrelas, 2014.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRNIC, A.; POGACNIK, A. Religious Symbols in Public Schools: Key Issues and Debates. In: **Center for Educational Policy Studies Journal**, 2019. Journal 9 (2019) 4, p. 109-127.

CRUZ, J. S.. **Espiritualidade, Resiliência e Logo-educação: fundamentos psicológicos para o Ensino Religioso.** 2020. Tese (Doutorado Ciências das Religiões) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA) João Pessoa, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10677765. Acesso: 14 abr. 2020.

CUNHA, L. A. Zigue-zague no ministério da educação : uma visão da Educação Superior. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1–11, 2006. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1473/1322>. Acesso: 13 abr. 2020.

CUNHA, L. A. Autonomização do campo educacional: efeitos do e no ensino religioso. **Revista Contemporânea de Educação**, *Rio de Janeiro*, v. 1, n. 2, p. 138–154, 2006b. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1501/1350>. Acesso: 13. abr. 2020.

CUNHA, L. A. O veto transversal de FHC à LDB: O ensino religioso nas escolas públicas. **Educacao e Pesquisa**, [S. l.], v. 42, n. 3, p. 681–696, 2016. a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/YSwz3JPCzKdVcFvFzMjbtnG/?lang=pt>. Acesso: 14 abr. 2020.

CUNHA, L. A. A entronização do Ensino Religioso na base nacional curricular comum. **Educacao e Sociedade**, Campinas, v. 37, n. 134, p. 266–284, 2016b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/pVYq6dDgWRxYgkcyFq6YNrm/?lang=pt&format=pdf>. Acesso: 14 abr. 2020.

CUNHA, L. A. **A Educação Brasileira na Primeira onda Laica: do Império à República.** Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2017.

CUNHA, L. A.. Três décadas de conflitos em torno do ensino público: laico ou religioso? **Educacao e Sociedade**. Campinas, v. 39, nº. 145, p.890-907, out.- dez., 2018.

CUNHA, L. A. Estado laico sob ataque: a educação pública como alvo. **Anais da 72ª Reunião Anual da SBPC**, 2020. Disponível em: <https://reunioes.sbpcnet.org.br/72RA/textos/PN-LuizCunha.pdf>. Acesso: 30 jan. 2021.

CURY, C. R. J. Laicidade, direitos humanos e democracia . **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 282–304, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1701/1550>. Acesso: 3 out. 2020.

DANIELSEN, D.; BRUSELIUS-JENSEN, M.; LAITSCH, D.. Reconceiving Barriers for Democratic Health Education in Danish Schools: An Analysis of Institutional Rationales. **Asia-Pacific Journal of Health, Sport and Physical Education**, 2017.

DE BONALD, L.. **Teoría del poder político y religioso**. Madrid: Editorial Tecnos, 1796.

DE MAISTRE, J. Lettre A M. In: le Marquis D’Azeglio, 21/02/1821. Oeuvres complètes de Joseph de Maistre. Lyon: Vitte et Perussel, vol.XIV, 1886.

DU PREEZ, P.; SIMMONDS, S. Reading posthumanism and decolonisation diffractively towards (re)configuring an ontoepistemic approach to religion education. **British Journal of Religious Education**, 2020. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85090202789&doi=10.1080%2F01416200.2020.1809993&partnerID=40&md5=80a823e30a08122e2d6a6e8e2c8001ff>. Acesso: 20 jan. 2021.

DUPRET, L.. Religião afro-brasileira, desenvolvimento humano e educação: pilares da construção subjetiva. **TEIAS: Rio de Janeiro**, ano 9, nº 17, pp. 35-46, jan/junho 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24025/16994>. Acesso: 13 mar. 2020.

DYE, T. R. Understanding Public Policy. 14th ed. Pearson, 2013.

EGUIZABAL, O. Spiritual Formation of Believers among Latino Protestant Churches in the United States. **Christian Education Journal**, v. 15, n. 3, p. 422–446, 2018. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85059907617&doi=10.1177%2F0739891318804829&partnerID=40&md5=824796195f0bbeec3b397a06b2277148>. Acesso: 15 abr. 2020.

ENSTEDT, D. (Re)thinking Religious Studies. **Educational Theory**, v. 70, n. 1, p. 57–72, 2020. DOI: 10.1111/edth.12406. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85086461434&doi=10.1111%2Fedth.12406&partnerID=40&md5=51843e1d616687820e1af1bb5423915d>. Acesso: 14 abr. 2020.

ESCURI, G. **Violência de Estado na Baixada Fluminense**. 2020. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Violência_de_Estado_na_Baixada_Fluminense. Acesso: 16 nov. 2022.

ESCURI, G. **“Nossos filhos tem mães”: a violência de Estado na Baixada Fluminense**. Rio de Janeiro: Telha, 2022.

ESQUINSANI, R. S. S. Laicização e financiamento da educação no debate pré-LDB 4.024/1961: argumentos (e projetos) em disputa. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/19637/0>. Acesso: 13 abr. 2020.

FELICIO, S. C. **Subjetividades docentes e a expansão do judiciável: a “escola sem partido” e o adoecimento de professores**. 2019. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade Federal Fluminense, 2019. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclus>

[ao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8694886](https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/55854/33473). Acesso: 23 abr. 2021.

FERREIRA, F. M. **Militarização do ensino e Escola Sem Partido: uma análise dos discursos de vigilância, controle e disciplina**. 2020. Tese (Doutorado em Ciencia Política) 2020. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

FILHO, M. C. Leigos e católicos em disputa pela Escola Nova no Brasil na década de 1930. **Inter-ação - revista da Faculdade de Educação da UFG**, Goiania, p. 276–293, 2019. Disponível em : <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/55854/33473>. Acesso: 22 abr. 2020.

FIORAVANTE, V.C.; BONILHA GUARNICA, T. P. O lúdico no ensino de Biologia: o aluno como protagonista. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, 2019. EDUCARE.V13I31.18915. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/18915#:~:text=De%20envolver%2C%20de%20forma%20%C3%BAlica%2C%20temas,de%20ensino%20e%20de%20aprendizagem>. Acesso: 15 abr. 2020.

FISCHMANN, R. Estado laico e ensino religioso nas escolas públicas: o posicionamento da CONIB no STF. **International Studies on Law and Education**, n. 11, p. 17-28, 2016. Disponível em: <http://hottopos.com/isle22/17-28RoseliStf.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2021.

FRANCO FERREIRA, A. C.; MARINO FILHO, A. A formação do interesse pela atividade de estudo: Ensino Fundamental. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/20795>. Acesso: > 20 abr. 2021.

FRANKEN, L. The Freedom of Religion and the Freedom of Education in Twenty-First-Century Belgium: A Critical Approach. **British Journal of Religious Education**, 2016.

FRANKEN, L.; VERMEER, P. Deconfessionalising RE in Pillarised Education Systems: A Case Study of Belgium and the Netherlands. **British Journal of Religious Education**, 2019.

FREIRE, J. **Problemas Públicos e mobilizações coletivas em Nova Iguaçu**. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

FREIRE, P.; NASCIMENTO, A. M. Laicidade, Tolerância E Educação: Um Estudo Sobre Representações Sociais De Professores Na Rede Pública Em Um Município No Interior Pernambucano. **Revista Inter Ação**, v. 44, n. 2, p. 309–326, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/56561/33474>. Acesso: 20 fev. 2020.

FREITAS, E. M. L. M. **Bem-me-quer, Malmequer: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular**. 2018. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Pontifícia Universidade Católica De São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7133353. Acesso: 20

ago. 20219.

FRESTON, P. **Protestantes e politica no Brasil: da Constituinte ao impeachment**. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP, 1993.

GARCÍA PALACIOS, M; BILINKIS, M; ENRIZ, N.; AVELEYRA, R.; BOFFELLI, C.; BOYADJIAN, R. Educación, niñez y religión: Una revisión en busca de coordenadas para su estudio. **Religión & Sociedad**, v. 38, n. 1, p. 181–195, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/t8TNh7wyRDtYSRrxRXKpHmR/?lang=es>. Acesso: 14 fev. 2019.

GONZALEZ, K. P. **O Ensino Religioso na escola pública brasileira: modulações da laicidade (1996-2018)**. 2021. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho (Rio Claro), *Rio Claro*, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/216074>. Acesso: 23 ago. 2022.

GRECO, A. A. **O ensino religioso nas escolas públicas paulistas (1930-1945)**. 2017. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-31072017-153815/pt->. Acesso: 14 mai. 2020.

GUSSO, S. F. K. **A contribuição do Ensino Religioso na Escola Confessional Menonita para a formação da/o cidadã/o em diferentes gerações**. 2016. Tese (Doutorado em Teologia). Escola Superior de Teologia. São Leopoldo, 2016. Disponível em: <http://dspace.est.edu.br:8000/xmlui/handle/BR-SIFE/710>. Acesso: 20 abr. 2020.

HALAFOFF, A.; LAM, K.; BOUMA, G. Worldviews Education: Cosmopolitan Peacebuilding and Preventing Violent Extremism. **Journal of Beliefs & Values**, 2019.

HIRSCHMAN, A. **A retórica da intransigência : perversidade, futilidade, ameaça**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HONORATO, E. C. **Ciência da Religião e Ensino Religioso no Norte do Brasil: um estudo sobre Formação Docente e Práticas Pedagógicas nos estados do Acre e do Pará**. 2021. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, *São Paulo*, 2021. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/24464/1/Elaine%20Costa%20Honorato.pdf>. Acesso: 20 abr. 2021.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Políticas Públicas Seus ciclos e Subsistemas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

HUNTINGTON, S. P. Conservatism as an Ideology. **The American Political Science Review** , Vol . 51 , No . 2 (Jun ., 1957), pp. 454-473 . Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1952202>. Acesso: 22 fev. 2021.

IGUAÇU, NOVA. **Plano municipal de direitos humanos de nova iguaçu** [organização Diretoria de Direitos Humanos]. Nova Iguaçu, RJ : Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021. Disponível em: <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semas/wp-content/uploads/sites/7/2021/11/pmdh-nova-iguacu-livro-completo.pdf>.

Acesso: 23 abr. 2021.

IPHAN. **Segue em cartaz a exposição sobre povos indígenas que ocupavam território de Nova Iguaçu - RJ**. 25 de novembro de 2020. Notícia. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5848/segue-em-cartaz-a-exposicao-sobre-povos-indigenas-que-ocupavam-territorio-de-nova-iguacu-rj>. Acesso em: 02 abr. 2023.

JACKSON, R. "Who's Afraid of Secularisation?" A Response to David Lewin. **British Journal of Educational Studies**, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00071005.2017.1358804>.

Acesso: 12 jan. 2020.

JESUS, F. W; PANTOJA, R. F. Enfrentamentos em torno de gênero: Resistências em defesa da diversidade nas escolas. **Retratos da Escola**, v. 14, n. 28, p. 127-140, jan./abr. 20. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1113/pdf>. Acesso: 23 jun. 2021.

KIDDER, J. L.; BINDER, A. J. Trumpism on College Campuses. **Qualitative Sociology**, v. 43, n. 2, p. 145–163, 2020.

KIRK, R. **A Mentalidade Conservadora: de Edmund Burke a T. S. Eliot**. São Paulo: É Realizações, 2020.

KUCHNIR, J. M; CAMPOS, N. Pais nossos que estão nos céus... E também na universidade: o que pensam os universitários? **Inter-ação - revista da Faculdade de Educação da UFG**, p. 258–275, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/55545/33472>. Acesso: 12 jun. 2021.

KUMAIRA, M. A.O D. **Pelo direito individual à educação emancipadora**. 2020. Tese (Doutorado em Educação) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9318982. Acesso: 20 abr. 2021.

KÜNKLER, M; LERNER, H. A Private Matter? Religious Education and Democracy in Indonesia and Israel. **British Journal of Religious Education**, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01416200.2015.1113933>. Acesso: 13 abr. 2022.

LACERDA, M. B. **O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2019.

LIMA, J. P. **Tomando partido pela intolerância: análise semiótica do discurso do Escola Sem Partido**. 2020. Tese (Doutorado em Ensino de Língua e Literatura). Fundação Universidade Federal do Tocantins - Araguaína, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10758687. Acesso: 23 abr. 2021.

LIMA, M. C.; FERREIRA, A. G. A Igreja e o Estado: reflexões sobre a formação do professor primário no período de 1946 a 1979. **Inter-ação - revista da**

Faculdade de Educação da UFG, v. 44, n. 2, p. 390–407, 2019. Disponível em <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/56972>. Acesso: 23 abr. 2022.

LOTTA, **Diretrizes prioritárias e fases da implementação: como mudam as políticas públicas**. Brasília: Enap, 2019.

LOTTA, G.; BAUER, M.; JOBIM, R.; MERCHÁN, C. R.. Efeito de mudanças no contexto de implementação de uma política multinível: análise do caso da Reforma do Ensino Médio no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v.55, n.2, p.395-413, mar.-abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/kg3BXvSKdznWmVQcFBQqNGg/?lang=pt>. Acesso em: 22 abr. 2022.

LOURENÇO, C. S. A.; GUEDES, M. S. B.. O STF e o Ensino Religioso em escolas públicas: pluralismo educacional, laicidade estatal e autonomia individual. *Revista de Investigação Constitucional*, v. 4, n. 2, p. 147–162, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/54375>. Acesso: 23 abr. 2021.

LÖWY, M. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LÖWY, Michael. **Cristianismo Da Libertação**. 2ª edição ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo : Expressão Popular, 2016.

LUÍS, F. A. J. S. Travestis brasileiras: modos de subjectivação e exclusão a partir da morfologia discriminatória do estado não laico de Bolsonaro. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, n. 2, p. 163–183, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rae/article/view/44847>. Acesso: 22 jan. 2020.

LYNCH, C. E. C. Conservadorismo caleidoscópico: Edmund Burke e o pensamento político do Brasil oitocentista. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, v. 100, n. 100, p. 313–362, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/4MhnBqZKjLwgRK3yPrHNmrh/abstract/?lang=pt>. Acesso: 5 nov. 2020.

MAIO, E. R.; OLIVEIRA, M.; PEIXOTO, R. Discussão sobre gênero nas escolas Ações e resistências. **Retratos da Escola**, v. 14, n. 28, p. 57–74, 2020. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/download/1083/pdf/3798>. Acesso: 13 abr. 2021.

MALVEZZI, M. C. F. **O ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular: contribuições para o debate**. 2019. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2019. Disponível em: <https://docplayer.com.br/136854673-O-ensino-religioso-na-base-nacional-comum-curricular-contribuicoes-para-o-debate.html>. Acesso: 20 abr. 2020.

MANNHEIM, K. O Pensamento Conservador. In: **Texto Original: MANNHEIM, Karl. Essays on Sociology and Social Psychology (cap. II: “Conservative Thought”)**. Londres: Routledge and Kegan Paul Ltd., 1959. p. 74–119.

MARIANO, R. **Neopentecostalismo: os pentecostais estão mudando**. 1995. Universidade de São Paulo, [S. l.], 1995. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?q=mariano%2C+ricardo&btnG=&hl=en&as_sdt=0%2C5#2.

MARIANO, RICARDO. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo**

no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MARTINS, M. A. C. A caridade na ausência da cidadania: escolarização católica gratuita de crianças pobres no rio de janeiro na transição império-república. **Interacção - revista da Faculdade de Educação da UFG**, v. 44, p. 341–357, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/56705/33487>. Acesso: 14 mar. 2021.

MATLAND, R. Synthesizing the Implementation Literature: The Ambiguity-Conflict Model of Policy Implementation. **Public Administration Research and Theory: J-PART**, v. 5, n. 2, p. 145–174, 1995. Disponível em: <https://www.istor.org/stable/1181674>. Acesso: 12 abr. 2019.

MEDEIROS, B. The ideological significance of “institutional neutrality” mandates in state-level campus speech legislation. **First Amendment Studies**, [S. l.], v. 53, n. 1–2, p. 22–40, 2019. Disponível em https://www.academia.edu/39075587/The_Ideological_Significance_of_Institutional_Neutrality_Mandates_in_State_Level_Campus_Speech_Legislation. Acesso: 15 abr. 2022.

MENDONÇA, A. A. **Estado, religião e democracia: reflexões a partir dos debates sobre “ideologia de gênero” no Plano Nacional de Educação**. 2017. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017. Disponível em <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/23698/AmandaMendonca.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso: 15 abr. 2022.

MENDONÇA, A. A. “ideologia de gênero”: alinhando a retórica conservadora ao pânico moral. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, 2019. Disponível em <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/19261>. Acesso: 12 abr. 2022.

MENDONÇA, A. A.; MOURA, F. P. “Ideologia de gênero” e Escola Sem Partido: a agenda privatizante moralizadora para a educação brasileira. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, n. 2, p. 201–222, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44849>. Acesso: 23 abr. 2022.

MINAYO, M. C. S.; COSTA, A. P. Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa. **Revista Lusófona de Educação**, v. 40, n. 40, p. 139–153, 2018. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/6439>. Acesso: 13 jan. 2020.

MIRANDA, M.S. **Reconhecimento e Secularização: A relação entre Estado, Igreja, Política e Religião e a construção da laicidade Brasileira**. 2017. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Federal de Minas Gerais, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B3UJ5J>. Acesso: 23 abr. 2021.

MONSORES, L. H. **O Movimento Escola Sem Partido, Políticas Conservadoras e a Educação das Crianças Pequenas em Tempos de Resistência: Concepções de Criança, Infância e Educação Infantil**. 2021. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/17697>. Acesso: 23 jun. 2023.

MONTEIRO, R. A. **Escola sem partido e o ataque à liberdade de ensino: a**

expressão do pensamento reacionário da extrema direita na educação. 2021 Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Ceará, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/63844>. Acesso: 13 abr. 2020.

MORAIS, E. E. **Religiosidade Neopentecostal Metainstitucional: Uma Religiosidade Sem Limites.** 2019. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual Paulista (Unesp), 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/191083?show=full>. Acesso: 13 abr. 2021.

MOREIRA, Jasmine. **Políticas de gênero e sexualidade na escola contemporânea: da captura normativa ao pânico moral.** 2021. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Paraná, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73099>. Acesso: 12 mar. 2022.

MOULIN-STOŽEK, D.; METCALFE, J. Mapping the moral assumptions of multi-faith religious education. **British Journal of Religious Education**, v. 42, n. 3, p. 253–262, 2020. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85058698042&doi=10.1080%2F01416200.2018.1556605&partnerID=40&md5=8998ad952ad91cc4c9061e9668fc0404>. Acesso: 14 jan. 2021.

MOURA, C. A. S. ; SILVA, E. P. Acordos entre a coroa inglesa e o Brasil para a “liberdade” de culto: debates a partir de uma ordem jurídica no início do século XIX. **REVER**, São Paulo, v. 20 • n. 2, mai/ago 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rever/article/viewFile/50702/33123>. Acesso: 23 mai. 2021.

NETO, D. M. M. “Esquadrão da Morte”, “Grupos de Extermínio” e os Movimentos Sociais: Mudanças em uma Categoria da “Violência Urbana”. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 52, p. 322–347, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/43290>. Acesso: 24 ago. 2022.

NETTO, L. **O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica.** São Paulo: Cortez, 2011.

NEVES, V. A.; SILVA, V. M. Educação, igreja e estado novo (1937 – 1945): ensino secundário confessional na Paraíba. **Inter-ação - revista da Faculdade de Educação da UFG**, v. 44, p. 358–371, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/56897/33488>. Acesso: 30 nov. 2020.

NOGUEIRA-GODSEY, Elaine. Recent Observations on Religion Education in South Africa. **British Journal of Religious Education**, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01416200.2016.1205847>. Acesso: 27 mai. 2020.

NOVA IGUAÇU. **Lei nº 4.576, de 11 de abril de 2016.** Veda a distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo orientações sobre a diversidade sexual. Diário Oficial [do] Município de Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, 11 abr. 2016. Disponível em: <https://www.cmni.rj.gov.br/site/leis-ordinarias/2016/lei-4576-2016.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2020

NOVA IGUAÇU. **Lei nº 4.619, de 11 de maio de 2016.** Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias para a distribuição da Bíblia nas escolas da rede municipal. Diário Oficial [do] Município de Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, 11 maio 2016. Disponível em: <https://www.cmni.rj.gov.br/site/leis-ordinarias/2016/lei-4619-2016.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2020.

NOVA IGUAÇU. **Lei nº 4.865, de 13 de maio de 2019.** Implementa o Ensino Religioso na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Diário Oficial [do] Município de Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, 13 maio 2019. Disponível em: <https://www.cmni.rj.gov.br/site/leis-ordinarias/2019/38eb3c0bc3d27dbd8ca051c76f06646e.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2020.

NTHO-NTHO, M. A.; NIEUWENHUIS, J. Religion in Education Policy in South Africa: A Challenge of Change. **British Journal of Religious Education**, vol. 18, no. 1, pp. 236-248, 2016a. Disponível em: <https://repository.up.ac.za/handle/2263/60122?show=full>. Acesso: 12 abr. 2021.

NTHO-NTHO, M. A.; NIEUWENHUIS, F. J. Mediation as a Leadership Strategy to Deal with Conflict in Schools. **Journal of Curriculum and Teaching**, Vol. 5, No. 2; 2016.b. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1157575.pdf>. Acesso: 23 abr. 2021.

NTHONTHO, M. A. Schools as Legal Persons: Implications for Religion in Education South African Journal of Education, vol.38 suppl.2 Pretoria 2018.

Disponível em: http://www.scielo.org.za/scielo.php?pid=S0256-01002018000600006&script=sci_arttext. Acesso: 13 abr. 2021.

OBSERVATÓRIO DA LAICIDADE NA EDUCAÇÃO (OLE). **Quem somos.** Disponível em: <http://ole.uff.br/quem-somos/>. Acesso em: 3 out. 2020.

OGRETICI, Y. Z. An exploration of subjective-life of spirituality and its impact. **Education Sciences**, v. 8, n. 4, 2018.. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85061214476&doi=10.3390%2Feducsci8040212&partnerID=40&md5=4c3c38a6ab1d4fb1c34e9567078ad320>. Acesso: 23 mai. 2020.

OLIVEIRA, D. S. **Desigualdades sócio-espaciais e vulnerabilidade juvenil no contexto metropolitano fluminense: o caso da cidade de Nova Iguaçu. Dissertação de mestrado.** 2006. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais). Escola Nacional de Ciências Estatísticas - IBGE, 2006.

OLIVEIRA, M. R.; NEVES, M.C. D. A controvérsia na explicação da relação entre os fenômenos elétricos e magnéticos no experimento de orsted e uma possível abordagem em sala de aula. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/14800>. Acesso: 23 abr. 2020.

OYÁ, A. **Levantamento de casos de racismo e intolerância religiosa contra religiões de matriz africana-brasil.** Rio de Janeiro: Criola, 2017.

OZHIGANOVA, A. Teaching about religion in school: The pursuit of neutrality and the “culture wars”. **Religion and Church in Russia and Worldwide**, v. 35, n.

4, p. 7–29, 2017.

PAES, A. C. G. **Direito, religião e esfera pública: bases para discussão do ensino religioso nas escolas públicas**. 2020. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de São Paulo, 2020.

PAIVA, G. A. G. **A influência do Movimento Escola Sem Partido (MESP) no debate educacional brasileiro: da suposta neutralidade à defesa do homeschooling (2004-2020)**. 2021. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11341875. Acesso: 16 jul. 2022.

PANASIEWICZ, R. Fundamentalismo religioso: história e presença no cristianismo. **Anais do X Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões—“Migrações e Imigrações das Religiões”**, 2008.

PATTI DO AMARAL, D; OLIVEIRA, R.; SOUZA, E F. Argumentos para a formação do professor de ensino religioso no projeto pedagógico do curso de Ciências das Religiões da UFPB: que docente se pretende formar? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 98, n. 249, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/Y5Qhpn9KFD9dWBYYcb7xwqG/?lang=pt>. Acesso: 15 fev. 2020.

PEARCE, J.; STONES, A.; REISS, M. J.; MUJTABA, T. ‘Science is purely about the truth so I don’t think you could compare it to non-truth versus the truth.’ Students’ perceptions of religion and science, and the relationship(s) between them: religious education and the need for epistemic literacy. **British Journal of Religious Education**, 2019. Disponível em: <https://www.issr.org.uk/wp-content/uploads/2019/08/Pearce-et-al-2019-BJRE-Students-perceptions-of-religion-and-science.pdf>. Acesso: 17 ago. 2019.

PEREIRA, T. T.; SIERRA, J. C. Uma ficção biológico-conservadora: discursos de ódio contra as dissidências sexuais e de gênero e seus impactos na educação. **Retratos da Escola**, v. 14, n. 28, p. 39–56, 2020a. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/download/1099/pdf/3797>. Acesso: 14 abr. 2021.

PEREIRA, T. T.; SIERRA, J. C.. Uma ficção biológico-conservadora: discursos de ódio contra as dissidências sexuais e de gênero e seus impactos na educação. **Retratos da Escola**, v. 14, n. 28, p. 39–56, 2020.b.. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1099>. Acesso em: 18 jun. 2022.

PINHEIRO, C. G. **Escola Sem Partido (ESP) versus Professores Contra o Escola Sem Partido (PCESP): tensões e discurso nas redes sociais**. 2017. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Pelotas, 2017. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/7663>. Acesso: 23 ago. 2020.

PRANDI, R. **Um sopro do Espírito: a revolução conservadora do catolicismo carismático**. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo - FAPESP, 1998.

PRETES, E. A. **Intersexualidade e direito ao próprio corpo: garantia à integridade corporal da criança intersexual e direito à autodeterminação na**

adolescência. 2019. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/32041#:~:text=Tais%20interven%C3%A7%C3%B5es%20biom%C3%A9dicas%20precoces%20negam,%C3%A0%20autodetermina%C3%A7%C3%A3o%20de%20tais%20sujeitos>. Acesso: 13 mar. 2021.

RASMUSSEN, M. L. Critical Exchange: Religion and Schooling: What Should Their Relationship Be?. **Research in Education**, 2017, Vol. 87. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0034523717705457>. Acesso: 13 out. 2021.

REIMERS, E. Secularism and Religious Traditions in Non-Confessional Swedish Preschools: Entanglements of Religion and Cultural Heritage. **British Journal of Religious Education**, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01416200.2019.1569501>. Acesso: 13 abr. 2020.

REIS, J. P. Pedagogia do transteatro: educação, gênero e diversidade sexual. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, n. 2, p. 241–258, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44851#:~:text=Joaquim%20Pires%20Reis-,Resumo,para%20a%20afirma%C3%A7%C3%A3o%20das%20minorias>. Acesso: 27 out. 2021.

REZERA, D. N.; D’ALEXANDRE, R. G.. Os desafios da educação: Intolerância e inconstitucionalidade do Manifesto à nação (FPE) do programa de governo de Jair Bolsonaro. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 293–312, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44854>. Acesso: 14 mar. 2021.

RIBEIRO, C. M.; FILHA, C. X. Corsário preso: Possibilidades e limites para navegar pelo conceito de gênero na Educação Básica. **Retratos da Escola**, p. 141–157, 2020. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1103>. Acesso: 14 ago. 2021.

RIBEIRO, P. C.; PEREIRA, L. T.; RIZZA, J. L. A ofensiva antigênero e seus efeitos: Um projeto-experiência com professoras/es da Educação Básica. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 14, n. 28, p. 107–126, 2020. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1093>. Acesso: 14 ago. 2021.

RICCI, M. Glossolalia, iniciação e alteridade no pentecostalismo. **Cadernos de Campo (São Paulo, 1991)**, v. 16, n. 16, p. 55, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/49988>. Acesso: 12 jun. 2019.

RODRIGUES, A. O.; MAIA, P. N. F. Nova Iguaçu ontem e hoje: análise do processo de formação econômica e fragmentação territorial do município. In: ARAÚJO, Ana Paula; CARLOS, Claudio Lima; SAMPAIO, Júlio (org.). **Memória Urbana, Patrimônio e Territórios Culturais: Nova Iguaçu ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Rio Books, 2021. p. 14–37.

RODRIGUES, A. P. A.; GOMES, M. A. O. “Um espectro ronda o Brasil”: as concepções educacionais e o ideário religioso anticomunista difundido pela revista

“A Ordem” (1930-1045). **Inter-ação - revista da Faculdade de Educação da UFG**, v. 44, n. 2, p. 308–423, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/56976/33491>. Acesso: 12 set. 2021.

RODRIGUES, A.; ALBERNAZ, E.; ÁGUIDA, J.; MARINHO, L.; GUILHERME, R. Homicídios na Baixada Fluminense: Estado, Mercado, Criminalidade e Poder. **Comunicações do ISER**, n. 71, 2018. Disponível em: <https://iser.org.br/publicacao/71/>. Acesso: 27 mai. 2020.

RODRIGUES, E. M. F. **Retratos da diversidade cultural e religiosa — contribuições para uma formação de professores de ensino religioso**. 2018. Tese (Doutorado em Teologia). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7437167. Acesso: 12 abr. 2021.

RODRIGUES, M. J. L. **O Centro Educacional São José Operário em São Luís do Maranhão (1988-2015): Confessionalidade E Laicidade**. Tese (Doutorado em Educação) 2020. Universidade Federal de São Carlos, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10238663. Acesso: 12 abr. 2021.

RODRIGUES, R. R. “Escola Sem Partido” como política pública: representação e ação no discurso jurídico – uma proposta de análise. 2020. Tese (Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, área temática Desenvolvimento, Tecnologias e Políticas Públicas). Universidade de Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40320>. Acesso: 21 abr. 2021.

RUSSO, K.; ALMEIDA, A. Yalorixás e educação: Discutindo o ensino religioso nas escolas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 46, n. 160, p. 466–483, 2016. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-84977599086&doi=10.1590%2F198053143305&partnerID=40&md5=4713e352ab22ca2ecd13767c1d34ef46>. Acesso: 13 abr. 2020.

SABATIER, Paul A. Knowledge, policy-oriented learning, and policy change: an advocacy coalition framework. **Sage Journals**, v. 8, n. 4, p. 649–692, 1987. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0164025987008004005>. Acesso: 19 ago. 2021.

SABATIER, Paul A. An Advocacy Coalition Framework of Policy Change and the Role of Policy-Oriented Learning Therein. **Policy Sciences**, v. 21, n. 2, p. 129–168, 1988. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4532139>. Acesso: 13 ago. 2021.

SABATIER, Paul A. The advocacy coalition framework: Revisions and relevance for europe. **Journal of European Public Policy**, v. 5, n. 1, p. 98–130, 1998. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13501768880000051>. Acesso: 13 ago. 2021.

SABATIER, Paul A.; JENKINS-SMITH, Hank C. The Advocacy Coalition

Framework. In: SABATIER, Paul A. (ed.). **Theories of the Policy Process**. Westview Press, 2007. Disponível em: https://collectivememory.fsv.cuni.cz/CVKP-29-version1-priloha_2_FF.pdf. Acesso em: 12 ago. 2021.

SABATIER, Paul A.; WEIBLE, Christopher M. **Theories of the Policy Process**. Boulder, CO, EUA, 2018.

SALLES, W.; AUGUSTA GENTILINI, M. Desafios do ensino religioso em um mundo secular. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 169, p. 856–875, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/fw4YP4J9xMgJmJkg4j474cL/?lang=pt#:~:text=Ao%20longo%20deste%20artigo%2C%20apresentamos,a%20necessidade%20do%20exerc%C3%ADcio%20de>. Acesso: 12 ago. 2021.

SANDERSE, W. Does neo-Aristotelian character education maintain the educational status quo? Lessons from the 19th-Century Bildung tradition. **Ethics and Education**, v. 14, n. 4, p. 399–414, 2019.

SANTOS, B. S.. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. 2. ed. - São Paulo: Cortez, 2014

SANTOS, A. G. **Ensino da origem e da diversidade da vida articulados e sem medo das crenças religiosas: pensar, discutir e praticar ciência**. 2018. Tese (Doutorado em Educação em Ciências e Saúde). Universidade Federal do Rio De Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br/teses-defendidas/>. Acesso: 13 ago. 2021.

SANTOS, C. O ensino da Ciência do ethos em um país religioso. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/19639>. Acesso: 13 abr. 2021.

SANTOS, M. A. R. **Ensino religioso e currículo: sentidos, implicações e ressignificações nos cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões)**. 2020. Tese (Doutorado em Teologia). Universidade Federal Da Paraíba. João Pessoa, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20286?locale=pt_BR. Acesso: 21 mar. 2021.

SANTOS, T. B.. O Ensino Religioso Na Base Nacional Comum Curricular: Algumas Considerações. **Educação em Revista**, v. 37, p. 1–18, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/q53vWMgXQr68jNhtP6SZHPm/>. Acesso: 12 abr. 2021.

SCHALL, B.; FERNANDES, V.; CASTELFRANCHI, Y. “Não estou aqui para discutir aspectos religiosos”: a defesa do criacionismo com argumentos tecnocientíficos. **Religião & Sociedade**, [S. l.], v. 39, n. 3, p. 197–220, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/VHdCVCWDDVx473HzLg47VsR/abstract/?lang=pt>. Acesso: 12 abr. 2021.

SECOR-TURNER, M.; RANDALL, B. A.; CHRISTENSEN, K.; JACOBSON, A.; LOYOLA MELÉNDEZ, M. Implementing community-based comprehensive sexuality education with high-risk youth in a conservative environment: lessons

learned. **Sex Education**, v. 17, n. 5, p. 544–554, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14681811.2017.1318273>.

Acesso: 27 ago. 2022.

SEFFNER, F. Cultura escolar e questões em gênero e sexualidade: o delicado equilíbrio entre cumprir, transgredir e resistir. **Retratos da Escola**, v. 14, n. 28, p. 75–90, 2020. DOI: 10.22420/rde.v14i28.1095.

SELLES, S. E.; DORVILLÉ, L. F. M.; PONTUAL, L. V. Ensino religioso nas escolas estaduais do Rio de Janeiro: implicações para o ensino de ciências/biologia. **Ciência & Educação (Bauru)**, [S. l.], v. 22, n. 4, p. 875–894, 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ciedu/a/nhB7ff8LfD8Q8FcbJzXv8Sr/abstract/?lang=pt>.

Acesso: 12 fev. 2020.

SENGER, A.; DALLAGO, C. Assistência estudantil no ensino superior: uma análise do programa auxílio estudantil da universidade tecnológica federal do Paraná, campus Toledo. **Educere et Educare**, v. 14, n. 31, 2019. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/3766>. Acesso: 01 abr. 2021.

SEPÚLVEDA, D. A religião e a homofobia no cotidiano escolar. **Revista nustrAmérica**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 120–136, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/5519/551957377010/html/index.html>.

Acesso: 05 ago. 2022.

SEPÚLVEDA, D.; CORREIA, R. A importância das discussões sobre gêneros e sexualidades nas escolas: combatendo práticas conservadoras misóginas e LGBTIfóbicas. **Instrumento - Revista de estudo e pesquisa em Educação**, n. 1989, p. 278–296, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufff.br/index.php/revistainstrumento/article/view/33967>.

Acesso: 12 jun. 2022.

SEPULVEDA, D.; SEPULVEDA, J. A. Laicidade do Estado e da educação: Valorizando as discussões sobre gêneros e sexualidades nas escolas públicas. **Retratos da Escola**, v. 14, p. 91–105, 2020. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1107>. Acesso: 12 abr. 2021.

SEPULVEDA, J. A. Dossiê - laicidade e educação em tempos conservadores apresentação. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, n. 2, p. 140–143, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/download/44844/30391>. Acesso: 12 abr. 2021.

SEPULVEDA, J. A. A laicidade como objeto de produção intelectual. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 185–200, 2019b. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44848>. Acesso: 23 abr. 2021.

SEPULVEDA, J. A.; SEPULVEDA, D. Conservadorismo e educação escolar: um exemplo de exclusão. **Movimento-Revista De Educação**, n. 5, p. 76–107, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufff.br/revistamovimento/article/view/32612>. Acesso: 25 ago. 2021.

SEPULVEDA, J. A.; SEPULVEDA, D. Conservadorismo e seus impactos no

currículo escolar. **Curriculo sem Fronteiras**, v. 19, n. 3, p. 868–892, 2019. Disponível em:

<https://www.curriculosemfronteiras.org/vol19iss3articles/sepulveda-sepulveda.pdf>. Acesso: 25 ago. 2021.

SHAKHNOVICH, M. M. Religion in school: The current european landscape. **Gosudarstvo, Religii, Tserkov' v Rossii i za Rubezhom/State, Religion and Church in Russia and Worldwide**, v. 35, n. 4, p. 30–45, 2017. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85041662621&doi=10.22394%2F2073-7203-2017-35-4-30-45&partnerID=40&md5=2973e0136f88232f4bb68da6de83836e>. Acesso: 23 abr. 2020.

SHAW, M. Towards a religiously literate curriculum—religion and worldview literacy as an educational model. **Journal of Beliefs and Values**, v. 41, n. 2, p. 150–161, 2020. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85074034600&doi=10.1080%2F13617672.2019.1664876&partnerID=40&md5=533cf092df261b910f17d11c260c849d>. Acesso: 16 mai. 2020.

SHMONIN, D. Toledo principles and theology in school. **Gosudarstvo, Religii, Tserkov' v Rossii i za Rubezhom/State, Religion and Church in Russia and Worldwide**, v. 35, n. 4, p. 72–88, 2017. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85041668509&doi=10.22394%2F2073-7203-2017-35-4-72-88&partnerID=40&md5=b35f175a5523686567216075bd664762>. Acesso: 23 jan.2021.

SHNIRELMAN, V. Religious culture or invitation to religion: What are the new textbooks about? **Gosudarstvo, Religii, Tserkov' v Rossii i za Rubezhom/State, Religion and Church in Russia and Worldwide**, v. 35, n. 4, p. 89–118, 2017. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85041661296&doi=10.22394%2F2073-7203-2017-35-4-89-118&partnerID=40&md5=64ea1527045de9f35ace800fa51ed2d0>. Acesso: 23 Jan. 2021.

SILVA, A. C. **Laicidade versus confessionalismo na escola pública: um estudo em Nova Iguaçu (RJ)**. Dissertação (Mestrado em Educação). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2013. Disponível em: <https://ppge.educacao.ufrj.br/dissertacoes2013/dallandocarmosilva.pdf>. Acesso em 02 jan. 2019.

SILVA, A. **Políticas anti-lgbti+ na educação: um estudo comparativo entre brasil e Estados Unidos da América**. 2021. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Paraná, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/77457/R%20-%20T%20-%20AMANDA%20DA%20SILVA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso: 23 abr. 2021.

SOARES, M. C. F.. **O movimento Escola Sem Partido: silenciamento e litígio discursivo**. 2020. Tese (Doutorado em Ciência da Linguagem). Universidade do Vale do Sapucaí, 2020.

SOUSA, J. F. A.; SANTOS, T. F. A precarização do trabalho docente: uma breve

análise do “escola sem partido”. **Educere et Educare**, [S. l.], v. 14, n. 31, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/19048>. Acesso: 13 abr. 2021.

SOUZA, S. O. **Pacto de comunhão: documentos batistas**. Rio de Janeiro: Convicção, 2010. Disponível em: <https://www.convencaobatista.com.br/sig/modulos/site/comunicacao/uploads/documentoDownloadSite/11902061303042019113240.pdf>. Acesso: 20 jun. 2021.

SOYDAN, Tarik. What Happened to Turkish Modernization? -A Historical Evaluation. **Journal for Critical Education Policy Studies**, 2019.

STONES, A.; PEARCE, J.; REISS, M. J.; MUJTABA, T. Students’ Perceptions of Religion and Science, and How They Relate: the Effects of a Classroom Intervention. **Religious Education**, v.115, n.3, p.349–363, 2020. DOI: 10.1080/00344087.2020.1769537. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85087027690&doi=10.1080%2F00344087.2020.1769537&partnerID=40&md5=c5e0724c8de49280d3a132effle361b6>. Acesso: 21 mai. 2021.

TEIXEIRA, P. P.; HENRIQUES, A. O novo conservadorismo brasileiro e a educação: Mapeando suas linhas de força. **Education Policy Analysis Archives**, [S. l.], v. 30, 2022. DOI: 10.14507/epaa.30.7137. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/download/7137/2855/32945>. Acesso: 21 nov. 2022.

THOBANI, S. The religious–secular interface and representations of Islam in phenomenological religious education. **Oxford Review of Education**, v. 43, n. 5, p. 612–625, 2017. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85030651022&doi=10.1080%2F03054985.2017.1352355&partnerID=40&md5=e2213dd2ea911fc633c8ef23b16903e8>. Acesso: 23 abr. 2020.

TOMMASELLI, G. C. G. **Escola Sem Partido: indícios de uma educação autoritária**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (RESIDENTE PRUDENTE), [S. l.], 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6621604.

TORRES, P. H. L. O projeto educacional da união católica militar e o seu papel de aparelho privado de hegemonia na difusão de um pensamento conservador teocrático. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, n. 2, p. 276–292, 2019. DOI: 10.12957/riae.2019.44854. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44853>. Acesso: 16 nov. 2022.

VALENTE, G. A. A religiosidade na prática docente. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 98, n. 248, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/bsQhkrXrmxLBfjtwYFpVSs/?lang=pt>. Acesso: 23 abr. 2021.

VALENTE, G. A. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. **Pro-Posições** n. 29 (1) • Jan-Apr 2018. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/pp/a/fTJvKs8KSpZqZNVmkwTywyx/?lang=pt>. Acesso: 23 jun. 2020.

VALENTE, G. A. **As práticas docentes e a questão religiosa Elementos de comparação entre Brasil e França**. 2019. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo. 2019 <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03102019-122606/>. Acesso em: 03 abr. 2022.

VARGAS, E. F. M. **Políticas educativas de formação docente voltadas ao ensino religioso no Brasil: as regulações estaduais sob a perspectiva comparada**. 2020. Tese (Doutorado em Políticas Sociais). Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10530773. Acesso: 24 abr. 2021.

VITAL DA CUNHA, C.; LOPES, P. V. L.; LUI, J.A. **Religião e Política: Medos sociais, extremismo religioso e as eleições de 2014**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll: Instituto de Estudos da Religião, 2017. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2017/03/27/religiao-e-politica-medos-sociais-extremismo-religioso-e-eleicoes-2014>. Acesso: 12 abr. 2021.

WOHNATH, V. P. **Constituindo a Nova República: agentes católicos na Assembleia Nacional 1987-88**. 2017. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2017. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/dissertacoes-teses/155591/constituindo-a-nova-republica-agentes-catolicos-na-assembleia>. Acesso: 14 mai. 2022.

WRIGHT, S. Educating the secular citizen in english schools, 1897-1938. **Cultural and Social History**, v. 15, n. 2, p. 215–232, 2018. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85051047342&doi=10.1080%2F14780038.2018.1427358&partnerID=40&md5=105c3e2f2696bf703a6fd6ffd497745c>. Acesso: 14 fev. 2020.

WU, J.; WENNING, M.. The Postsecular Turn in Education: Lessons from the Mindfulness Movement and the Revival of Confucian Academies. **Studies in Philosophy and Education**, v35 n6 p551-571 Nov 2016. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ1117474>. Acesso: 21 abr. 2020.

YE, W.; LAW, W. Pre-Service Teachers' Interpretations of Religious Policy in Citizenship Education in China. **British Journal of Religious Education**, Volume 41, 2019 - 3º Edição, 2019. Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01416200.2017.1405793?journalCode=cbre20>. Acesso: 12 abr. 2020.

ZANIRATI, G. Ensino Religioso em porto alegre: modelos gerais e práticas específicas. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, n. 2, p. 259–275, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44852>. Acesso: 14 mai. 2021.

ZHAO, Z. The Religious World in Chinese Social Studies Textbooks. **British Journal of Religious Education**, Volume 32, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01416200.2018.1516195>. Acesso: 12 abr. 2021.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas semiestruturadas |

Gestores públicos, legisladores representantes religiosos ou de segmentos da sociedade civil:

Formação e Trajetória Profissional
1. Fale um pouco sobre a sua trajetória? Há quanto tempo atua nesta função? 2. Qual sua formação? 3. Exerce alguma profissão ou atividade econômica além do cargo ou função que ocupa atualmente? 4. Tem alguma experiência na área de Educação? 5. Está filiado algum partido político, sindicato, movimento social, ou organização social? Em caso positivo, sua fala representa as posições e interesses destas entidades?

Políticas públicas, religião e laicidade
6. Você participou de alguma audiência pública, comissão ou conselho municipal cuja temática fosse relacionada à religião ou relacionada à Educação? Em caso positivo, descreva esta participação. 7. Você participou da discussão, formulação ou implementação das recentes leis municipais relativas a gênero na escola, distribuição de Bíblias em escolas, implementação do ensino religioso ou combate a intolerância religiosa nas escolas? Em caso positivo, descreva esta participação. 8. Diga sua opinião quanto a discussão de gênero na escola: 9. Diga sua opinião quanto a distribuição de Bíblias em escolas da rede pública: 10. Diga sua opinião quanto ao ensino religioso em escolas públicas: 11. Qual sua opinião quanto a casos de intolerância religiosa? 12. No tocante a políticas públicas, você se considera uma pessoa conservadora? Justifique. 13. Você tem algum pertencimento religioso? 14. Em caso positivo, descreva como você participa neste segmento religioso e diga se há algum posicionamento oficial de sua religião quanto a participação dos fiéis na esfera política: 15. Existe conflito entre seu posicionamento quanto a religião e algum ponto da sua atuação junto à política do município? 16. Você tem alguma ligação de proximidade com instituições religiosas ou líderes de alguma religião? 17. Você considera que algum segmento religioso tenha maior privilégio junto ao Estado? 18. Você já fez uso ou considera aceitável usar argumentos religiosos para defender ideias e posições em ambientes públicos estatais? 19. Qual sua definição de laicidade? 20. Em sua opinião, qual o lugar da religião em relação à política?

ANEXO 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido | Gestores públicos, legisladores representantes de segmentos religiosos ou da sociedade civil



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Educação

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado/a: _____

Vimos, por meio deste convidar-lhe a participar voluntariamente da pesquisa apresentada a seguir.

Pesquisa: Religião e políticas educacionais: fundamentalismo, conservadorismo e desafios à laicidade

Pesquisadores:

Doutorando: Allan do Carmo Silva | allandocarmosilva@gmail.com | Telefone: (21) 97679-1010

Orientador: Pedro Pinheiro Teixeira | pedro.teixeira@puc-rio.br | Tel. (21) 3527-1815 | PUC-Rio: Departamento de Educação. Rua Marquês de São Vicente, 225, Edifício Cardeal Leme, Departamento de Educação, Sala 1049 Gávea 22453900 - Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Justificativa: O avanço da agenda conservadora na área da Educação mobiliza a presente pesquisa no sentido de perceber e analisar esta presença religiosa, envolvendo atores e disputas nos processos decisórios em políticas públicas educacionais.

Objetivo: Analisar a influência religiosa no avanço da agenda conservadora na Educação na atualidade.

Metodologia: Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com levantamento bibliográfico, análise documental de projetos de lei e legislações vigentes, entrevistas semiestruturadas com gestores, legisladores, representantes religiosos e de segmentos da sociedade civil com gravação em áudio e transcrição para análise seguindo a metodologia de análise de conteúdo. As entrevistas seguirão um roteiro de questões previamente elaborado, podendo haver desdobramentos dessas questões mediante as falas dos entrevistados, sendo estimado o tempo de uma a duas horas de entrevista. Essas entrevistas poderão ser feitas de forma presencial ou remota, a depender da disponibilidade dos entrevistados e do contexto de segurança sanitária durante a pandemia de COVID-19.

Riscos e Benefícios: Existe a possibilidade de constrangimento ao abordar temas relacionados ao pertencimento religioso dos participantes. Os procedimentos levarão em consideração estes riscos, respeitando a vontade dos entrevistados caso haja recusa em qualquer momento das entrevistas. Os participantes não terão qualquer tipo de recompensa ou gasto com a participação na presente pesquisa.

A participação na pesquisa traz benefícios no sentido de possibilitar a ampliação do conhecimento e das reflexões relacionadas à temática discutida na área da Educação.

São previstos riscos de ligação das falas dos entrevistados com sua posição pública, seja quanto a cargos em órgãos governamentais, seja em ligações com partidos políticos ou outras instâncias com as quais mantenham relações em seus mandatos e funções. Devendo nestes casos os entrevistados autorizarem ou não sua identificação.

Caso haja dúvidas sobre a pesquisa que não sejam sanadas pelo pesquisador e orientador pode haver consulta a Câmara de Ética em Pesquisa, cuja atribuição é avaliar eticamente os projetos de pesquisa de professores, pesquisadores e discentes da Universidade, quando solicitada. A Câmara de Ética em

Pesquisa se localiza na Rua Marquês de São Vicente 225, Edifício Kennedy, 2o. andar. Gávea, 22453-900. Rio de Janeiro, RJ- Tel. (21) 3527-1618.

Garantia de confidencialidade e sigilo: Fica garantido o sigilo e a confidencialidade dos dados obtidos, que ficarão armazenados pelo prazo de cinco anos sob responsabilidade do coordenador da pesquisa (Professor Doutor Pedro Pinheiro Teixeira - pedro.teixeira@puc-rio.br). Estes dados estarão sendo utilizados unicamente na presente pesquisa.

Os resultados dessa pesquisa poderão ser acessados no texto final da tese aqui proposta, a ser disponibilizado no site da PUC-Rio, em seu acervo de teses e dissertações (<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/>).

No caso de entrevistas com pessoas cujas funções não sejam de fácil identificação, como assessores de agentes públicos e terceiros, será dada preferência ao uso de pseudônimos ou citação apenas da função exercida pelo entrevistado naquele momento. O mesmo cuidado haverá quanto ao anonimato de entrevistados que representem segmentos religiosos e/ou segmentos da sociedade civil, dando preferência a não citação de seus nomes diretamente no texto da pesquisa.

No caso de entrevistas com agentes públicos (gestores e legisladores), cujos cargos e mandatos temporais são notórios e de fácil conhecimento, será difícil garantir o anonimato a estes agentes durante a pesquisa. Nestes casos, após criteriosa avaliação da possibilidade de riscos, é solicitada a autorização da revelação de sua identidade, a ser assinalada pela pessoa entrevistada nas opções abaixo:

- () autorizo minha identificação
() não autorizo minha identificação

Os entrevistados poderão avaliar os riscos dessa possível revelação de identidade mediante a leitura da transcrição de suas entrevistas e ciência do uso das falas ali contidas. Para tanto, será disponibilizado a estes participantes a transcrição da entrevista na íntegra, para que possam apresentar a qualquer restrição do uso na pesquisa. A declaração de qualquer restrição quanto ao uso das falas será prontamente assegurada a qualquer momento da pesquisa.

Eu, _____ de _____ maneira voluntária, livre e esclarecida, concordo em participar da pesquisa acima identificada. Estou ciente dos objetivos do estudo, dos procedimentos metodológicos, dos possíveis desconfortos com o tema, das garantias de confidencialidade e da possibilidade de esclarecimentos permanentes sobre os mesmos. Fui informado(a) de que se trata de pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Rio. Está claro que minha participação é isenta de despesas e que meu nome não será publicado sem minha prévia autorização por escrito. Estou de acordo com a áudio-gravação de entrevistas para fins acadêmicos. Estou ciente de que os dados obtidos serão guardados pelo pesquisador responsável por essa pesquisa em local seguro e por um período de 5 anos. Estou ciente de que, em qualquer fase da pesquisa, tenho a liberdade de recusar a minha participação ou retirar meu consentimento, sem nenhuma penalização ou prejuízo.

Allan do Carmo Silva, **doutorando**.

[assinatura do/a voluntário/a]

Nome completo: _____

E-mail: _____ Tel. _____

Identificação (RG): _____
_____, ____ de ____ de ____.

OBS.: Este termo é assinado em 2 vias, uma do/a voluntário/a e outra para os arquivos dos pesquisadores.

Anexo 2 – Termo de Compromisso de Utilização de Dados | Gestores públicos, legisladores representantes de segmentos religiosos ou da sociedade civil



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Educação

PUC
RIO

Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD)

Doutorando: Allan do Carmo Silva | allandocarmosilva@gmail.com | Telefone: (21) 97679-1010

Orientador: Pedro Pinheiro Teixeira | pedro.teixeira@puc-rio.br | Tel. (21) 3527-1815 | PUC-Rio: Departamento de Educação. Rua Marquês de São Vicente, 225, Edifício Cardeal Leme, Departamento de Educação, Sala 1049 Gávea 22453900 - Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Eu, Allan do Carmo Silva, pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa intitulado Religião e políticas educacionais: fundamentalismo, conservadorismo e desafios à laicidade comprometo-me com a utilização dos dados disponibilizados nos arquivos da Câmara dos Deputados Federais e na Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu, de acesso restrito, a fim de alcance dos objetivos previstos, e somente após receber a aprovação da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados coletados nos sites e arquivos. Esclareço ainda que os dados a serem coletados se referem a quais dados interessa para pesquisa, no período de elaboração da presente pesquisa.

Declaro entender que é minha a responsabilidade de cuidar da integridade das informações e de garantir a confidencialidade dos dados e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas. Também é minha a responsabilidade de não repassar os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, às pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa.

Fica garantido o sigilo dos dados obtidos que ficarão armazenados pelo prazo de cinco anos sob responsabilidade do coordenador da pesquisa (Professor Doutor Pedro Pinheiro Teixeira - pedro.teixeira@puc-rio.br). Estes dados serão utilizados unicamente na presente pesquisa.

Os resultados dessa pesquisa poderão ser acessados no texto final da tese aqui proposta, a ser disponibilizado no site da PUC-Rio, em seu acervo de teses e dissertações (<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/>).

Por fim, comprometo-me com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos nesta pesquisa aqui referida. Qualquer outra pesquisa em que eu precise coletar informações serão submetidas a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa.

Nova Iguaçu, ____, de ____ de 2021.

Assinatura do pesquisador responsável

[assinatura do/a responsável pelo acesso aos dados]

Nome completo: _____

E-mail: _____ Tel. _____

Identificação (RG): _____

_____, ____ de ____ de ____.

OBS.: Este termo é assinado em 2 vias, uma do/a voluntário/a e outra para os arquivos dos pesquisadores.

Anexo 3 - Hipóteses sobre Coalizões de Defesa – In Carvalho, 2019

Hipóteses concernentes às coalizões de defesa	
Hipótese 1.1	“Em grandes controvérsias (isto é, quando as crenças dos núcleos estão em disputa), o alinhamento de aliados e oponentes tenderá a ficar estável ao longo de períodos de uma década ou mais”. (SABATIER, 1987, p. 663).
Hipótese 1.2	“Atores dentro de uma coalizão de defesa mostrarão consenso substancial em questões pertencentes ao núcleo político, porém menos [consenso] nos aspectos secundários”. (SABATIER, 1987, p. 668).
Hipótese 1.3	“Um ator (ou coalizão) desistirá dos aspectos secundários de seu sistema de crença antes de reconhecer fraqueza em seu núcleo político”. (SABATIER, 1987, p. 668).
Hipótese 1.4	“As elites dos grupos ideológicos são mais constrangidas na expressão de suas crenças do que as elites dos grupos materialistas”. (SABATIER, 1998, p. 106).
Hipótese 1.5	“Dentro de uma coalizão, agências administrativas defenderão posicionamentos mais moderados do que os seus aliados dos grupos de interesse”. (SABATIER, 1998, p. 106).
2.Hipóteses concernentes à mudança política	
Hipótese 2.1	“Os atributos do núcleo político de um programa governamental em uma jurisdição específica não serão significativamente revisados tão quanto a coalizão de defesa do subsistema que instituiu o programa se mantiver no poder dentro da jurisdição — exceto quando a mudança é imposta por uma jurisdição hierarquicamente superior”. (SABATIER, 1998, p. 106).
Hipótese 2.2	“Perturbações significativas externas ao subsistema, uma perturbação significativa interna ao subsistema, aprendizagem, acordos negociados, ou alguma combinação destes é uma necessária, mas não suficiente, fonte de mudança nos atributos do núcleo político de um programa governamental”. (JENKINS-SMITH et al., 2017, p. 146).
3.Hipóteses concernentes ao aprendizado político entre coalizões	
Hipótese 3.1	“O aprendizado envolvendo o sistema de crenças é mais provável quando há níveis intermediários de conflito entre as duas [coalizões]. Isso requer que: (a) cada uma tenha recursos técnicos para se engajar num debate; e que (b) o conflito seja entre aspectos secundários do sistema de crenças [de uma coalizão] e os elementos do núcleo [político] de outra [coalizão], ou, alternativamente, entre aspectos secundários importantes dos dois sistemas de crenças”. (SABATIER, 1987, p. 679).
Hipótese 3.2	“Problemas para os quais existem indicadores quantitativos de performance aceitos são mais condutivos para o aprendizado do que aqueles nos quais os indicadores de performance são geralmente qualitativos e bastante subjetivos”. (SABATIER, 1987, p. 680).
Hipótese 3.3	“Problemas envolvendo sistemas naturais [poluição do ar, desmatamento etc.] são mais condutivos para o aprendizado do que aqueles envolvendo sistemas puramente sociais, ou sistemas políticos, porque no primeiro muitas das variáveis críticas não são [fáceis de serem manipuladas estrategicamente por meio de argumentos] e porque a experimentação controlada é mais viável”. (SABATIER, 1998, p. 106, grifo nosso).
Hipótese 3.4	“O aprendizado político entre sistemas de crenças é mais provável quando há um fórum que é: (a) prestigiado o suficiente para forçar profissionais de coalizões diferentes a participarem; e (b) dominado por normas profissionais”. (SABATIER, 1987, p. 679).
Hipótese 3.5	“Mesmo quando a acumulação de informação técnica não muda a visão da coalizão oponente, isto pode ter importante impacto na política — ao menos no curto prazo — por alterar a visão dos <i>policy brokers</i> ”. (SABATIER, 1998, p. 106).

In: Carvalho, 2019 - Fonte: Sabatier (1987; 1998); JENKINS-SMITH et al. (2017).